



PROJETO DE LEI

PLDO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

2019



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

Rio de Janeiro, Abril de 2018

Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Projeto de Lei
Diretrizes Orçamentárias. Rio de Janeiro: SEFAZ 2018

Páginas: 292

1. Orçamento Público - Rio de Janeiro. I Título

ÍNDICE

MENSAGEM

Mensagem	3
----------	---

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei	9
----------------	---

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - Parte I

Anexo de Metas e Prioridades - Parte I	31
--	----

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - Parte II

Anexo de Metas e Prioridades - Parte II	57
---	----

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo de Metas Fiscais	107
------------------------	-----

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Metodologia de Cálculo	159
------------------------	-----

DEMONSTRATIVO ATUARIAL

Demonstrativo Atuarial	171
------------------------	-----

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo de Riscos Fiscais	269
-------------------------	-----

MENSAGEM

**PODER EXECUTIVO****MENSAGEM Nº /2018****Rio de Janeiro, de de 2018****EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS
MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Submeto à apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao que determina o artigo 209 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e aos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desde o primeiro dia de meu governo foram adotadas várias medidas de austeridade e de modernização, muitas delas com elevado custo político. Todos esses projetos visavam acabar com os problemas tendo o menor ônus possível para a sociedade fluminense. A LDO aqui proposta, da mesma forma que as apresentadas nos anos anteriores, leva em consideração que o nosso Estado necessita de reformas estruturais. Assim sendo, essa apresenta de maneira realista as enormes dificuldades financeiras pelas quais o setor público está passando.

Cabe ressaltar o admirável trabalho em conjunto entre o Executivo e o dessa Assembleia Legislativa na elaboração e sanção da Lei Complementar Estadual 176/2017 que estabelece normas e diretrizes fiscais no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal aprovado pela Lei Complementar Federal 159/2017. Sabemos que ainda há muito mais a trilhar e os mais graves desafios ainda estão aparecendo em nosso horizonte.

É importante ressaltar que essa LDO-2019 foi escrita de forma criteriosa tendo sempre em vista o respeito aos preceitos do Regime de Recuperação Fiscal e do Decreto 9.288/2018 de intervenção Federal na Segurança.



PODER EXECUTIVO

No presente Projeto de Lei reafirmamos o nosso compromisso de dar continuidade ao aprimoramento do processo de elaboração dos instrumentos de gestão das finanças públicas estaduais, ao estabelecer as diretrizes voltadas para consolidar o equilíbrio fiscal financeiro de nossas contas públicas. Nessa direção estamos traçando as orientações para elaboração do Projeto de Lei do Orçamento 2019, assim como para sua à execução orçamentária e financeira durante o exercício.

Fazem parte do instrumento o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, que apresentam o cenário fiscal para o período de 2019 a 2021 e oferecem as reais possibilidades financeiras à formulação da programação estadual do próximo exercício.

Considero que as medidas de ajuste fiscal, associadas ao foco na gestão dos serviços públicos com vistas ao aumento da produtividade do gasto, são elementos essenciais para dar continuidade às ações iniciadas nas diversas áreas, com destaque para a educação, saúde e segurança pública.

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Sem deixar de observar os macro-objetivos de governo, as metas e prioridades que orientarão a alocação de recursos para o exercício financeiro de 2019 devem ter como foco a garantia dos serviços essenciais e as disposições constitucionais e legais. Assim, mesmo em um cenário de grave crise fiscal, devem ser garantidos objetivos básicos como o pagamento de pessoal e encargos, de despesas mínimas necessárias ao custeio da administração estadual e de compromissos relativos à amortização e encargos da dívida do Estado.



PODER EXECUTIVO

METAS FISCAIS

As metas fiscais para 2019/2021 indicam o esforço contínuo de atender as despesas obrigatórias.

RISCOS FISCAIS

O Anexo de Riscos Fiscais contém a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas, contendo informações das providências a serem tomadas, caso concretizadas. Do documento fazem parte os riscos orçamentários, decorrentes da possibilidade de divergência entre as projeções de receita e despesa e os resultados produzidos no fim dos exercícios analisados. O outro tipo de risco diz respeito à dívida, originado pelos passivos contingentes referentes às novas obrigações causadas por evento que pode não acontecer, uma vez que a probabilidade de ocorrer depende de fatores exógenos, de difícil previsão.

Assim, dirijo-me a essa Casa Legislativa na certeza de que os Poderes Legislativo e Executivo continuarão somando seus esforços para firmar a credibilidade do Estado como prestador dos serviços essenciais à população. Na oportunidade, reitero os meus votos de elevada estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

PROJETO DE LEI

**PODER EXECUTIVO****PROJETO DE LEI Nº****DE DE****DE 2018**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO
ANUAL DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 209, § 2º da Constituição Estadual e às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2019, compreendendo:

- I** - as metas e prioridades da administração pública estadual;
- II** - as metas fiscais previstas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021;
- III** - os riscos fiscais;
- IV** - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- V** - as diretrizes para a execução, avaliação e controle dos orçamentos;
- VI** - as disposições relativas à dívida pública estadual;
- VII** - as diretrizes relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- VIII** - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- IX** - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X** - as diretrizes finais.



PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º - As metas e prioridades que orientarão a alocação de recursos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, respeitadas as disposições constitucionais e legais e a garantia dos serviços essenciais, observarão os seguintes macro-objetivos de governo:

I – Promover a qualidade do serviço público estadual e estimular o crescimento econômico, por meio do fomento da iniciativa privada, elevando o potencial competitivo fluminense;

II – Promover a organização e o desenvolvimento dos espaços urbano e rural, aprimorando a infraestrutura e os serviços públicos, melhorando a mobilidade através de estudos e técnicas de planejamento urbano, em consonância com o plano diretor de transportes, de modo que assegurem, plenamente, o direito à qualidade de vida do cidadão, por meio da diversificação e integração dos diferentes modais de transporte;

III – Criar condições propícias para que os cidadãos possam desenvolver suas capacidades de forma plena, promovendo a excelência e a universalização do ensino público, fomentando a inovação e a disseminação científica e tecnológica, assegurando o acesso ao lazer e ao esporte, valorizando a diversidade cultural e turística e as diferentes influências e vocações presentes no Estado;

IV – Garantir a segurança e promover o bem estar da população, diminuindo as desigualdades e incentivando a equidade, fomentando o mercado de trabalho, com apoio da iniciativa privada, elevando a geração de emprego e renda e reduzindo os conflitos sociais com o enfrentamento pelo poder público das desigualdades sociais, raciais, de sexo, regionais e das violações de direitos;

V – Aprimorar a qualidade de vida da população e o fortalecimento de ações públicas preventivas, aprimorando os serviços públicos de saúde, disseminando práticas sustentáveis de gestão ambiental e garantindo a atuação do Estado em áreas de risco.

§ 1º - A elaboração da programação da despesa na Lei do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2019 deve contemplar os seguintes objetivos básicos:

I - garantir os dispêndios com o pagamento de pessoal e encargos;

II - cumprir os compromissos relativos à amortização e encargos da dívida do Estado;

III - contemplar as despesas mínimas necessárias ao custeio da administração estadual.



PODER EXECUTIVO

§ 2º - As iniciativas prioritárias estabelecidas pelos Órgãos da Administração Estadual, relativas às suas atividades-fim, compõem a Parte I do Anexo de Metas e Prioridades da presente lei.

§ 3º - A associação das iniciativas prioritárias à programação do Plano Plurianual 2016-2019 referente ao exercício de 2019 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2018, junto com o Projeto de Lei de Revisão 2019 do Plano Plurianual.

§ 4º - Compõem a Parte II do Anexo de Metas e Prioridades da presente lei as metas previstas para 2018 contempladas na Lei Estadual nº 7.843, de 10 de janeiro de 2018.

§ 5º - As metas e prioridades de que trata o parágrafo terceiro poderão ser alteradas quando da revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2019, em decorrência da necessidade de ajustes em relação às diretrizes estratégicas setoriais e aos objetivos da política econômica governamental.

Art. 3º – Integra esta Lei os anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único – A elaboração do projeto de lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2019 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 4º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos especiais dos Poderes do Estado, seu processamento e sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento para 2019, bem como as alterações da Lei Orçamentária, serão feitos por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

Art. 5º - A Lei do Orçamento Anual abrangerá o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referentes à administração direta e indireta, dos Poderes, seus fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e o Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o



PODER EXECUTIVO

Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que se enquadrem no art. 16, parágrafo único, desta Lei.

Art. 6º - As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, deverão ser elaboradas de acordo com o estabelecido nesta Lei, na forma e conteúdo, e em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas normas complementares emanadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 145, inciso XII, da Constituição Estadual, o Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 15 de agosto, por meio do SIPLAG, para fins de ajustamento e consolidação pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei do Orçamento Anual, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 7º - O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, inclusive do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, as estimativas de receitas para o exercício de 2019, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 8º - No Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019 as receitas e despesas serão estimadas a preços correntes de 2019, em função da atualização dos parâmetros macroeconômicos.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a, no máximo, 0,005% (cinco milésimos por cento) da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2019, a ser destinada para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 10 - A Lei do Orçamento Anual para 2019 conterá dispositivos para adaptar as despesas aos efeitos econômicos.

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização de receita em montante inferior ao previsto;

IV - calamidade pública e situação de emergência;

V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VI - alterações na legislação estadual ou federal;



PODER EXECUTIVO

VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias.

§ 1º – O Poder Executivo definirá critérios e formas de limitação de empenho com o objetivo de atender ao disposto no inciso VII.

§ 2º - Os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, contribuirão para o alcance do equilíbrio econômico-financeiro propondo redução de despesas e aumento de receita no âmbito de suas atuações com o objetivo de atender ao disposto no inciso VII.

Art. 11 - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com o § 8º do art. 209 da Constituição Estadual, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101 de 2000, Lei Complementar nº159, de 19 de maio de 2017 e Lei Complementar nº 176, de 30 de junho de 2017.

Art. 12 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do Estado, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 5º desta Lei, para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, detentoras de título de utilidade pública estadual, que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico e turismo.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput* deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos três anos com relatórios de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua diretoria atualizada.

§ 2º - A concessão do benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

§ 3º - O Poder Executivo e os demais poderes informarão e disponibilizarão com atualização nos termos da Lei nº 5.006/ 2007, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de suas alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 131/2009, a relação completa das entidades beneficiadas com recursos públicos.

§ 4º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos estaduais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos.



PODER EXECUTIVO

§ 5º - É vedada a destinação de recursos a instituições, na forma mencionada no *caput* deste artigo, quando seja verificada:

I – A vinculação, de qualquer natureza, da instituição ou entidade a membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública, detentores de cargo comissionado no Estado e com membro de diretoria de empresa mantida ou administrada pelo Estado, bem como de seu respectivo cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

II – a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso I;

III – a vinculação de seus representantes a qualquer empresa ou entidade que participe ou contribua para qualquer partido brasileiro.

§ 6º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas à disposição da sociedade civil.

Art. 13 - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Estadual deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas, nos termos homologados no Plano de Recuperação Fiscal.

Seção II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 14 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público do Estado e da Defensoria Pública do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Siafe-Rio.

Parágrafo Único – Entende-se por empresa estatal dependente, a empresa cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, ao Estado e que receba do tesouro estadual recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

Art. 15 - O Orçamento de Investimento compreenderá as empresas públicas e sociedades de economia mista classificadas como não dependentes, que poderão



PODER EXECUTIVO

utilizar sistema próprio para o registro da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo Único – Compreende por empresa estatal não dependente as empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam recursos do tesouro estadual somente em virtude de:

- I – participação acionária;
- II – fornecimento de bens ou prestação de serviços;
- III – pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 16 - Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I - DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais;
- b) Juros e Encargos da Dívida;
- c) Outras Despesas Correntes;

II - DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversões Financeiras;
- c) Amortização da Dívida;

§ 1º - No caso do orçamento de investimento, a discriminação prevista no *caput* se dará até a fonte de recursos.

§ 2º - As despesas e as receitas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 17 - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.



PODER EXECUTIVO

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, citadas no § 1º deste artigo, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I - atividades de pessoal e encargos sociais;
- II - atividades de manutenção administrativa;
- III - outras atividades de caráter obrigatório;
- IV - atividades finalísticas;
- V - projetos.

§ 4º - Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os previstos na portaria nº 42, do ministério do planejamento, orçamento e gestão, de 14 de abril de 1999, com suas posteriores alterações.

Art. 18 - As transferências constitucionais e legais destinadas aos municípios e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB serão contabilizadas como dedução da receita orçamentária.

Art. 19 - A Lei do Orçamento Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I - das condições contratuais da dívida fundada;
- II - das receitas e das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964;
- III - da despesa por funções;
- IV - da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- V - da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- VI - da aplicação de recursos da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ;
- VII - da aplicação de recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM;



PODER EXECUTIVO

VIII - da aplicação de recursos em programas em andamento, desenvolvidos em cooperação com os municípios, assim entendidos aqueles já regulados por convênio ou outro instrumento formal;

IX - da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo especial;

X - da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

XI - da evolução da despesa por fonte de recursos;

XII - da síntese da despesa por fonte de recursos;

XIII - do demonstrativo da despesa por programa;

XIV - das despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, demonstradas em anexo próprio e identificadas com as respectivas unidades orçamentárias, grupos de despesa e fontes de recursos;

XV - da compatibilidade das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XVI - das despesas financiadas com recursos provenientes do adicional do ICMS destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais, que serão demonstradas, em anexo próprio, e identificadas por função, unidade orçamentária, categoria econômica, grupo e fonte de recursos específica; destacando os recursos destinados a prestação de serviços de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga e serviços de TV por assinatura destinados à população de baixa renda;

XVII - das despesas financiadas pelo Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS;

XVIII - da metodologia e premissas utilizadas nas projeções de receitas;

XIX - das receitas oriundas dos royalties do petróleo assim como as despesas custeadas por esta rubrica identificadas por programa de trabalho;

XX - dos projetos e atividades finalísticas consolidados destinados a cada uma das regiões do Estado do Rio de Janeiro.

XXI – regionalizado de fomento às atividades econômicas conforme § 6º art. 165 da Constituição Federal de 1988.

XXII – do número de servidores ativos e inativos por órgão de governo.



PODER EXECUTIVO

XXIII – da receita corrente líquida;

XXIV - da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XXV - das renúncias das receitas previstas para o exercício seguinte, nos padrões estabelecidos no manual de demonstrativos fiscais, em atenção ao art.4º, §2º, inciso V da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

XXVI – do limite máximo das despesas obrigatórias para o exercício de 2019, nos termos da LC 176/2017.

Art. 20 - O Projeto de Lei do Orçamento deverá conter programas de trabalho específicos, no total mínimo 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) da receita de impostos líquida, excluindo as transferências aos municípios, para servir como compensação às emendas apresentadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Seção III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 21 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 284, 287 e 305 da Constituição Estadual, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos especiais que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata esta seção.

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Estado e as transferências de recursos da União pela execução descentralizada das ações de saúde, conforme estabelecido no art. 292, parágrafo único, da Constituição Estadual.

Seção IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 23 - Comporá a Lei Orçamentária Anual o Orçamento de Investimento das empresas públicas e das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, de acordo com o disposto no inciso II do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual,



PODER EXECUTIVO

classificadas como não dependentes na forma definida no art. 16, parágrafo único, desta lei, devendo dele constar todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei Federal nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei Federal nº 11.638/2007, serão consideradas investimento as despesas com:

I – aquisição de ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil; e

II – benfeitorias realizadas em bens do Estado por empresas estatais.

§ 2º - A despesa será discriminada de acordo com o art. 15 desta Lei.

§ 3º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada Entidade referida neste artigo será efetuado de forma a discriminar em separado os recursos que sejam:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Estado;

III – decorrentes de operações de crédito externas;

IV – oriundos de operações de crédito internas;

V – de outras origens.

§ 4º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º - As empresas públicas e sociedades de economia mista que tenham programação financiada com recursos do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 5º desta Lei, não integrarão o Orçamento de Investimento.

§ 6º - Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrações contábeis.

§ 7º - Excetua-se do disposto pelo § 6º deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.

Art. 24 - Fica facultado às empresas públicas e sociedades de economia mista que compõem o Orçamento de Investimento do Estado, se solicitadas pelo Poder Executivo, executar o orçamento de entidades pertencentes às esferas



PODER EXECUTIVO

orçamentárias fiscal e de seguridade social, desde que através de Unidades Gestoras abertas nessas entidades, especificamente para atender esta finalidade, não se caracterizando neste caso, transferência de recursos orçamentários.

Parágrafo Único – Fica também facultado à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AGERIO administrar da mesma forma definida no caput deste artigo os recursos alocados no Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – FEMPO, criado pela Lei 7.039 de 09 de julho de 2015.

Art. 25 - O Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estaduais não dependentes, conjunto sistematizado de informações econômico financeiras, com o objetivo de avaliar o volume de recursos e dispêndios, compatibilizando-o com as metas de política econômica governamental, constituirá anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - O anexo mencionado no *caput* conterá a discriminação:

I - das origens dos recursos;

II - das aplicações dos recursos;

III - da demonstração do fluxo de caixa;

IV - do fechamento do fluxo de caixa; e,

V – dos Usos e Fontes dos recursos.

§ 2º - A parcela do PDG referente aos investimentos será detalhada no Orçamento de Investimentos que comporá a Lei Orçamentária Anual, na forma prevista no *caput* e § 1º do art. 15, e no *caput* do art. 16, ambos desta Lei.

§ 3º - O Poder Executivo publicará boletim semestral contendo a execução do PDG por empresa não dependente que será encaminhado à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas, devendo ser publicado em sítio da internet para consulta pública.

Seção V

DAS DIRETRIZES PARA DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26 – Os Poderes do Estado do Rio de Janeiro deverão envidar esforços para que as despesas com pessoal ativo e inativo, no exercício financeiro de 2019, atendam as normas e limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar



PODER EXECUTIVO

Federal nº 101/ 2000, observando as vedações elencadas no art. 8º incisos I a VI da Lei Complementar nº159, de 19 de maio de 2017.

Art. 27 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º - Excluem-se dos limites estabelecidos neste artigo as despesas relacionadas no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expresso em disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 28 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2019, a qualquer tempo, deverá atender a Lei Complementar nº159, de 19 de maio de 2017, Lei Complementar nº 176, de 30 de junho de 2017 e ao disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 29 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 30 - A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada:



PODER EXECUTIVO

§ 1º - Se a descentralização mencionada no *caput* deste artigo ocorrer entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade, designa-se este procedimento de descentralização interna, e, caso ocorra entre Unidades Gestoras de órgãos ou entidades de estruturas diferentes, da Administração Direta e Indireta, designa-se descentralização externa.

§ 2º - Aplicam-se às entidades referidas neste artigo, no tocante à execução descentralizada dos créditos, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e demais normas pertinentes à administração orçamentário-financeira.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária, considerados os limites de movimentação para empenho, estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 32 - A Lei Orçamentária e as de seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem definidas suas fontes de custeio;
- III – adequarem a aplicação da Lei Complementar nº159, de 19 de maio de 2017 e Lei Complementar nº 176, de 30 de junho de 2017.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídas na Lei Orçamentária, desde que com prévia definição da fonte de custeio, despesas destinadas ao pagamento de contrapartidas de recursos federais ou de operações de crédito.

Art. 33 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais que vierem a ser autorizados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo e categoria econômica da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação, elemento e subelemento da despesa.

Art. 34 - Todas as receitas e despesas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos especiais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as receitas próprias, serão devidamente classificadas e contabilizadas no SIAFE-Rio no mês em que ocorrerem os respectivos ingressos, no que se refere às receitas orçamentárias, e, quanto às despesas, o empenho ou comprometimento, a liquidação e o pagamento.

Parágrafo Único - O ato de empenho ou comprometimento da despesa deverá conter, em sua descrição, a especificidade do bem ou serviço objeto do gasto de forma explicitada, bem como o lançamento dos contratos firmados, que



PODER EXECUTIVO

obrigatoriamente terão que ser lançados pelo Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

Art. 35 – As solicitações de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro deverão conter exposições de motivos e informações relativas a:

- I – superávit financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos;
- II – créditos reabertos no exercício de 2019;
- III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos.

Art. 36 – O limite máximo das despesas obrigatórias dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas (TCE-RJ), do Ministério Público do Estado (MP-RJ) e da Defensoria Pública será, em 2019, calculado nos termos dispostos na Lei Complementar nº 176, de 30 de junho de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 46.232/2018 e pela Resolução Sefaz nº 218/2018, de 8 de fevereiro de 2018.

Seção II

DAS DIRETRIZES PARA O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 37 – Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais de execução, de acordo com os seguintes procedimentos abaixo:

- I – o Poder Executivo demonstrará aos demais Poderes, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;
- II - a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Estadual de cada Poder, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e bem como da Defensoria Pública, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das dotações orçamentárias das despesas com precatórios judiciais;



PODER EXECUTIVO

III – os Poderes, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública, com base na demonstração de que trata o inciso I, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente, pelo conjunto de projetos e atividades.

§ 1º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/ 2000.

§ 2º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública conjunta com a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle e a Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 38. O acompanhamento físico e orçamentário dos programas do Plano Plurianual 2016-2019 será uma ação conjunta das unidades do Sistema de Planejamento e Orçamento, instituído pelo Decreto 45.150/2015 e alterado pelo Decreto 45.956/2017.

§ 1º - Na condição de Órgão Central, a SEFAZ estabelecerá as normas para o acompanhamento que trata o caput do presente artigo;

§ 2º - Serão elaborados relatórios periódicos e relatório anual de acompanhamento físico e orçamentário;

§ 3º - Os relatórios mencionados no § 2º deverão estar disponíveis através de meios eletrônicos de acesso público, mantidos pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, em cumprimento ao Inciso V do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.597/2012, que regulamentou a Lei Federal nº 12.527/2012.



PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 39 - As agências financeiras oficiais de fomento, na concessão de financiamento, observarão, entre outras diretrizes:

- I** - atendimento à política de promoção a investimento do Estado;
- II** - atendimento às micro, pequenas e médias empresas, bem como aos mini, pequenos e médios produtores rurais e às cooperativas de reciclagem;
- III** - aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e regionais do Estado;
- IV** - atendimento a projetos destinados à oferta de microcrédito;
- V** - atendimento a projetos de formação e qualificação profissional, bem como de geração de emprego e renda.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40 - O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária estadual, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.



PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VIII

DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 41 – Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2019, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei do Orçamento Anual, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto na proposta originalmente encaminhada ao Poder Legislativo multiplicado pelo número de meses decorridos até a publicação da respectiva Lei para o atendimento de despesas:

I – com obrigações constitucionais ou legais;

II – com Pessoal Civil e Militar, Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Transferências a Pessoas;

III – cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica;

IV – custeadas com recursos recebidos de Convênios, com receita efetivamente arrecadada;

V – decorrentes de precatórios previstos no orçamento do presente exercício;

VI – descritas no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que autorizadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil;

VII – com prêmios lotéricos;

VIII – que acarretem a inscrição do Estado no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;

IX – decorrentes de sentenças e custas judiciais;

X – realizadas com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS; Salário Educação; Ressarcimento de Pessoal; Contratos Intraorçamentários de Gestão de Saúde; Transferência Voluntária da União não referente a Convênios; Retorno de Empréstimos do Programa de Fomento Agropecuário e Tecnológico; Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor; Conservação Ambiental; Outras Receitas de Administração Direta e Indireta;

XI – decorrentes de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa;



PODER EXECUTIVO

XII – constantes de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, não incluídas nos itens anteriores;

XIII – suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;

XIV – decorrentes das Concessionárias de Serviços Públicos; e

XV – realizadas com recursos oriundos de Arrecadação Própria - Administração Indireta até o limite da efetiva arrecadação.

XVI – relativas aos Programas Sociais da Administração que são custeados com a fonte de recurso do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2019 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

CAPÍTULO IX

DAS DIRETRIZES FINAIS

Art. 42 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, para apreciação, até 30 de setembro de 2018.

Art. 43 - Na Lei Orçamentária Anual para 2019 as despesas financiadas com recursos provenientes do adicional do ICMS destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais serão apresentadas com fonte de recursos específica.

Art. 44 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual que:

I – reduzam ou anulem dotações relativas a despesas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida;

II – impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado.

Art. 45 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, para sanção, até 31 de dezembro de 2018.

§ 1º - Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Assembleia Legislativa será de imediato convocada, extraordinariamente, na forma do art. 107, § 4º, inciso III, da Constituição Estadual,



PODER EXECUTIVO

até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

Art. 46 - O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, serão realizadas diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 47 - O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2019, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

Art. 48 - Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros Poderes e dos órgãos da Administração Pública Estadual, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 49 - Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, inclusive o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública Estadual deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio - CAUC, instituído pela Instrução Normativa (IN) nº 2, de 02 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, Regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo Único - No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Estado do Rio de Janeiro de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

07 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Promover Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Rural

Executar obras de infraestrutura nas regiões urbanas e rurais, através de diversas ações de melhoria da mobilidade. Tais ações visam aperfeiçoar a infraestrutura urbana e rural de diversas regiões do estado, inclusive resolvendo questões históricas de saúde pública e desenvolvimento humano.

Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes

Recuperar e reconstruir áreas urbanas e rurais de municípios atingidos por eventos climáticos, restabelecendo o acesso à moradia, à mobilidade e à infraestrutura das regiões, especialmente das regiões serrana, metropolitana e costa verde, assim como ações de mitigação de riscos em áreas suscetíveis a escorregamentos, permitindo o retorno das atividades socioeconômicas e o desenvolvimento local.

Manutenção de Rodovias Estaduais (DER)

Conservar e prevenir através de intervenções de drenagem, restauração e pavimentação, as rodovias estaduais, para proporcionar ao cidadão fluminense e visitantes do estado do Rio as melhores condições de mobilidade, conforto e segurança nas estradas e, também, introduzir o desenvolvimento necessário para o progresso dos municípios e do estado do Rio de Janeiro como um todo.

Construção da nova sede do Museu da Imagem e do Som – MIS

Concluir a nova sede do Museu da Imagem e do Som, que terá 9,8 mil metros quadrados, na Praia de Copacabana. O MIS será um espaço de produção e difusão de cultura, será o museu da identidade carioca.

Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios

Promover a execução de obras e aquisição de equipamentos e terrenos, através do Programa Somando Forças, de forma a atender aos municípios que desejam ampliar a oferta de serviços públicos de melhor qualidade, com vistas à melhoria de vida dos cidadãos dos municípios atendidos através destas intervenções públicas. Ainda no âmbito das municipalidades, fomentar, com reformas e recuperação de pontos turísticos, uma via de crescimento econômico, além de proporcionar, com o IEEA, apoio técnico para elaboração de Projetos de Sinalização Turística. Este Instituto fornece, ainda, apoio técnico especializado para elaboração de projetos de engenharia.

Urbanização de Comunidades

Melhorar as condições de saneamento, de infraestrutura urbana, de mobilidade, de acessibilidade e de habitabilidade da população residente nas comunidades de baixa renda

da Região Metropolitana do estado, destacando a atuação na capital.

Construção de Unidades Prisionais

Aumentar a oferta de vagas para presos no sistema prisional do Estado, visando atender também a crescente demanda de acautelamento de presos temporários.

Construção/Reforma e Manutenção de Bens Públicos (EMOP)

Executar obras e manter os próprios estaduais visando à melhoria, modernização e funcionalidade dos mesmos. Aumentar a capacidade das unidades construídas e reformadas atendendo a demanda crescente por escolas, hospitais etc.

Garantia à moradia digna (CEHAB/FEHIS)

Estudar viabilidade de terrenos, projetos, gerenciamento, contratação e fiscalização de obras de construção de unidades habitacionais, entrega destas unidades, utilizando-se de ferramentas, inclusive, de acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Além disso, melhorar condições de habitabilidade de conjuntos habitacionais já construídos e contratar obras de infraestrutura de urbanização em assentamentos irregulares.

09 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Atuação Preventiva para Redução das Demandas Judiciais

Concluída a elaboração do Planejamento Estratégico no final de dezembro de 2017, uma série de iniciativas será desdobrada no curso de 2018 e 2019. Promover a redução da litigiosidade com a adoção de medidas jurídicas e administrativas internamente e no âmbito das Secretarias de Estado (rotinas das Assessorias Jurídicas) é escopo que integra projetos que se iniciam em 2018 e 2019. A interiorização das Câmaras de Resolução de Litígios de Saúde é o projeto no qual a PGE-RJ é interveniente, vem avançando em 2018 e é prioridade para o ano de 2019, possibilitando que a sede situada na Capital possa remotamente atender a diversos municípios. Avançar na consolidação de dados e relatórios que possam demonstrar ao Governo o impacto econômico de demandas judiciais de acordo com os temas em discussão também é iniciativa prioritária, que guarda consonância com os temas subsequentes.

Modernização Tecnológica

Produto do Planejamento Estratégico, foi elaborado o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), estando em fase final de elaboração o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da PGE-RJ (PDTI). Previstos para os anos de 2018 e 2019 diversos projetos com objetivos alinhados aos Planos, dentre os quais: transparência do Orçamento de TI e sua aplicação em projetos alinhados à estratégia institucional; processo de comunicação ágil e eficaz; capacitar, motivar e reter talentos; garantir a disponibilidade dos ativos de TI; garantir alta disponibilidade; garantir excelência; responder pela administração, manutenção, pesquisa, desenvolvimento, suporte e orientação; implantar Gestão de TI integrada às finalidades institucionais; implantar procedimentos de Governança de TI; manter e desenvolver sistemas para melhoria das atividades da PGE; e reestruturar a Gerência de TI.

Execução do Planejamento Estratégico

A conclusão da elaboração do Planejamento Estratégico da PGE-RJ no final do ano de 2017 levou à apresentação de 129 possíveis projetos, a serem executados entre 2018-2030. Para o biênio 2018-2019, foram priorizados 60 projetos, sendo 32 com previsão de início no ano de 2018. Assim, o monitoramento da execução do Plano Estratégico é iniciativa prioritária para os próximos anos, de modo a assegurar a maior parte do atendimento aos objetivos setoriais, e, conseqüentemente, aos macro-objetivos da Instituição que, se antes não haviam sido informados, a partir de 2018 já representam o que se espera da PGE-RJ para os próximos anos.

13 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Serviços Laboratoriais para a Agropecuária

Realização de exames laboratoriais para o controle qualitativo e sanitário da produção vegetal/animal.

Pesquisa e Tecnologia Agropecuária

Geração de tecnologias e melhorias de processos produtivos sustentáveis, para produção de alimentos de qualidade e sem a degradação do meio ambiente. Produção de materiais genéticos, pesquisas e diagnóstico em sanidade animal e vegetal, através da execução de projetos que visem ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, executados em Centros Estaduais de Pesquisa. Esses Centros apresentam vocação e atuação especializada em: sanidade animal, qualidade de alimentos, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia e aproveitamento de resíduos, horticultura, agroflorestas, economia rural e agricultura orgânica.

Estradas da Produção

Recuperação e adequação das estradas vicinais, contribuindo para a melhoria e valorização da qualidade de vida no meio rural, permitindo o acesso aos serviços públicos essenciais, fortalecendo a economia através do desenvolvimento do turismo rural e garantindo o exercício da cidadania. São 21 patrulhas mecanizadas distribuídas em 5 regiões do Estado de forma a atender todos os produtores e comunidades rurais.

Assistência Técnica e Extensão Rural e Modernização / Reestruturação da EMATER-RIO

Incorporar tecnologias sustentáveis objetivando o aumento da produtividade, renda e melhoria da qualidade de vida do agricultor, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural gratuitos, que lhes são garantidos pela Constituição.

Melhoramento Genético e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas

Realização de leilões e feiras de bovinos leiteiros, mediante parceria com a ACERJ, disponibilizando aos produtores as condições de aquisição de matrizes e reprodutores bovinos com aptidão para grande produção leiteira e financiamento com recursos do Estado. Apoiar as demandas do setor agropecuário nos diversos estágios das cadeias produtivas por meio de fomentos e projetos que promovam a geração de oportunidades, a

diversificação da produção, a agregação de valor, a melhoria dos padrões tecnológicos e o aumento da produção e da produtividade.

Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária - RIO RURAL

Promoção do Desenvolvimento Sustentável do setor agropecuário fluminense, aquícola e pesqueiro, utilizando a metodologia de microbacia hidrográfica a fim de identificar e apoiar iniciativas e arranjos locais que possibilitem a construção de um processo evolutivo e contínuo de geração de renda, respeitabilidade ambiental e equidade social, propiciando, assim, a melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral e em especial pequenos produtores, agricultores familiares e pescadores artesanais

Defesa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

Fiscalização em propriedades rurais, do uso de agrotóxicos no comércio de produtos e em eventos agropecuários, atendimento às notificações de suspeitas de pragas ou doenças, emissão de Guias de Trânsito Animal, Permissão de Trânsito Vegetal, fiscalização da atuação de médicos veterinários autônomos na realização de exames e vacinações, coleta de materiais e envio para laboratórios.

ATEPA - Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola

A prestação dos serviços de ATEPA tem por objetivo promover melhorias nos processos produtivos, aumentar a produção de pescado e a rentabilidade das atividades, apoiar as organizações sociais e auxiliar o acesso às políticas públicas. É desenvolvida com base na geração e apropriação coletiva de conhecimentos e na construção de processos, adaptação e adoção de tecnologias voltadas às práticas sustentáveis. As ações de ATEPA são também importantes ferramentas para subsídio ao desenvolvimento de pesquisa aplicada e à elaboração de políticas públicas direcionadas a esses setores de grande relevância econômica e social no estado.

Monitoramento da Atividade Pesqueira

O monitoramento da atividade pesqueira visa obter informações sobre a produção e as embarcações atuantes no estado do Rio de Janeiro. Essas informações, somadas aos aspectos biológicos de cada espécie, são a base para a construção de políticas públicas que visam à promoção do uso sustentável dos recursos pesqueiros.

14 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Operação Barreira Fiscal

Fiscalizar o trânsito de mercadorias nas principais rodovias que fazem divisa com os estados de SP, MG e ES no sentido de coibir a sonegação de ICMS, principalmente, o de Substituição Tributária bem como no combate ao tráfico de drogas, armas e produtos pirateados. Também auxilia no cumprimento de mandado de prisão, no combate ao crime ambiental, na recuperação de mercadorias e veículos roubados, dentre outras ações. E ainda, com parcerias junto a Instituições Federais e Estaduais, combate ao contrabando, cargas perigosas e combustíveis adulterados. Possui agentes da Secretaria de Estado de Governo, Auditores da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda e Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, atuando 24hs por dia, todos os dias, em caráter

permanente em cinco postos fixos de fiscalização situados em Itatiaia, Angra dos Reis, Levy Gasparian, Campos e Itaperuna, além de Equipes Volantes que cobrem rotas alternativas de acesso ao Estado do Rio de Janeiro.

Integração e Governança Metropolitana - Rio Metr pole

Implantar e consolidar o planejamento e a governan a da Regi o Metropolitana do Rio de Janeiro, atrav s de pol ticas, planos, programas e projetos para a regi o, articula  es institucionais com os munic pios, com os agentes promotores do desenvolvimento e com a sociedade civil em torno das fun  es p blicas de interesse comum, como ordenamento do territ rio, mobilidade e transportes de m dia e alta capacidade, saneamento b sico, resili ncia / sustentabilidade ambiental e conectividade digital. Os recursos s o financiados por uma parceria com o Banco Mundial – BIRD.

Oper  o Lei Seca

Realizar a  es de fiscaliza  o e preven  o no tr nsito com objetivo de reduzir os  ndices de acidentes, assim como os n meros de v timas, causados pela ingest o de bebida alco lica e dire  o no Estado do Rio de Janeiro. As a  es de fiscaliza  o e preven  o s o realizadas sete dias por semana com  reas de atua  o na Capital, Regi o Metropolitana e Interior do Estado. Esta pol tica permanente do Governo do Estado do Rio de Janeiro tem mobilizado diariamente centenas de motoristas. Al m disso, serve como modelo para outros Estados do Brasil.

Conscientiza  o, Fiscaliza  o e Assist ncia aos Direitos do Consumidor

Atender  s demandas dos consumidores de forma presencial e via web, desenvolver campanhas de conscientiza  o dos direitos do consumidor e fiscalizar a qualidade dos produtos e servi os.

Moderniza  o Administrativa e Amplia  o de Atendimento ao Consumidor

Implanta  o de novos postos de atendimento, aquisi  o de equipamentos m veis de fiscaliza  o e de sistemas operacionais.

15 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Sistema Estadual de Cultura

Consolidar a implanta  o do Sistema Estadual de Cultura em conson ncia com o Sistema Nacional de Cultura que permitir  a participa  o efetiva da sociedade civil no processo de defini  o das pol ticas culturais, bem como implementar o Plano Estadual de Cultura e o Programa de Incentivo e Fomento   Cultura.

Consolida  o da Economia Criativa

Fomentar e articular a  es, programas, projetos e pol ticas que promovam o financiamento, a sustentabilidade das cadeias produtivas e a gera  o de trabalho e renda no  mbito cultural. Consolidar a economia criativa como eixo estrat gico da pol tica de desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro atrav s do fomento e est mulo para estes setores. Estimular a cria  o de polos e ambientes de inova  o e criatividade no estado e promover a qualifica  o e desenvolvimento dos seus agentes.

Desenvolvimento do Setor Audiovisual

Fortalecer o audiovisual no estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de consolidar o seu papel fundamental no desenvolvimento artístico e econômico, ampliando as ações do estado em todos os seus segmentos - formação, produção, difusão, exibição, preservação e inovação -, buscando o aporte de novos investimentos para o setor.

Preservação e Manutenção do Patrimônio Cultural

Preservar, fiscalizar e pesquisar o patrimônio cultural fluminense, bem como modernizar as unidades culturais confiadas à gestão da secretaria e unidades vinculadas.

Implantação da Nova Sede do Museu da Imagem e do Som

Consolidar a implantação da nova sede do Museu da Imagem e do Som - MIS.

Manutenção e Operacionalização das Bibliotecas Parque

Manter em pleno funcionamento as Bibliotecas Parque, importante instrumento cultural, principalmente em territórios de alta vulnerabilidade social. Garantir a infraestrutura logística apropriada às atividades das bibliotecas geridas pela Secretaria de Estado de Cultura, assegurando o funcionamento adequado.

Disseminação de Eventos e Ações Culturais

Divulgar informações sobre as diversas ações culturais desenvolvidas pelo Governo do Estado, por meio de radiocomunicação, importante instrumento de informação ao alcance da sociedade fluminense, visando criar uma interação permanente com os usuários e sociedade como um todo, bem como promover eventos culturais.

Operacionalização do Fundo Estadual de Cultura

Consolidar a implantação do Fundo Estadual de Cultura e iniciar suas atividades de fomento à atividade cultural, importante instrumento catalizador das políticas culturais estabelecidas nos eixos do Sistema Estadual de Cultura.

16 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Aumento da Disposição de Enfrentamento e Redução de Desastres

Promover a diminuição das ocorrências de emergências e de desastres naturais, antropogênicos ou mistos no estado do Rio de Janeiro através do aumento da disponibilidade de vagas para capacitação e de ações de gestão de riscos atuando nas áreas de prevenção, preparação para emergências, respostas e prestação de socorros diversos à população.

Aumento da Disposição de Enfrentamento e Redução de Incêndios e Salvamentos

Aumentar o número de Bombeiros militares capacitados e intensificar as ações de fiscalização com objetivo de prevenir incêndios e disponibilizar equipamentos e veículos operacionais visando à melhoria na prestação de socorros à população.

Centros de Referência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro

Implementação e execução de ações e políticas voltadas a juventude do estado, incluindo a organização e realização de oficinas de capacitação profissional e atividade socioculturais, desenvolver e executar projetos voltados ao acesso a educação, promoção e apoio à prática esportiva e de lazer tendo os núcleos do Centro de Referência da juventude como ponto focal prioritário.

Realização do Esporte RJ

Promover o esporte comunitário em diversos locais do estado.

Realização de Atividades Esportivas

Promover a integração desportiva no estado por intermédio da realização anual de competições. Tem ainda, por objetivo, a promoção regular de atividades esportivas, sociais e culturais.

Implantação e Modernização da Infraestrutura para o Esporte

Trata-se da oferta de equipamentos público de qualidade, incentivando, por meio da disponibilização de um espaço físico, a prática de esportes e a convivência comunitária, onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão social e de lazer para a população de todas as faixas etárias.

Operacionalização dos Complexos Esportivos

Manter os equipamentos esportivos de forma adequada para o acesso e a prática de atividades físicas, de esporte e lazer, bem como para a realização de eventos.

Desenvolvimento Técnico-Institucional do Esporte

Agenciar o alinhamento estratégico das instituições esportivas e adotar um modelo de gestão voltado para o uso racional de recursos, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica nos equipamentos esportivos da SUDERJ.

18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Oportunizar acesso por concurso público aos cargos previstos em lei. Promover a gestão de pessoas por competências e acompanhar o desempenho dos profissionais da Educação, com vistas a oportunizar sua formação e valorização, por meio da oferta de ações de formação em serviço e da busca por parcerias com outras instituições. Aprimorar a gestão democrática por meio do processo de escolha da equipe gestora das unidades escolares, promovendo a formação exigida pelo cargo, acompanhando seu desempenho e fomentando formação continuada e compartilhamento de boas práticas.

Descentralização das Unidades de Atendimento

Favorecer a execução dos programas de atendimento às medidas socioeducativas, com a ampliação e expansão das unidades de atendimento socioeducativo de restrição e privação

de liberdade, implementando o cumprimento do Programa Oficial de Descentralização Territorial do Atendimento em Socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, com a proposta política de tutelar os adolescentes "infratores" sem, contudo, se desviar da trilha dos direitos humanos, da consciência de que estes jovens, símbolos de uma sociedade contemporânea de profundas desigualdades sociais, econômicas, educacionais e políticas, são sujeitos de direitos que se encontram em processo de desenvolvimento e de construção de uma identidade social.

Ampliação da Oferta de Educação Integral e Inclusiva

Formar o aluno de forma integral, com ampliação da quantidade diária de horas de permanência na escola e parcerias com o setor privado, para que sejam desenvolvidas competências e habilidades para a vida e o mercado de trabalho, por meio de metodologias e oportunidades educativas que estimulem a expansão do potencial criativo e do pensamento crítico. Promover de maneira efetiva a educação inclusiva, com disponibilização dos profissionais necessários para dar suporte ao atendimento dos alunos com necessidades especiais, assim como o material didático e equipamentos específicos para esse público.

Elevação dos Resultados Educacionais

Melhorar a qualidade do ensino da rede pública estadual, por meio do acompanhamento contínuo do desempenho escolar, da modernização da metodologia docente, da oferta de novas formas de aprendizagem e de oportunidades de atividades extracurriculares para incentivar a permanência do aluno na unidade escolar. Municipalizar as unidades escolares de ensino fundamental. Manter os espaços escolares em bom estado, com recuperação e adequação da estrutura física das unidades de ensino, buscando o conforto de toda a comunidade escolar.

20 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Promover a Eficiência da Gestão Fazendária

Prover e gerir os recursos financeiros do estado com excelência, maximizando o cumprimento de obrigações tributárias, garantindo o aumento sustentável da arrecadação e promovendo a gestão fiscal responsável.

Gestão Estratégica de Pessoas

Formação e valorização do servidor, por meio de capacitação contínua, qualificação da Rede Integrada de Gestão, monitoramento de demandas e manutenção de cadastro quantitativo e qualitativo da força de trabalho.

Qualificar o Gasto Público Relacionado às Funções Logísticas de Transporte e Suprimentos

Desenvolver e disseminar estratégias e práticas de eficiência na gestão visando qualificar o gasto público, principalmente em relação às funções logísticas de transporte e suprimentos. Realizar estudos e indicar propostas para promover a racionalização dos gastos e a modernização dos processos de suprimentos e transportes do Poder Executivo.

Implantação do Processo Administrativo Eletrônico

Implantar o processo administrativo eletrônico nos órgãos, ampliando gradativamente o alcance e realizando operação assistida com treinamento sempre que necessário. Executar sustentação e manutenção do Sistema Eletrônico de Informações, implementando melhorias contínuas e ampliando gradativamente seu uso.

Implantar uma Gestão Patrimonial Moderna, Eficiente e Transparente

Propor diretrizes, normatizar e buscar a criação de instrumentos para a modernização da gestão patrimonial no estado do Rio de Janeiro, orientando os órgãos e entidades do Poder Executivo quanto à gestão do patrimônio imóvel e móvel, com foco na busca da eficiência. Manter e aperfeiçoar o acompanhamento e gestão dos imóveis estaduais. Manter as informações sobre os imóveis organizadas, atualizadas e disponíveis.

Gestão Integrada do Ciclo de Planejamento e Orçamento

Elaboração de manuais, documentos técnicos, estudos e cursos de capacitação que subsidiem o desenvolvimento e a coordenação do ciclo de planejamento e orçamento dos órgãos estatais, promovendo o alinhamento entre eles, contribuindo, assim, para o uso racional dos recursos públicos, com melhores resultados para a sociedade.

Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias

Centralizar o processo de requisição e concessão de aposentadorias de todos os servidores do estado do Rio de Janeiro. Dar maior celeridade e eficiência à concessão de benefícios previdenciários.

Auditoria de Benefícios

Implementação prática de governança corporativa, complementada pela transparência, prestação de contas e monitoração de agentes internos e externos envolvidos. Maximização de recursos financeiros oriundos de contribuições previdenciárias, bem como do patrimônio dos servidores, garantidor de suas aposentadorias e pensões.

21 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Restauração e Operacionalização dos Palácios Oficiais e Edificações Públicas

Obras de restauro e reequipamento dos palácios oficiais e demais edificações públicas. Iniciativas necessárias para manter condições de habitabilidade e evitar danos estruturais das edificações públicas e acervos, adequando assim sua utilização para as autoridades e população, além de conservar o patrimônio e suas edificações para gerações futuras.

Gestão de Documentos e Preservação da Memória do Estado do Rio de Janeiro

Disponibilizar documentos públicos a cidadãos e pesquisadores através do recolhimento, gestão, tratamento técnico, preservação e divulgação do patrimônio documental do estado do Rio de Janeiro por meio eletrônico, impresso e outros.

Gerenciamento da Gestão de Convênios e da Regularidade Fiscal Estadual

Gerir e monitorar, por meio do Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro – CONVERJ, os recursos financeiros repassados através de parcerias firmadas pelo estado

do Rio de Janeiro, seja com Municípios ou com Organizações da Sociedade Civil. Automatizar as prestações de contas, aprimorando a eficiência, confiabilidade e transparência da aplicação dos recursos disponibilizados pelo estado do Rio de Janeiro, fomentando projetos de interesses da sociedade fluminense.

Regulação de Serviços Públicos Concedidos

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões dos serviços públicos de energia, saneamento e transportes. Promover a capacitação dos profissionais da área de regulação, incentivar a pesquisa no setor e difundir informações relevantes para o consumidor dos serviços públicos consorciados. Regular e normatizar os consórcios públicos para gestão associada dos serviços de manejo de resíduos sólidos.

Gestão dos Serviços de Loterias do Estado do Rio de Janeiro

Ampliar a distribuição de bilhetes e prêmios de loteria no âmbito do ERJ, aumentando a distribuição de renda e ações sociais.

Divulgação das Ações de Governo

Coordenar e supervisionar todos os assuntos referentes à publicidade, eventos, mídia, clipping e criação, além da divulgação das diversas ações do Governo Estadual pelos meios de comunicação pertinentes.

Promoção das Atividades de Segurança Oficial e Operações Aéreas da SSMCC

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, objetivando sua segurança pessoal. Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo, promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo e promover a operacionalidade da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas (SAOA).

Gestão dos Serviços Operacionais do DETRAN-RJ

Emitir documentos relativos ao registro, licenciamento anual e emplacamento de veículos e à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação. Realizar a identificação civil, criminal e penitenciária da população do estado do Rio de Janeiro.

Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos

Viabilizar, acompanhar e agir como elemento facilitador dos projetos estruturantes previstos para o estado, atuando, também, nas suas cadeias produtivas, de forma a permitir a maximização dos benefícios econômicos e sociais proporcionados pelos empreendimentos no território fluminense.

Desenvolvimento Sustentável do Setor Energético

Estimular a expansão da capacidade de geração de energia no estado, com a utilização crescente de fontes alternativas renováveis e limpas e medidas de combate ao desperdício e de otimização do uso da capacidade instalada.

Fomento aos Arranjos Produtivos Locais

Articulação com entidades públicas e privadas para promover a organização das MPEs em

APLs e o atendimento de suas demandas.

Fomento à Comercialização e Divulgação dos Produtos e Serviços

Realização de Rodadas e Encontros de Negócios com o apoio institucional de parceiros públicos e privados.

Contratação de Parceria Público Privada

Assegurar ao estado do Rio de Janeiro qualidade na contratação de Parcerias Público-Privadas, com simetria de informações, proporcionando, quando aplicável, o maior número de participantes no processo concorrencial de escolha do parceiro privado.

Regularização da Atividade Mineral e Atração de Novos Investimentos

Regularizar ações de fiscalização e certificação da atividade mineral, fundamentais para o bom desempenho das atividades do setor, provendo segurança ao empreendedor e garantias de adequação à população em geral, aliadas à atração de novos investimentos para fortalecimento do mercado e de sua cadeia produtiva, com atenção especial ao setor de rochas ornamentais.

Apoio à Atividade Produtiva e Atração de Investimentos

Criar e acompanhar o desenvolvimento dos Distritos Industriais, bem como atrair novas empresas e investimentos.

Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro

Fomentar a atividade produtiva por meio de financiamento a micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Serviço Metrológico e Verificação da Conformidade dos Produtos e Serviços

Assegurar a conformidade de produtos e serviços e o cumprimento da metrologia legal, provendo segurança ao empreendedor e garantias de adequação à população em geral.

24 - SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais

Desenvolver instrumentos para monitoramento constante dos usos de recursos florestais e faunísticos do ERJ com foco na conservação, bem como mecanismos de gestão que otimizem a restauração florestal e gerem iniciativas com efetividade das medidas compensatórias.

Modernização do Processo de Licenciamento, Pós – Licença/ Fiscalização

Consolidar o processo digital de licenciamento, trazendo maior celeridade e eficiência à administração pública. Algumas etapas do processo poderão ser trabalhadas simultaneamente em diferentes áreas, o que reduzirá gradativamente os custos de papel e armazenamento dos processos que hoje não são digitais. Faz parte da iniciativa uma reformulação do processo mapeado, atendendo às novas demandas de cenário e conjuntura da atualidade, além do fortalecimento da fiscalização ou pós-licença.

Melhoria Ambiental da Baía de Guanabara

Realizar ações em diferentes frentes para combater as causas da atual degradação ambiental da Baía, tais como: saneamento dos municípios do seu entorno, criação de um modelo de gestão da Baía e introdução de técnica gerenciada para a retirada do lixo flutuante.

Segurança Hídrica e Mudanças Climáticas

Em alinhamento com o Plano Nacional de Recursos Hídricos, promover o aperfeiçoamento da gestão estadual de riscos e de desastres, o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação de inundações e escassez de água, o estímulo à proteção de mananciais, o desenvolvimento de estudos, técnicas e planejamento sobre a gestão dos recursos hídricos de forma articulada com os Comitês de Bacias.

Promover a Educação Socioambiental

Desenvolver iniciativas de inclusão social e gestão participativa dos recursos ambientais através da educação ambiental em comunidades da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, demais municípios e unidades de conservação. Tais ações objetivam a reflexão dos indivíduos sobre seu comportamento, responsabilidades e atitude como parte do meio ambiente, o desenvolvimento de um pensamento sistêmico e revisão de valores.

Promoção do Saneamento Básico e Ambiental no ERJ

Promover ações de universalização de abastecimento de água potável no ERJ, a ampliação do transporte e tratamento de esgotos coletados na Região Metropolitana do estado e a implantação de sistemas de esgotamento dos demais municípios, visando à melhoria dos indicadores de saúde, a sustentabilidade dos corpos hídricos e a consolidação de ações de despoluição da Baía de Guanabara e Zona Oeste.

Promoção da Consolidação dos Assentamentos Urbanos e Rurais

Viabilizar o desenvolvimento sustentável dos assentamentos urbanos e rurais por meio da implementação integrada de projetos de assistência técnica e geração de renda, com o objetivo de potencializar a capacidade socioproductiva da população urbana e rural, e gerar impactos positivos nos seus índices de qualidade de vida. Realizar intervenções urbanísticas e habitacionais nos assentamentos urbanos e rurais, executando obras de infraestrutura e implantação de projetos visando à melhoria do espaço degradado e à requalificação ambiental.

Promoção da Regularização Fundiária

Democratizar o acesso ao solo urbano e rural, visando atender às condições básicas para o exercício da cidadania que são o reconhecimento do direito à moradia digna e o acesso à terra. Tal iniciativa será alcançada por meio da titulação de milhares de famílias que moram em áreas públicas ou particulares, garantindo a segurança social e jurídica à população de baixa renda, com o cumprimento da função social da propriedade e a intervenção em conflitos.

Modernização do Sistema Prisional

Com uma eficiente gestão do sistema prisional, busca-se encarcerar as pessoas privadas de liberdade em ambientes dignos e seguros, tanto para estes quanto para os agentes encarregados da custódia.

Garantia dos Direitos dos Custodiados

Às pessoas acauteladas no sistema penitenciário são garantidos os direitos básicos, provendo-lhes acesso à saúde física e mental, assistência social e alimentação digna.

Ocupação da Mão de Obra do Apenado

Ampliar e aprimorar as atividades laborativas através da adequação dos espaços nas unidades prisionais, contribuindo para eliminar a ociosidade, aliviar as tensões nas unidades prisionais, minimizar os atrativos das organizações criminosas, promover o resgate da dignidade do sentenciado, permitir a geração de receita visando à redução dos custos do estado com a administração penitenciária e contribuir para o bem estar de toda a sociedade através da redução dos índices de reincidência criminal.

Capacitação, Qualificação e Profissionalização dos Apenados

Tornar elegível para o trabalho e, conseqüentemente, promover melhor aproveitamento do potencial humano disponível em cumprimento de pena, promovendo sua inclusão social e possibilitando o seu retorno à sociedade por meio de uma nova perspectiva de vida.

26 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA**Inteligência em Segurança Pública**

Promover uma atividade de inteligência de Segurança Pública pautada na utilização de mecanismos modernos, eficazes e úteis para a busca, processamento e difusão de dados, informações e conhecimentos. Capacitar e aprimorar os profissionais que poderão ser vinculados à inteligência de Segurança Pública.

Centro Integrado de Comando e Controle e Tecnologia em Segurança Pública

Manter operacional o Centro Integrado de Comando e Controle – CICC e toda estrutura física do Sistema Integrado de Rádio Comunicação Crítica e Emergência do Estado do Rio de Janeiro – SIRCE/RJ.

Integração, Pesquisa e Acesso à Informação

Otimizar recursos, compartilhar informações, desencadear ações integradas de prevenção e controle qualificado do crime e redução dos índices de criminalidade nas suas respectivas regiões, bem como estabelecer estratégias de integração e cooperações regionais em um nível mais tático. Elaboração e disseminação de informações sobre a Segurança Pública, de modo a subsidiar os gestores em suas tomadas de decisões, bem como fomentar o engajamento e adesão social às políticas Públicas de Segurança.

Gestão Operacional da Polícia

Aquisição de materiais importantes para o policiamento rotineiro, como fardamento, coletes balísticos, materiais de baixo poder ofensivo. Manutenção adequada da frota, assim como o planejamento e a gestão de aquisições. Realização da manutenção das unidades integrantes da estrutura SESEG e seus equipamentos, de forma corretiva e preventiva, com o objetivo de conservar as instalações e os equipamentos das Unidades.

Polícia Pacificadora

Executar a manutenção das instalações das Unidades de Polícia Pacificadora e de equipamentos necessários ao seu funcionamento. Promover o treinamento de policiais em rotinas específicas de polícia pacificadora.

Capacitação, Valorização e Cuidado do Agente Público

Aprimoramento da gestão escolar, com capacitação continuada em atividades de policiamento, articulando o conhecimento prático das polícias com os produzidos no ambiente acadêmico. Estímulo a pesquisas aplicadas e valorização dos profissionais de segurança pública, fomentando ações voltadas ao cuidado e à saúde física e psíquica do agente público, de forma a prevenir adoecimentos e promover melhores condições de vida e de trabalho. Promover o desenvolvimento das capacidades pessoais e profissionais, com a criação de oportunidades que promovam a valorização do relacionamento interpessoal e institucional.

29 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Incentivo às Redes Municipais e Regionais de Atenção à Saúde

Melhorar o atendimento à saúde pela expansão da oferta de serviços com ampliação da capacidade instalada e qualificação das ações de atenção básica, melhorando a assistência farmacêutica nesse nível do sistema. Garantir o acesso oportuno aos serviços pré-hospitalares móveis regionais de urgência e a unidades de pronto-atendimento municipais e regionais, também apoiando e qualificando a atenção hospitalar municipal e regional. Fortalecer as pactuações regionais para construção de regiões de saúde autossuficientes na prestação de serviços de média e alta complexidade, além de apoiar as organizações de procura de órgãos para transplantes. Está envolvida a transferência de recursos financeiros para os municípios que aderirem às ações citadas, implementando o funcionamento das redes municipais e regionais de atenção à saúde.

Fortalecimento da Regulação Unificada – REUNI

Garantir equidade de acesso, através da regulação unificada, aos recursos e serviços estratégicos, localizados na capital, para todos os munícipes fluminenses. O acompanhamento desta ação acontece através de reuniões entre os quatro entes envolvidos: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ, Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Rio de Janeiro – COSEMS- RJ e Departamento de Gestão Hospitalar/Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde – DGH/SAS/MS, que monitoram a utilização da oferta desses serviços estratégicos na REUNI.

Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Vetores

Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde para a promoção, prevenção e controle de doenças e outros agravos com a intensificação das ações prioritárias de controle da febre amarela, além do combate aos demais vetores arboviroses (dengue, chikungunya e zika vírus). Realização de campanhas diversas de esclarecimento à população, manutenção de informações por meio eletrônico, apoio tecnológico para registro da produtividade dos agentes de controle de endemias e por fim, apoio técnico, operacional e logístico aos municípios.

Operacionalização e Qualificação da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar

Operacionalização das Unidades de Saúde sob gestão estadual (UPAS, Hospitais, Institutos, Serviços Ambulatoriais, Dispensação de Medicamentos Especializados) através de diferentes modalidades de gestão (Administração Direta, Contratos com Terceiros e parceria com a Fundação Saúde). Promover assistência em leitos de UTI, o apoio à assistência de alta complexidade em cardiologia e apoio à assistência à obesidade mórbida. Realização de exames para apoio diagnóstico e qualificação dos cuidados em saúde. Fortalecimento do Programa Estadual de Transplante (PET).

Ampliação da Capacidade Instalada da Assistência à Saúde

Construir, reformar e equipar através da aquisição de bens permanentes, unidades hospitalares regionais, unidades hospitalares especializadas, maternidades, clínicas da família, clínicas de especialidades e centros de exames de imagem. Destaca-se o aparelhamento do Hospital Regional da Região de Saúde Médio Paraíba.

Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos pelo Instituto Vital Brazil

Subsidiar a elaboração de políticas e de programas de saúde, desenvolvendo tecnologias e apoiando a operacionalização em áreas estratégicas; manter a estrutura fabril competitiva na produção de medicamentos, dispositivos para diagnóstico e de insumos.

Acolhendo e Cuidando

Prestar serviço regionalizado de acolhimento para pessoas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos, que se encontram em situação de risco social e pessoal, em função das consequências do uso prejudicial de drogas lícitas ou ilícitas.

Prevenir é Preciso

Apresentar estratégias didático-pedagógicas para a prevenção ao uso de drogas. Implantar nas unidades escolares um conjunto de ferramentas, ações e pesquisas que contribuam para a diminuição do uso e abuso de substâncias psicoativas na comunidade. Oferecer proposta de formação teórico-prática ao professor e à equipe da escola no desenvolvimento de projetos em sala de aula.

Integrando as Políticas sobre Drogas

Articular e desenvolver parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal visando prevenir e atenuar as consequências do uso abusivo de álcool e outras drogas, assim como a inserção de usuários no pós-atendimento.

30 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Apoio ao Fomento e ao Empreendedorismo Popular e Solidário - Economia Solidária

Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho e renda, empreendendo estratégias e ampliando as ações voltadas para a Economia Solidária e formalização de empreendedores.

Formação e Qualificação Profissional

Qualificar profissionais para o mercado de trabalho, proporcionando à população economicamente ativa do estado do Rio de Janeiro, em articulação com entidades públicas e privadas, cursos de qualificação profissional e palestras visando a preparação para o mercado de trabalho, assim como o acesso a oportunidades disponíveis.

Gestão do Sistema Nacional de Empregos

Assegurar ao trabalhador o direito ao emprego, trabalho e renda através da intermediação de mão de obra, habilitação dos requerentes ao seguro desemprego e emissão de carteiras de trabalho, bem como propiciar informações e orientações aos trabalhadores, ampliando as oportunidades na obtenção de um novo emprego e reconduzindo-os de maneira rápida e eficaz ao mercado de trabalho, minimizando a taxa de desemprego no estado do Rio de Janeiro.

31 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Operacionalização do Bilhete Único Intermunicipal

Objetiva-se a operacionalização do Bilhete Único Intermunicipal do Rio de Janeiro, que é o sistema de integração operacional e tarifária dos transportes coletivos da Região Metropolitana. O Bilhete Único, instituído pela Lei nº 5.628/2009, é um programa de incremento da mobilidade, bem como promoção da empregabilidade, sobretudo das pessoas que residem na periferia da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, facilitando o deslocamento do usuário e a redução dos seus custos, através da concessão de subsídio tarifário aos usuários cadastrados.

Concessão do Vale Social

Assegurar o cumprimento da Lei Estadual nº 4.510 de 13/01/2005, que concede gratuidade nos transportes públicos intermunicipais de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência física ou mental e de doenças crônicas em tratamento continuado.

Operação de Sistema de Teleférico do Alemão

Realização das ações necessárias para a continuidade da operacionalização do sistema de teleférico do Complexo do Alemão, por meio de contrato que visa garantir uma eficiente operação e manutenção deste modal de transporte.

Reestruturação do Modelo de Gestão do Transporte Rodoviário Intermunicipal

Reestruturação do modelo de gestão do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e cargas, por meio da modernização dos instrumentos de controle e fiscalização que

asseguem o correto cumprimento da lei que regulamenta a delegação deste serviço⁴⁷ público.

Reestruturação e Operação do Sistema de Bondes de Santa Teresa

Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa, objetivando oferecer aos seus usuários um transporte confiável e seguro. Para tanto, estão previstas aquisições de bens materiais, intervenções na rede aérea e na via permanente do sistema, aquisição de novos e modernos bondes e a conservação da estrutura física do sistema.

Expansão, Revitalização e Modernização do Sistema de Transporte sobre Trilhos

Promover a expansão, revitalização e modernização dos Sistemas de Transporte Sobre Trilho da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com destaque para a aquisição de trens ferroviários e para a melhoria nos ramais do Sistema Ferroviário Urbano de Transporte de Passageiros proporcionando maior rapidez, segurança e eficiência aos usuários.

Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô

Realização de estudos e obras de implantação com vistas à expansão da malha metroviária, contemplando a conclusão de trecho de 1.257 metros de linha de metrô e da estação Gávea da Linha 4; elaboração de projeto básico e a implantação do trecho Estácio/Carioca/Praça XV da Linha 2 do Metrô; e a elaboração de projetos básicos dos trechos que compõe o Plano Diretor Metroviário – PDM.

Gestão da Política de Transportes

Regularização do patrimônio imobiliário da Riotrilhos.

40 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ampliar, Reestruturar e Manter a Infraestrutura das Unidades de Ensino

Promover ações que permitam garantir a manutenção, a readequação e ampliação/expansão das infraestruturas físicas, de equipamentos e de sistemas administrativos, pedagógicos e afins das instituições vinculadas à SECTIDS de forma a garantir a qualidade do ensino.

Promover e Fomentar o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e a Inovação

Desenvolver ações e programas de fomento visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, por intermédio do apoio às instituições públicas de ensino do estado, à formação de técnicos e pesquisadores, promoção da integração entre o meio acadêmico, a sociedade e o mercado produtivo de acordo com as políticas estaduais estratégicas e norteadoras do desenvolvimento socioeconômico.

Promover e Desenvolver os Níveis/Modalidades de Ensino

Promover, manter e desenvolver a educação profissional e tecnológica, a educação superior e a educação à distância, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, procurando suprir as necessidades do cidadão e as necessidades do mundo do trabalho e de acordo com as políticas de desenvolvimento socioeconômico do estado.

Consolidar e Promover Ações de Assistência Estudantil

Atuar na promoção de ações e programas de incentivo à permanência, prática e vivência dos discentes das instituições vinculadas da SECTI, apoiando a formação do estudante e de forma a garantir: o combate à evasão escolar e a permanência do discente até a conclusão do seu curso.

Garantia de Oferta de Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social

Investimento no aperfeiçoamento e monitoramento do Sistema Único de Assistência Social em parceria com os municípios, com especial atenção às situações de vulnerabilidade.

Oferecimento de Abrigo e Assistência Médica e Social à População de Rua

Construção de ações que objetivem proporcionar assistência à população de rua por meio de ações de apoio à saúde, integração social e resgate da cidadania com vista ao pleno acesso aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros.

Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Assegurar serviços e ações de proteção social, de natureza especial, no âmbito da média e alta complexidade, priorizando o atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, desaparecidos, e vítimas de violência.

43 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

Fortalecer o Sistema Estadual de Turismo mediante o programa de desenvolvimento do turismo do estado do Rio de Janeiro, visando melhorar a qualidade de vida da população residente nos pólos turísticos, através de ações efetivas que buscam o desenvolvimento no setor, consolidando produtos e serviços, gerando novos negócios, potencializando a interiorização do turismo com uma proposta de Turismo Rural e ampliar a participação dos destinos turísticos fluminenses no mercado nacional e internacional.

Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal

Dinamizar os arranjos produtivos locais, voltados para a atividade artesanal, promovendo, através do artesanato, uma forma de desenvolvimento do estado. Implementar um Centro de Referência do Artesanato, de modo a fomentar a atividade, formação, pesquisa e comercialização de seus produtos, proporcionando o conhecimento da identidade cultural da peça, bem como do local onde é produzido.

49 – SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA MULHERES E IDOSOS

Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Aperfeiçoar a política estadual de defesa e promoção dos direitos humanos, respeitando as especificidades de indivíduos, grupos populacionais e suas vulnerabilidades, por meio do acesso a direitos e da disseminação de informações sobre sua defesa e da garantia da atuação no combate à discriminação e à violência, de ações de capacitação e educação

cidadã e da articulação com órgãos públicos e demais organismos nacionais e internacionais.⁴⁹

Promoção da Qualidade de Vida das Pessoas Idosas e do Envelhecimento Saudável

Promover a melhoria de qualidade de vida de pessoas idosas e o envelhecimento saudável, através de ações orientadas para a saúde, a atividade física e o lazer, bem com ações de promoção do acesso a direitos. Promover, ainda, ações de formação e capacitação de profissionais envolvidos em atividades de atendimento e cuidado a pessoas idosas.

Promoção de Ações para o Empoderamento da Mulher e de Enfrentamento da Violência

Desenvolver políticas estaduais de enfrentamento à violência contra a mulher, numa perspectiva descentralizada e intersetorial, através da realização de ações de divulgação, prevenção e inclusão do acesso ao direito, bem como de atendimento e proteção às mulheres nas situações em que o direito já foi violado. Adicionalmente, objetiva-se manter e fortalecer os equipamentos públicos de atendimento à mulher articular ações e parcerias públicas e privadas, assim como prestar assessoramento a organismos e serviços municipais destinados às mulheres.

01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Promoção da Gestão Administrativa do Poder Legislativo**

Promover e preservar o patrimônio da ALERJ atendendo as necessidades de suas instalações com reformas e ampliação.

02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Aprimoramento da Fiscalização e Controle de Recursos Públicos**

Aprimorar e aperfeiçoar a fiscalização e o controle de recursos públicos, com ênfase no planejamento das ações, seleção criteriosa dos pontos de controle e a realização de auditorias governamentais.

Investimento no Planejamento e no Suporte Institucional

Assegurar, por meio de ações de planejamento, orçamentação e suporte administrativo, que o Tribunal de Contas tenha condições de realizar sua atividade fim com eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Modernização do Controle Externo

Modernizar, aparelhar e informatizar o Tribunal de Contas, visando ao aprimoramento das atividades do controle externo.

Promoção da Sustentabilidade

Instituir modelo de desenvolvimento sustentável no âmbito do TCE.

Manutenção da Infraestrutura

Assegurar o suporte de bens, serviços e equipamentos adequados às necessidades das unidades administrativas do TCE e da ECG.

Implementação do Novo Modelo de Gestão de Pessoas

Promover a implantação das políticas de gestão de pessoas, priorizando o planejamento da força de trabalho com base nas competências primordiais, técnicas e de liderança, visando a apoiar a estruturação dos concursos e alocação de pessoas.

Gestão da Tecnologia da Informação

Viabilizar as ferramentas e soluções de tecnologia de informação necessárias ao desenvolvimento dos serviços diretamente ligados às atividades de controle externo e de suporte institucional, bem como a aquisição de equipamentos de informática e comunicação, de forma a garantir a manutenção e modernização do parque computacional.

Aprimoramento da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ

Promover o desenvolvimento técnico e profissional dos servidores do TCE-RJ, dos seus órgãos jurisdicionados e da sociedade de forma geral, com vistas à geração, gestão e

disseminação do conhecimento, mediante a realização de cursos e eventos de natureza⁵¹ educacional, ministrados presencialmente ou através de plataformas à distância, realização de cursos de pós-graduação, atualização do acervo da biblioteca e do apoio à pesquisa.

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Construção e Modernização dos Prédios do Poder Judiciário

Necessidade de adoção de medidas técnicas de engenharia, visando a construção, reformas e adequação das instalações físicas das edificações do Poder Judiciário, com foco no atendimento às condições de segurança, sustentabilidade e acessibilidade.

Atualização Corporativa da TI do Poder Judiciário

Necessidade de adoção de medidas técnicas na área da Tecnologia da Informação, mediante a atualização dos sistemas judiciais e aquisição de equipamentos e ferramentas de informática, visando reduzir os riscos decorrentes de defasagem tecnológica.

Atualização do Sistema dos Juizados Especiais

Necessidade de adoção de ações que ampliem o processo eletrônico, visando aprimorar o sistema dos Juizados Especiais, com enfoque na redução da taxa de congestionamento.

Eficácia da Prestação Jurisdicional

Necessidade de adoção de projetos que visem contribuir para a celeridade na prestação jurisdicional, objetivando a redução da taxa de congestionamento.

10 – MINISTÉRIO PÚBLICO

Desenvolvimento da Infraestrutura da Instituição

Promover o crescimento institucional, norteado pelo princípio da sustentabilidade, garantindo os recursos necessários que suportem a evolução das atividades ministeriais.

Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assegurar o adequado funcionamento e expansão da infraestrutura e dos sistemas de informação e comunicação, gerando o suporte necessário ao exercício das atividades meio/fim e a prestação de serviços ao público em geral.

Promoção da Cultura Organizacional

Estabelecer a cultura de resultados no âmbito do Ministério Público.

Aprimoramento de Recursos Humanos do MPRJ

Aumentar a capacitação especializada e interdisciplinar dos membros, bem como adequar a força de trabalho de suporte no aspecto técnico.

Otimização Operacional do MPRJ

Mapear as atuais atividades operacionais e os recursos envolvidos, a fim de racionalizar a atuação do Ministério Público, padronizar processo e rotinas mais adequadas à estrutura

organizacional da instituição, bem como fortalecer a atuação extrajudicial e as formas alternativas de solução de conflitos.

Aperfeiçoamento dos Focos de Atuação do Ministério Público

Garantir os recursos necessários para: intensificar o combate ao crime organizado; ampliar o combate à criminalidade violenta; intensificar as ações de proteção e defesa do meio ambiente; incrementar o controle dos atos administrativos, fomentando a transparência da gestão pública; incrementar a atuação na saúde pública; fomentar a função eleitoral; garantir a proteção ao idoso e ao portador de deficiência; assegurar a estrita observância aos direitos e garantias fundamentais de crianças e adolescentes institucionalizados; fiscalizar a correta execução da pena, garantindo o respeito à dignidade do apenado.

11 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Apoio às Ações de Pesquisa, Estudo e Diagnóstico

A iniciativa tem por objetivo fomentar pesquisas para produção de diagnóstico sobre temas de violência contra mulher, LGBTTIS, crianças, adolescentes e vulneráveis, bem como as pesquisas sobre acesso à justiça do Brasil.

Criação dos Pólos de Mediação e Práticas Colaborativas Extrajudiciais

Promoção da pacificação social e do empoderamento pessoal e comunitário dos assistidos da Defensoria Pública por meio da prevenção e resolução extrajudicial de conflitos.

Apoio às Ações de Expansão e Manutenção Imobiliária da Defensoria Pública

A iniciativa tem por objetivo complementar os aportes orçamentários das demais ações do programa de Expansão e Manutenção Imobiliária da Defensoria Pública, de modo a melhorar a estrutura de atendimento ao público utilizando-se para tanto dos recursos disponíveis em seu Fundo Orçamentário Especial.

Construção de Novas Sedes e Núcleos

Construção de sedes e instalações com espaços destinados aos órgãos de atuação com atribuição criminal (Defensorias Públicas de Varas Criminais, Defensorias Públicas de Juizados Especiais Criminais, VEP, Segundo Grau Criminal, REX Criminal, Central de Prejuízos e Monitoramento Carcerário) bem como novas unidades de primeiro atendimento.

Desenvolvimento de Sistemas e Modernização do Parque Tecnológico

Modernização do parque tecnológico e desenvolvimento de sistemas críticos voltados para tanto para a atividade fim como para as de apoio à atuação funcional da Defensoria Pública do estado.

Proporcionar Suporte Técnico Especializado para o Atendimento de Ações de Saúde

Prestar suporte técnico aos defensores públicos do estado do Rio de Janeiro, que atuam nas comarcas do interior da DPGE, através de relatórios técnicos, nas solicitações que tenham por objetivo compelir o Poder Público ao fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos, procedimentos eletivos e fórmulas nutricionais, com o intuito de direcionar a inserção das demandas propostas no Sistema

Único de Saúde e solucioná-las extrajudicialmente.

Construir Novas Sedes Regionais

Construção de sedes e instalações com espaços destinados ao abrigo dos Núcleos de Tutela Coletiva, capazes de assegurar a acessibilidade.

PROGRAMA: 0009 - Ampliação da Capacidade de Preparação e Atendimento para Redução de Desastres

AÇÃO: Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual - SEDEC

PRIORIDADE	META 2019
Veículo operacional disponibilizado	88,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme - SEDEC

PRIORIDADE	META 2019
Pluviômetro instalado	14,00 (unidade)
Sirene instalada	80,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Unidade de Defesa Civil - SEDEC

PRIORIDADE	META 2019
Unidade implantada	20,00 (unidade)

AÇÃO: Preparação para Emergências e Desastres - SEDEC

PRIORIDADE	META 2019
Apoio a órgão municipal realizado	92,00 (unidade)
Suprimento estratégico de emergência disponibilizado	17.500,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	430,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento da Defesa Civil - SEDEC

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento operacional disponibilizado	428,00 (unidade)

PROGRAMA: 0014 - Reestruturação Institucional do Departamento de Recursos Minerais do ERJ

AÇÃO: Modernização e Reestruturação do DRM-RJ - DRM

PRIORIDADE	META 2019
Acervo técnico digitalizado	0,25 (unidade)
Instalação predial reformada	0,30 (unidade)
Parque tecnológico reestruturado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0015 - Sistema Rodoviário Estadual

AÇÃO: Ampliação da Via Light - SEOBRA

PRIORIDADE	META 2019
Rodovia implantada	3,20 (Kilômetro)

AÇÃO: Conservação e Operação de Rodovias - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Rodovia estadual com controle de velocidade fiscalizado	266,00 (Kilômetro)
Rodovia estadual conservada	264,00 (Kilômetro)
Usina de asfalto equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Contenção de Encostas e Taludes - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Obra de contenção de encosta realizada	18,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Localidade atendida com infraestrutura	21,00 (unidade)
Rodovia estadual restaurada	126,00 (Kilômetro)
Rua drenada e asfaltada entregue	20,00 (Kilômetro)
Rodovia implantada	7,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Operacionalização de Equipamentos Rodoviários - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Veículo da frota operacional recuperado	25,00 (unidade)

AÇÃO: Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Assistência técnica para supervisão de obras realizada	28,00 (unidade)
Projeto rodoviário elaborado	11,00 (unidade)

AÇÃO: Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento rodoviário adquirido	8,00 (unidade)

AÇÃO: Sinalização de Rodovias - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Rodovia estadual com sinalização conservada	331,00 (Kilômetro)
Sinalização horizontal rodoviária implantada	211,00 (Kilômetro)
Sinalização vertical rodoviária implantada	221,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Passarela construída	2,00 (unidade)
Passarela recuperada	6,00 (unidade)
Ponte construída	8,00 (unidade)
Ponte recuperada	12,00 (unidade)
Rodovia estadual implantada	63,00 (Kilômetro)

Rodovia estadual pavimentada	126,00 (Kilômetro)
Rodovia estadual restaurada	162,00 (Kilômetro)
Rodovia implantada	1,00 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0017 - Infraestrutura e Urbanização em Municípios

AÇÃO: Execução de Obras Cíveis, Urbanização - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Conjunto habitacional reformado	1,00 (unidade)
Equipamento urbano recuperado	2.000,00 (Metro quadrado)
Estação de Santíssimo reformada	1,00 (unidade)
Logradouro urbanizado	249,00 (unidade)
Rede de iluminação pública ampliada	10,00 (Kilômetro)
Reforma de espaços públicos realizada	30,00 (unidade)
Rua drenada e pavimentada em Olaria	15,00 (Kilômetro)
Rua drenada e pavimentada revitalizada	50,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura - DER-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Benefício financeiro concedido a município	3,00 (unidade)
Conjunto Hannibal Porto reformado	1,00 (unidade)
Insumo fornecido para obras rodoviárias	620,00 (tonelada)
Município atendido com repasse de recursos	2,00 (unidade)
Praça em Olaria reformada	1,00 (unidade)
Reforma de parque esportivo realizada	1,00 (unidade)
Rua modernizada e reformulada	1,00 (tonelada)
Urbanização de ruas em Belford Roxo	58,00 (unidade)

PROGRAMA: 0019 - Programa de Desenvolvimento Socioprodutivo dos Assentamentos Urbanos e Rurais

AÇÃO: Apoio ao Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Cesta básica fornecida	540,00 (unidade)
Equipamento comunitário implantado	4,00 (unidade)
Equipamento comunitário reformado	9,00 (unidade)
Equipamento produtivo disponibilizado	101,00 (unidade)
Insumo agrícola distribuído	1.200,00 (tonelada)
Muda distribuída	56.000,00 (unidade)
Obra de infraestrutura realizada em assentamento	5,00 (unidade)
Unidade habitacional recuperada	50,00 (unidade)
Vaga em transporte escolar rural disponibilizada	80,00 (unidade)
Veículo disponibilizado	5,00 (unidade)
Unidade produtiva implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Assentamento e Reassentamento de Famílias - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade habitacional construída	108,00 (unidade)

AÇÃO: Assessoria e Assistência Técnica p/Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Projeto técnico realizado	20,00 (unidade)
Visita técnica realizada	1.600,00 (unidade)

AÇÃO: Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento comunitário implantado	3,00 (unidade)
Equipamento comunitário reformado	1,00 (unidade)
Equipamento produtivo disponibilizado	3,00 (unidade)
Veículo disponibilizado	5,00 (unidade)
Unidade produtiva implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Financiamento de Projetos de Reforma Agrária pelo Fundo de Terras - FUNTERJ - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento produtivo disponibilizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Evento realizado	2,00 (unidade)
Registro produzido	2,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Contrapartida - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Contrapartida realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Cooperação Técnico-Financeira BNDES/ITERJ - Contrapartida - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Contrapartida realizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0022 - Gestão Corporativa

AÇÃO: Política Institucional de Meio Ambiente da CEDAE - CEDAE

PRIORIDADE	META 2019
Projeto ambiental elaborado	0,26 (unidade)

AÇÃO: Qualificação e Treinamento de Recursos Humanos - CEDAE

PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação realizado	40,00 (unidade)

PROGRAMA: 0024 - Reforma e Conservação de Bens Públicos

AÇÃO: Elaboração do Boletim EMOP e de Projetos de Engenharia - EMOP

PRIORIDADE	META 2019
Boletim EMOP Editado	12,00 (unidade)
Projeto básico de engenharia elaborado	3,00 (unidade)
Projeto executivo elaborado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas - EMOP

PRIORIDADE	META 2019
Unidade administrativa equipada	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0026 - Defesa do Estado - PGE

AÇÃO: Centro de Estudos Jurídicos - PGE - PGE

PRIORIDADE	META 2019
Concurso público realizado	7,00 (unidade)

PROGRAMA: 0027 - Defesa da Ordem Jurídica

AÇÃO: Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade - MP

PRIORIDADE	META 2019
Projeto Medicamentos-Análise Técnica para Tutela Individual implantado	0,12 (unidade)
Projeto MP nas Escolas implantado	0,12 (unidade)
Projeto Monitorar/Analisar as Consequências da Audiência de Custódia implantado	0,25 (unidade)
Projeto Módulo de Diagnóstico Prisional implantado	0,50 (unidade)
Projeto Saúde Cidadã implantado	0,50 (unidade)
Projeto Edificando o Controle Interno implantado	0,50 (unidade)
Projeto Articular para não Revitimizar implantado	0,50 (unidade)
Projeto Missão Possível Acessibilizando implantado	0,50 (unidade)
Projeto SINALID - Localização e Identificação de Desaparecidos - implantado	0,50 (unidade)
Escola no Estado para promoção do voto consciente visitada	46,00 (unidade)
Município com PP/IC de financiamento público a atendimento a idoso instaurado	50,00 (unidade)
Curatelado registrado com prestação de conta realizada	50,00 (unidade)
Encontro Gestores Municipais p/ identificação biométrica de estudantes realizado	50,00 (unidade)
Problema de matéria consumerista no Estado sistematizado/identificado	50,00 (unidade)
Promotoria de Proteção a Educação em Município que descumpra o PNE alocada	50,00 (unidade)
Estrutura de Regulação da Capital e Regional da área de saúde fiscalizada	50,00 (unidade)
Projeto CAAC - Vítimas de Violência Sexual implantado	0,50 (unidade)
Área do Crime organizado no Estado do Rio de Janeiro mapeada	30,00 (unidade)
Projeto Módulo do Adolescente em Conflito com a Lei (MAC) implantado	0,50 (unidade)
Município para atendimento da Lei Maria da Penha (11340/2006) vistoriado	46,00 (unidade)
Órgão com recurso previdenciário aplicado em ações previdenciárias vistoriado	50,00 (unidade)
Projeto Observatório Nacional de Adoção implantado	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0034 - Ampliação da Capacidade de Atendimento aos Consumidores

AÇÃO: Conscientização, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor - PROCON-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Ação do PROCON móvel realizada	45,00 (unidade)
Campanha de conscientização dos direitos do consumidor realizada	25,00 (unidade)
Fiscalização da qualidade de produtos e serviços realizada	3.500,00 (unidade)
Atendimento presencial realizado	300.000,00 (unidade)
Atendimento via web realizado	75.000,00 (unidade)
Palestra educativa das relações de consumo realizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Administrativa e Ampliação de Atendimento ao Consumidor - PROCON-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Núcleo incorporado ao sistema de defesa do consumidor	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0036 - Qualidade da Gestão Previdenciária

AÇÃO: Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Rioprevidência - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação realizado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2019
Canal expandido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Prova de Vida - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2019
Beneficiário atendido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Avaliação e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2019
Imóvel avaliado	45,00 (unidade)

AÇÃO: Auditoria independente do Rioprevidência - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2019
Auditoria realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação de Sistema de Gestão Informatizado - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2019
Processo digital implementado	0,10 (unidade)
Sistema de gestão implementado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Auditoria das Folhas de Pagamento - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	META 2019
Benefício auditado	9.054,00 (unidade)

PROGRAMA: 0037 - Rio Rural

AÇÃO: Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
Comunidade de microbacia hidrográfica apoiada	366,00 (unidade)
Microbacia hidrográfica atendida de forma sustentável	366,00 (unidade)

PROGRAMA: 0038 - Apoio ao Desenvolvimento Rural

AÇÃO: Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	META 2019
Assistência Técnica e Extensão Rural Realizada	41.000,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia a Pecuária e Melhoramento Genético - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2019
Transferência de embrião realizada	100,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária no Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2019
Tecnologia adaptada	2,00 (unidade)
Tecnologia desenvolvida	3,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	META 2019
Escritório da EMATER-RIO reformado	7,00 (unidade)

AÇÃO: Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2019
Material genético disponibilizado	8,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
Animal financiado em feira do Rio Genética	300,00 (unidade)
Tecnologia de inseminação artificial disponibilizada	400,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais. - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
Agroindústria inserida no mercado formal	35,00 (unidade)
Desenvolvimento de projetos produtivos em comunidades tradicionais	2,00 (unidade)
Projeto fruteiras irrigadas, flor e planta ornamental e cultura orgânica apoiado	2.500,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Financeiro a Projetos de Fomento - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de fomento apoiado financeiramente	160,00 (unidade)

PROGRAMA: 0039 - Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária

AÇÃO: Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2019
Análise da qualidade da água realizada	400,00 (unidade)
Análise de fertilidade do solo realizada	250,00 (unidade)
Diagnóstico de sanidade animal realizado	760,00 (unidade)
Diagnóstico de sanidade vegetal realizado	20,00 (unidade)
Exame laboratorial realizado	500,00 (unidade)

AÇÃO: Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
Ação de apoio à atividade de defesa agropecuária realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
Fiscalização sanitária realizada	3.000,00 (unidade)
Vacinação efetuada	3.500.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0040 - Ampliação da Capacidade Institucional de Defesa do Consumidor

AÇÃO: Aprimoramento da Estrutura da Defesa do Consumidor - SEGOV

PRIORIDADE	META 2019
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0043 - Programa Estadual de Gestão e Aprimoramento do SUAS

AÇÃO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Vaga em unidade acolhimento da rede filantrópica conveniada ofertada	381,00 (unidade)
Vaga em unidade de acolhimento institucional ofertada	481,00 (unidade)
Vaga em unidade de acolhimento municipal cofinanciada	8.100,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social Especial de Média Complexidade - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS cofinanciado	150,00 (unidade)
Serviço Especial para População em Situação de Rua - Centro POP cofinanciado	35,00 (unidade)

AÇÃO: APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	4.000,00 (unidade)

AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DE DEFESA DA CIDADANIA - CCDC - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
CCDC REVITALIZADO	16,00 (unidade)

AÇÃO: AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
FAMÍLIA ATENDIDA	20.000,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social Básica - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS cofinanciado	543,00 (unidade)
Município com benefício eventual cofinanciado	92,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação da Vigilância Socioassistencial - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Estudo diagnóstico realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Trabalho Socioassistencial - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Vaga para capacitação disponibilizada	2.250,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS realizada	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0045 - Fortalecimento do Controle Social

AÇÃO: Gestão dos Conselhos Vinculados - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Conselho operacionalizado	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0047 - Promoção do Acesso à Justiça

AÇÃO: Ampliação da Execução do Convênio com o Núcleo de Assessoria Técnica em Saúde - DPGE

PRIORIDADE	META 2019
Assistência técnica em saúde realizada	4.000,00 (unidade)

AÇÃO: Criação de Núcleos de Tutela Coletiva nas Regionais - DPGE

PRIORIDADE	META 2019
Núcleo de tutela coletiva implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Criação de Postos de Identificação para Inclusão Social - DPGE

PRIORIDADE	META 2019
Documento emitido	3.168,00 (unidade)

AÇÃO: Inclusão do Condenado Criminalmente e do Egresso no Mercado - "Novos Caminhos" - DPGE

PRIORIDADE	META 2019
Oportunidade de trabalho ofertada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Interiorização da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DPGE

PRIORIDADE	META 2019
Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Mediação de Conflitos - DPGE

PRIORIDADE	META 2019
Mediação realizada	1.000,00 (unidade)
Pólo de mediação implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC 129 - DPGE

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento realizado	600.000,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção do Direito à Moradia e da Função Social da Propriedade - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Ação judicial proposta	50,00 (unidade)
Titulação da posse/propriedade concedida	132,00 (unidade)
AÇÃO: Realização da Caravana de Direitos - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Atendimento pela Caravana de Direitos realizado	1.000,00 (unidade)
Caravana de Direitos realizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Ações Sociais e Justiça Itinerante - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Ação social realizada	100,00 (unidade)
Atendimento da justiça itinerante realizado	24.000,00 (unidade)
Atendimento pela ação social realizado	20.000,00 (unidade)
Justiça itinerante realizada	240,00 (unidade)
Veículo adquirido	1,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Audiências Públicas Anuais sobre Saúde - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Audiência Pública realizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Testes de DNA para População Hipossuficiente - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Teste de DNA em atendimento à justiça gratuita realizado	1.400,00 (unidade)
AÇÃO: Pesquisa da Violência Contra Mulher, LGBTTIS, Crianças, Adolescentes e Vulneráveis - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Diagnóstico social das violações de direitos humanos publicado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Criação de Centros de Atendimento Especializado em Saúde nas Comarcas do RJ - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Centro de atendimento especializado em saúde criado	3,00 (unidade)
PROGRAMA: 0048 - Educação em Direitos na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	
AÇÃO: Capacitação de Líderes Comunitários - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Líder comunitário capacitado	50,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção de Comunicação em Direitos - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Cartilha de atribuições institucionais publicada	1,00 (unidade)
Cartilha de direitos publicada	4,00 (unidade)
Material informativo e didático sobre atos do SUS publicado	3,00 (unidade)
Vídeo institucional publicado	3,00 (unidade)
PROGRAMA: 0049 - Modernização da Gestão e Humanização do Trabalho	
AÇÃO: Programa de Educação Continuada - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Bolsa pela DPE concedida	2.000,00 (unidade)
Capacitação realizada	60,00 (unidade)
Curso de extensão realizado	12,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	2,00 (unidade)
Evento educativo realizado	3,00 (unidade)
Revista científica publicada	2,00 (unidade)
PROGRAMA: 0050 - Expansão Imobiliária da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	
AÇÃO: Apoio à Expansão Imobiliária da Defensoria Pública pelo FUNDPERJ - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Ação de apoio à expansão imobiliária realizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Sedes Próprias da DPE - DPGE	
PRIORIDADE	META 2019
Centro de apoio operacional construído	3,00 (unidade)
Centro de apoio operacional operacionalizado	3,00 (unidade)
Órgão implantado	8,00 (unidade)
Órgão operacionalizado	5,00 (unidade)
Sede construída	2,00 (unidade)
Sede operacionalizada	3,00 (unidade)
Sala instalada	13,00 (unidade)
PROGRAMA: 0052 - Programa de Regularização Fundiária Rural e Urbana - Nossa Terra	
AÇÃO: Cooperação Técnica em RFIS junto aos municípios - ITERJ	
PRIORIDADE	META 2019

Assessoria em regularização fundiária realizada

40,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização Fundiária de Interesse Social - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Cadastro socioeconômico realizado	17.668,00 (unidade)
Diagnóstico realizado	21,00 (unidade)
Levantamento topográfico realizado	17.668,00 (unidade)
Título de regularização fundiária concedido	10.050,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização Fundiária nas Áreas de UPP - ITERJ

PRIORIDADE	META 2019
Cadastro socioeconômico realizado	2.000,00 (unidade)
Diagnóstico realizado	1,00 (unidade)
Levantamento topográfico realizado	2.000,00 (unidade)
Título de regularização fundiária concedido	4.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0053 - Atuação e Desenvolvimento da Inteligência de Segurança Pública

AÇÃO: Gestão da Frota de Veículos - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Veículo adquirido	9,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção de Equipamentos para Inteligência de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção de Veículos - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Veículo operacionalizado	39,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das instalações para as atividades de Inteligência - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Mobiliário adquirido	188,00 (unidade)

PROGRAMA: 0054 - Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial

AÇÃO: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Arquitetura integrada de serviços e aplicações implantada	1,00 (unidade)
Governança da tecnologia de informação implantada	1,00 (unidade)
Solução de alta disponibilidade de sistemas críticos implantada	1,00 (unidade)
Análise e consolidação da base de dados e negócio implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Barreiras Fiscais - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Projeto barreira fiscal modernizada implantado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades da SEFAZ - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento adquirido	200,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação do Planejamento Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Planejamento fiscal reestruturado e modernizado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Premiação do Programa Cidadania Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Programa cidadania fiscal implantado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Modernização Fazendária de Processos, Aplicações, Infraestrutura e Serviços - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de gerenciamento de programa operacionalizada	1,00 (unidade)
Infraestrutura tecnológica fazendária ampliada	1,00 (unidade)
Processo e aplicação de gestão fazendária mapeada e implantada	0,60 (unidade)

PROGRAMA: 0055 - Gestão de Documentos e Preservação da Memória do Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO: Construção e Aparelhamento da Nova Sede do Arquivo Público do Rio de Janeiro - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Nova Sede para o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro implantada	0,93 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Preservação Documental - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Acervo Público acessível	10,00 (unidade)
Capacitação de servidores em gestão de documentos e protocolo realizada	2,00 (unidade)
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Plano de classificação de documentos realizado	10,00 (unidade)
Portal do Arquivo Público implantado	0,25 (unidade)
Sistema de Protocolo Eletrônico modernizado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0057 - Restauração e Operacionalização dos Palácios Oficiais e Edificações Públicas

AÇÃO: Obra e Restauro dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Complexo do Palácio Guanabara mantido	0,13 (unidade)
Residência Brocoió mantida	0,14 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento dos Palácios Oficiais e demais Edificações Públicas - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Complexo do Palácio Guanabara equipado	0,05 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0058 - Capacitação em Inteligência de Segurança Pública - Conhecer para Agir

AÇÃO: Capacitação em Inteligência de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública oferecido	270,00 (unidade)
Curso de Formação em Inteligência de Segurança Pública oferecido	100,00 (unidade)
Seminário realizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0059 - Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial

AÇÃO: Atividade de Segurança da SSMCC - SSMCC

PRIORIDADE	META 2019
Segurança ao governador e família oferecida	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operação Aérea da SSMCC - SSMCC

PRIORIDADE	META 2019
Aeronave operacionalizada	7,00 (unidade)

PROGRAMA: 0060 - Integração da Segurança Pública

AÇÃO: Gestão do Sistema Integrado de Metas - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Sistema Integrado de Metas operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação das Regiões Integradas de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Região Integrada de Segurança Pública - RISP implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Regiões Integradas de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Região Integrada de Segurança Pública - RISP operacionalizada	7,00 (unidade)

PROGRAMA: 0061 - Divulgação das Ações de Governo

AÇÃO: Serviço de Comunicação e Divulgação - SCS

PRIORIDADE	META 2019
Assessoria de Imprensa Realizada	15,00 (unidade)
Campanha publicitária realizada	20,00 (unidade)
Evento governamental realizado	250,00 (unidade)
Site educacional operacionalizado	14,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Realização de Eventos- Casa Civil - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Sistema de Convênios mantido	25,00 (unidade)

PROGRAMA: 0064 - Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN

AÇÃO: Apoio à Polícia Militar Para Segurança no Trânsito - PMERJ

PRIORIDADE	META 2019
Veículo adquirido	675,00 (unidade)
Veículo operacionalizado	7.455,00 (unidade)

AÇÃO: Atividades Operacionais de Registro de Veículos - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Vistoria para licenciamento de veículos realizada	3.600,00 (unidade)

AÇÃO: Educação no Trânsito - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Campanha de educação no trânsito realizada	130,00 (unidade)

AÇÃO: Habilitação de Motoristas - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Documento de habilitação concedido	2.053,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação Civil - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Documento de identificação concedido	1.500,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2019
------------	-----------

Circunscrição Regional de Trânsito reformada	15,00 (unidade)
Posto de habilitação e identificação civil reformado	15,00 (unidade)
Posto de Vistoria do Detran reformado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Segurança nas Ações de Trânsito - PCERJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de segurança atendida - Polícia Civil	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0065 - Divulgação de Atos Oficiais e Particulares

AÇÃO: Produção de Serviços e Publicações em Geral - IO

PRIORIDADE	META 2019
Impressão gráfica realizada	11.566.628,00 (unidade)
Página diário oficial publicada	46.284,00 (unidade)

PROGRAMA: 0066 - Gestão dos Serviços de Loteria do Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO: Pagamento de Prêmios - LOTERJ

PRIORIDADE	META 2019
Premiação concedida	11.500.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0067 - Gestão da Tecnologia da Informação, Comunicação, Comando e Controle

AÇÃO: Manutenção de tecnologias em Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Conectividade operacionalizada	1,00 (unidade)
Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizado	1,00 (unidade)
Solução de Detecção de Disparos de armas de fogo operacionalizado	1,00 (unidade)
Solução de radiocomunicação crítica operacionalizado	1,00 (unidade)
Videmonitoramento em viaturas operacionalizado	1,00 (unidade)
Videmonitoramento urbano operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades de Integração, Comando e Controle - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Centro Integrado de Comando e Controle - CICC operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de radiocomunicação crítica - SIRCE operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Serviço de Atendimento à Emergência Operacionalizado - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento a emergências operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0069 - Modernização da Polícia

AÇÃO: Apoio aos Órgãos de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento de segurança adquirido	5,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Comando de Operações Especiais - COE - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Comando de Operações Especiais - COE implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Polícia Civil - PCERJ

PRIORIDADE	META 2019
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BALÍSTICA - LEI 7369/2016 - IMPLEMENTADO	2,00 (unidade)
Equipamento de segurança disponibilizado	2.000,00 (unidade)

AÇÃO: Padronização da Nova identidade Visual da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2019
Identidade Visual Desenvolvida	0,40 (unidade)
Novo Uniforme Desenvolvido	0,40 (unidade)

AÇÃO: Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2019
Comando de Operações Especiais - COE implantado	0,60 (unidade)
Complexo de ensino da segurança pública implantado	0,40 (unidade)
Nova sede da Polícia Militar implantada	0,40 (unidade)
Rancho da Polícia Militar Modernizado	8,00 (unidade)
Unidade de segurança modernizada	8,00 (unidade)
Unidade hospitalar ambulatorial implantada	0,40 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Sede do Instituto de Criminalística Carlos Éboli implantada	1,00 (unidade)
Sede do Instituto de Pesquisas e Perícias em Genética Forense – IPPGF implantada	1,00 (unidade)
Delegacia legal implantada	8,00 (unidade)
Posto regional de polícia técnico-científica implantado	4,00 (unidade)
Delegacia de homicídio implantada	2,00 (unidade)
Delegacia Legal reformada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0070 - Gestão Operacional da Polícia

AÇÃO: Aquisição Equipamento de Proteção Individual - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento de menor potencial ofensivo adquirido	2.250,00 (unidade)
Equipamento de proteção individual adquirido	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento das necessidades das Unidades de segurança - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento de segurança adquirido	300,00 (unidade)
Veículo adquirido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da Polícia Civil - PCERJ

PRIORIDADE	META 2019
Veículo adquirido	250,00 (unidade)
Veículo operacionalizado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2019
Veículo adquirido	1.355,00 (unidade)
Veículo operacionalizado	10.155,00 (unidade)

AÇÃO: Operação Especial e Especializada da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2019
Batalhão de Ação com Cães Operacionalizado	1,00 (unidade)
Batalhão de Operações Policiais Especiais BOPE operacionalizado	1,00 (unidade)
Batalhão de Polícia de Choque operacionalizado	1,00 (unidade)
Grupamento Aeromóvel e Marítimo Operacionalizado	1,00 (unidade)
Regimento de Polícia Montada operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Civil - PCERJ

PRIORIDADE	META 2019
Armamento disponibilizado	50,00 (unidade)
Delegacia operacionalizada	193,00 (unidade)
Veículo adquirido	50,00 (unidade)
Veículo blindado disponibilizado	15,00 (unidade)
Veículo operacionalizado	1.700,00 (unidade)
Equipamento de segurança disponibilizado	1.000,00 (unidade)
PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO PCERJ IMPLANTADO	10.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Militar - PMERJ

PRIORIDADE	META 2019
Colete balístico disponibilizado	10.000,00 (unidade)
Fardamento entregue	120.000,00 (unidade)
Material de menor potencial ofensivo adquirido	0,25 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	15.000,00 (unidade)
PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO PMERJ IMPLANTADO	20.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - PCERJ

PRIORIDADE	META 2019
Instituto de Criminalística Carlos Éboli operacionalizado	1,00 (unidade)
Instituto de Identificação Félix Pacheco operacionalizado	1,00 (unidade)
Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto operacionalizado	1,00 (unidade)
Posto regional de polícia técnico-científica operacionalizado	20,00 (unidade)
Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades de Segurança - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de segurança operacionalizada	5,00 (unidade)
PATRULHA MARIA DA PENHA IMPLANTADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal - PCERJ

PRIORIDADE	META 2019
Delegacia Legal operacionalizada	151,00 (unidade)
Unidade de polícia técnico-científica operacionalizada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC - PMERJ

PRIORIDADE	META 2019
Colete balístico disponibilizado	10.000,00 (unidade)
Rancho da Polícia Militar Modernizado	5,00 (unidade)
Unidade de Polícia Pacificadora - UPP operacionalizada	19,00 (unidade)
Unidade de segurança modernizada	12,00 (unidade)
Vaga em curso disponibilizada para policiais	4.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0071 - Polícia de Proximidade

AÇÃO: Implantação de Polícia de Proximidade - PMERJ

PRIORIDADE	META 2019
Batalhão de Polícia de Proximidade implantado	1,00 (unidade)
Companhia Integrada de Polícia de Proximidade Implantada	3,00 (unidade)
Sistema de Controle de Força Implantado	0,20 (unidade)
Unidade de Polícia implantada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0073 - Participação Social e Segurança Pública

AÇÃO: Transparência e Publicidade das Informações - PCERJ

PRIORIDADE	META 2019
Central de Atendimento ao Cidadão operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0076 - Participação do Município na Segurança Pública - Compromisso pela Segurança

AÇÃO: Mapeamento das Ações de Prevenção a violência dos Municípios - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Publicação produzida	1,00 (unidade)
Seminário realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Fórum de Gestores Regionais de Segurança Pública - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Fórum realizado	2,00 (unidade)
Publicação produzida	1,00 (unidade)

AÇÃO: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Apoio a órgão municipal realizado	20,00 (unidade)

PROGRAMA: 0077 - Elaboração e Disseminação de Informações Sobre Segurança Pública

AÇÃO: Consolidação e Divulgação de Dados e Informações de Segurança Pública - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2019
Estatística oficial relativa à segurança pública divulgada	12,00 (unidade)
Mapa de dados de incidências criminais confeccionado	100,00 (unidade)
Resumo estatístico de ocorrências policiais produzido	12,00 (unidade)
Plataforma interativa sobre incidências criminais disponibilizada	1,00 (unidade)
Sistema georeferenciado de ocorrências criminais e administrativas implementado	1,00 (unidade)
Resumo por Área Integrada de Segurança Pública produzido	24,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2019
Conselho Comunitário de Segurança Pública implantado	7,00 (unidade)
Equipamento para modernização tecnológica adquirido	50,00 (unidade)
Folder informativo sobre os Conselhos Comunitários de segurança impresso	20.000,00 (unidade)
Fórum dos Conselhos Comunitários de Segurança realizado	1,00 (unidade)
Fórum regional dos Conselhos Comunitários de Segurança realizado	21,00 (unidade)
Guia prático para participantes dos conselhos produzido	5.000,00 (unidade)
Mobiliário adquirido	40,00 (unidade)
Relatório dos Conselhos Comunitários de Segurança elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Pesquisa para Subsidiar a Gestão da Segurança Pública - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2019
Pesquisa de mapeamento de domínios territoriais no estado realizada	1,00 (unidade)
Pesquisa sobre homicídios dolosos realizada	1,00 (unidade)
Relatório sobre armas apreendidas produzido	1,00 (unidade)
Relatório sobre drogas apreendidas produzido	1,00 (unidade)
Pesquisa sobre sistema de metas na segurança pública realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração e Disseminação de Análises e Conhecimento sobre Segurança Pública - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2019
Dossiê Criança e Adolescente publicado	1,00 (unidade)
Dossiê Mulher publicado	1,00 (unidade)
Revista eletrônica Cadernos de Segurança Pública editada	1,00 (unidade)
Curso de capacitação de policiais em análise criminal realizado	1,00 (unidade)
Dossiê Idoso publicado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação dos participantes dos Conselhos Comunitários de Segurança - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2019
Curso de atualização realizado	1,00 (unidade)
Curso de qualificação realizado	6,00 (unidade)
Reunião de acolhimento e diretrizes com as Diretorias dos CCS realizada	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0078 - Polícia Pacificadora

AÇÃO: Ações Intersetoriais para fortalecer a Política de Pacificação - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Fórum realizado	10,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)
Publicação produzida	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Disseminação de conhecimentos sobre política de pacificação - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	META 2019
Documento sobre indicadores divulgado	12,00 (unidade)
Pesquisa de avaliação realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Polícia Pacificadora - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de Polícia Pacificadora Implantada	10,00 (unidade)
AÇÃO: Manutenção da Polícia Pacificadora - PMERJ	
PRIORIDADE	META 2019
Unidade de Polícia Pacificadora - UPP operacionalizada	19,00 (unidade)
Vaga em curso disponibilizada para policiais	5.556,00 (unidade)
AÇÃO: Qualificação de policiais para atuação nos Conselhos Comunitários - RIOSEGURANCA	
PRIORIDADE	META 2019
Curso de qualificação realizado	3,00 (unidade)
PROGRAMA: 0079 - Campanha do Desarmamento	
AÇÃO: Capacitação de profissionais da segurança para recebimento de armas de fogo - SESEG	
PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação realizado	10,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)
Publicação produzida	500,00 (unidade)
AÇÃO: Realização Campanha Entrega Voluntária de Armas de Fogo – Campanha Desarmamento - SESEG	
PRIORIDADE	META 2019
Material de audiovisual produzido	2,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	250.000,00 (unidade)
PROGRAMA: 0080 - Inovação Tecnológica para a Melhoria dos Processos das Instituições Policiais	
AÇÃO: Inteligência e Segurança da Informação - PCERJ	
PRIORIDADE	META 2019
Sistema de Tecnologia da Informação operacionalizado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Modernização da Tecnologia da Informação - PMERJ	
PRIORIDADE	META 2019
Sistema de Controle de Horas Implantado	0,25 (unidade)
Sistema modernizado	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0081 - Gestão Integrada das Reservas de Armas e Munições	
AÇÃO: Implantação de Sistema de Controle do Fluxo de Entrada e Saída de Armas - SESEG	
PRIORIDADE	META 2019
Sistema Integrado de Gestão das Reservas de Armamento - SIGERA implantado	0,25 (unidade)
PROGRAMA: 0082 - Fortalecimento da Valorização Profissional	
AÇÃO: Capacitação e Treinamento de Policiais Civis - PCERJ	
PRIORIDADE	META 2019
Vaga para especialização na Academia de Polícia oferecida	2.600,00 (unidade)
Vaga para qualificação na Academia de Polícia oferecida	4.000,00 (unidade)
AÇÃO: Fortalecimento da Comissão Interna Prevenção Acidentes e Estresse - SESEG	
PRIORIDADE	META 2019
Campanha educativa de Prevenção Acidente e Estresse realizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Fortalecimento de Ações Preventivas de Valorização - SESEG	
PRIORIDADE	META 2019
Instrumento musical adquirido	27,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Pesquisas Aplicadas - SESEG	
PRIORIDADE	META 2019
Mapeamento de competências realizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Semana de Convivência e Segurança Cidadã - SESEG	
PRIORIDADE	META 2019
Atividade da Semana de Convivência e Segurança Cidadã realizada	1,00 (unidade)
Concurso Ações exitosas realizado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Modernização do Sistema de Saúde da Polícia Civil - PCERJ	
PRIORIDADE	META 2019
Unidade de saúde operacionalizada	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0083 - Atenção a Grupos em Situações de Vulnerabilidade Social	
AÇÃO: Formação para Abordagem Policial a Usuários de Álcool, Crack e outras Drogas - SESEG	
PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação realizado	30,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)
Publicação produzida	5.000,00 (unidade)
AÇÃO: Jornada Formativa Atendimento Especializado a grupos em situação vulnerabilidade - SESEG	
PRIORIDADE	META 2019
Fórum realizado	30,00 (unidade)
Publicação produzida	3.000,00 (unidade)
Selo de reconhecimento implantado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Jornada Formativa de Segurança Pública e Cidadania LGBT - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Publicação produzida	2.000,00 (unidade)
Seminário realizado	40,00 (unidade)

PROGRAMA: 0084 - Fortalecimento dos Projetos de Prevenção à Violência – Atitudes que Aproximam

AÇÃO: Apoio a implementação projetos de prevenção à violência – Atitudes que Aproximam - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Diálogos sobre segurança com Sociedade Civil - Diálogos Comunitários - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Material informativo de segurança pública publicado	1.000,00 (unidade)
Plano local produzido	10,00 (unidade)
Seminário realizado	20,00 (unidade)

PROGRAMA: 0085 - Operação de Sistema de Teleférico

AÇÃO: Operacionalização de Sistema de Teleférico - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Obra na instalação fixa realizada	5,00 (unidade)
Sistema de teleférico operado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0086 - Desenvolvimento e Operacionalização do Novo DEGASE

AÇÃO: Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Unidade socioeducativa de privação de liberdade implantada	1,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade implantada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Unidade socioeducativa de privação de liberdade mantida	16,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade mantida	44,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Unidade socioeducativa de privação de liberdade reequipada	15,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade reequipada	32,00 (unidade)

PROGRAMA: 0087 - Qualidade no Atendimento Socioeducativo - Escola de Gestão Paulo Freire

AÇÃO: Qualificação do Servidor do Novo Degase - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Curso de formação continuada realizado	14,00 (unidade)
Curso de formação inicial realizado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0088 - Desenvolvimento Integral do Adolescente em Conflito com a Lei

AÇÃO: Oferta de Capacitação Profissional - CVT - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Vaga em curso profissionalizante oferecida	200,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Educação Básica - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Vaga oferecida	1.990,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Oportunidades para Profissionalização - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Vaga em curso profissionalizante oferecida	2.760,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Evento cultural realizado	44,00 (unidade)
Evento desportivo realizado	24,00 (unidade)
Evento educativo realizado	11,00 (unidade)

PROGRAMA: 0090 - Proteção Integral ao Adolescente em Conflito com a Lei

AÇÃO: Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento biopsicossocial realizado	24.000,00 (unidade)
Atendimento eletivo a dependente químico realizado	660,00 (unidade)
Atendimento médico-odontológico realizado	24.000,00 (unidade)
Atendimento pré-natal realizado	24,00 (unidade)
Atendimento puerperal realizado	24,00 (unidade)

AÇÃO: Fornecimento de Refeição Preparada - NOVO DEGASE

PRIORIDADE	META 2019
Lanche servido	3.170.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0091 - Rio Criativo

AÇÃO: Desenvolvimento da Economia Criativa - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Empreendimento cultural incubado	16,00 (unidade)
Empreendimento fomentado	50,00 (unidade)
Laboratório de conteúdos digitais operacionalizado – Lab Rio Criativo	1,00 (unidade)
Rede de cultura apoiada	1,00 (unidade)
Empreendedor cultural apoiado	1.000,00 (unidade)
Evento gastronômico fomentado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo às Atividade de Economia Criativa - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Empreendimento cultural incubado	60,00 (unidade)
Projeto de branding elaborado	6,00 (unidade)
Atendimento em balcão de crédito cultura RJ realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto de Economia Criativa - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Projeto cultural fomentado	25,00 (unidade)

PROGRAMA: 0093 - Implantação e Execução de Projetos de Infraestrutura

AÇÃO: Implantação de Projetos de Infraestrutura - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Localidade atendida com infraestrutura	9,40 (unidade)

AÇÃO: Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização - Bairro Novo/Asfalto na Porta - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Localidade atendida com infraestrutura	10,00 (unidade)

AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO / ASFALTO NA PORTA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Rua drenada e asfaltada entregue	3.000,00 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0094 - Desenvolvimento Social da Juventude do Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO: Promoção de Centros de Referencia da Juventude do Estado do Rio de Janeiro - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Atividade esportiva/cultural realizada	85,00 (unidade)
Criação de centros de referencia da juventude	3,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	9,00 (unidade)
Núcleo da juventude operacionalizado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação e Aperfeiçoamento da Rede de Atendimento à Juventude - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Acompanhamento pelo Sistema de Atenção Integral ao Jovem realizado	20.000,00 (unidade)
Unidade de gestão territorial operacionalizada	11,00 (unidade)
CENTRO COMUNITÁRIO EDUCATIVO ESPERANÇA DO FUTURO APOIADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: FOMENTO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO CENTRO COMUNITÁRIO ESPERANÇA DO FUTURO - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Escola atendida	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0096 - Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário

AÇÃO: Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário-FNAC - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Aeroporto construído	0,60 (unidade)
Aeroporto modernizado	1,70 (unidade)

AÇÃO: Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Aeroporto administrado sob concessão	1,00 (unidade)
Heliporto construído	2,80 (unidade)
Projeto executivo elaborado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0100 - Gestão da Política de Transportes

AÇÃO: Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Corredor BRS implantado	1,00 (unidade)
Corredor BRT implantado	0,50 (unidade)
Estudo complementar do PDTU realizado	1,00 (unidade)
Estudo complementar do PELC realizado	1,00 (unidade)
Estudo na área de transporte realizado	0,90 (unidade)

AÇÃO: Regularização do Patrimônio Imobiliário da Riotrilhos - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2019
------------	-----------

Imóvel regularizado

0,50 (unidade)

AÇÃO: Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Ação educacional realizada	2,00 (unidade)
Ação promocional realizada	1,00 (unidade)
Bicicletário implantado	785,00 (unidade)
Ciclofaixa implantada	30,99 (Kilômetro)
Ciclovia implantada	8,99 (Kilômetro)

AÇÃO: Reestruturação Institucional - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Reestruturação institucional realizada	0,50 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,98 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0101 - Bilhete Único

AÇÃO: Operacionalização do Bilhete Único - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Viagem com Bilhete Único Intermunicipal subsidiada	206.604.889,00 (unidade)

PROGRAMA: 0104 - Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô

AÇÃO: Ampliação e Modernização da Frota Metroviária - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2019
Carro de Metrô disponibilizado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Novas Linhas Metroviárias - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2019
Trecho Estácio-Carioca-Praça XV implantado	0,30 (unidade)
Projeto básico trecho Uruguai-Meier-Engenhão elaborado	1,00 (unidade)
Projeto básico Jardim Oceânico-Alvorada-Recreio dos Bandeirantes elaborado	1,00 (unidade)
Projeto básico trecho Araribóia-Alcantara da Linha 3 do Metrô elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Transporte sobre Trilhos - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	META 2019
Projeto básico trecho Gávea-Carioca-Porto elaborado	0,70 (unidade)

PROGRAMA: 0105 - Programa Estadual de Transportes - PET 2

AÇÃO: Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2 - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2019
Estudo técnico elaborado	3,45 (unidade)
Passarela construída	3,00 (unidade)
Bicicleta disponibilizada	1.400,00 (unidade)
Trem disponibilizado	12,00 (unidade)
Sistema de Transporte Sustentável de Queimados implantado	0,50 (unidade)
Linha de base implementada	0,50 (unidade)
Centro Integrado de Mobilidade Urbana implantado	1,10 (unidade)
Assistência técnica e manutenção de trem realizada	81,00 (unidade)
Cancela implantada	2,00 (unidade)
Muro construído	25,00 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0106 - Melhorias da Infraestrutura Física para Cargas

AÇÃO: Estudos e Intervenções em Rodovias Concessionadas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
BR 040 ampliada	5,00 (Kilômetro)
BR 116 Sul ampliada	3,00 (Kilômetro)
BR 393 ampliada	107,00 (Kilômetro)
Estudo na área de transporte realizado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Centros e Plataformas Logísticas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Centro logístico e rodoviário Marco Zero implantado	0,90 (unidade)

AÇÃO: Melhoria dos Acessos e da Infraestrutura Complementar dos Portos - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Acesso rodoviário ao Açú construído	10,00 (Kilômetro)
Acesso rodoviário ao Porto do Rio construído	3,50 (Kilômetro)
Dragagem do Complexo Barra do Furado concluída	1.400.000,00 (Metro cúbico)
Sistema Sand By Pass construído	0,30 (unidade)

AÇÃO: Melhoria e Ampliação da Malha Ferroviária para Cargas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Acesso ferroviário ao Porto do Rio reestruturado	11,00 (Kilômetro)
Ferrovia EF-118 construída	252,00 (Kilômetro)
Ferrovia EF-354 construída	150,00 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0107 - Transporte Rodoviário Intermunicipal

AÇÃO: Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal - DETRO-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Linha de ônibus licitada	8,00 (unidade)
Operação de fiscalização realizada	2.016,00 (unidade)
Servidor público capacitado	50,00 (unidade)
Vistoria realizada	13.000,00 (unidade)

AÇÃO: Criação de Rodoviária no Município de Duque de Caxias - DETRO-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Terminal rodoviário implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0111 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO: Promoção de Alimentação Saudável - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Refeição fornecida	13.879.200,00 (unidade)
Restaurante Cidadão implantado	1,00 (unidade)
Restaurante Cidadão operacionalizado	11,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Município com pacto de adesão ao sistema instituído	26,00 (unidade)
Reunião/oficina realizada	8,00 (unidade)
Informativo distribuído	10.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0112 - Proteção/Assistência à Criança/Adolescente - Orçamento Criança e Adolescente

AÇÃO: Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)
Criança /adolescente vítima de violência atendido	1.440,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Gestão da FIA - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Rede de monitoramento e avaliação implantada	2,00 (unidade)
Unidade equipada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Obras de Reforma de Unidades de Atendimento da FIA - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de atendimento reformada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção contra a Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Campanha de prevenção realizada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Adolescente atendido em trabalho protegido	660,00 (unidade)
Criança/adolescente atendida em atendimento dia	890,00 (unidade)
Criança/adolescente atendido em acolhimento institucional	210,00 (unidade)
Criança/Adolescente atendido em reinserção familiar	60,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)
Pólo de atendimento implantado	4,00 (unidade)
CASA DO MENOR MIGUEL ARCANJO APOIADA - NOVA IGUAÇU	1,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes com Deficiência - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Criança/adolescente atendida em atendimento dia	2.456,00 (unidade)
Criança/adolescente atendido em acolhimento institucional	181,00 (unidade)
Criança/Adolescente atendido em reinserção familiar	60,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos - FIA-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Criança ou adolescente atendido	156,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)

PROGRAMA: 0113 - Internet por Rede de Banda Larga para Órgãos e Entidades Estaduais - Rio Digital

AÇÃO: Acompanhamento Qualidade dos Serviços de Implantação e Operação do Rio Digital - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Fibra ótica implantada no Programa Rio Digital fiscalizada	1.620,00 (Kilômetro)
Município interligado à rede banda larga fiscalizado	18,00 (unidade)
Prédio público ativado no Programa Rio Digital fiscalizado	864,00 (unidade)

PROGRAMA: 0114 - Prevenção Contra Demandas Judiciais

AÇÃO: Consultoria Jurídica - PGE

PRIORIDADE	META 2019
Minuta elaborada	12,00 (unidade)
Parecer emitido	200,00 (unidade)

PROGRAMA: 0115 - Promoção da Regularidade Creditícia

AÇÃO: Controle da Dívida Ativa - PGE

PRIORIDADE	META 2019
Contribuinte com dívida ativa paga	19.000,00 (unidade)
Contribuinte em dívida ativa inscrito	20.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0116 - Representação Judicial e extrajudicial do Estado

AÇÃO: Ação de Defesa do Estado - PGE

PRIORIDADE	META 2019
Processo judicial em defesa	400.000,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação dos Servidores PGE - PGE

PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação realizado	500,00 (unidade)

PROGRAMA: 0118 - Atendimento Social à População Adulta

AÇÃO: Desenvolvimento Comunitário e Integração Social - FLXIII

PRIORIDADE	META 2019
Centro Social da FLXIII operacionalizado	120,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social Especial à População de Rua - FLXIII

PRIORIDADE	META 2019
Centro de Triagem operacionalizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Revitalização dos Centros de Recuperação Social - FLXIII

PRIORIDADE	META 2019
Centro Social da FLXIII reformado	1,00 (unidade)

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO SOCIAL DA FUNDAÇÃO LEAO XIII MUN. QUEIMADOS - FLXIII

PRIORIDADE	META 2019
Centro Social da FLXIII operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0119 - Garantia dos Direitos dos Custodiados

AÇÃO: Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
Unidade própria de saúde operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência em Saúde aos Custodiados - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
Atenção à saúde da mulher custodiada	4.000.000,00 (unidade)
Atendimento clínico realizado	837.074,00 (unidade)
Atendimento hospitalar realizado	105.546,00 (unidade)
Atendimento odontológico realizado	151.787,00 (unidade)
Atendimento psicológico realizado	142.715,00 (unidade)
Atendimento social realizado	356.510,00 (unidade)

AÇÃO: Fornecimento de Alimentação aos Custodiados - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
Refeição fornecida a pessoas custodiadas	106.744.872,00 (unidade)

PROGRAMA: 0120 - Gestão do Sistema Prisional

AÇÃO: Construção de Unidades Prisionais - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Unidade prisional construída	10,00 (unidade)

AÇÃO: Equipamento do Sistema Prisional - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
Unidade administrativa equipada	3,00 (unidade)
Unidade prisional equipada	30,00 (unidade)
ARMA PARA ACAUTELAMENTO AO ISAP ADQUIRIDA	100,00 (unidade)

AÇÃO: Estabelecimento de Parcerias Público-Privadas para Gestão de Unidades Prisionais - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
Unidades prisionais geridas através de PPPs	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Logístico - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
Enxoval penitenciário disponibilizado	147.980,00 (unidade)
Equipamento de monitoramento utilizado	2.645,00 (unidade)
Estojo de higiene pessoal fornecido	887.880,00 (unidade)
Veículo adquirido	20,00 (unidade)
Colchão disponibilizado	10.000,00 (unidade)
Veículo operacional alugado	7,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Unidade Prisional - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
------------	-----------

Unidade prisional implantada 2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da área de tecnologia da Informação - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2019
Sistema integrado de informações cadastrais implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Construção e Reforma do Sistema Prisional - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
Unidade prisional construída	1,00 (unidade)
Unidade prisional reformada	54,00 (unidade)

PROGRAMA: 0122 - Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ

AÇÃO: Ampliação e Reequipamento da UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de ensino superior ampliada	1,00 (unidade)
Unidade de ensino superior equipada	0,25 (unidade)
Unidade de ensino superior reformada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Formação do Estudante - UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2019
Auxílio financeiro discente concedido	200,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Residência na UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2019
Bolsa de residência em saúde concedida	765,00 (unidade)
Bolsa de residência jurídica concedida	40,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência Discente - UERJ

PRIORIDADE	META 2019
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	7.100,00 (unidade)
Bolsa graduação concedida	2.410,00 (unidade)

AÇÃO: Integração UERJ/Sociedade - UERJ

PRIORIDADE	META 2019
Consultoria prestada	3,00 (unidade)
Curso de especialização realizado	73,00 (unidade)
Policlínica Piquet Carneiro operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Instituto de Aplicação Roberto Fernandes da Silveira - CAP UERJ - UERJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de ensino operacionalizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0123 - Valorização dos Operadores do Sistema Prisional

AÇÃO: Capacitação Escola de Gestão Penitenciária e Centro Instrução Especializada - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
Vaga em curso de especialização disponibilizada	420,00 (unidade)
Vaga em curso de formação disponibilizada	375,00 (unidade)

AÇÃO: Participação em Capacitação Interna e Externa - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2019
Capacitação realizada	6,00 (unidade)

AÇÃO: Participação em Capacitações Externas - SEAP

PRIORIDADE	META 2019
Capacitação externa custeada	25,00 (unidade)

AÇÃO: Sensibilização e Atualização sobre Políticas de Ressocialização - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2019
Evento temático realizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0124 - Coordenação, Monitoramento e Aprimoramento das Polit Públicas e Ações Educativas

AÇÃO: Melhoria da Convivência do Estado nas Comunidades Pacificadas-Entre sem Bater - SEGOV

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento aos moradores realizado	800,00 (unidade)
Cadastro de empreendedores sociais realizado	8,00 (unidade)
Capacitação realizada	10,00 (unidade)
Diagnóstico elaborado	1,00 (unidade)
Palestra realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados - Operação SOS Saúde - SEGOV

PRIORIDADE	META 2019
Ação em situações emergenciais realizada	102,00 (unidade)
Inspeção dos serviços prestados realizada	8.316,00 (unidade)
Levantamento apurado nas inspeções apresentado	118,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização e Educação no Trânsito - Operação Lei Seca - SEGOV

PRIORIDADE	META 2019
Campanha de educação no trânsito realizada	2.300,00 (unidade)

AÇÃO: Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente - SEGOV

PRIORIDADE	META 2019
Ação realizada	16.950,00 (unidade)
Encaminhamento de moradores de rua realizado	14.600,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização do Trânsito de Mercadorias no ERJ-Operação Barreira Fiscal - SEGOV

PRIORIDADE	META 2019
Fiscalização no transporte de cargas realizada	188.165,00 (unidade)
Posto da Barreira Fiscal operacionalizado	5,00 (unidade)
Veículo de transporte de carga monitorado	2.641.730,00 (unidade)

PROGRAMA: 0125 - Capacitação Profissional e Trabalho

AÇÃO: Adequação das Unidades Laborativas - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2019
Unidade operacionalizada	4,00 (unidade)
Unidade reformada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento das Atividades Administrativas dos Apenados - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2019
Mão de obra ociosa ocupada	1.592,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Oportunidades Laborativas - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2019
Oportunidade laborativa extra-muros acessada	613,00 (unidade)
Oportunidade laborativa intra-muros acessada	436,00 (unidade)

AÇÃO: Profissionalização do Apenado - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2019
Capacitação realizada	7,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	380,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Ocupação da Mão de Obra Ociosa - FSCABRINI

PRIORIDADE	META 2019
Mão de obra ociosa ocupada	600,00 (unidade)

PROGRAMA: 0126 - Investimento em Pesquisa e Tecnologia

AÇÃO: Fomento ao Desenvolvimento da Tecnologia da Informação do PRODERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Instituição apoiada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Formação Superior à Distância - CECIERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0127 - Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio

AÇÃO: Apoio a Estudantes e Pesquisadores - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Bolsa pós-graduação concedida	2.500,00 (unidade)
Bolsa graduação concedida	3.000,00 (unidade)
Bolsa FAPERJ	4.000,00 (unidade)
Bolsa pós FAPERJ	3.500,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Benefício financeiro concedido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Auxílio à editoração APQ 3 concedido	235,00 (unidade)
Auxílio à organização de eventos APQ-2 concedido	370,00 (unidade)
Auxílio à participação em reunião científica APQ 5 concedido	260,00 (unidade)
Auxílio à pesquisa APQ-1concedido	2.500,00 (unidade)
Auxílio à pesquisador visitante APV concedido	65,00 (unidade)
Auxílio apoio acervos APQ-4 concedido	38,00 (unidade)

Auxílio instalação - INST - concedido

245,00 (unidade)

PROGRAMA: 0129 - Fomento a Inovação - Rio Inovação

AÇÃO: Fomento à Inovação Tecnológica - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de Biotecnologia financiado	1,00 (unidade)
Projeto de economia criativa-Start UP financiado	1,00 (unidade)
Projeto de pesquisa científica e tecnológica financiado	125,00 (unidade)

PROGRAMA: 0130 - Fomento ao Empreendedorismo

AÇÃO: Apoio ao Pesquisador na Empresa - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de empreendedorismo financiado	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0131 - Integração entre Academia, Sociedade e Mercado Produtivo

AÇÃO: Promoção de Intercâmbio para Estudo e Pesquisa - FAPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Auxílio financeiro concedido	400,00 (unidade)

AÇÃO: Interiorização do Acesso à Graduação Tecnológica - SECTIDS

PRIORIDADE	META 2019
Curso superior de tecnologia subsidiado	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0132 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Estadual

AÇÃO: Atualização Tecnológica do Parque Computacional - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Centro de operações da Rede Governo/Infovia.RJ atualizado	1,00 (unidade)
Centro de operações do ambiente de grande porte atualizado	1,00 (unidade)
Data Center do Governo do Estado/PRODERJ implementado	1,00 (unidade)
Rede COMEP Rio / Rede Metropolitana RJ operacionalizada	1,00 (unidade)
Rede Governo/Infovia RJ ampliada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Portal Intragov RJ atualizado	1,00 (unidade)
Sistema computacional desenvolvido	50,00 (unidade)
Sistema corporativo governamental integrado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento de Processamento de Dados - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0133 - Inclusão Digital

AÇÃO: Ampliação do Projeto Rio Estado Digital - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Rede Wifi instalada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Expansão do Governo Eletrônico - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Portal do cidadão via web atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção do Projeto Internet Comunitária - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Centro de internet comunitária mantido	85,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção do Projeto Rio Estado Digital - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Rede Wifi fiscalizada	16,00 (unidade)
Rede Wifi operacionalizada	13,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação das Unidades Educacionais e Tecnológicas - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Centro de inclusão digital implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: BANDA LARGA PARA MUNICÍPIOS MENORES E MAIS DISTANTES DA CAPITAL - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
MUNICÍPIOS E COMUNIDADES COM ACESSO À BANDA LARGA	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0136 - Gestão Legislativa

AÇÃO: Ampliação, Reforma e Modernização das Instalações da Alerj - ALERJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade administrativa atendida com equipamentos	4,00 (unidade)
Unidade administrativa atendida com reparos	4,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação realizado	10,00 (unidade)
Curso de pós-graduação lato sensu realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção do serviço Alô Alerj - ALERJ

PRIORIDADE	META 2019
Alô Alerj operacionalizado	1,00 (unidade)
Atendimento realizado	100.000,00 (unidade)

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação das Unidades Administrativas da Alerj - ALERJ

PRIORIDADE	META 2019
Concurso de projeto da nova sede realizado	0,25 (unidade)
Unidade administrativa construída	0,25 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,25 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,25 (unidade)

AÇÃO: FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGO COM AS MULHERES NEGRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ

PRIORIDADE	META 2019
FÓRUM OPERACIONALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Transferência de Recursos ao Estado e aos Municípios - ALERJ

PRIORIDADE	META 2019
Benefício financeiro concedido a município	20,00 (unidade)
Benefício concedido ao órgão estadual	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0137 - Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos

AÇÃO: Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Auditoria governamental realizada	800,00 (unidade)
Estudo Socioeconômico elaborado	1,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,87 (unidade)
Processo apreciado/julgado em plenário	255.000,00 (unidade)
Cobrança executiva processada	1.116,00 (unidade)
Instrução processual realizada	63.320,00 (unidade)
Consulta e pedido de informação analisado/atendido	2.120,00 (unidade)
Certidão emitida	328,00 (unidade)
Parecer emitido pelo Ministério Público Especial do TCE-RJ	20.000,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação e Modernização das Instalações do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade administrativa equipada	0,73 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,70 (unidade)

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade administrativa equipada	2,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Documento microfilmado / digitalizado / armazenado	2.000,00 (milhar)
Licenciamento de software adquirido para o sistema de informação	4.500,00 (unidade)
Projeto de Tecnologia da Informação implantado	3,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Licenciamento de software adquirido para o sistema de informação	500,00 (unidade)
Projeto de Tecnologia da Informação implantado	1,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Socioambiental do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Evento / iniciativa ambiental implantada	6,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Ações de Planejamento e Suporte Institucional - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Manual elaborado	1,00 (unidade)
Sessão plenária realizada	86,00 (unidade)
Atendimento aos jurisdicionados realizado	2.300,00 (unidade)
Instrumento de Planejamento elaborado	2,00 (unidade)
Transporte de servidores realizado	4.224,00 (unidade)

AÇÃO: Comunicação Social, Imprensa e Editoração do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Revista Eletrônica publicada	4,00 (unidade)
Boletim informativo divulgado	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0138 - Desenvolvimento dos Servidores do TCE-RJ, dos Órgãos Jurisdic e da Sociedade

AÇÃO: Capacitação e Treinamento de RH do TCE, Órgãos Jurisdicionados e da Sociedade - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Encontro / seminário realizado	19,00 (unidade)
Oficina de capacitação realizada	10,00 (unidade)
Aluno capacitado com patrocínio da ECG	1.260,00 (unidade)
Aluno capacitado na ECG	6.180,00 (unidade)
Encontro / Seminário patrocinado pela ECG	6,00 (unidade)
Aluno capacitado pelo projeto Escola Presente da ECG	1.320,00 (unidade)

AÇÃO: Plataforma de Educação à distância do TCE - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Material didático disponibilizado em ambiente virtual	350,00 (unidade)
Aluno capacitado por meio do ensino à distância – EAD	900,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Cursos de Pós-Graduação - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Aluno certificado em Pós-Graduação Lato Sensu pela ECG	30,00 (unidade)
Aluno certificado em Pós-Graduação Lato Sensu patrocinada pela ECG	5,00 (unidade)
Aluno certificado em Pós-Graduação Stricto Sensu pela ECG	25,00 (unidade)
Aluno certificado em Pós-Graduação Stricto Sensu patrocinada pela ECG	15,00 (unidade)

AÇÃO: Atualização do Acervo para Biblioteca do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Título para biblioteca adquirido	440,00 (unidade)
Periódico disponibilizado por meio eletrônico	70,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Pesquisa na Administração Pública - TCE - TCE-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Pesquisa Realizada	8,00 (unidade)
Prêmio concedido pela Escola de Contas e Gestão do TCE	2,00 (unidade)
Publicação científica / tecnológica realizada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0141 - Efetividade da Prestação Jurisdicional

AÇÃO: Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação - TJ

PRIORIDADE	META 2019
Parque tecnológico atualizado	13.267,00 (unidade)
Processo eletrônico na jurisdição estadual implementado	0,13 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais - TJ

PRIORIDADE	META 2019
Processo eletrônico nos Juizados Especiais implementado	0,05 (unidade)
Sentença proferida pelos juízes leigos homologada	360.000,00 (unidade)
Taxa de congestionamento dos processos de conhecimento dos JE reduzida	0,03 (unidade)

AÇÃO: Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário - TJ

PRIORIDADE	META 2019
Fórum reformado	36,00 (unidade)

AÇÃO: Racionalização da Prestação Jurisdicional - TJ

PRIORIDADE	META 2019
Taxa de congestionamento dos processos de conhecimento da 1ª instância reduzida	0,03 (unidade)

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - TJ

PRIORIDADE	META 2019
VARA CRIMINAL IMPLANTADA	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0143 - Gestão e Integração Municipal

AÇÃO: Programa de Articulação Municipal - SEGOV

PRIORIDADE	META 2019
Operação realizada	10,00 (unidade)
Sistema disponibilizado	8,00 (unidade)

AÇÃO: Programa Estadual de Captação e Gestão de Recursos para Municípios / PECAM - SEGOV

PRIORIDADE	META 2019
Ação de integração realizada	15,00 (unidade)
Ação Instrutiva realizada	15,00 (unidade)
Acordo de cooperação celebrado	92,00 (unidade)
Diagnóstico apresentado	23,00 (unidade)
Suporte técnico realizado	1.104,00 (unidade)

PROGRAMA: 0144 - Viabilização de Projetos de Investimento em Parceria com Setor Privado

AÇÃO: Contratação de Parceria Público-Privada - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Edital de Chamamento de Parceria Público-Privada Publicado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0145 - Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica

AÇÃO: Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos - SES

PRIORIDADE	META 2019
Ação de prevenção de doenças e agravos e de promoção da saúde realizada	35,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Ação de imunização realizada	3,00 (unidade)
Assessoria técnica aos municípios realizada	200,00 (unidade)
Capacitação em vigilância epidemiológica realizada	40,00 (unidade)
AÇÃO: Monitoramento Laboratorial de Doenças e Agravos de Interesse em Saúde Pública - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Doença / agravo monitorado	44,00 (unidade)
AÇÃO: APOIO AO GRUPO PELA VIDDA - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE HIV - SES	
PRIORIDADE	META 2019
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO HIV REALIZADA	2,00 (unidade)
AÇÃO: REFORMA DO HOSPITAL MATERN. DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Unidade de saúde construída	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0146 - Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária	
AÇÃO: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Ação de vigilância sanitária realizada	1.500,00 (unidade)
Evento de interesse da vigilância sanitária realizado	13,00 (unidade)
Supervisão no órgão de vigilância sanitária municipal realizada	15,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Ambiental - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Assessoria técnica aos municípios realizada	160,00 (unidade)
Capacitação em vigilância ambiental realizada	12,00 (unidade)
PROGRAMA: 0148 - Ampliação e Qualificação da Atenção Básica	
AÇÃO: Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Unidade básica de saúde construída	66,00 (unidade)
Unidade básica de saúde equipada	14,00 (unidade)
AÇÃO: Qualificação da Atenção Integral à Saúde no Âmbito da Atenção Básica - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Atividade de qualificação realizada	73,00 (unidade)
AÇÃO: Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Básica nos Municípios - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Município com atenção básica cofinanciada	92,00 (unidade)
PROGRAMA: 0149 - Promoção da Assistência Pré-Hospitalar	
AÇÃO: Operacionalização das UPAs 24h Estaduais - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Pronto atendimento realizado	2.595.000,00 (unidade)
UPA 24 horas estadual operacionalizada	30,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Atendimento aéreo realizado	300,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas - SES	
PRIORIDADE	META 2019
UPA 24h municipalizada apoiada	59,00 (unidade)
AMBULÂNCIA DORANDIA ADQUIRIDA	1,00 (unidade)
AMBULANCIA UPA RESENDE ADQUIRIDA	1,00 (unidade)
UPA 24H DO BAIRRO JARDIM IRIS EM SÃO JOÃO DE MERITI REABERTA	1,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192 - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Atendimento móvel realizado	1.800.000,00 (unidade)
SAMU regional financeiramente apoiado	19,00 (unidade)
UTI MÓVEL SAMU ADQUIRIDA	11,00 (unidade)
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Unidade de saúde equipada	1,00 (unidade)
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSP. DA MULHER HELENEIDA STUDART S. J. M - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Unidade de saúde equipada	1,00 (unidade)
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA 24H - NOVA IGUAÇU - SES	

PRIORIDADE	META 2019
UPA 24 horas estadual operacionalizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL DO JOCA EM BELFORD ROXO - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Unidade de saúde equipada	1,00 (unidade)
PROGRAMA: 0150 - Educação Inclusiva	
AÇÃO: Educação para Públicos Especiais - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Material didático especial concedido	120,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar Pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão I - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.500,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão II - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	3.500,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção da Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão I - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.500,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção da Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão II - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	3.000,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão III - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	2.250,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão IV - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.500,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão V - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	4.800,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão VII - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	750,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Frequência Escolar pela Educação Esportiva - Projeto Cidadão VI - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Pessoa atendida pelo Projeto Cidadão	1.500,00 (unidade)
AÇÃO: Educação para Pessoas com Deficiência - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Aluno atendido por cuidadores	600,00 (unidade)
Aluno atendido por intérpretes de libras	500,00 (unidade)
Material didático adaptado concedido	320,00 (unidade)
PROGRAMA: 0151 - Promoção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
AÇÃO: Apoio a Entes para Ações de Saúde - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Ente apoiado	4,00 (unidade)
Município apoiado	112,00 (unidade)
ORGANIZAÇÃO APAE ITATIAIA ATENDIDA	1,00 (unidade)
ORGANIZAÇÃO APAE BARRA MANSA ATENDIDA	1,00 (unidade)
ORGANIZAÇÃO PESTOLAZZI RESENDE ATENDIDA	1,00 (unidade)
VEÍCULO CRAS ITINERANTE QUATIS ADQUIRIDO	1,00 (unidade)
ORGANIZAÇÃO APMIR-ASSOCIAÇÃO DE PROT A MATERN E A INFÂNCIA APOIADA	1,00 (unidade)
ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARCANJO GABRIEL - ITATIAIA ATENDIDA	1,00 (unidade)
ORGANIZAÇÃO COMUNIDADE EMAÚS ESPERANÇA E VIDA DE RESENDE ATENDIDA	1,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência à Saúde do Homem - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Atendimento realizado no centro de atenção à saúde do homem	4.380,00 (unidade)
Atendimento realizado no centro de tratamento pacientes com câncer de próstata	2.306,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência Ambulatorial e Hospitalar - SES	
PRIORIDADE	META 2019
Ambulatório operacionalizado	5,00 (unidade)
Hospital especializado operacionalizado	7,00 (unidade)
Hospital geral operacionalizado	10,00 (unidade)
Instituto operacionalizado	8,00 (unidade)

Maternidade operacionalizada	2,00 (unidade)
HOSPITAL DE PORTO REAL APOIADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo para Crianças no Período Neonatal - SES

PRIORIDADE	META 2019
Criança atendida	5.132,00 (unidade)
Diária autorizada	76.500,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica - SES

PRIORIDADE	META 2019
Criança atendida	415,00 (unidade)
Diária autorizada	3.927,00 (unidade)

AÇÃO: Execução do Contrato de Gestão - Fundação Saúde - FSERJ

PRIORIDADE	META 2019
Contrato de gestão executado	0,85 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Atenção à Saúde em Áreas de Precariedade e Expansão Habitacional - SES

PRIORIDADE	META 2019
Ação de prevenção de doenças e agravos e de promoção da saúde realizada	1,00 (unidade)
Município apoiado	1,00 (unidade)
Unidade de saúde apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado - SES

PRIORIDADE	META 2019
Exame realizado no Centro de Diagnóstico por Imagem	240.000,00 (unidade)
Exame realizado nas unidades móveis de imagem	10.000,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento a Litígios em Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2019
Demanda judicial de saúde atendida	39.796,00 (unidade)
Litígio em saúde atendido	23.726,00 (unidade)

AÇÃO: Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2019
Clínica de especialidade construída	0,40 (unidade)
Construção, implantação e reforma dos locais de descanso da enfermagem	2,00 (unidade)
Hospital de Trauma de Nova Iguaçu construído	0,50 (unidade)
Unidade de saúde construída	0,60 (unidade)
Unidade de saúde equipada	1,00 (unidade)
Unidade de saúde reformada	1,00 (unidade)
Equipamento e material para a implementação dos locais de descanso da enfermagem	2,00 (unidade)
HE Pref Joao Batista Caffaro equipado	1,00 (unidade)
APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES INSTALADO	2,00 (unidade)
HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRA MANSA APOIADO	1,00 (unidade)
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL MARTINS BARROS DE ITATIAIA APOIADO	1,00 (unidade)
HOSPITAL SÃO LUCAS QUATIS APOIADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DA TUBERCULOSE E REALIZAÇÃO DE TRM - SES

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de saúde apoiada	5,00 (unidade)

AÇÃO: APOIO AO HUPE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - SES

PRIORIDADE	META 2019
Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: APORTE FINANCEIRO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE - UERJ - 1 - SES

PRIORIDADE	META 2019
Hospital Pedro Ernesto equipado	1,00 (unidade)

AÇÃO: APORTE FINANCEIRO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE - UERJ - SES

PRIORIDADE	META 2019
Hospital Pedro Ernesto modernizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: APORTE FINANCEIRO À UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL SÃO JOSÉ - SES

PRIORIDADE	META 2019
Unidade hospitalar ambulatorial implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: APORTE FINANCEIRO À UNIDADE DE SAÚDE - SES

PRIORIDADE	META 2019
Unidade hospitalar ambulatorial implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: EQUIPAR O HOSP. GERAL DE VALENÇA - SES

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento adquirido	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0152 - Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino

AÇÃO: Apoio aos Serviços Educacionais - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
------------	-----------

Unidade de ensino operacionalizada 1.275,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Suplementar à Educação Básica - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Unidade escolar climatizada	1.275,00 (unidade)
Uniforme escolar concedido	900.001,00 (unidade)

AÇÃO: Fornecimento de Serviços de Utilidade Pública em Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Unidade escolar atendida por acesso à internet	2.018,00 (unidade)
Unidade escolar atendida por serviços públicos concedidos	1.249,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Nutrição Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Merenda escolar em horário integral fornecida	27.794.800,00 (unidade)
Merenda escolar em horário parcial e ampliado fornecida	290.638.920,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Transporte Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Aluno atendido por transporte rural	13.300,00 (unidade)
Benefício de transporte urbano concedido	957.000,00 (unidade)
Transporte para aluno com deficiência concedido	80,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Unidade escolar com gestão financeira descentralizada	1.275,00 (unidade)

PROGRAMA: 0155 - Ampliação e Garantia de Acesso a Cuidados Especializados

AÇÃO: Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia - SES

PRIORIDADE	META 2019
Criança atendida	250,00 (unidade)
Município apoiado para assistência cardiovascular	5,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Assistência Oncológica - SES

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento realizado	5.194,00 (unidade)
Município apoiado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora - SES

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento realizado	480,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD - SES

PRIORIDADE	META 2019
Paciente de tratamento fora de domicílio atendido	3.000,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET - SES

PRIORIDADE	META 2019
Evento sobre doação e transplante realizado	18,00 (unidade)
Órgão para transplante captado	368,00 (unidade)
Portal eletrônico do PET atualizado	2,00 (unidade)
Tecido para transplante captado	200,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Teste de Triagem Neonatal - SES

PRIORIDADE	META 2019
Criança atendida	175.200,00 (unidade)
Teste realizado	7.060.080,00 (unidade)

AÇÃO: Contratação de Serviços de Saúde Privados - SES

PRIORIDADE	META 2019
Serviço de saúde privado contratado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência a Pacientes com Disfunções Miccionais - SES

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento realizado	5.000,00 (unidade)

AÇÃO: AUXÍLIO AO INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LUIZ CAPRIGLIONE - SES

PRIORIDADE	META 2019
PESSOA ATENDIDA	200.000,00 (unidade)

AÇÃO: Expansão e Qualificação da Hemorrede - SES

PRIORIDADE	META 2019
Serviço de hemoterapia informatizado	48,00 (unidade)

PROGRAMA: 0157 - Organização da Oferta de Assistência nas Linhas de Cuidado Prioritárias

AÇÃO: Apoio à Rede Cegonha - SES

PRIORIDADE	META 2019
Monitoramento do plano de ação regional da rede cegonha realizado	9,00 (unidade)
Atividade de qualificação da rede cegonha realizada	66,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Atenção às Urgências e Emergências em Saúde -RUE - SES

PRIORIDADE	META 2019
Atividade de qualificação da RUE realizada	35,00 (unidade)
Apoio técnico para elaboração do plano de urgência e emergência realizado	2,00 (unidade)
Monitoramento regional do plano de ação da rede de urgência/emergência realizado	7,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS - SES

PRIORIDADE	META 2019
Atividade de qualificação da RAPS realizada	4,00 (unidade)
Serviço residencial terapêutico operacionalizado	34,00 (unidade)
Serviço terapêutico residencial terapêutico operacionalizado	17,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - SES

PRIORIDADE	META 2019
Instituição de reabilitação física financeiramente apoiada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência a Pacientes com Anomalias Craniofaciais - SES

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento realizado	2.150,00 (unidade)

PROGRAMA: 0158 - Garantia da Assistência Farmacêutica no SUS/RJ

AÇÃO: Apoio aos Pólos de Dispensação dos Medicamentos do CEAF - SES

PRIORIDADE	META 2019
Pólo municipal de dispensação de medicamentos especializados apoiado	26,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Básica - SES

PRIORIDADE	META 2019
Município com cofinanciamento realizado	92,00 (unidade)
Unidade Prisional apoiada	52,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Especializada - SES

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento realizado a pacientes com uso de medicamentos especializados	600.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES - SES

PRIORIDADE	META 2019
Unidade RIOFARMES operacionalizada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0160 - Fortalecimento do Complexo Produtivo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos - IVB

PRIORIDADE	META 2019
Fórmula terapêutica distribuída	2,00 (unidade)
Fórmula terapêutica registrada	2,00 (unidade)
Medicamento entregue	85.644.330,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais - IVB

PRIORIDADE	META 2019
Curso científico realizado	10,00 (unidade)
Evento científico realizado	5,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,02 (unidade)

AÇÃO: Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas Crônico-Degenerativas - IVB

PRIORIDADE	META 2019
Teste bioquímico realizado	2.500.000,00 (unidade)
Teste diagnóstico para doença infecto-contagiosa realizado	5.200,00 (unidade)
Teste molecular para doença infectocontagio/a/exantemática realizado	24.000,00 (unidade)

AÇÃO: Produção e Realização de Testes e Produtos Laboratoriais - IVB

PRIORIDADE	META 2019
Teste bioquímico realizado	100.000,00 (unidade)
Teste diagnóstico para doença infecto-contagiosa realizado	6.000,00 (unidade)
Teste molecular para doença infectocontagio/a/exantemática realizado	170.000,00 (unidade)
Produto laboratorial disponibilizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB - IVB

PRIORIDADE	META 2019
Medicamento entregue	2.962.560,00 (unidade)

PROGRAMA: 0161 - Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos

AÇÃO: Concessão do Vale Social - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Benefício Vale Social concedido	35.568,00 (unidade)

AÇÃO: Unificação da Gratuidade Intermunicipal e Intramunicipal - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Município apoiado para concessão de gratuidade no transporte	87,00 (unidade)

AÇÃO: Concessão de Vale Social - SUBDES

PRIORIDADE	META	2019
Vale Social concedido	1.618.260,00	(unidade)
PROGRAMA: 0162 - Pacto pelo Saneamento		
AÇÃO: Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá - INEA		
PRIORIDADE	META	2019
Revitalização ambiental no Complexo Lagunar da Barra e Jacarepaguá realizada	1,00	(unidade)
AÇÃO: Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - UEPSAM		
PRIORIDADE	META	2019
Sistema de saneamento de Alcântara implantado	0,10	(unidade)
AÇÃO: Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM - INEA		
PRIORIDADE	META	2019
Coleta de lixo realizada pelo Ecobarco	125.000,00	(tonelada)
Contenção do lixo flutuante pela ecobarreira	36.000,00	(tonelada)
Revitalização ambiental no Complexo Lagunar da Barra e Jacarepaguá realizada	1,00	(unidade)
Plano de gestão de serviços de supervisão dos barcos realizado	1,00	(unidade)
AÇÃO: Intervenções em Saneamento Ambiental - INEA		
PRIORIDADE	META	2019
Município apoiado na destinação final ambientalmente adequada	9,00	(unidade)
PROGRAMA: 0163 - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada/Regionalizada do SUS		
AÇÃO: Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde - SES		
PRIORIDADE	META	2019
Consórcio intermunicipal de saúde apoiado	2,00	(unidade)
AÇÃO: Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS - SES		
PRIORIDADE	META	2019
Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB realizada	12,00	(unidade)
Reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR realizada	108,00	(unidade)
Reunião de câmara técnica da CIB realizada	12,00	(unidade)
Reunião de câmara técnica da CIR realizada	108,00	(unidade)
AÇÃO: Melhoria da Gestão e da Qualidade dos Serviços de Saúde - SES		
PRIORIDADE	META	2019
Unidade da SES certificada	30,00	(unidade)
AÇÃO: Qualificação do Planejamento do SUS - SES		
PRIORIDADE	META	2019
Evento de planejamento realizado	10,00	(unidade)
Evento para apoio da pactuação de metas realizado	9,00	(unidade)
PROGRAMA: 0164 - Aprimoramento da Regulação, do Controle e da Avaliação da Rede de Serviços		
AÇÃO: Fortalecimento das Ações Municipais de Controle e Avaliação - SES		
PRIORIDADE	META	2019
Município apoiado tecnicamente	92,00	(unidade)
AÇÃO: Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação - SES		
PRIORIDADE	META	2019
Central de regulação operacionalizada	10,00	(unidade)
Procedimento de assistência em saúde incluído na regulação	34.000,00	(unidade)
PROGRAMA: 0165 - Promoção da Formação e Qualificação dos Profissionais de Saúde		
AÇÃO: Promoção da Educação em Saúde - SES		
PRIORIDADE	META	2019
Capacitação realizada	30,00	(unidade)
AÇÃO: Apoio às Residências e aos Estágios de Graduação e de Nível Médio - SES		
PRIORIDADE	META	2019
Bolsa-auxílio concedida a residência	3.000,00	(unidade)
PROGRAMA: 0166 - Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica para Agropecuária		
AÇÃO: Acompanhamento Estatístico de Preços de Produtos Alimentícios - PESAGRO		
PRIORIDADE	META	2019
Tabela Semanal de Referência de Preços Médios produzida	48,00	(unidade)
AÇÃO: Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias - PESAGRO		
PRIORIDADE	META	2019
Análise de qualidade dos alimentos realizada	40,00	(unidade)
Cadeia agroindustrial atendida	4,00	(unidade)
AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ - PESAGRO		
PRIORIDADE	META	2019
Coleção de material genético agroflorestal implantada	8,00	(unidade)
Tecnologia em sistema agroflorestal implantada	5,00	(unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico da Agroecologia - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de pesquisa e desenvolvimento implementado	9,00 (unidade)
Tecnologia para produção sustentável ou transição agroecológica gerada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização e Implementação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - PESAGRO

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de pesquisa e desenvolvimento operacionalizado	9,00 (unidade)

PROGRAMA: 0168 - Regulação dos Serviços Públicos de Transportes Concedidos

AÇÃO: Regulação e Capacitação em Concessões de Serviços de Transportes - AGETRANSP

PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação realizado	1,00 (unidade)
Escola de Regulação implantada	1,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes aquaviários realizada	4.104,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes ferroviários realizada	17.136,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes metroviários realizada	11.556,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes rodoviários realizada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0169 - Desenvolvimento e Apoio a Projetos Estruturantes

AÇÃO: Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Atividade de atração de empreendimento estruturante realizada	1,00 (unidade)
Empreendimento estruturante apoiado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria da Ambiência de Negócios - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Processo que impacta o ambiente de negócios aprimorado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0170 - Regulação de Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento - AGENERSA

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento ao consumidor realizado	2.500,00 (unidade)
Contrato concessão serviço público fiscalizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos - AGENERSA

PRIORIDADE	META 2019
Contrato concessão serviço público fiscalizado	8,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscaliz dos Serviços de Distrib de Energia Elétrica do ERJ Delegados pela ANEEL - AGENERSA

PRIORIDADE	META 2019
Contrato concessão serviço público fiscalizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionaliz da Escola de Regulação do Estado RJ AGETRANSP/AGENERSA - AGENERSA

PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação realizado	10,00 (unidade)
Escola de Regulação operacionalizada	1,00 (unidade)
Revista de regulação publicada	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0172 - Integração e Governança Metropolitana - RIO METRÓPOLE

AÇÃO: Fortalecimento da Gestão Tributária e Financeira - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de gerenciamento de programa operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Gestão Pública Central e Finalística - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de gerenciamento de programa operacionalizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0173 - Prevenção às violências entre jovens e policiais – Plataforma Juventude Segura

AÇÃO: Ações Intersetoriais para a promoção da prevenção à violência contra a Juventude - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Fórum realizado	10,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	3.000,00 (unidade)
Publicação produzida	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação de Gestores Municipais sobre Violência Letal – Juventude e Segurança - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação realizado	20,00 (unidade)
Material informativo de segurança pública publicado	300,00 (unidade)
Plano local produzido	15,00 (unidade)

AÇÃO: Diálogos Juventude e Polícia - Fala Tu - SESEG

PRIORIDADE	META 2019
Material informativo de segurança pública publicado	3.000,00 (unidade)
Publicação produzida	1.000,00 (unidade)
Seminário realizado	15,00 (unidade)

PROGRAMA: 0174 - Infraestrutura e Modernização

AÇÃO: Reforma da Casa do Trabalhador - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de atendimento reformada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Centros Públicos de Trabalho e Renda - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de atendimento implantada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização dos Postos do Sistema Nacional de Empregos - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Agência de Atendimento ao Trabalhador reformada	15,00 (unidade)
Sistema de informações modernizado	15,00 (unidade)
Unidade de atendimento implantada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Casa do Trabalhador - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Casa do Trabalhador implantada	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0175 - Sistema Nacional de Emprego

AÇÃO: Gestão Operacional dos Postos SINE - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de atendimento operacionalizada	74,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Nacional de Empregos - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Carteira de trabalho emitida	191.115,00 (unidade)
Intermediação de mão de obra realizada	18.000,00 (unidade)
Seguro desemprego validado	14.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0176 - Ampliação da Capacidade Administrativa

AÇÃO: Ampliação, Modernização e Reestruturação da PGE - PGE

PRIORIDADE	META 2019
Unidade administrativa reformada	2,00 (unidade)
Planejamento Estratégico executado	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0177 - Gestão das Concessões e Permissões de Serviços Públicos do Estado Rio de Janeiro

AÇÃO: Gerenciamento das Concessões e Permissões dos Serviços Públicos - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Relatório de Monitoramento de Concessões elaborado	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0178 - Fortalecimento do Sistema de Gestão e Entrega de Resultados

AÇÃO: Promoção de Ações de Gestão de Pessoas - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Relatório de Gestão de Pessoas produzido	12,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Ações de Gestão para Resultados - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Relatório de Monitoramento produzido	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0179 - Programa de Gestão do Processo Administrativo Digital

AÇÃO: Implantação do Processo Administrativo Digital - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Processo Administrativo Digital implantado	0,25 (unidade)
Servidor público capacitado	500,00 (unidade)
Sistema de tramitação eletrônica de processo administrativo mantido e atualizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0180 - Articulação Institucional

AÇÃO: Apoio ao Conselho Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Conselho apoiado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Campanha de Apoio ao Trabalhador - Caravana do Trabalhador - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Campanha itinerante realizada	50,00 (unidade)

AÇÃO: Políticas de Emprego, Trabalho e Renda - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Encontro de secretários municipais de trabalho realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: PROGRAMA CAPACITAÇÃO-PRIMEIRO EMPREGO, NAS COMUNIDADES DA TIJUCA E ADJACÊNCIAS - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO OPERACIONALIZADO	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0181 - Qualificação Profissional e Preparação para o Mercado de Trabalho

AÇÃO: Formação e Qualificação Profissional - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Curso de qualificação itinerante realizado	1.050,00 (unidade)
Qualifica Brasil	4.500,00 (unidade)
Estágios ofertados através do CECOP	600,00 (unidade)
Curso através de parcerias com instituições de nível superior	3.000,00 (unidade)

AÇÃO: Preparação para o Trabalho e Geração de Oportunidades - Casa do Trabalhador - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Educando qualificado	5.000,00 (unidade)
Evento educacional realizado	10,00 (unidade)
Feira de oportunidades realizada	6,00 (unidade)
Servidor público capacitado	100,00 (unidade)

PROGRAMA: 0182 - Saúde e Segurança no Ambiente do Trabalho

AÇÃO: Promoção da Saúde e Readaptação do Trabalhador - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Encontro com profissionais de saúde realizado	8,00 (unidade)
Pessoa com transtornos mentais reinserida no mercado	15,00 (unidade)
Acompanhamento mensal dos trabalhadores da SETRAB (pressão arterial, glicose etc)	12,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Segurança no Ambiente de Trabalho - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Campanha de prevenção realizada	2,00 (unidade)
Encontro com profissionais de segurança do trabalho realizado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0183 - Políticas de Fomento ao Empreendedorismo

AÇÃO: Apoio e fomento ao empreendedorismo popular e solidário - Economia Solidária. - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Assistência técnica realizada	20,00 (unidade)
Encontro estadual realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio e Fomento ao Microempreendedor Individual e Empreendedor Individual. - SETRAB

PRIORIDADE	META 2019
Empreendedor formalizado assistido	400,00 (unidade)
Empreendedor incentivado à formalização	1.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0184 - Desenvolvimento e Coordenação da Gestão Pública e Valorização do Servidor

AÇÃO: Renovação do Patrimônio do ERJ - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Patrimônio imobiliário reformado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação de Monitoramento e Avaliação - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Estudo elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Inovação na Gestão Estratégica de Pessoas - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Andar do edifício Estácio de Sá reformado	3,00 (unidade)
Plano de competências de RH elaborado	0,50 (unidade)
Sistema de monitoramento de atendimento implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Inovação e Coordenação da Gestão Pública - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Sistema de gestão de frotas implantado	0,50 (unidade)
Sistema Integrado de Gestão de Aquisições SIGA 2.0 implantado	0,72 (unidade)
Sistema de Patrimônio SISPAT 2.1 - Módulo cobrança - implantado	1,00 (unidade)
Plano anual de suprimentos e de transportes implantado	1,00 (unidade)
Modelo de compras estratégicas revisado	10,00 (unidade)
Caderno Logístico publicado	4,00 (unidade)
Catálogo de Bens e Serviços do SIGA padronizado	1,00 (unidade)
Capacitação nas Redes de Logística e Patrimônio realizada	900,00 (unidade)

AÇÃO: Formação e Valorização do Servidor - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Documento técnico de RH Publicado	12,00 (unidade)
Capacitação para servidor realizada	100,00 (unidade)
Qualificação de servidores nas Redes realizada	200,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Integrada do Ciclo de Planejamento e Orçamento - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Estudo elaborado	1,00 (unidade)
Manual elaborado	1,00 (unidade)
Relatório elaborado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação Integrada dos Recursos Estratégicos - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Patrimônio imóvel avaliado	302,00 (unidade)

Patrimônio imóvel legalizado	218,00 (unidade)
Patrimônio imóvel vistoriado	384,00 (unidade)
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema Integrado de Gestão de Aquisições operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Identificação biométrica operacionalizada	1,00 (unidade)
Licença de Software operacionalizada	1,00 (unidade)
Sistema Informatizado de Gestão de RH e folha de pagamento operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Criação de Postos de Atendimento para Perícia Médica dos Servidores - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Reestruturação do modelo de atendimento aos servidores da SEEDUC apoiada	0,90 (unidade)
Posto de atendimento para realização de perícia médica do servidor criado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Prog Renov Fortal Gestão Púb - Pró-Gestão - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade de gerenciamento de programa operacionalizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0185 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional

AÇÃO: Gestão Estratégica do Ministério Público - MP

PRIORIDADE	META 2019
Projeto Otimização do CAO das PJ da Infância e da Juventude implantado	0,12 (unidade)
Projeto AGIR - Ação e Gestão Integrada de Resíduos implantado	0,40 (unidade)
Projeto eSocial implantado	0,10 (unidade)
Promotor de área penal com Unidade de Inteligência Digital disponibilizada	50,00 (unidade)
Projeto Repositório de Dados do Sistema Prisional construído	0,50 (unidade)
Manual de atuação do MPRJ na Política Estadual de Resíduo Sólido disponibilizado	0,50 (unidade)
Documento técnico do GATE na Intranet do MPRJ catalogado/disponibilizado	50,00 (unidade)
Procurador c/ formação de jurisprudência para teses institucionais capacitado	25,00 (unidade)
Projeto Gestão Documental no MPRJ - Fase 1 - implantado	0,50 (unidade)
Projeto Centro de Memória do MPRJ: Há Algo Novo - implantado	0,50 (unidade)
Projeto Prog de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho implantado	0,50 (unidade)
Projeto Sistema Informatizado Registro de Ponto Estagiários Forenses implantado	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0186 - Ampliação e Fortalecimento da Participação Popular e Controle Social

AÇÃO: Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa - SES

PRIORIDADE	META 2019
Evento sobre auditoria realizado	1,00 (unidade)
Evento sobre gestão estratégica e participativa realizado	5,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	1,00 (unidade)
Evento sobre ouvidoria realizado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde - SES

PRIORIDADE	META 2019
Conselho estadual de saúde operacionalizado	1,00 (unidade)
Evento realizado	1,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0189 - Promoção da Igualdade e do Direito a Não Discriminação

AÇÃO: Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Capacitação de gestores públicos realizada	16,00 (unidade)
Capacitação para inclusão produtiva realizada	2,00 (unidade)
Núcleo de acesso aos direitos para pessoas com deficiência implantado	2,00 (unidade)
Campanha de enfrentamento às barreiras de tecnologias assistivas	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Publ para Pessoas com Deficiência - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Campanha realizada	2,00 (unidade)
Capacitação realizada	8,00 (unidade)
Pesquisa de avaliação realizada	4,00 (unidade)

AÇÃO: EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
PROJETO DE EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL EXECUTADO	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0190 - Ampliação da Segurança Hídrica

AÇÃO: Melhoria da Infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Supervisão realizada	1,00 (unidade)
Reassentamento indenizações / compras assistidas - Morar Seguro	50,00 (unidade)
Reassentamento realizado - Morar Seguro	1,00 (unidade)
obra para mitigação de inundações implantada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria da infraestrutura Hidráulica dos Corpos Hídricos/FECAM - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Drenagem realizada - Limpa Rio	1,00 (Metro cúbico)
Reassentamento indenizações / compras assistidas	527,00 (unidade)
projeto de regularização fundiária sustentável do Rio Paraíba do Sul elaborado	0,50 (unidade)
Plano de Segurança Hídrica desenvolvido	0,50 (unidade)

AÇÃO: DRAGAGEM E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA BOCA DA BARRA EM CABO FRIO - SEA

PRIORIDADE	META 2019
Drenagem realizada - Limpa Rio	1,00 (Metro cúbico)

AÇÃO: Fortalecimento da Gestão Participativa e Instrumentos de Gestão das Águas - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Módulo do Sistema Estadual de Informação no âmbito do BDE desenvolvido	0,50 (unidade)
Plano de Recursos Hídricos da Baía de Ilha Grande elaborado	0,25 (unidade)
Estudo de enquadramento dos corpos d'água realizado	1,00 (unidade)
Plano de recursos hídricos implementado	0,10 (unidade)
Campanha de regularização do uso da água realizada	4,00 (unidade)
Plano de Recursos Hídricos da Baía de Guanabara atualizado	0,75 (Metro cúbico)

PROGRAMA: 0193 - Modernização dos Instrumentos de Gestão e Articulação Institucional

AÇÃO: Implementação do Rio + Sustentável - SEA

PRIORIDADE	META 2019
Zoneamento ecológico-econômico costeiro ZEEC elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Qualidade Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Analizador da rede de monitoramento adquirido	1,00 (unidade)
Plano de monitoramento das estações de tratamento de despejos industriais/esgoto	1,00 (unidade)
Plano de monitoramento de qualidade das águas e do sedimento executado	1,00 (unidade)
Relatório de qualidade de água elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Cidades Sustentáveis - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Serviço de desfazimento de imóveis executado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Vaga de capacitação em licenciamento e fiscalização disponibilizada	200,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Pesquisa e Controle Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Campanha informativa da qualidade do ar realizada	1,00 (unidade)
Dado da rede de estações de monitoramento automática validado	0,90 (unidade)
Dado da rede de estações de monitoramento semiautomática validado	0,90 (unidade)
Estação de qualidade do ar redistribuída	11,00 (unidade)
Relatório dos programas de controle da poluição veicular consolidado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Processos Administrativos Digitais para Gestão Ambiental - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Processo administrativo digital de fiscalização ambiental implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0196 - Modernização e valorização da Fundação CEPERJ

AÇÃO: Ampliação do Portfólio de Produtos - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Consultoria prestada	2,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	1,00 (unidade)
Município atendido	6,00 (unidade)
Posto de atendimento implantado	1,00 (unidade)
Unidade Regional com padronização de procedimentos implantada	2,00 (unidade)
Núcleo de estágio implementado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Disseminação e Dinamização de Atividades Acadêmicas e culturais - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Consultoria realizada	2,00 (unidade)
Encontro / seminário realizado	2,00 (unidade)
Evento de difusão e interação cultural promovido	6,00 (unidade)
Oficina cultural realizada	2,00 (unidade)
Publicação de caráter científico-tecnológico distribuído	1,00 (unidade)
Revista Eletrônica publicada	2,00 (unidade)
Visita técnica realizada	2,00 (unidade)
Evento científico, tecnológico e cultural realizado	2,00 (unidade)
Publicação via web de dados espaciais realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Estrutura Administrativa - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Imóvel reformado	1,00 (unidade)
Obra e serviço de restauração e conservação acompanhado	1,00 (unidade)
Processo administrativo informatizado	1,00 (unidade)

Projeto de Tecnologia da Informação implantado	1,00 (unidade)
Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizado	1,00 (unidade)
Software adquirido	2,00 (unidade)
Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizada	1,00 (unidade)
Biblioteca informatizada	1,00 (unidade)
Sistema de processo seletivo implantado	1,00 (unidade)
Sala de aula implementada	2,00 (unidade)
Processo organizacional mapeado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização Função Pública e Profissionalização Servidor - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Capacitação externa custeada	1,00 (unidade)
Curso de capacitação de servidores realizado	10,00 (unidade)
Capacitação de gestores públicos e privados realizada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0197 - Disseminação de Conhecimento de Administração Fazendária e Educação Fiscal

AÇÃO: Educação Continuada na Administração Fazendária - SEFAZ

PRIORIDADE	META 2019
Ação de educação fiscal realizada	7,00 (unidade)
Biblioteca virtual disponível no website da EFAZ-RJ	0,25 (unidade)
Turma de capacitação realizada	40,00 (unidade)

PROGRAMA: 0198 - Direito à Moradia em Situações Emergenciais

AÇÃO: Atendimento à População em Situações Emergenciais - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Benefício social concedido	100,00 (unidade)
Núcleo temporário de atendimento social implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Concessão de Aluguel Social - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Aluguel social concedido	5.480,00 (unidade)

PROGRAMA: 0199 - Cultura e Fomento - Fundo Estadual de Cultura

AÇÃO: Apoio a Projetos Culturais - Fundo Estadual de Cultura - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Projeto cultural fomentado	540,00 (unidade)

AÇÃO: Aporte de Investimentos no Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultural - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Investimento realizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Equalização de Encargos Financeiros - Fundo Estadual de Cultura - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Equalização financeira realizada	135,00 (unidade)

AÇÃO: Financiamento ao Setor Cultural - Fundo Estadual de Cultura - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Projeto cultural financiado	270,00 (unidade)

PROGRAMA: 0201 - Auxílio Financeiro à Instituições de Direito Privado sem Fins Lucrativos

AÇÃO: Mobilidade com Qualidade - LOTERJ

PRIORIDADE	META 2019
Veículo doado	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0202 - Concessão de Subvenções Sociais

AÇÃO: Loterj Já Mais Autonomia - LOTERJ

PRIORIDADE	META 2019
Repasse financeiro concedido	250,00 (unidade)

AÇÃO: Subvenções Sociais - LOTERJ

PRIORIDADE	META 2019
Repasse financeiro concedido	280,00 (unidade)

PROGRAMA: 0260 - Programa Somando Forças

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Benefício financeiro concedido a município	20,20 (unidade)

AÇÃO: Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - IEEA

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de engenharia e arquitetura elaborado para município	4,00 (unidade)
Projeto de engenharia e arquitetura elaborado para o Estado	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0262 - Estradas da Produção

AÇÃO: Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - EMATER

PRIORIDADE	META 2019
------------	-----------

Bica corrida implantada	20.000,00 (Metro cúbico)
Estrada vicinal recuperada	6.000,00 (Kilômetro)
Pequena ponte reconstruída	20,00 (unidade)
Recuperação via asfaltamento de trecho crítico realizada	30,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
Estrada vicinal em situação de emergência recuperada	350,00 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0271 - Cultura e Território

AÇÃO: Estímulo à Produção Cultural da Juventude - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Bolsa concedida	50,00 (unidade)
Curso oferecido	1,00 (unidade)
Evento fomentado	1,00 (unidade)
Projeto cultural fomentado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Estímulo à Produção Cultural no Território - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Ponto de Cultura operacionalizado	36,00 (unidade)
Projeto de diversidade cultural fomentado	102,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto Cultural - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Projeto cultural fomentado	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0272 - Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO: Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Benefício concedido	200,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento via Lei de Incentivo - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Benefício concedido	120,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento esportivo reformado	3,00 (unidade)
Equipamento esportivo implantado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Via Lei de Incentivo - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento esportivo reformado	7,00 (unidade)
Equipamento esportivo implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização dos Complexos Esportivos - SUDERJ

PRIORIDADE	META 2019
Complexo Esportivo Caio Martins operacionalizado	1,00 (unidade)
Complexo Esportivo da Rocinha operacionalizado	1,00 (unidade)
Estádio de Atletismo Célio de Barros operacionalizado	1,00 (unidade)
Estádio de Remo da Lagoa operacionalizado	1,00 (unidade)
Evento realizado	10,00 (unidade)
Parque Aquático Júlio Delamare operacionalizado	1,00 (unidade)
Parque Praia das Pedrinhas operacionalizado	1,00 (unidade)
Vila Olímpica do Sampaio operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Esportivas - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Atividade esportiva realizada	3,00 (unidade)
Evento esportivo apoiado	70,00 (unidade)
Núcleo esportivo de base mantido	50,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Esportivas via Lei de Incentivo - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Atividade esportiva realizada	2,00 (unidade)
Evento esportivo apoiado	50,00 (unidade)
Núcleo esportivo de base mantido	20,00 (unidade)

AÇÃO: Realização do Projeto Segundo Tempo - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Núcleo esportivo do Segundo Tempo operacionalizado	15,00 (unidade)
Núcleo Segundo Tempo adaptado para pessoas com deficiência implantado	7,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma de Equipamentos Esportivos - SUDERJ

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento esportivo reformado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Ampliação de Instalações de Centro Treinamento Específico para Atleta - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
------------	-----------

Equipamento esportivo reformado 1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Técnico-Institucional do Esporte - SUDERJ

PRIORIDADE	META 2019
Consultoria realizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Realização do Esporte Social RJ - SEELJE

PRIORIDADE	META 2019
Núcleo esportivo mantido	400,00 (unidade)

PROGRAMA: 0277 - Serviço Metrológico e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços

AÇÃO: Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Ação de fiscalização efetuada	32.460,00 (unidade)
Visita de conformidade realizada	3.770,00 (unidade)

AÇÃO: Serviço Metrológico - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Instrumento de medição fiscalizado	13.747,00 (unidade)
Instrumento de medição verificado	2.718.648,00 (unidade)
Produto do tipo pré-medido analisado	14.205,00 (unidade)
Visita pré-medida realizada	1.150,00 (unidade)

PROGRAMA: 0279 - Urbanização das Comunidades

AÇÃO: Urbanização em Comunidades - PAC - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Via urbana pavimentada	10,00 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0280 - Cultura e Gestão

AÇÃO: Implantação do Sistema Estadual de Cultura - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Sistema estadual de cultura implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FTM RJ - FTM RJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade cultural modernizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade cultural modernizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da SEC - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Unidade cultural modernizada	16,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Difusão Cultural - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Evento de difusão cultural promovido	15,00 (unidade)
Portal de Cultura operacionalizado	1,00 (unidade)
Publicação produzida	50,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses - PADEC - SEC

PRIORIDADE	META 2019
INSTRUMENTO MUSICAL ADQUIRIDO-MEDIO PARAIBA	250,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Museu sobre Memória, Verdade e Justiça - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Museu da memória, verdade e justiça criado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Programa de radiodifusão educativa realizado	3.865,00 (unidade)
Rádio Roquette-Pinto operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: FOMENTO A PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de diversidade cultural fomentado	200,00 (unidade)

AÇÃO: SUBVENÇÃO PROJETO CULTURAL ESCOLA LIVRE DE PALHAÇOS MEDIANTE CONVENIO - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Oficina cultural realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: SUBVENÇÃO PROJETO CULTURAL CASA DO MUSICISTA DA ATRAVÉS CONVENIO - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Oficina cultural realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: SUBVENÇÃO PROJETO CULTURAL NO PALCO DA VIDA ATRAVÉS CONVENIO - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Oficina cultural realizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0281 - Museu e Memória

AÇÃO: Desenvolvimento da Área Museológica - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Evento museológico realizado	1,00 (unidade)
Instituição museológica fomentada	8,00 (unidade)
Laboratório de conservação operacionalizado	1,00 (unidade)
Pesquisa na área museológica realizada	1,00 (unidade)
Publicação na área museológica realizada	1,00 (unidade)
Rede web de museus operacionalizada	1,00 (unidade)
Curso realizado	8,00 (unidade)
Exposição realizada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Dinamização dos Museus da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2019
Atividade cultural nos museus da FUNARJ realizada	10,00 (unidade)
Atividade educativa nos museus da FUNARJ realizada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto Museológico - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Projeto cultural fomentado	8,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema Estadual de Museus - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Oficina de capacitação realizada	9,00 (unidade)
Sistema operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação do Acervo do MIS - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Acervo preservado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2019
Item de acervo adquirido	13,00 (unidade)
Item de acervo restaurado	10,00 (unidade)
Item de acervo tratado	800,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades da FMIS - FMIS

PRIORIDADE	META 2019
Depoimento disponibilizado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Novo MIS - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Novo MIS implantado	0,10 (unidade)

PROGRAMA: 0283 - Rio Artes

AÇÃO: Fomento às Atividades Artísticas - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Capacitação artística realizada	50,00 (unidade)
Espectáculo itinerante realizado	20,00 (unidade)
Produção artística fomentada	25,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto de Artes - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Projeto cultural fomentado	30,00 (unidade)
Exposição realizada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Nova Central Técnica de Produções – Fábrica de Espectáculos - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2019
Nova central técnica de produções implantada	0,30 (unidade)

AÇÃO: Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2019
Produção apoiada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Programação no Teatro Municipal - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2019
Evento realizado	50,00 (unidade)

AÇÃO: Programação nos Espaços Culturais da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	META 2019
Evento realizado	150,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Culturais e Educativas na FTMRJ - FTMRJ

PRIORIDADE	META 2019
Espectáculo itinerante realizado	2,00 (unidade)
Evento realizado	20,00 (unidade)
Oficina de artes realizada	50,00 (unidade)

AÇÃO: Núcleo de Cultura para Todos - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Núcleo de cultura fomentado	250,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo a Atividades Artísticas - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Curso oferecido	6,00 (unidade)
Evento cultural realizado	2,00 (unidade)
Exposição realizada	8,00 (unidade)
Corredor cultural revitalizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0284 - Administração de Terminais Rodoviários e Estacionamento

AÇÃO: Concessão de Terminais Rodoviários - CODERTE

PRIORIDADE	META 2019
Terminal rodoviário concedido	6,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamento - CODERTE

PRIORIDADE	META 2019
Terminal rodoviário implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Terminais Rodoviários e Estacionamento - CODERTE

PRIORIDADE	META 2019
Terminal rodoviário operacionalizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma de Terminais Rodoviários Concedidos - CODERTE

PRIORIDADE	META 2019
Terminal rodoviário reformado	2,35 (unidade)

PROGRAMA: 0285 - Realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

AÇÃO: Gestão do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 gerenciado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0286 - Gestão da Política Habitacional

AÇÃO: Gestão da Informação e Regularização de Contratos da CEHAB - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Acervo técnico digitalizado	0,40 (unidade)
Contrato habilitado	7.000,00 (unidade)
Sistema integrado de informações cadastrais implantado	0,40 (unidade)

AÇÃO: Acompanhamento da Execução do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Relatório de acompanhamento elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação e Aquisição de Imóveis para Fins Habitacionais - Banco de Terras - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Imóvel agregado ao Banco de Terras para Minha Casa Minha Vida - Entidades	5.000,00 (Metro quadrado)

AÇÃO: Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Município assessorado na elaboração de projetos habitacionais	30,00 (unidade)

AÇÃO: Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Família beneficiada com aluguel social	362,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção das Vilas da Melhor Idade - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Vila da Melhor Idade mantida	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0288 - Programa Integrado de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana

AÇÃO: Implantação da Linha 3 do Metrô - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Trecho metroviário Niterói-São Gonçalo implantado	0,40 (Kilômetro)

AÇÃO: Aquisição de Embarcação - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Embarcação adquirida	4,99 (unidade)

PROGRAMA: 0289 - Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes

AÇÃO: Recuperação da Região Serrana - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Localidade atendida com infraestrutura	1,00 (unidade)
Ponte construída	2,00 (unidade)
Unidade habitacional construída	50,00 (unidade)
Localidade recuperada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofe - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Localidade atendida com infraestrutura	11,00 (unidade)
Localidade recuperada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0290 - Saneamento Básico

AÇÃO: Abastecimento de Água - PAC - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Sistema de abastecimento d'água implantado	1,00 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana- Laranjal - CEDAE

PRIORIDADE	META 2019
Domicílio integrado à rede de abastecimento de água	5.000,00 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	0,31 (unidade)

AÇÃO: Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu - CEDAE

PRIORIDADE	META 2019
Estação de Tratamento de Água construída	0,84 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior - CEDAE

PRIORIDADE	META 2019
Domicílio integrado à rede de abastecimento de água	4.000,00 (unidade)
Domicílio integrado à rede de esgoto	5.000,00 (unidade)
Sistema de abastecimento d'água implantado	1,69 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	2,10 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	0,01 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário implantado	0,01 (unidade)

AÇÃO: Operação de Sistemas de Água e Esgoto - CEDAE

PRIORIDADE	META 2019
Equipamento adquirido para sistemas de água e esgoto	50,00 (unidade)
Sistema de coleta e tratamento de esgoto operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de tratamento e distribuição de água operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades - SEOBRAS

PRIORIDADE	META 2019
Aterro sanitário implantado	0,80 (unidade)
Sistema de abastecimento de água ampliado	1,00 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ - CEDAE

PRIORIDADE	META 2019
Sistema de abastecimento de água ampliado	0,70 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ - CEDAE

PRIORIDADE	META 2019
Sistema de esgotamento sanitário implantado	0,47 (unidade)

PROGRAMA: 0292 - Desenvolvimento e Qualificação do Servidor e Público em Geral

AÇÃO: Elaboração e Realização de Avaliações Especiais - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Avaliação funcional especial realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração e Realização de Processos Seletivos - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Processo seletivo para funções estratégicas pedagógicas realizado	2,00 (unidade)
Processo seletivo realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Universidade Pública Corporativa - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Agente público capacitado	20,00 (unidade)
Curso de capacitação de servidores realizado	2,00 (unidade)
Curso de ensino a distância – EAD realizado	2,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	2,00 (unidade)
Curso de reciclagem realizado	1,00 (unidade)
Servidor público capacitado	50,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e desenvolvimento da plataforma de Educação a Distância EAD - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Curso de ensino a distância – EAD realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Realização dos Concursos para Provimento de Cargos Públicos - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Concurso público realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Revitalização das Representações Regionais - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Curso de pós-graduação realizado	2,00 (unidade)
Curso de graduação realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização da Gestão Pública, Servidor e Sociedade - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Curso de capacitação de servidores realizado	5,00 (unidade)
Curso de capacitação em gestão realizada	2,00 (unidade)
Curso de capacitação realizado	5,00 (unidade)
Curso de extensão realizado	2,00 (unidade)
Curso de pós-graduação lato sensu realizado	1,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0293 - Rio de Janeiro em Dados

AÇÃO: Elaboração da Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Documento técnico produzido	2,00 (unidade)
Estudo estratégico para ordenamento ambiental do território elaborado	1,00 (unidade)
Levantamento topográfico realizado	2,00 (unidade)
Mapa publicado	2,00 (unidade)
Mapa temático geológico e do meio físico publicado	1,00 (unidade)
Mapeamento geológico e geotécnico realizado	2,00 (unidade)
Pesquisa de mapeamento de domínios territoriais no estado realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Laboratório de Geoprocessamento - Rede LabGeo - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Município interligado	2,00 (unidade)
Núcleo municipal de estatísticas implantado	2,00 (unidade)
Rede LabGeo implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Cadastro socioeconômico e físico ambiental realizado	2,00 (unidade)
Diagnóstico elaborado	2,00 (unidade)
Documento técnico elaborado	3,00 (unidade)
Estudo científico / tecnológico realizado	2,00 (unidade)
Município assessorado com o Programa Coleta Seletiva Solidária	1,00 (unidade)
Pesquisa Realizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: CONVÊNIO COM DIEESE PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE PISO REGIONAL E ECONOMIA - CEPERJ

PRIORIDADE	META 2019
CONVÊNIO FIRMADO COM DIEESE	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0295 - Preservação do Patrimônio Cultural Fluminense

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto do Patrimônio Cultural - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Projeto cultural fomentado	13,00 (unidade)

AÇÃO: Inventário/Tombamento/Registro e Fiscalização - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Inventário realizado	3,00 (unidade)
Obra e serviço de restauração e conservação acompanhado	10,00 (unidade)
Registro realizado	2,00 (unidade)
Tombamento realizado	2,00 (unidade)
Vistoria em bem protegido realizada	70,00 (unidade)

AÇÃO: Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Bem cultural catalogado	1.250,00 (unidade)
Bem imaterial identificado	5,00 (unidade)
Evento educacional realizado	8,00 (unidade)
Pesquisa disponibilizada	10,00 (unidade)
Publicação realizada	5,00 (unidade)
Exposição realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação e Fomento - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Assessoria técnica realizada	5,00 (unidade)
Item de acervo conservado	500,00 (unidade)
Plano de salvaguarda acompanhado	5,00 (unidade)
Projeto do patrimônio cultural fomentado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0297 - Audiovisual RJ

AÇÃO: Desenvolvimento do Setor Audiovisual - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Locação audiovisual viabilizada	10,00 (unidade)
Projeto cultural fomentado	82,00 (unidade)
Publicação realizada	2,00 (unidade)
Vale cine concedido	100.000,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto Audiovisual - SEC

PRIORIDADE	META 2019
Projeto cultural fomentado	43,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação de Cinema - SEC	
PRIORIDADE	META 2019
Cinema implantado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação da Rede Estadual do Audiovisual - SEC	
PRIORIDADE	META 2019
Núcleo de produção audiovisual implantado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo à Atividade Audiovisual - SEC	
PRIORIDADE	META 2019
Atividade de qualificação realizada	6,00 (unidade)
Produção audiovisual apoiada	12,00 (unidade)
Atividade cineclubista apoiada	24,00 (unidade)
PROGRAMA: 0298 - Rio Leitor	
AÇÃO: Fomento Via Renúncia Fiscal a Projeto da Leitura e Conhecimento - SEC	
PRIORIDADE	META 2019
Projeto cultural fomentado	15,00 (unidade)
AÇÃO: Implantação de Biblioteca Parque - SEC	
PRIORIDADE	META 2019
Biblioteca Parque implantada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo a Leitura - SEC	
PRIORIDADE	META 2019
Biblioteca municipal apoiada	10,00 (unidade)
Evento realizado	5,00 (unidade)
Exemplar distribuído	12.000,00 (unidade)
Feira literária apoiada	3,00 (unidade)
Projeto cultural fomentado	2,00 (unidade)
Rede intermunicipal de acervo operacionalizada	0,50 (unidade)
Curso realizado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Atividades de Leitura e Conhecimento - SEC	
PRIORIDADE	META 2019
Evento realizado	2,00 (unidade)
Exemplar disponibilizado	3.000,00 (unidade)
Curso realizado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Operacionalização de Biblioteca - SEC	
PRIORIDADE	META 2019
Biblioteca operacionalizada	4,00 (unidade)
PROGRAMA: 0299 - Ampliação da Capacidade para Atendimento e Redução de Incêndios e Salvamentos	
AÇÃO: Ampliação da Frota do CBMERJ - SEDEC	
PRIORIDADE	META 2019
Aeronave operacional disponibilizada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Operacionalização de Unidade da Defesa Civil Estadual/CBMERJ - SEDEC	
PRIORIDADE	META 2019
Unidade operacionalizada	168,00 (unidade)
AÇÃO: Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ - SEDEC	
PRIORIDADE	META 2019
Unidade médico-odontológica operacionalizada	49,00 (unidade)
AÇÃO: Prevenção a Incêndios e Salvamentos - SEDEC	
PRIORIDADE	META 2019
Fiscalização realizada	31.028,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	6.544,00 (unidade)
PROGRAMA: 0300 - Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado	
AÇÃO: Valorização do Desenvolvimento Profissional - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Capacitação realizada	25,00 (unidade)
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Seminário realizado	4,00 (unidade)
PROGRAMA: 0301 - Excelência na Qualidade do Processo de Ensino-Aprendizagem	
AÇÃO: Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral - SEEDUC	
PRIORIDADE	META 2019
Material didático de Educação Integral concedido	3.540,00 (unidade)
Material didático de Educação Integral em tempo integral concedido	140,00 (unidade)
Unidade escolar de Educação Integral em tempo integral implantada	10,00 (unidade)
Unidade escolar de Educação Integral implantada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Aluno atendido pela educação de jovens e adultos - EJA	70.000,00 (unidade)
Aluno atendido pelo reforço escolar	25.000,00 (unidade)
Currículo básico reestruturado e implementado	0,25 (unidade)
Jovem/adulto alfabetizado	200,00 (unidade)

AÇÃO: Avaliação do Sistema Educacional do ERJ - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Avaliação SAERJ aplicada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Correção do Fluxo Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Aluno atendido pela correção de fluxo	9.700,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Benefício Renda Melhor Jovem concedido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Extracurriculares - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Atividade cultural realizada	3,00 (unidade)
Atividade de educação ambiental realizada	2,00 (unidade)
Evento desportivo realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL-PRESERVAÇÃO RIO ITABAPOANA PARA ALUNOS DE BOM JESUS - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE RIO ITABAPOANA REALIZADO	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0303 - Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede

AÇÃO: Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Unidade escolar com sistema de prevenção e combate a incêndio implantado	242,00 (unidade)
Unidade escolar implantada	10,00 (unidade)
Unidade escolar reformada	1.440,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Parque de tecnologia de informação modernizado	1.249,00 (unidade)
Sistema de informação e gestão atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Aquisição de Títulos para Biblioteca Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Título novo para biblioteca disponibilizado	10.000,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento de Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	META 2019
Unidade escolar reequipada	229,00 (unidade)

PROGRAMA: 0311 - Produção de Habitação de Interesse Social

AÇÃO: Produção de Unidades Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade habitacional construída	1.014,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida no ERJ - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade habitacional construída	1.933,00 (unidade)

PROGRAMA: 0312 - Melhorias Habitacionais

AÇÃO: Recuperação de Conjuntos Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade habitacional recuperada	4.920,00 (unidade)

AÇÃO: Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Imóvel regularizado	19.770,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização de Assentamentos Irregulares - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Lote urbanizado	3.149,00 (unidade)

PROGRAMA: 0326 - Transporte Hidroviário

AÇÃO: Reestruturação do Transporte Hidroviário - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Estudo para regulamentação do transporte aquaviário não essencial realizado	1,80 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação e Melhoria do Transporte Aquaviário em Parceria - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Estudo de viabilidade econômico-financeira linha Aquaviária Praça XV-São Gonçalo	0,20 (unidade)

Estudo de viabilidade econômico-financeira linha Aquaviária Praça XV-D.de Caxias	0,20 (unidade)
Estudo viabilidade econômico-financeira linha Aquaviária Pça XV-Galeão-S.Dumont	0,20 (unidade)
Climatização da Estação Aquaviária de Paquetá	1,00 (unidade)
Climatização da Estação Aquaviária do Cocotá	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0335 - Operação e Conservação dos Ramais do Sistema de Bonde de Santa Teresa

AÇÃO: Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2019
Sistema de bonde operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2019
Estudo técnico elaborado	1,00 (unidade)
Rede aérea recuperada	0,12 (Kilômetro)
Via permanente recuperada	0,12 (Kilômetro)
Instalação física recuperada	0,10 (unidade)
Material rodante/bonde adquirido	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0337 - Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário

AÇÃO: Reativação das Estradas de Ferro Turísticas - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Estudo na área de transporte realizado	1,00 (unidade)
Projeto básico elaborado	0,90 (unidade)

AÇÃO: Reativação das Estradas de Ferro Turísticas por Parceria - SETRANS

PRIORIDADE	META 2019
Imóvel regularizado	0,50 (unidade)
Trem da Mata Atlântica reativado	0,80 (unidade)

AÇÃO: Regularização dos Imóveis da Central - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2019
Desapropriação realizada	60,00 (unidade)
Imóvel regularizado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Supervisão da Concessão do Sistema de Transporte Ferroviário - CENTRAL

PRIORIDADE	META 2019
Material rodante/trem reformado	0,32 (unidade)
Estação ferroviária adequada	0,83 (unidade)
Infraestrutura reconstruída	0,37 (Kilômetro)
Sistema de sinalização implantado	0,01 (unidade)
Material rodante/trem adquirido	0,20 (unidade)
Ramal Gramacho - Saracuruna implantado	0,12 (Kilômetro)
Ramal Saracuruna - Vila Inhomirim implantado	0,15 (Kilômetro)
Ramal Santa Cruz - Itaguaí implantado	1,10 (Kilômetro)
Ramal Saracuruna - Guapimirim implantado	0,41 (Kilômetro)

PROGRAMA: 0340 - Programa Estadual de Erradicação da Pobreza Extrema do RJ

AÇÃO: Transf de Renda para Famílias em Situação de Pobreza Extrema - Renda Melhor - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Família em pobreza extrema beneficiada	122.569,00 (unidade)

AÇÃO: Indução da Busca Ativa para Inclusão de Famílias no Cadastro Único - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Família cadastrada	4.102,00 (unidade)
Pobreza em mulheres chefes de família reduzida	1,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Indução de Oportunidades Econômicas e Sociais - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Jovem do Renda Melhor Jovem qualificado para o trabalho	5.293,00 (unidade)
Pessoa inscrita no Cadastro Único capacitada	10.165,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Redução da Pobreza Intergeracional - RMJ e Educação infantil - SUBDES

PRIORIDADE	META 2019
Criança em programa de transferência de renda matriculada em creche	67.859,00 (unidade)
Jovem do Renda Melhor Jovem aprovado no ensino médio	70.437,00 (unidade)

PROGRAMA: 0382 - Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO: Elaboração de Projeto de Sinalização Turística - IEEA

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de Sinalização Turística elaborado	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0383 - Programa de Desenvolvimento Territorial - Desafios Territoriais

AÇÃO: Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
Documento técnico elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Revitalização dos Territórios Pesqueiros - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
-------------------	------------------

Pier construído	2,00 (unidade)
Rancho de pesca implantado	1,00 (unidade)
Mapeamento das áreas permanentes de pesca nos espelhos d'água	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0384 - Programa de Desenvolvimento Institucional - Fortalecimento Institucional

AÇÃO: Participação, Promoção e Produção de Eventos Institucionais - SEAPPA

PRIORIDADE	META 2019
Evento realizado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0385 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Pesca e da Aquicultura-AQUAPESCA RIO

AÇÃO: Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA - FIPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Apoio técnico prestado à elaboração de projetos de infraestrutura	8,00 (unidade)
Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP emitida	120,00 (unidade)
Evento realizado	5,00 (unidade)
Projeto de acesso ao crédito elaborado	70,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	240,00 (unidade)
Visita técnica realizada	1.300,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Aquicultura - FIPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Alevino juvenil ou adulto de tilápia fornecido	50.000,00 (unidade)
Produto de aquicultor transportado	1,00 (tonelada)

AÇÃO: Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola - FIPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Empreendimento aquícola cadastrado	690,00 (unidade)
Município com produção pesqueira e aquícola monitorado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura - FIPERJ

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de pesquisa desenvolvido	20,00 (unidade)

PROGRAMA: 0386 - Programa de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional - PASAN

AÇÃO: Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar-PAA - CEASA

PRIORIDADE	META 2019
Alimento adquirido para doação	800,00 (tonelada)
Alimento doado	800,00 (tonelada)
Visita técnica realizada	665,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão das Centrais de Abastecimento - CEASA

PRIORIDADE	META 2019
Mercado regional operacionalizado	5,00 (unidade)
Resíduo sólido destinado à geração de fertilizante e energia	30,00 (tonelada)

AÇÃO: Manutenção dos Bancos de Alimentos - CEASA

PRIORIDADE	META 2019
Banco de Alimentos operacionalizado	7,00 (unidade)
Hortifrutigranjeiro doado	1.810,00 (tonelada)
Redistribuição de alimentos doados	1.500,00 (tonelada)

AÇÃO: Monitoramento da Qualidade dos Alimentos Comercializados na CEASA-RJ - CEASA

PRIORIDADE	META 2019
Amostra de hortifrutigranjeiro analisada	100,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Abastecimento - CEASA

PRIORIDADE	META 2019
Campanha realizada	1,00 (unidade)
Centro de comercialização da agricultura familiar implantado	2,00 (unidade)
Evento realizado	5,00 (unidade)
Feira da agricultura familiar apoiada	9,00 (unidade)
Mercado regional reativado	4,00 (unidade)
Plano diretor da Ceasa-RJ elaborado	1,00 (unidade)
Plano Estadual de Abastecimento elaborado	1,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0387 - Gerenciamento da Gestão de Convênios e da Regularidade Fiscal Estadual

AÇÃO: Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Sistema de Convênios mantido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento dos Convênios e da Regularidade Fiscal - CASA CIVIL

PRIORIDADE	META 2019
Certidão verificada	201,00 (unidade)
Convênio com o Governo Federal monitorado	380,00 (unidade)
Processo de Concessão de Convênios analisado	200,00 (unidade)
Treinamento realizado	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0390 - Desenvolvimento pela Inovação e Qualidade de Gestão

AÇÃO: Competitividade, Inov, Produtiv e Melhoria da Gestão de Instituições-Qualid Rio - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Entidade inscrita em Prêmio de Qualidade	45,00 (unidade)

PROGRAMA: 0391 - Desenvolvimento Sustentável do Setor Energético

AÇÃO: Racionalização, Inovação e Sustentabilidade - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Projeto local elaborado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0392 - Apoio à Estruturação e ao Fortalecimento da Economia do Território

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Apoio técnico/institucional à entidade local realizado	4,00 (unidade)
Estudo Socioeconômico elaborado	4,00 (unidade)
Plano de Desenvolvimento elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Apoio técnico aos APLs executado	14,00 (unidade)
Encontro de Arranjos Produtivos Locais - APLs realizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0393 - Apoio às Micro e Pequenas Empresas

AÇÃO: Fortalecimento do Design Fluminense - Rio é Design - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Evento de disseminação da utilização do design por empresas realizado	1,00 (unidade)
Evento de divulgação e promoção do Design fluminense realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Comercialização e Divulgação dos Produtos e Serviços – Compra Rio - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Rodada de Negócios realizada	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0394 - Revitalização do Setor de Rochas Ornamentais e Desenvolvimento do Setor Mineral

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento Econômico dos APLs de Base Mineral - DRM

PRIORIDADE	META 2019
Apoio técnico aos APLs de Base Mineral realizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Difusão de Informações do Setor Mineral - DRM

PRIORIDADE	META 2019
Anuário, Catálogo e Boletim Mineral do ERJ publicado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização da Atividade Mineral - DRM

PRIORIDADE	META 2019
Certificado de Registro Mineral emitido	600,00 (unidade)
Fiscalização mineral realizada	300,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação de Novas Rochas Potenciais no Estado do Rio de Janeiro - DRM

PRIORIDADE	META 2019
Área potencial mapeada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Atração de Novas Empresas da Cadeia Produtiva de Rochas Ornamentais - DRM

PRIORIDADE	META 2019
Área para implantação de empresas do setor de rochas ornamentais identificada	5,00 (unidade)
Empresa nova instalada	9,00 (unidade)
Setor Mineral divulgado nacional e internacionalmente	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0395 - Est e Pesq em Geol, Rec Min, Petr e Hidrogeol e Análise e Diag de Escorregamento

AÇÃO: Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico - DRM

PRIORIDADE	META 2019
Área com oportunidade de extração mineral identificada	1,00 (unidade)
Documento técnico produzido	4,00 (unidade)
Mapa ou produto temático geológico e do meio físico produzido	20,00 (unidade)
Palestra sobre geologia realizada	10,00 (unidade)
Placa de risco geológico e do Projeto Caminhos Geológicos produzida	5,00 (unidade)
Publicação sobre produção de petróleo e distribuição de royalties editada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação de Áreas para a Exploração de Águas Subterrâneas - DRM

PRIORIDADE	META 2019
Aquífero mapeado	1,00 (unidade)
Poço tubular alocado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção, Análise de Desastre Geológico e Risco Geol em Obras de Infraestrutura - DRM

PRIORIDADE	META 2019
Documento técnico sobre Risco Geológico emitido	100,00 (unidade)
Capacitação sobre risco geológico promovida	3,00 (unidade)
Palestra sobre prevenção de risco geológico nas comunidades realizada	20,00 (unidade)
Cartografia de risco e escorregamentos por município mapeado	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0396 - Controle de Registro Empresarial

AÇÃO: Apoio à Implantação e Operacionalização das Delegacias Regionais - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2019
Capacitação/treinamento realizado	2,00 (unidade)
Convênio firmado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Sistema REGIN-RJ nos Municípios e Secretarias de Estado - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2019
Alvará concedido no sistema Regin-RJ	12,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2019
Novo CPD Implantado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Serviço de Registro Empresarial - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2019
Autenticação de livros comerciais realizado	10.000,00 (unidade)
Cadastro de empresa realizado	65.000,00 (unidade)
Certidão on-line gerada	65.000,00 (unidade)
Cadastro de microempreendedor individual – MEI realizado	100.000,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Sistema de Registro Empresarial - SRE via WEB - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2019
Sistema de Registro Empresarial via WEB implantado	0,10 (unidade)
Sistema Registro de Comércio operacionalizado	0,10 (unidade)

PROGRAMA: 0397 - Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupa Tempo

AÇÃO: Participação no Programa Rio Poupa Tempo DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Atendimento do Rio Poupa Tempo realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Participação no Programa Rio Poupa Tempo JUCERJA - JUCERJA

PRIORIDADE	META 2019
Unidade do Rio Poupa Tempo apoiada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Unidade do Rio Poupa Tempo operacionalizada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Unidade Rio Poupa Tempo implantada	0,50 (unidade)

PROGRAMA: 0398 - Ampliação da Capacidade de Atendimento ao Público

AÇÃO: Adequação Operacional e Reforma das Unidades Físicas do IPEM/RJ - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Unidade reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Laboratório acreditado	1,00 (unidade)
Laboratório implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0399 - IPEM perto de você

AÇÃO: Educação para o Consumo e Produção - IPEM-RJ

PRIORIDADE	META 2019
Evento para divulgação de normas e legislação a alunos realizado	2,00 (unidade)
Evento para divulgação de normas e legislação a prefeituras e empresas realizado	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0400 - Apoio à Atividade Produtiva e Atração de Investimentos

AÇÃO: Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses - CODIN

PRIORIDADE	META 2019
Empreendimento atraído	10,00 (unidade)
Pedido de benefício encaminhado para aprovação	100,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN - CODIN

PRIORIDADE	META 2019
Área industrial e logística com empresas instaladas em operação	0,51 (unidade)
Distrito industrial implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Institucional - CODIN

PRIORIDADE	META 2019
Campanha institucional promocional realizada	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0401 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO: Financiamento a Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas no ERJ - AGERIO

PRIORIDADE	META 2019
Empresa financiada	15,00 (unidade)

AÇÃO: Financiamento a Microempreendedores no Estado do Rio de Janeiro - AGERIO

PRIORIDADE	META 2019
Micro e pequeno empreendedor financiado	3.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0415 - Educação Ambiental e Gestão Participativa

AÇÃO: Disseminação da Educação Ambiental e Mecanismos Sociais de Inclusão - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Comunidade atendida por ações socioambientais	300,00 (unidade)
Curso de formação socioambiental realizado	400,00 (unidade)
Escola atendida com atividades de educação ambiental	300,00 (unidade)
Evento de educação ambiental realizado	100,00 (unidade)
Vaga disponibilizada em ação socioambiental	2.000,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações Socioambientais - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Comunidade atendida por ações socioambientais	31,00 (unidade)
Curso de formação socioambiental realizado	81,00 (unidade)
Escola atendida com atividades de educação ambiental	76,00 (unidade)
Evento de educação ambiental realizado	83,00 (unidade)
Vaga disponibilizada em ação socioambiental	1.086,00 (unidade)

PROGRAMA: 0416 - Desenvolva Políticas Públicas Governança em Tecnologia Informação e Comunicação

AÇÃO: Implementação da Política de Governança em TIC - PRODERJ

PRIORIDADE	META 2019
Modelo de governança eletrônica implantado	1,00 (unidade)
Modelo de governança eletrônica operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0423 - Prevenção, Acolhimento e Reinserção Social de Usuários de Drogas e Familiares

AÇÃO: Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas - SES

PRIORIDADE	META 2019
Aluno sensibilizado	254.762,00 (unidade)
Campanha de prevenção realizada	2,00 (unidade)
Escola atendida	15,00 (unidade)
Material informativo distribuído	500.000,00 (unidade)
Professor capacitado	2.996,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Prevenção, ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas - SES

PRIORIDADE	META 2019
Ação de acolhimento fomentada	2,00 (unidade)
Ação de prevenção fomentada	1,00 (unidade)
Ação de reinserção social fomentada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Especial a Usuários de Drogas - SES

PRIORIDADE	META 2019
Acolhimento realizado	500,00 (unidade)
Agente multiplicador capacitado	300,00 (unidade)
Atendimento pelo Observatório realizado	1.000,00 (unidade)
Capacitação realizada	30,00 (unidade)
Oficina realizada	1.500,00 (unidade)
Unidade de acolhimento operacionalizada	8,00 (unidade)
Unidade Modelo de Acolhimento - UMA implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Especial à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas - SES

PRIORIDADE	META 2019
Acolhimento em convivência dia realizado	2.490,00 (unidade)
Acolhimento institucional realizado	345,00 (unidade)

AÇÃO: Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas - SES

PRIORIDADE	META 2019
Agente público capacitado	200,00 (unidade)
Entidade de sociedade civil capacitada	5,00 (unidade)
Fiscalização realizada	60,00 (unidade)
Monitoramento realizado	100,00 (unidade)
Rede municipal implantada	20,00 (unidade)
Vaga de acolhimento regulada	430,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Cidadania - SES

PRIORIDADE	META 2019
Atividade cultural realizada	45,00 (unidade)
Documento emitido	140,00 (unidade)
Encaminhamento de familiar de usuário à escola realizado	15,00 (unidade)
Encaminhamento de familiar de usuário ao mercado de trabalho realizado	20,00 (unidade)
Encaminhamento de usuário à curso profissionalizante realizado	30,00 (unidade)
Encaminhamento de usuário à escola realizado	15,00 (unidade)
Encaminhamento de usuário ao mercado de trabalho realizado	60,00 (unidade)
Encaminhamento de familiar de usuário a curso profissionalizante realizado	30,00 (unidade)

AÇÃO: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO PARA ATENDER USUÁRIOS DE DROGAS - SES

PRIORIDADE	META 2019
Agente público capacitado	300,00 (unidade)

PROGRAMA: 0424 - Pacto pela Biodiversidade

AÇÃO: Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Centro de primatologia apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Pró - Unidades de Conservações - INEA

PRIORIDADE	META 2019
Projeto de pagamento por serviços ambientais implantado	0,20 (unidade)
Regularização fundiária realizada	2,00 (unidade)
Plano de manejo publicado	3,00 (unidade)
Programa de voluntariado implantado	6,00 (unidade)
Centro de reabilitação de animais silvestres implantado	1,00 (unidade)
Programa de concessão em UCs implementado	3,00 (unidade)
Serviço de defesa ambiental disponibilizado	250,00 (unidade)
CAR nas Unidades de Conservação	55.670,00 (unidade)
Área restaurada pelo projeto água do Rio das Flores	100,00 (unidade)
Programa de condutores em UC implantado	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0425 - Aperfeiçoamento e manutenção da infraestrutura tecnológica da PGE

AÇÃO: Modernização Tecnológica da PGE - PGE

PRIORIDADE	META 2019
Sistemas Implantados	4,00 (unidade)
Processo Digital	6,00 (unidade)
Solução tecnológica adquirida (Hardware/Software)	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0426 - Reforço Infraestrutural do Sistema Elétrico do Estado do Rio de Janeiro

AÇÃO: Interação com as Concessionárias de Energia Elétricas Realizadas - SUBSEDEIS

PRIORIDADE	META 2019
Melhoria e Incremento do Sistema Elétrico Fluminense	2,00 (unidade)

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I – METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO (art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2019 A 2021

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e indica metas para os exercícios de 2020 e de 2021.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o período 2019 a 2021 foi realizada por meio de modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: **SARIMA** (*Seasonal Autoregressive Integrated Moving Average*) e **VAR** (*Vector Autoregression*). O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, do Adicional de ICMS e do IPVA. No Apêndice ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para a projeção das demais receitas observou-se, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2017, a estimativa de receitas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018 e a reestimativa de receitas consignadas na Resolução SEFAZ nº 209, de 06 de fevereiro de 2018 (metas 2018). Sobre a base de cálculo dessas receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do

Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic.

A tabela 1 apresentada a seguir destaca a receita total, as receitas e as despesas primárias, os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal projetado para 2019, 2020 e 2021, a preços correntes e constantes médios de 2018, em valores absolutos, em relação ao Produto Interno Bruto nacional estimado e a Receita Corrente Líquida:

TABELA 1
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	60.455.456	58.111.185	0,81%	105,27%	65.013.704	60.018.478	0,81%	98,15%	67.096.677	59.559.047	0,79%	104,53%
Receitas Primárias (I)	59.929.657	57.605.775	0,80%	104,36%	63.495.544	58.616.964	0,80%	95,86%	66.537.506	59.062.693	0,78%	103,66%
Despesa Total	65.460.325	62.921.981	0,88%	113,99%	73.854.939	68.180.410	0,93%	111,50%	78.251.731	69.460.944	0,92%	121,91%
Despesas Primárias (II)	64.500.944	61.999.802	0,86%	112,32%	66.805.629	61.672.723	0,84%	100,86%	69.128.364	61.362.494	0,81%	107,70%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-4.571.287	-4.394.027	-0,06%	-7,96%	-3.310.085	-3.055.759	-0,04%	-5,00%	-2.590.858	-2.299.801	-0,03%	-4,04%
Resultado Nominal	12.656.554	12.165.773	0,169%	22,04%	3.547.540	3.274.970	0,04%	5,80%	(2.187.656)	(1.941.895)	-0,03%	-3,41%
Dívida Pública Consolidada	166.587.880	160.128.131	2,23%	290,09%	170.212.653	157.134.630	2,13%	278,35%	168.105.320	149.220.395	1,98%	261,90%
Dívida Consolidada Líquida	164.657.054	158.272.176	2,21%	286,73%	168.204.594	155.280.857	2,11%	253,94%	166.016.938	147.366.622	1,95%	258,64%

Fonte: SEFAZ

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Tabela 1.1
Parâmetros Macroeconômicos

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
PIB nacional (variação % anual)	2,80	3,00	2,65	2,50
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	3,28	3,34	3,44	3,50
IGP-DI (variação % anual)	4,36	4,25	4,00	4,00
IPCA (variação % anual)	3,81	4,25	4,00	4,00
Taxa Selic (média anual)	6,75	7,88	8,00	8,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	6.743.618	6.945.927	7.129.994	7.308.244

Fonte: Boletim Focus/Banco Central do Brasil – 16/02/2018

Nota: PIB 2017 - IBGE- 6,560 bilhões (acumulado no ano em valores correntes)

1.1 RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito e as receitas de alienações. As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos.

Em atendimento ao artigo 4o, § 2o, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere e para os dois exercícios subsequentes.

Tabela 1.2
Cálculo do Resultado Primário
Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	Preços Correntes	Preços Constantes 2018	Preços Correntes	Preços Constantes 2018	Preços Correntes	Preços Constantes 2018
RECEITA TOTAL	60.455.456	58.111.185	65.013.704	60.018.478	67.096.677	59.559.047
(-) Rendim Aplic. Financ.	302.218	290.499	339.001	312.954	377.958	335.498
(-) Operações de Crédito	44.442	42.719	1.000.000	923.167	-	-
(-) Receita de Alienações	19.566	18.807	18.749	17.308	18.945	16.817
(-) Amortiz. de Empréstimos	159.573	153.385	160.410	148.085	162.268	144.039
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	59.929.657	57.605.775	63.495.544	58.616.964	66.537.506	59.062.693
DESPESA TOTAL	65.460.325	62.921.981	73.854.939	68.180.410	78.251.731	69.460.944
(-) Juros Enc Amort. Dívida	845.167	812.394	6.930.388	6.397.902	8.999.689	7.988.665
(-) Conc. de Empréstimos	114.214	109.785	118.922	109.785	123.679	109.785
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	64.500.944	61.999.802	66.805.629	61.672.723	69.128.364	61.362.494
RESULTADO PRIMÁRIO (a)-(b)	(4.571.287)	(4.394.027)	(3.310.085)	(3.055.759)	(2.590.858)	(2.299.801)

O resultado primário estimado para o exercício de 2019 foi calculado em (R\$ 4.571.287,00) milhares a preços correntes de 2019 ou a (R\$ 4.394.027,00) milhares, deflacionada para preços médios de 2018 pela variação do IPCA, como resultado de uma receita e despesa primárias projetadas em R\$ 59.929.657,00 milhares e R\$ 64.500.944,00 milhares, respectivamente. O resultado primário equivale a -0,06% do Produto Interno Bruto nacional.

A análise do comportamento da curva de resultado primário no período 2019/2021, tanto a preços correntes como a preços constantes de 2018, indica tendência de diminuição do déficit primário, partindo de um valor equivalente a -0,06% do PIB em 2019 e, alcançando, em 2021, um déficit primário de (R\$ 2.590.858,00) milhares, a preços correntes,

correspondente a -0,03% do PIB. Tal resultado, referente à variação 2019/2021, é alcançado com a diminuição da despesa primária em relação ao PIB.

1.2 MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro em determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Em atendimento ao artigo 4o, § 2o, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas de resultado nominal para 2018, 2019, 2020 e 2021.

Tabela 1.3
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal
Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	153.852.613	166.587.880	170.212.653	168.105.320
DEDUÇÕES (II)	1.852.112	1.930.826	2.008.059	2.088.382
Disponibilidade de Caixa	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.677.963	5.919.276	6.156.047	6.402.289
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	16.555.785	17.259.406	17.949.782	18.667.773
Demais Haveres Financeiros	1.852.112	1.930.826	2.008.059	2.088.382
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	152.000.501	164.657.054	168.204.594	166.016.938
Receitas de Privatizações (IV)	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+ IV - V)	152.000.501	164.657.054	168.204.594	166.016.938
RESULTADO NOMINAL	-	12.656.554	3.547.540	-2.187.656

(1) Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada ano, estando expressos também a preços de 31/12 de cada ano.

(2) O Resultado Nominal positivo indica déficit.

A Dívida Consolidada do Estado representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo o estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000. A previsão de pagamento de precatórios considera as regras do regime especial de pagamentos instituído pela Emenda Constitucional nº 94/2016, pelo qual o estoque deverá ser quitado até 2020. A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a variação, em termos absolutos, da Dívida Fiscal Líquida.

O valor da meta do resultado nominal de 2021 indica que se busca um equacionamento do endividamento líquido entre 2021 e 2020, no valor de R\$ 2.187.656,00 milhares. As metas de 2019 e 2020 apresentam valores compatíveis com esta tendência de equacionar a

dívida líquida, já que a tabela 1.3 demonstra a trajetória descendente do resultado nominal¹¹¹ que em 2019 representa 0,17% do PIB, atingindo, em 2021, (0,03)% do PIB.

É importante destacar que a previsão de pagamento da dívida está de acordo com o Regime de Recuperação Fiscal conforme Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017 e considera a prorrogação do Regime por 3 anos, de acordo com o Plano de Recuperação Fiscal homologado em 05 de setembro de 2017.

1.3 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, três referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o triênio 2019/2021, a saber:

- Método econométrico de séries temporais (Vide Apêndice ao final deste Anexo);
- Método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como base os indicadores e indexadores econômicos projetados;
- Tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita;

A projeção das receitas tributárias para o triênio 2019/2021 foi realizada por meio de modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: **SARIMA** (*Seasonal Autoregressive Integrated Moving Average*) e **VAR** (*Vector Autoregression*). O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, do Adicional de ICMS e do IPVA. No Apêndice ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para as demais receitas, como referência para projeção do período 2019/2021, foram considerados os valores das Metas de Arrecadação 2018, que foram ajustadas de acordo com a arrecadação de 2017 e a partir das mudanças estruturais no processo de arrecadação que se materializaram recentemente. Além disso, foram utilizadas as projeções dos parâmetros macroeconômicos de variação de preços e/ou do nível de atividade econômica, constantes da tabela 1.1, apropriados a cada receita.

As descrições seguintes, cujos valores para 2019 estão diretamente indicados, apresentam a metodologia e o cálculo das principais receitas do Estado do Rio de Janeiro, destacadas na tabela 1.4, para o período de 2019 a 2021.

Tabela 1.4
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - A Preços Correntes

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	78.302.142	83.063.837	87.193.123
<u>Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria</u>	<u>53.346.145</u>	<u>56.174.672</u>	<u>59.225.542</u>
IRRF	4.094.699	4.371.337	4.659.845
IPVA	2.943.852	3.039.434	3.144.231
ITD	1.481.409	1.585.327	1.688.710
ADICIONAL DO ICMS	5.102.242	5.365.163	5.641.308
ICMS	35.821.250	37.702.269	39.808.928
ICMS FEEF	222.760	234.457	247.558
IMPOSTOS - multas e juros	534.997	571.142	608.837
IMPOSTOS - dívida ativa	353.206	376.816	401.380
TAXA	2.791.729	2.928.729	3.024.745
REC. DE CONTRIBUIÇÕES	2.750.222	2.810.479	2.871.966
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>13.130.553</u>	<u>14.645.595</u>	<u>15.294.650</u>
REND.APLIC.FINANC.	302.218	339.001	377.958
ROYALTIES PETRÓLEO	12.599.611	14.067.047	14.666.731
OUTRAS	228.725	239.548	249.961
<u>TRANSF.CORRENTES</u>	<u>6.735.901</u>	<u>7.049.291</u>	<u>7.426.455</u>
FPE	1.354.042	1.445.521	1.540.926
IPI	967.362	1.032.717	1.100.876
SAL. EDUCAÇÃO	469.952	501.701	534.814
TRANSF. LEI KANDIR	85.776	85.776	85.776
CIDE	83.184	88.804	94.665
FUNDEB	2.709.362	2.854.827	3.014.977
SUS	713.433	713.433	713.433
CONVÊNIOS	120.005	88.849	98.082
OUT. TRANSFERÊNCIAS	232.786	237.662	242.908
OUT. REC. CORRENTES	2.339.322	2.383.800	2.374.510
RECEITAS DE CAPITAL	411.875	1.195.284	187.661
OPER. DE CRÉDITO	44.442	1.000.000	0
ALIENAÇÕES DE BENS	19.566	18.749	18.945
AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS	159.573	160.410	162.268
TRANSF. DE CAPITAL	188.294	16.125	6.448
OUT. REC. DE CAPITAL	0	0	0
RECEITA BRUTA	78.714.017	84.259.121	87.380.784
DEDUÇÕES DA RECEITA	-18.258.563	-19.245.419	-20.284.109
RECEITA LÍQUIDA	60.455.454	65.013.701	67.096.675

Obs.: Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, excluídas as receitas intraorçamentárias para evitar duplicidade. Nas deduções da receita estão incluídas as deduções do FUNDEB e transferências aos municípios.

Em atendimento ao Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª Edição, apresentamos, a seguir,
a Tabela 1.4.1 com a projeção da Receita Corrente Líquida – RCL para Identificar o valor percentual das Metas Fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida para o Estado do Rio de Janeiro.

Tabela 1.4.1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R\$ mil			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE BRUTA (a)	78.302.142	83.063.837	87.193.123
DEDUÇÕES (b)	20.875.467	21.914.188	23.005.883
Transferências aos Municípios	11.665.264	12.299.859	12.949.771
Transferências ao FUNDEB	6.530.738	6.879.869	7.265.369
Contribuição dos Servidores	2.573.380	2.626.347	2.680.469
Compensação Financeira	106.085	108.113	110.275
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (a - b)	57.426.675	61.149.649	64.187.240

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA - R\$ 53,35 BILHÕES

Composta pelos impostos e taxas estaduais, representa cerca de 68,1% do total das Receitas Correntes de 2019. As estimativas indicaram os seguintes valores para 2019, 2020 e 2021:

ICMS – R\$ 36,04 bilhões, 37,94 bilhões e R\$ 40,06 bilhões;

IRRF – R\$ 4,10 bilhões, R\$ 4,37 bilhões e R\$ 4,66 bilhões;

IPVA – R\$ 2,94 bilhões, R\$ 3,04 bilhões e R\$ 3,14 bilhões;

ITD – R\$ 1,48 bilhão, R\$ 1,59 bilhão e R\$ 1,69 bilhão;

Adicional de ICMS – R\$ 5,10 bilhões, R\$ 5,37 bilhões e R\$ 5,64 bilhões.

➤ Dívida Ativa – R\$ 353 milhões – A dívida ativa é constituída de débitos de contribuintes com a Fazenda não adimplidos consoante prazos definidos na legislação vigente. Os parâmetros macroeconômicos da LDO 2019 balizaram a previsão para o triênio. Para 2020 e 2021, a previsão do estoque da dívida ativa do ERJ ficou em 377 milhões e 401 milhões, respectivamente.

➤ Multas e Juros – R\$ 535 milhões – A previsão da receita de multas e juros está em linha com a expectativa de pagamento de débitos e considera, ainda, o quadro macroeconômico já comentado acima. Para 2020 e 2021 estão previstos R\$ 571 milhões e R\$ 609 milhões, respectivamente.

RECEITA PATRIMONIAL – R\$ 13,13 BILHÕES

Representada basicamente pela arrecadação de Royalties e Participações Especiais sobre a produção de petróleo e gás no Estado do Rio de Janeiro e pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos de caixa.

- Royalties e Participação Especial - Estimativa de R\$ 12,6 bilhões para 2019. As projeções para o triênio 2019/2021 foram realizadas de acordo com as últimas estimativas de produção de petróleo e gás fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15. Para a variável câmbio, utilizamos o valor do Boletim FOCUS que norteou os parâmetros da LDO 2019: R\$/US\$ 3,34 para 2019, R\$/US\$ 3,44 para 2020 R\$/US\$ 3,50 para 2021. O preço do barril de petróleo foi estimado em US\$ 61 para todo o período, considerando que as estimativas de mercado mais recentes da EIA – Energy Information Administration

sugerem esse preço para o barril tipo Brent em 2019¹. Nessa direção, salientamos¹¹⁵ que a estimativa de arrecadação das Participações Governamentais é totalmente dependente do comportamento das variáveis assumidas. Para os exercícios de 2020 e 2021, os Royalties e Participações Especiais foram estimados em R\$ 14,1 bilhões e R\$ 14,6 bilhões, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – R\$ 6,74 BILHÕES

Compostas, basicamente, pelas transferências constitucionais e legais de recursos da União para o Estado e de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Destacam-se o Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação, os Recursos para o Sistema Único de Saúde – SUS, o Salário Educação, as Transferências previstas na Lei 87/96-Kandir (compensação pela desoneração do ICMS nas operações de exportação), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, incidente sobre o preço de combustíveis derivados do petróleo, e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

➤ FPE – R\$ 1,35 bilhão – O Fundo de Participação dos Estados é composto por percentual de 21,5% da arrecadação do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Estima-se expansão de aproximadamente 7,0% para 2019, em comparação ao valor estimado para 2018. A previsão leva em consideração a expectativa de repasse de FPE pelo Governo Federal para 2018, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional² através do Decreto nº 9.276 de 02/02/18. Para 2020, o valor previsto é de R\$ 1,45 bilhão e, para 2021, a expectativa de repasse é de R\$ 1,54 bilhão.

➤ IPI – Estados Exportadores - R\$ 967 milhões – A Constituição de 1988 determina em seu artigo 159 inciso II o repasse de 10% da arrecadação do IPI para os Estados e Distrito Federal, distribuídos proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados, como forma de compensação à desoneração das exportações. Da mesma forma que no FPE, considerou-se nessa previsão a

¹ Fonte: <http://www.eia.gov/forecasts/steo/report/prices.cfm>

² Fonte: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

expectativa de repasse do Governo Federal para 2018, publicada em fevereiro de 2018 no sítio da STN. Para 2020 foi previsto o valor de R\$ 1,03 bilhão e para 2021, R\$ 1,1 bilhão.

➤ Salário Educação – R\$ 470 milhões - A estimativa para 2019 considerou expansão de cerca de 7,0% em relação ao valor estimado para 2018, em linha com as demais receitas, tendo como hipótese a manutenção da participação do Estado no montante a ser repartido com os municípios. Para os exercícios de 2020 e 2021, a receita está estimada em R\$ 502 milhões e R\$ 535 milhões, respectivamente.

➤ Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) - R\$ 86 milhões – a chamada Lei Kandir determinou em 1996 a isenção do ICMS de produtos e serviços destinados à exportação. A medida imputou perdas no ICMS dos Estados. Sendo assim, a União estabelece em seu orçamento valores para compensação parcial das perdas e os distribui mensalmente entre os entes. A compensação possui montante estático desde 2006, de forma que os valores projetados são invariáveis e se manterão em R\$ 86 milhões nos próximos anos.

➤ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - R\$ 83 milhões – essa receita, assim como a maioria das transferências constitucionais, foi estimada com base no Decreto nº 9.276 de 02/02/18 de previsão de Receitas para 2018 da Secretaria do Tesouro Nacional. Para 2020, o valor previsto é de R\$ 89 milhões e, para 2021, a expectativa de repasse é de R\$ 95 milhões.

➤ FUNDEB – R\$ 2,71 bilhões - O valor foi calculado com base na arrecadação estimada dos impostos do Estado, das transferências da União e da proporção de matrículas no ensino básico da rede estadual em relação ao total de matrículas no ensino básico (rede estadual + rede municipal). Para os exercícios de 2020 e 2021, o FUNDEB foi estimado em R\$ 2,85 bilhões e R\$ 3,01 bilhões, respectivamente.

➤ SUS – R\$ 713 milhões - A estimativa para 2019-2021 levou em conta o processo gradual de organização dos municípios do Estado para aquisição de gestão plena dos seus serviços de saúde, tornando-os aptos a receber, diretamente da União, os correspondentes repasses federais do Sistema Único de Saúde.

➤ Auxílio ao Fomento das Exportações (FEX) - R\$ 68 milhões – Anualmente a União edita uma Medida Provisória liberando recursos aos Estados e municípios a título de auxílio à exportação. Cabe lembrar que 75% dos recursos são destinados ao próprio Estado e 25% aos seus municípios. Sobre o valor estimado para 2018, aplicou-se a taxa

de crescimento utilizada em diversas previsões da LDO 2019. Para os exercícios de 2020¹¹⁷ e 2021, os valores previstos são de R\$ 72 milhões e 77 milhões, respectivamente.

DEMAIS RECEITAS CORRENTES – R\$ 2,34 BILHÕES

Este item, além das receitas tradicionalmente elencadas em Outras Receitas Correntes como a dívida ativa não tributária e as multas e juros de mora das receitas, englobou a receita de serviços e as receitas derivadas das atividades industrial e agropecuária.

1.4 METODOLOGIA DA DESPESA

As metas anuais de despesas foram projetadas com base em sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, na expectativa de crescimento da economia, nos compromissos constitucionais e legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas nos instrumentos legais de planejamento. Os valores dos grupos de despesas previstos para o Estado no período de 2019 a 2021 estão consolidados na tabela 1.5.

Tabela 1.5

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA - A Preços Correntes

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		
	2019	2020	2021
1 - Despesas Correntes	62.314.213	66.449.028	71.779.865
Pessoal e Encargos Sociais	40.335.326	41.734.602	43.171.060
<i>Executivo</i>	16.493.084	16.987.877	17.497.513
<i>Inativos e Pensionistas</i>	18.409.678	18.961.969	19.530.828
<i>Poderes</i>	5.432.563	5.784.757	6.142.719
Juros e Encargos da Dívida	487.034	2.362.899	5.363.217
Outras Despesas Correntes	21.491.853	22.351.527	23.245.588
2 - Despesas de Capital	2.816.752	7.076.551	6.142.507
Investimentos	2.339.322	2.383.800	2.374.510
Inversões Financeiras	119.298	125.263	131.526
<i>Concessão Emp/Financ</i>	114.214	118.922	123.679
<i>Demais</i>	5.084	6.341	7.847
Amortização Financeira	358.132	4.567.488	3.636.472
3 - Reserva de Contingência	329.359	329.359	329.359
Despesa Líquida (I = 1+2+3)	65.460.325	73.854.939	78.251.731

Fonte: SEFAZ

Parâmetros de Projeção

* *Pessoal e Encargos Sociais: 3% aa para crescimento vegetativo da folha*

* *Pessoal e Encargos Sociais: Limite Máximo da RCL para folha dos Poderes*

* *Despesas CEDAE e IO não estão consideradas*

Obs: Excluídas as despesas intraorçamentárias para evitar duplicidade.

DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

(i) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado. Para efeito de

cálculo das despesas de Pessoal para o triênio 2019/2021, estimou-se crescimento¹¹⁹ vegetativo da folha da ordem de 3% ao ano para o Poder Executivo e considerado o limite máximo da RCL para os demais Poderes.

(ii) SERVIÇO DA DÍVIDA

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública. A previsão de pagamento da dívida está de acordo com o Regime de Recuperação Fiscal conforme Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017 e considera a prorrogação do Regime por 3 anos, de acordo com o Plano de Recuperação Fiscal homologado em 05 de setembro de 2017.

(iii) DEMAIS DESPESAS CORRENTES

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Estado e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Estado para o pagamento do PASEP, para honrar obrigações junto ao Previ-Banerj e para os pagamentos dos Encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

DESPESAS DE CAPITAL

Grupo de despesas que representam o esforço do Estado no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

ANEXO I – METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2017 com as metas fixadas na Lei Estadual nº 7.412 de 11 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2017. A tabela 2 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

Tabela 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas Em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.933.775	0,82%	55.584.302	0,85%	1.650.527	3,06%
Receitas Primárias (I)	49.911.472	0,75%	52.628.216	0,80%	2.716.744	5,44%
Despesa Total ⁽¹⁾	73.288.760	1,11%	60.637.919	0,92%	-12.650.841	-17,26%
Despesas Primárias (II)	65.941.396	1,00%	58.832.845	0,90%	-7.108.551	-10,78%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-16.029.924	-0,28%	-6.204.629	-0,10%	9.825.295	-61,29%
Resultado Nominal	1.901.059	0,03%	28.165.022	0,43%	26.263.963	1381,54%
Dívida Pública Consolidada	120.120.888	1,82%	137.177.501	2,09%	17.056.613	14,20%
Dívida Consolidada Líquida	112.598.295	1,70%	135.393.365	2,06%	22.795.070	20,24%

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária de 2017

Obs: Exclui os orçamentos da IO e da CEDAE por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente. Receitas e despesas apresentadas pelos valores líquidos (consideradas as deduções das transferências para FUNDEB e royalties).

⁽¹⁾ Conceito de Despesa Empenhada.

A meta inicialmente fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de¹²¹ Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2017, foi de R\$ (16.029.924) mil. Com isso, conforme se verifica na tabela acima, com base na despesa empenhada, o Estado apurou até dezembro de 2017 um déficit primário de R\$ (6.204.629) mil, correspondente a (61,29%) da meta fixada.

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Verifica-se que em 2017, o Estado do Rio apurou um resultado nominal de R\$ 28.165.022 mil, valor este R\$ 26.263.963 mil, 1.381,54% acima da meta fixada para o exercício corrente.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

ANEXO I – METAS FISCAIS

METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso II, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a tabela 3 a seguir tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2019/2021, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2016 a 2018, a preços constantes médios de 2018:

TABELA 3
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

em milhões

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016 ⁽¹⁾	2017 ⁽²⁾	%	2018 ⁽³⁾	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	56.543	53.934	-4,61%	58.296	8,09%	60.456	3,71%	65.014	7,54%	67.097	3,20%
RECEITA PRIMÁRIA	48.946	49.911	1,97%	53.073	6,34%	59.930	12,92%	63.496	5,95%	66.538	4,79%
DESPESA TOTAL	75.767	73.289	-3,27%	68.312	-6,79%	65.460	-4,17%	73.855	12,82%	78.252	5,95%
DESPESA PRIMÁRIA	66.798	65.941	-1,28%	67.734	2,72%	64.501	-4,77%	66.806	3,57%	69.128	3,48%
RESULTADO PRIMÁRIO	-17.852	-16.030	-10,21%	-14.661	-8,54%	-4.571	-68,82%	-3.310	-27,59%	-2.591	-21,72%
RESULTADO NOMINAL	1.206	1.901	57,63%	2.441	28,41%	12.657	418,52%	3.548	-71,97%	-2.188	-161,67%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	104.987	120.121	14,42%	116.257	-3,22%	166.588	43,29%	170.213	2,18%	168.105	-1,24%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	97.086	112.598	15,98%	116.257	3,25%	164.657	41,63%	168.205	2,15%	166.017	-1,30%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016 ⁽¹⁾	2017 ⁽²⁾	%	2018 ⁽³⁾	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA TOTAL	60.444	55.734	-7,79%	58.296	4,60%	58.112	-0,32%	60.019	3,28%	59.559	-0,77%
RECEITA PRIMÁRIA	52.323	51.577	-1,43%	53.072	2,90%	57.606	8,54%	58.617	1,76%	59.063	0,76%
DESPESA TOTAL	80.994	75.735	-6,49%	68.312	-9,80%	62.922	-7,89%	68.180	8,36%	69.461	-1,88%
DESPESA PRIMÁRIA	71.406	68.142	-4,57%	67.734	-0,60%	62.000	-8,47%	61.673	-0,53%	61.363	-0,50%
RESULTADO PRIMÁRIO	-19.083	-16.565	-13,19%	-14.661	-11,49%	-4.394	-70,03%	-3.056	-30,45%	-2.300	-24,74%
RESULTADO NOMINAL	1.289	1.964	52,37%	2.441	24,29%	12.166	398,40%	3.275	-73,08%	1.942	-159,30%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	112.230	124.130	10,60%	116.257	-6,34%	160.128	37,74%	157.135	-1,87%	149.220	-5,04%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	103.784	116.356	12,11%	116.257	-0,09%	158.272	36,14%	155.281	-1,89%	147.367	-5,10%

Obs.: Exclui os orçamentos da IO e da CEDAE, as deduções de receita e as receitas e despesas intraorçamentárias.

(1) Modificada pela Lei nº 7.415, de 16/08/2016

(2) Modificada pela Lei nº 7.514, de 17/01/2017

(3) Modificada pela Lei nº 7.844, de 10/01/2018

ANEXO I – METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido do Estado Rio de Janeiro, evidenciadas na tabela a seguir, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais no triênio de 2015 a 2017.

TABELA 4
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ mil	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	2015
Administração Direta	(97.272.691)	(99.267.782)	(77.997.073)
Fundos Especiais	(152.659)	1.125.007	1.499.000
Administração Indireta	4.564.397	3.405.927	3.625.756
SUBTOTAL	(92.860.953)	(94.736.847)	(72.872.317)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	2015
Patrimônio	12.258.595	44.516.672	(2.797.075)
TOTAL	(80.602.359)	(50.220.175)	(75.669.392)

Fonte: SIAFE-RIO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

ANEXO I – METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

TABELA 5
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			Em R\$ mil
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	79.598	27.891	1.084.012
Alienação de Bens Móveis	238	6.864	1.061.177
Alienação de Bens Imóveis	79.359	21.027	22.835
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	79.359	27.891	1.074.681
DESPESAS DE CAPITAL	-	10.120	1.060.325
Investimentos	-	10.120	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	1.060.325
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	79.359	17.771	14.356
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	79.359	17.771	14.356
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	9.569	9.331	9.331

Fonte: SIAFE-RIO.

ANEXO I – METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

(Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Encaminhamos, no Apêndice ao final deste Anexo, a avaliação da situação financeira e atuarial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIO PREVIDÊNCIA e Plano RJPREV-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, para atender o disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	181.557.662	190.687.309	303.172.161
Receita de Contribuições dos Segurados	54.820.965	41.193.718	81.414.719
Civil	54.820.965	41.193.718	81.414.719
Ativo	54.820.965	41.193.718	81.414.719
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	110.014.085	81.138.968	159.152.134
Civil	110.014.085	81.138.968	159.152.134
Ativo	110.014.085	81.138.968	159.152.134
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	16.722.612	66.040.477	62.141.971
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	16.722.612	66.040.477	62.141.971
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	2.314.146	463.337
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-

Demais Receitas Correntes	-	2.314.146	463.337
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	181.557.662	190.687.309	303.172.161
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.517.585	22.831.300	13.099.267
Despesas Correntes	1.517.585	22.831.300	13.099.267
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	234.661	544.030	1.252.030
Benefícios - Civil	234.661	544.030	1.252.030
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	234.661	544.030	1.252.030
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.752.246	23.375.330	14.351.297
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	179.805.416	167.311.979	288.820.864
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Complementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.070.985	87.906.984	131.793.535
Investimentos e Aplicações	281.550.748	785.004.221	1.018.943.584
Outro Bens e Direitos	9.186.799	119.429.454.598	137.823.442.514

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	12.694.152.615	4.459.606.250	12.424.504.345
Receita de Contribuições dos Segurados	1.774.803.635	1.785.558.500	1.900.076.100
Civil	1.421.300.513	1.624.648.343	1.352.680.171
Ativo	1.049.698.361	1.144.835.553	1.049.900.128
Inativo	264.013.252	328.167.485	302.780.043
Pensionista	107.588.900	151.645.305	-
Militar	328.875.332	156.120.046	547.395.929
Ativo	265.844.906	46.825.397	295.909.967
Inativo	63.030.426	109.294.649	110.608.589
Pensionista	-	-	140.877.373
Outras Receitas de Contribuições	24.627.790	4.790.111	-
Receita de Contribuições Patronais	2.713.618.486	2.276.826.005	2.935.392.137
Civil	1.981.755.069	1.677.468.957	2.111.362.056
Ativo	1.981.755.069	1.677.468.957	2.111.362.056

Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	731.863.417	599.357.048	824.030.081
Ativo	731.863.417	599.357.048	824.030.081
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	1.473.164.736	50.585.823	5.226.624.040
Receitas Imobiliárias	10.957.223	14.269.340	14.660.869
Receita de Valores Mobiliários	76.252.194	2.923.383	1.331.744
Outras Receitas Patrimoniais	1.385.955.319	33.393.100	5.210.631.427
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receita Correntes	6.732.565.758	346.635.922	2.362.412.068
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	79.533.040	96.620.566	98.859.316
Demais Receitas Correntes	6.653.006.619	250.015.356	2.263.552.752
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	177.841.549	55.239.585	185.727.577
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	22.615.495	17.771.247	79.359.461
Amortização de Empréstimos	155.226.054	37.468.338	106.368.116
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	12.871.994.164	4.514.845.835	12.610.231.921

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	570.640.345	245.041.710	4.329.860.125
Despesas Correntes	570.451.008	245.021.043	4.322.869.209
Despesas de Capital	189.337	20.667	6.990.916
PREVIDÊNCIA (XII)	13.359.217.365	15.783.098.357	19.283.748.472
Benefícios - Civil	10.082.390.595	10.444.710.208	11.877.865.845
Aposentadorias	7.377.055.189	7.660.926.352	8.705.587.343
Pensões	2.705.335.406	2.783.783.856	3.172.278.502
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	3.186.714.313	3.622.164.717	5.163.851.688
Reformas	2.799.775.819	3.142.214.400	4.260.494.003
Pensões	386.938.495	479.950.317	903.357.685
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	90.112.456	1.716.223.432	2.242.030.939
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	90.112.456	1.716.223.432	2.242.030.939
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	13.929.857.710	16.028.140.067	23.613.608.597

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-1.057.863.546	-11.513.294.232	-11.003.376.676
--	-----------------------	------------------------	------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	542.093.305	9.201.679.993	8.771.308.334
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	190.687.308,86	24.466.889,75	166.220.419,11	589.730.320,59
2017	303.172.161,07	14.351.297,07	288.820.864,00	878.551.184,59
2018	333.308.099,09	17.539.738,63	315.768.360,46	1.194.319.545,05
2019	790.656.252,85	43.901.695,95	746.754.556,90	1.941.074.101,95
2020	918.590.312,11	51.394.196,57	867.196.115,54	2.808.270.217,49
2021	1.062.461.691,07	62.394.902,76	1.000.066.788,31	3.808.337.005,80
2022	1.216.599.179,91	73.107.739,29	1.143.491.440,62	4.951.828.446,42
2023	1.380.819.801,74	84.953.615,93	1.295.866.185,81	6.247.694.632,23
2024	1.551.232.671,70	97.408.773,75	1.453.823.897,95	7.701.518.530,18
2025	1.721.572.151,78	124.052.502,39	1.597.519.649,39	9.299.038.179,57
2026	1.894.274.057,10	145.161.364,08	1.749.112.693,02	11.048.150.872,59
2027	2.070.826.391,83	169.409.183,92	1.901.417.207,91	12.949.568.080,50
2028	2.254.224.773,42	190.040.216,83	2.064.184.556,59	15.013.752.637,09
2029	2.438.899.673,96	214.611.280,34	2.224.288.393,62	17.238.041.030,71
2030	2.626.373.264,18	270.213.009,44	2.356.160.254,74	19.594.201.285,45
2031	2.816.562.123,26	326.856.368,93	2.489.705.754,33	22.083.907.039,78
2032	3.006.348.823,73	399.243.976,78	2.607.104.846,95	24.691.011.886,73
2033	3.198.511.592,67	485.769.710,94	2.712.741.881,73	27.403.753.768,46
2034	3.393.750.532,12	571.602.447,09	2.822.148.085,03	30.225.901.853,49
2035	3.593.524.297,58	647.290.984,29	2.946.233.313,29	33.172.135.166,78
2036	3.796.950.884,57	746.189.738,81	3.050.761.145,76	36.222.896.312,54
2037	4.000.960.429,89	834.457.355,04	3.166.503.074,85	39.389.399.387,39
2038	4.206.380.802,76	941.488.771,99	3.264.892.030,77	42.654.291.418,16
2039	4.412.027.557,04	1.083.447.503,32	3.328.580.053,72	45.982.871.471,88
2040	4.617.825.574,74	1.242.668.492,87	3.375.157.081,87	49.358.028.553,75
2041	4.821.072.515,27	1.353.871.907,69	3.467.200.607,58	52.825.229.161,33
2042	5.027.263.935,70	1.496.027.093,90	3.531.236.841,80	56.356.466.003,13
2043	5.231.660.853,80	1.672.116.636,55	3.559.544.217,25	59.916.010.220,38
2044	5.435.101.724,17	1.921.462.838,05	3.513.638.886,12	63.429.649.106,50
2045	5.630.850.380,34	2.083.200.726,00	3.547.649.654,34	66.977.298.760,84
2046	5.827.472.251,26	2.277.796.142,92	3.549.676.108,34	70.526.974.869,18
2047	6.019.209.177,55	2.500.523.116,90	3.518.686.060,65	74.045.660.929,83
2048	6.203.428.080,09	2.727.694.649,71	3.475.733.430,38	77.521.394.360,21
2049	6.383.580.722,06	2.927.763.467,93	3.455.817.254,13	80.977.211.614,34
2050	6.562.807.781,50	3.166.253.167,60	3.396.554.613,90	84.373.766.228,24
2051	6.735.554.587,69	3.411.057.001,43	3.324.497.586,26	87.698.263.814,50
2052	6.903.109.972,38	3.670.383.926,58	3.232.726.045,80	90.930.989.860,30
2053	7.065.557.766,60	3.930.192.735,98	3.135.365.030,62	94.066.354.890,92
2054	7.222.616.736,93	4.212.371.841,27	3.010.244.895,66	97.076.599.786,58
2055	7.371.899.423,05	4.478.284.246,33	2.893.615.176,72	99.970.214.963,30
2056	7.517.488.737,08	4.754.548.903,86	2.762.939.833,22	102.733.154.796,52
2057	7.655.510.099,69	5.006.007.117,44	2.649.502.982,25	105.382.657.778,77
2058	7.789.033.414,42	5.271.999.309,83	2.517.034.104,59	107.899.691.883,36
2059	7.915.323.078,66	5.503.463.384,00	2.411.859.694,66	110.311.551.578,02
2060	8.037.998.617,95	5.787.987.431,26	2.250.011.186,69	112.561.562.764,71

2061	8.149.320.889,92	6.007.525.674,34	2.141.795.215,58	114.703.357.980,29
2062	8.258.613.363,15	6.257.733.276,11	2.000.880.087,04	116.704.238.067,33
2063	8.357.972.145,10	6.471.957.592,44	1.886.014.552,66	118.590.252.619,99
2064	8.453.715.669,01	6.657.086.113,73	1.796.629.555,28	120.386.882.175,27
2065	8.545.074.828,92	6.814.265.678,04	1.730.809.150,88	122.117.691.326,15
2066	8.634.289.692,35	6.990.761.716,21	1.643.527.976,14	123.761.219.302,29
2067	8.717.356.488,96	7.120.534.332,46	1.596.822.156,50	125.358.041.458,79
2068	8.800.111.353,60	7.282.713.980,52	1.517.397.373,08	126.875.438.831,87
2069	8.876.728.117,99	7.402.806.172,43	1.473.921.945,56	128.349.360.777,43
2070	8.952.772.415,10	7.560.622.041,99	1.392.150.373,11	129.741.511.150,54
2071	9.022.325.414,50	7.645.506.875,12	1.376.818.539,38	131.118.329.689,92
2072	9.093.522.271,84	7.742.717.118,73	1.350.805.153,11	132.469.134.843,03
2073	9.161.432.162,30	7.799.735.058,36	1.361.697.103,94	133.830.831.946,97
2074	9.231.754.165,41	7.865.245.214,54	1.366.508.950,87	135.197.340.897,84
2075	9.301.187.258,46	7.905.640.436,57	1.395.546.821,89	136.592.887.719,73
2076	9.372.790.902,64	7.973.991.520,55	1.398.799.382,09	137.991.687.101,82
2077	9.441.592.888,40	7.958.994.600,42	1.482.598.287,98	139.474.285.389,80
2078	9.517.870.607,75	8.018.083.936,63	1.499.786.671,12	140.974.072.060,92
2079	9.591.529.685,19	8.023.165.006,19	1.568.364.679,00	142.542.436.739,92
2080	9.671.159.565,98	8.026.639.558,93	1.644.520.007,05	144.186.956.746,97
2081	9.754.102.849,11	8.030.683.261,03	1.723.419.588,08	145.910.376.335,05
2082	9.840.757.947,34	8.055.777.828,87	1.784.980.118,47	147.695.356.453,52
2083	9.928.578.250,99	8.037.653.380,93	1.890.924.870,06	149.586.281.323,58
2084	10.024.428.382,01	8.077.034.207,10	1.947.394.174,91	151.533.675.498,49
2085	10.118.419.965,82	8.061.129.860,24	2.057.290.105,58	153.590.965.604,07
2086	10.221.884.515,84	8.065.939.816,94	2.155.944.698,90	155.746.910.302,97
2087	10.328.805.573,43	8.041.313.193,90	2.287.492.379,53	158.034.402.682,50
2088	10.444.111.870,08	8.063.266.798,06	2.380.845.072,02	160.415.247.754,52
2089	10.560.857.312,43	8.032.345.134,17	2.528.512.178,26	162.943.759.932,78
2090	10.688.609.720,73	8.050.607.265,56	2.638.002.455,17	165.581.762.387,95
2091	10.819.166.051,53	8.038.421.204,75	2.780.744.846,78	168.362.507.234,73
2092	10.958.372.583,18	8.040.916.484,78	2.917.456.098,40	171.279.963.333,13
2093	11.104.170.667,99	8.060.633.953,15	3.043.536.714,84	174.323.500.047,97
2094	11.256.025.275,84	8.088.251.822,98	3.167.773.452,86	177.491.273.500,83

Fonte: RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	4.514.845.833,21	16.022.757.107,59	-11.507.911.274,38	0,00
2017	12.610.231.920,66	23.613.078.057,52	-11.002.846.136,86	0,00
2018	11.950.917.032,61	17.241.174.417,97	-5.290.257.385,36	0,00
2019	9.792.177.660,37	19.055.808.294,50	-9.263.630.634,13	0,00
2020	12.880.581.435,37	19.050.725.048,22	-6.170.143.612,85	0,00
2021	16.182.124.474,09	19.124.745.108,45	-2.942.620.634,36	0,00
2022	16.192.904.500,77	19.270.669.766,93	-3.077.765.266,16	0,00
2023	14.602.537.310,04	19.359.903.712,64	-4.757.366.402,60	0,00
2024	13.323.462.738,61	19.437.569.378,07	-6.114.106.639,46	0,00

2025	12.143.074.060,24	19.483.775.168,88	-7.340.701.108,64	0,00
2026	11.293.555.123,63	19.555.813.659,99	-8.262.258.536,36	0,00
2027	10.429.323.448,96	19.612.837.029,53	-9.183.513.580,57	0,00
2028	9.974.027.453,61	19.689.600.268,84	-9.715.572.815,23	0,00
2029	9.560.572.517,85	19.720.865.297,04	-10.160.292.779,19	0,00
2030	8.714.500.277,70	19.702.699.995,40	-10.988.199.717,70	0,00
2031	8.152.035.988,30	19.669.568.175,41	-11.517.532.187,11	0,00
2032	6.985.775.245,07	19.588.631.179,68	-12.602.855.934,61	0,00
2033	6.337.519.380,15	19.468.585.277,38	-13.131.065.897,23	0,00
2034	5.945.661.087,36	19.300.753.165,96	-13.355.092.078,60	0,00
2035	5.581.387.049,08	18.974.849.180,07	-13.393.462.130,99	0,00
2036	5.093.091.664,12	18.748.976.352,98	-13.655.884.688,86	0,00
2037	5.141.720.859,14	18.516.845.993,30	-13.375.125.134,16	0,00
2038	4.850.418.778,00	18.246.042.935,16	-13.395.624.157,16	0,00
2039	4.654.843.919,94	17.948.227.482,70	-13.293.383.562,76	0,00
2040	4.523.622.880,75	17.628.893.951,47	-13.105.271.070,72	0,00
2041	4.261.894.992,87	17.287.975.011,07	-13.026.080.018,20	0,00
2042	4.037.469.525,79	16.918.430.178,30	-12.880.960.652,51	0,00
2043	3.822.028.674,96	16.536.258.069,27	-12.714.229.394,31	0,00
2044	3.791.499.089,03	16.123.286.149,05	-12.331.787.060,02	0,00
2045	3.459.069.628,89	15.693.595.871,38	-12.234.526.242,49	0,00
2046	3.205.154.099,32	15.241.902.635,21	-12.036.748.535,89	0,00
2047	3.117.025.810,91	14.804.013.150,47	-11.686.987.339,56	0,00
2048	3.054.764.177,76	14.332.604.730,97	-11.277.840.553,21	0,00
2049	2.955.282.126,12	13.858.140.992,09	-10.902.858.865,97	0,00
2050	2.866.681.192,87	13.424.553.438,90	-10.557.872.246,03	0,00
2051	2.819.526.853,41	13.012.950.073,39	-10.193.423.219,98	0,00
2052	2.717.820.307,28	12.622.543.897,49	-9.904.723.590,21	0,00
2053	2.668.132.361,07	12.263.793.967,31	-9.595.661.606,24	0,00
2054	2.631.728.429,42	11.856.276.668,31	-9.224.548.238,89	0,00
2055	2.560.434.662,68	11.426.369.665,52	-8.865.935.002,84	0,00
2056	2.519.773.127,51	10.998.300.118,21	-8.478.526.990,70	0,00
2057	2.181.980.397,75	10.589.225.646,20	-8.407.245.248,45	0,00
2058	2.158.528.554,37	10.201.146.438,70	-8.042.617.884,33	0,00
2059	2.131.519.500,18	9.825.584.125,63	-7.694.064.625,45	0,00
2060	2.115.490.832,94	9.472.448.731,45	-7.356.957.898,51	0,00
2061	1.933.543.613,98	9.104.353.595,50	-7.170.809.981,52	0,00
2062	1.912.776.589,22	8.757.869.280,92	-6.845.092.691,70	0,00
2063	1.890.993.708,36	8.424.520.012,72	-6.533.526.304,36	0,00
2064	1.869.469.015,01	8.100.676.908,38	-6.231.207.893,37	0,00
2065	1.846.807.481,41	7.745.771.637,49	-5.898.964.156,08	0,00
2066	1.829.746.896,79	7.392.115.689,15	-5.562.368.792,36	0,00
2067	1.814.897.061,76	7.042.150.818,91	-5.227.253.757,15	0,00
2068	1.802.220.465,76	6.717.655.758,13	-4.915.435.292,37	0,00
2069	1.788.580.076,83	6.400.492.417,43	-4.611.912.340,60	0,00
2070	1.776.821.880,58	6.100.570.679,32	-4.323.748.798,74	0,00
2071	1.765.295.858,89	5.811.474.512,84	-4.046.178.653,95	0,00
2072	1.755.811.855,70	5.552.599.908,43	-3.796.788.052,73	0,00
2073	1.745.224.936,63	5.298.906.149,29	-3.553.681.212,66	0,00
2074	1.737.022.235,86	5.069.150.518,02	-3.332.128.282,16	0,00
2075	1.728.145.557,53	4.847.032.829,60	-3.118.887.272,07	0,00
2076	1.722.264.631,30	4.656.166.796,03	-2.933.902.164,73	0,00
2077	1.714.191.434,94	4.460.817.034,50	-2.746.625.599,56	0,00
2078	1.709.827.182,53	4.297.863.439,59	-2.588.036.257,06	0,00
2079	1.704.366.639,04	4.144.276.959,35	-2.439.910.320,31	0,00

2080	1.700.591.876,78	4.010.821.343,83	-2.310.229.467,05	0,00
2081	1.697.033.810,21	3.896.045.779,52	-2.199.011.969,31	0,00
2082	1.694.718.674,95	3.814.312.374,38	-2.119.593.699,43	0,00
2083	1.690.123.633,75	3.743.688.135,56	-2.053.564.501,81	0,00
2084	1.687.455.950,46	3.708.974.145,64	-2.021.518.195,18	0,00
2085	1.682.500.042,18	3.692.604.706,45	-2.010.104.664,27	0,00
2086	1.675.775.224,73	3.664.642.255,79	-1.988.867.031,06	0,00
2087	1.671.365.723,97	3.629.878.301,83	-1.958.512.577,86	0,00
2088	1.669.858.114,37	3.610.227.968,24	-1.940.369.853,87	0,00
2089	1.667.226.438,37	3.589.408.954,39	-1.922.182.516,02	0,00
2090	1.666.407.103,09	3.588.433.503,95	-1.922.026.400,86	0,00
2091	1.664.010.572,52	3.590.793.635,47	-1.926.783.062,95	0,00
2092	1.661.950.246,80	3.600.953.939,56	-1.939.003.692,76	0,00
2093	1.658.872.624,54	3.602.643.492,14	-1.943.770.867,60	0,00
2094	1.657.663.802,95	3.610.710.324,97	-1.953.046.522,02	0,00

Fonte: RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

ANEXO I – METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) -, integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita.

1. O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

O ICMS é um imposto que incide toda vez que existe a circulação de mercadorias, incluindo as importadas, além de algumas prestações de serviços previstas no texto constitucional. A incidência ocorre durante todas as etapas de produção e circulação, podendo variar entre os estados brasileiros. Toda vez que uma mercadoria é vendida, o fato gerador do ICMS é concretizado, gerando obrigação para quem vende e direito para quem compra desde que este seja outro componente da cadeia econômica e não o consumidor final.

Dentro da contabilidade, esse sistema funciona pelo raciocínio de débito e crédito e permite que seja feita a apuração do imposto, já que os valores, ora contabilizados como a recuperar, serão abatidos dos valores a recolher, gerando o montante devido.

2. OS INCENTIVOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS

Os incentivos fiscais tributários atuam aumentando o crédito, ou reduzindo o débito de Os incentivos fiscais tributários atuam aumentando o crédito ou reduzindo o débito de ICMS de uma empresa. Desse modo, na apuração do imposto a ser pago pela empresa que utiliza o incentivo fiscal, o valor tende a ser menor que o que deveria ser pago caso ele não existisse.

Contudo, isso não significa que a arrecadação estadual será necessariamente reduzida, pois o próprio sistema de apuração do imposto gera um efeito em cadeia. Quando se reduz o débito de uma empresa, o valor a se creditar do imposto na etapa seguinte, que foi anteriormente cobrado, será menor. Assim, enquanto o incentivo fiscal reduz o imposto a recolher de uma empresa, pode aumentar a carga tributária na empresa seguinte.

Mesmo no âmbito do próprio estabelecimento incentivado, a redução da carga tributária por unidade produzida não necessariamente resulta em diminuição de arrecadação, pois permite as empresas ofertarem seus produtos/mercadorias com menores valores, possibilitando volume de vendas a maior, tendo como consequências a expansão da base tributária e o aumento da sua arrecadação.

Além disso, é preciso lembrar que o ICMS é um imposto sobre circulação de bens. Dessa forma, qualquer mercadoria que circular entre empresas deve ser acompanhada de nota fiscal. Como explicado acima, o caso típico é quando uma mercadoria é vendida. Mas não é o único. Situações como transferência de máquinas entre estabelecimentos da mesma empresa não consistem em venda de mercadoria, mas realocação produtiva. Nesse caso, a empresa emite nota fiscal com débito nulo. Contudo, não se trata de uma renúncia de imposto. Neste universo de “dispensas”, muitos dos chamados incentivos fiscais são apenas tratamentos tributários de controle, previstos para os casos em que ocorre circulação de mercadorias e bens, mas não se tratam de circulação jurídica que acarretem necessidade de pagamento do ICMS.

3. DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Executivo do Estado do Rio de Janeiro buscou meios de conhecer, qualitativamente e quantitativamente, a utilização dos incentivos pelas empresas. Para isso a Secretaria de Estado de Fazenda, alinhada com as determinações dos órgãos de controle, criou uma obrigação acessória em 2008, o Documento de Utilização de Benefícios – DUB-ICMS (2007 é o primeiro ano para o qual há informações desta declaração). As informações declaradas permitem: (1) mapear o universo de empresas que utilizam incentivos fiscais e seus respectivos atos legais; e (2) conhecer os valores de créditos aumentados e/ou débitos reduzidos por ato legal.

A obrigação teve como princípio a necessidade de apurar a importância relacionada ao valor do débito (e crédito) que deixou de (passou a) ser proporcionalmente gerado. É

importante ressaltar que esses registros não informam diretamente o valor dos incentivos fiscais. Reiterando, do ponto de vista orçamentário, a redução da carga tributária por unidade produzida não necessariamente se reflete em diminuição de arrecadação, pois permite às empresas elevar a receita, já que o custo unitário é reduzido. Outro caso típico de impacto positivo no orçamento é a atração de novas empresas para o Estado por conta dos incentivos, expandindo assim a base tributária e aumentando a arrecadação.

Considerando o método de cálculo dos valores a serem declarados e as características de cada ato legal de incentivo fiscal, foi definida uma metodologia que indica quanto da Base Auto Declarada de Incentivos Fiscais (BADIF) – que contempla todos os registros – é o Valor Apurado de Incentivos Fiscais (VAPIF) e quanto é o Montante Neutro de Incentivos Fiscais (MONIF), como definiremos a seguir.

Assim, podemos expressar a equação dos incentivos da seguinte forma:

$$\textbf{BADIF} = \textbf{MONIF} + \textbf{VAPIF}$$

<i>BADIF: Base Auto Declarada de Incentivos Fiscais</i>	<i>(100% base total de registros)</i>
<i>MONIF: Montante Neutro de Incentivos Fiscais</i>	<i>(73% do total da base em 2017)</i>
<i>VAPIF: Valor Apurado de Incentivos Fiscais</i>	<i>(27% do total da base em 2017)</i>

Avaliando-se a BADIF, observa-se que 73% estão no Montante Neutro (MONIF), não gerando impacto na arrecadação do Estado, ou por serem compensados ao longo da cadeia produtiva, ou por se tratarem de casos como a transferência de máquinas entre estabelecimentos da mesma empresa. Os 27% restantes representam o Valor Apurado (VAPIF).

É importante ressaltar que o DUB-ICMS é uma declaração acessória preenchida pelos contribuintes cadastrados no Rio de Janeiro, o que permite a retificação das informações prestadas. Assim, a data da extração dos dados torna-se relevante para avaliação. Os dados contidos neste trabalho foram extraídos em 27/03/2018.

4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Como mencionado acima, o enquadramento de uma empresa em um incentivo não necessariamente gera impacto negativo no orçamento. A redução da carga tributária por

unidade produzida não necessariamente resulta em diminuição de arrecadação, pois¹³⁵ permite as empresas ofertarem seus produtos/mercadorias com menores valores, possibilitando volume de vendas a maior, tendo como consequências a expansão da base tributária e o aumento da sua arrecadação. Outro caso que não gera impacto negativo no orçamento é a atração de novas empresas para o Estado por conta dos incentivos, expandindo assim a base tributária e aumentando a arrecadação.

Para medir esses efeitos, é feita análise dos incentivos sob a ótica da arrecadação (não sob a ótica da desoneração contábil como descrita na seção anterior). Como os programas de incentivo diferem entre si (seja nos mecanismos, seja no escopo), eles serão classificados em 2 tipos:

a. Impacto Nulo

Como afirmador acima, o ICMS é um imposto gerado toda vez que existe a circulação de mercadorias. Sobre o conceito de circulação, Carraza³ (2011) avalia que na Constituição Federal “a circulação jurídica pressupõe a transferência (de uma pessoa para outra) da posse ou da propriedade de mercadoria. Sem mudança da titularidade da mercadoria, não há falar em tributação por meio de ICMS”.

Assim, nas operações onde não há de fato mudança de titularidade da mercadoria (mas há mudança de estabelecimento), o setor público editou atos legais para pacificar a não incidência do imposto. Cabe observar que não há impacto orçamentário-financeiro nestas operações, pois não há fato gerador.

Além das operações onde há circulação, mas não há mudança da titularidade, há os incentivos fiscais muito antigos, alguns desde o surgimento do imposto. Os argumentos para tanto vão desde a Seletividade Tributária (cesta básica, p.ex.) até a Redução do Custo de Investimento (bens para ativo fixo, p.ex.), além da Redução da Carga Tributária decorrente da Guerra Fiscal.

Estes incentivos geram redução de receita numa perspectiva absoluta. Isto é, o imposto a ser recolhido é inferior ao que poderia ser gerado se fossem mantidos os valores em operação. Contudo, para fins de orçamento, o impacto é relativo à projeção orçamentária, pois a receita futura é estimada com base na receita passada e nas condições econômicas

³ Carraza. ICMS. 15ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

atuais. Assim, um incentivo criado há alguns anos já está ‘incorporado’ na estimativa de receita.

Com isso, os incentivos criados anteriormente a 2015⁴ que reduzem a carga tributária de produtos ou operações e é irrestrito (toda empresa que comercializar o produto ou realizar operações incentivadas pode/deve utilizar a redução tributária) já está incorporado na projeção de receita para o orçamento atual. O mesmo se aplica a um incentivo concedido nominalmente a uma empresa. Cabe observar que este tipo também não gera impacto orçamentário-financeiro.

b. Impacto Não Nulo

Por fim, há os incentivos fiscais que geram algum impacto orçamentário-financeiro. Para se calcular este impacto, consideram-se os atos legais que ou são concedidos a empresas discriminadamente, ou os criados após 2015. Uma vez identificados os atos legais que se enquadram neste tipo, classificam-se as empresas em dois grupos: (1) empresas mantidas, ou seja, que receberam o incentivo para que não saíssem do Estado; e (2) empresas atraídas, as incentivadas que foram criadas no Estado após a data do ato legal do benefício.

Enquanto as empresas mantidas têm sua carga tributária reduzida e podem gerar renúncia de receita, as empresas atraídas não geravam imposto para o Estado e, com isso, não constavam na previsão orçamentária. Dessa forma, as empresas mantidas geram renúncia de receita relativa à estimativa de crescimento e as empresas atraídas geram imposto. A combinação destes dois efeitos resulta no impacto orçamentário-financeiro do incentivo, podendo ser negativo ou positivo.

Para o cálculo, supõe-se que as empresas que utilizam esses incentivos e estavam operando no Estado anteriormente à criação do programa continuarão operando e sua arrecadação no ano crescesse em relação ao ano anterior na mesma proporção do crescimento do ICMS. Supõe-se também que as empresas que foram criadas após a implantação do programa não seriam atraídas para o Rio de Janeiro. Com isso, temos uma projeção da receita sem os efeitos dos Incentivos Fiscais.

⁴ Utiliza-se o critério da LRF de estimativa de renúncia para o ano corrente e os dois subsequentes. Assim, tendo em vista que o estudo foi feito para 2017, o ano de corte é 2015 (inclusive).

c. Incentivos não utilizados

Além dos incentivos analisados, há atos legais que nenhuma empresa declarou utilizar no DUB-ICMS em 2017. Por exemplo, em 2017, nenhuma empresa declarou utilizar o Convênio ICMS 050/1992, que reduz a base de cálculo nas saídas internas de equinos puros-sangues.

Tendo em vista que para a elaboração do Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 foram utilizadas as informações declaradas pelas empresas no DUB-ICMS em 2017, e neste ano nenhuma empresa declarou utilizar o convênio de 1992, ele foi incluído no anexo da LDO 2019 com impacto zero.

Com isso, a fim de incluir todos os atos de incentivo fiscal no Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 (e demais peças orçamentárias futuras), serão acrescidos os atos legais do Manual de Diferimento, Ampliação de Prazo de Recolhimento, Suspensão e de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária que não foram declarados por nenhum contribuinte no DUB-ICMS em 2017, atribuindo-lhes impacto zero.

5. VALORES POR INCENTIVO EM 2017

Considerando o método de cálculo dos valores a serem declarados e as características de cada ato legal de incentivo fiscal, foi definida uma metodologia que indica quanto da Base Auto Declarada de Incentivos Fiscais (BADIF) – que contempla todos os registros – é o Valor Apurado de Incentivos Fiscais (VAPIF) e quanto é o Montante Neutro de Incentivos Fiscais (MONIF).

Avaliando os valores em 2017, as empresas a BADIF total de R\$ 34,63 bilhões. Observa-se que 73% correspondem ao MONIF. Ou por serem compensados ao longo da cadeia produtiva, ou por tratarem de casos como a transferência de máquinas entre estabelecimentos da mesma empresa descrita acima. Por outro lado, os incentivos fiscais que resultam no VAPIF representam 27% do total declarado, totalizando R\$ 9,4 bilhões.

DUB-ICMS 2017	Valor (R\$)	Valor (%)
MONIF	25.232.251.038,83	73%
VAPIF	9.397.093.300,62	27%
TOTAL = BADIF	34.629.344.339,45	100%

Fonte: DUB-ICMS.

Observa-se que os incentivos utilizados pelos contribuintes no Rio de Janeiro podem ter como origem atos legais tanto do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, quanto da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ e do Poder Executivo. Analisando os dados de 2017, os valores por origem se dividem em:

Origem	MONIF	VAPIF	% VAPIF	BADIF	% BADIF
CONFAZ	13.927	3.289	35%	17.216	50%
ALERJ	3.462	3.500	37%	6.962	20%
Executivo	7.844	2.608	28%	10.452	30%
Total Geral	25.232	9.397	100%	34.629	100%

Nota: valores em milhões.

Fonte: DUB-ICMS.

Quanto ao impacto orçamentário, a análise dos incentivos é feita sob a ótica da arrecadação (não sob a ótica da desoneração contábil). Isto é, o imposto a ser recolhido é inferior ao que poderia ser gerado se fosse mantida a tributação sem incentivos. Contudo, para fins de orçamento, o impacto é relativo à projeção orçamentária, pois a receita futura é estimada com base na receita passada e nas condições econômicas atuais.

Considerando os incentivos com Impacto Não Nulo, o enquadramento de uma empresa em um incentivo não necessariamente afeta negativamente o orçamento. A redução da carga tributária por unidade produzida não necessariamente resulta em diminuição de arrecadação, pois permite às empresas ofertarem seus produtos/mercadorias com menores valores, possibilitando um volume de vendas a maior, tendo como consequências o aumento da sua arrecadação. Outro caso que não afeta negativamente o orçamento é a atração de novas empresas para o Estado por conta dos incentivos.

Para se obter o efeito sobre o orçamento, as empresas são classificadas em dois grupos: (1) empresas mantidas, ou seja, que receberam o incentivo para que não saíssem do Estado; e (2) empresas atraídas, as incentivadas que foram criadas no Estado após a data do ato legal do benefício.

Enquanto as empresas mantidas têm sua carga tributária reduzida e podem gerar renúncia¹³⁹ de receita, as empresas atraídas não geravam imposto para o Estado e, com isso, não constavam na previsão orçamentária. Dessa forma, as empresas mantidas podem vir a gerar renúncia de receita relativa à estimativa e as empresas atraídas geram imposto. A combinação destes dois efeitos resulta no impacto orçamentário do incentivo, podendo ser negativo ou positivo.

Para o cálculo, supõe-se que as empresas que utilizam esses incentivos e estavam operando no Estado anteriormente à criação do programa continuarão operando e sua arrecadação no ano crescesse em relação ao ano anterior na mesma proporção do crescimento do ICMS. Supõe-se também que as empresas que foram criadas após a implantação do programa não seriam atraídas para o Rio de Janeiro. Com isso, temos uma projeção da receita sem os efeitos dos Incentivos Fiscais.

Empresa	ICMS 2017	Previsão 2017	Impacto
Mantida	1.898.921.567,80	1.905.228.149,25	- 6.306.581,45
Atraída	1.526.452.082,15	1.540.448.294,24	1.526.452.082,15
Total Geral	3.425.373.649,95	3.445.676.443,49	1.520.145.500,70

Fonte: Arrecadação das empresas incentivadas.

6. Previsão para 2018 a 2021

Usando o VAPIF de 2017, estima-se a Desoneração Tributária dos incentivos fiscais para o estado do Rio de Janeiro para os anos 2018 a 2021. Supõe-se que a Desoneração Tributária se manterá igual ao valor de 2017, tendo em vista que o Regime de Recuperação Fiscal impede o seu aumento.

VAPIF 2017	VAPIF 2018	VAPIF 2019	VAPIF 2020	VAPIF 2021
9.397	9.397	9.397	9.397	9.397

Nota: os valores, em milhões, para 2018 a 2021 são estimados.

Fonte: SEFAZ-RJ.

Contudo, como explicado anteriormente, a Desoneração Tributária não corresponde ao Impacto Orçamentário. Supondo que o impacto calculado para 2017 cresça à mesma taxa que a receita e linearmente entre modalidades e setores/programas, temos a estimativa

para o Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019.

Impacto 2017	Impacto 2018	Impacto 2019	Impacto 2020	Impacto 2021
1.520	1.580	1.700	1.789	1.888

Nota: Valores em (R\$) milhões.

Fonte: SEFAZ-RJ.

7. CONCLUSÃO

Este relatório trata da administração tributária do Estado, abrangendo informações acerca dos incentivos fiscais e impacto orçamentário. A análise estima o impacto orçamentário positivo para o ano de 2019 no montante de R\$ 1,7 bilhão.

Tributo	Modalidade	Setor	Programa	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Compensação
ICMS	Isenção	Energia Elétrica (Concessionárias)	Convênio AE-05/1972	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Conserto, reparo e industrialização	Convênio AE-15/1974	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Exposição ou Feira	Convênio I do Rio de Janeiro/1967	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Fornecimento de Refeições	Convênio ICM 01/1975	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Itaipu Binacional	Convênio ICM 10/1975	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Embarcações (Bandeira Estrangeira)	Convênio ICM 12/1975	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Máquina ou Veículo Usado	Convênio ICM 15/1981	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Ampliação de prazo de pagamento	Prazo Especial de Pagamento	Convênio ICM 24/1975	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Calamidade Pública)	Convênio ICM 26/1975	15.260,31	15.260,31	15.260,31	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Artesanato	Convênio ICM 32/1975	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Embarcação	Convênio ICM 33/1977	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Reprodutores e Matrizes de Animais	Convênio ICM 35/1977	11.449,60	11.449,60	11.449,60	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Instituição de Assistência Social e de Educação	Convênio ICM 38/1982	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Medicamento (Entidades Públicas)	Convênio ICM 40/1975	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Hortifrutigranjeiros	Convênio ICM 44/1975	295.938.130,46	295.938.130,46	295.938.130,46	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Zona Franca de Manaus	Convênio ICM 65/1988	36.767.903,85	36.767.903,85	36.767.903,85	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Casa da Moeda do Brasil	Convênio ICMS 001/1991	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Serviços de Saúde	Convênio ICMS 001/1999	319.335.282,66	319.335.282,66	319.335.282,66	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Redução de Base de Cálculo	Feira de Arte do Rio de Janeiro (ArtRio)	Convênio ICMS 001/2013	902.390,04	902.390,04	902.390,04	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Óleo lubrificante usado ou contaminado	Convênio ICMS 003/1990	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE	Convênio ICMS 003/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Transporte Ferroviário de Passageiros (Trens de Alta Velocidade - TAV)	Convênio ICMS 003/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Redução de Base de Cálculo; Transferência de saldo credor acumulado	Regime Aduaneiro Especial para Pesquisa e Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO	Convênio ICMS 003/2018	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Repasse do Crédito Fiscal	Arrendamento Mercantil	Convênio ICMS 004/1997	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Transporte Ferroviário	Convênio ICMS 004/1998	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Fornecimento de Alimentação (Restaurante/Escola do SENAC)	Convênio ICMS 005/1993	33.561,91	33.561,91	33.561,91	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Fundação Oswaldo Cruz	Convênio ICMS 005/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Forças Armadas (Munições)	Convênio ICMS 005/2008	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Veículo Automotor	Convênio ICMS 005/2018	598.989.943,64	598.989.943,64	598.989.943,64	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Difusão Sonora	Convênio ICMS 008/1989	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Crédito Presumido	Adesivo Hidroxilado (garrafa PET)	Convênio ICMS 008/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Mercadoria destinada a Leilão	Convênio ICMS 008/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Suspensão	DAF - Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado	Convênio ICMS 009/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexistibilidade de Estorno de Crédito	Gasoduto Brasil-Bolívia	Convênio ICMS 009/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Medicamento: Tratamento AIDS	Convênio ICMS 010/2002	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Radiodifusão Sonora	Convênio ICMS 010/2007	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Convênio ICMS 011/1993	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Peça de Argamassa (Construção com Finalidades Sociais)	Convênio ICMS 012/1993	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Pedra Britada e de Mão	Convênio ICMS 013/1994	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Medicamento: Insumos Fármacos	Convênio ICMS 014/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexistibilidade de estorno de crédito	Doação (Assistência Social)	Convênio ICMS 015/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Sistema de Compensação de Energia Elétrica	Convênio ICMS 016/2015	184.113,25	184.113,25	184.113,25	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Doação (pela IBM Brasil)	Convênio ICMS 017/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Museu Imperial	Convênio ICMS 017/2002	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Redes de Telecomunicações	Convênio ICMS 017/2013	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Regime Especial na Cessão de Meios de Rede	Convênio ICMS 017/2013	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Gás Natural (GN)	Convênio ICMS 018/1992	548.389.463,20	548.389.463,20	548.389.463,20	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Comércio Exterior	Convênio ICMS 018/1995	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Bens de Ativo Fixo (Transporte Aéreo)	Convênio ICMS 018/1997	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Programa Fome Zero	Convênio ICMS 018/2003	303.277,11	303.277,11	303.277,11	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Bens de Ativo Fixo	Convênio ICMS 019/1991	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Energia Elétrica (Consumo Residencial)	Convênio ICMS 020/1999	66.821.684,44	66.821.684,44	66.821.684,44	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Direito Autoral	Convênio ICMS 023/1990	10.718,56	10.718,56	10.718,56	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexistibilidade de estorno de crédito	Medicamento: Doença de Chagas	Convênio ICMS 023/2007	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Derivados de Sangue	Convênio ICMS 024/1989	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Repasse do Crédito Fiscal; Inexistibilidade de estorno de crédito	Administração Pública Estadual	Convênio ICMS 026/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Regime de Drawback	Convênio ICMS 027/1990	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexistibilidade de estorno de crédito	Pilhas e Baterias Usadas	Convênio ICMS 027/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Peças Substituídas em Garantia	Convênio ICMS 027/2007	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Isenção; Inexistibilidade de estorno de crédito	Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO	Convênio ICMS 028/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Amostra Grátis	Convênio ICMS 029/1990	20.762.196,79	20.762.196,79	20.762.196,79	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Transporte Ferroviário de Carga (Comércio Exterior)	Convênio ICMS 030/1996	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Lâmpadas Fluorescentes)	Convênio ICMS 030/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e Warrant Agropecuário - WA	Convênio ICMS 030/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Locomotiva e Trilho	Convênio ICMS 032/2006	7.356.558,44	7.356.558,44	7.356.558,44	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Máquina ou Veículo Usado	Convênio ICMS 033/1993	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Ferro e Aço Não Planos	Convênio ICMS 033/1996	19.891.911,47	19.891.911,47	19.891.911,47	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Produtos Supérfluos	Convênio ICMS 033/1998	40.687.322,95	40.687.322,95	40.687.322,95	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Produtos Supérfluos	Convênio ICMS 033/1998	40.687.322,95	40.687.322,95	40.687.322,95	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Bolas de Aço Forjadas	Convênio ICMS 033/2001	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Pneus Usados	Convênio ICMS 033/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa de Reequipamento Policial	Convênio ICMS 034/1992	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Sector de Cosmético	Convênio ICMS 034/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Trava-Blocos (Construção de Casas Populares)	Convênio ICMS 035/1992	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Bens de Ativo Fixo(Informática)	Convênio ICMS 035/1993	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Transporte Urbano e Metropolitano de Passageiros	Convênio ICMS 037/1999	191.400.465,16	191.400.465,16	191.400.465,16	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Táxi	Convênio ICMS 038/2001	104.044,33	104.044,33	104.044,33	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa Internet Popular	Convênio ICMS 038/2009	10.188.893,47	10.188.893,47	10.188.893,47	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Veículo Automotor (Deficiência Física)	Convênio ICMS 038/2012	25.125.413,88	25.125.413,88	25.125.413,88	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Convênio ICMS 041/1991	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Areia	Convênio ICMS 041/2005	487.367,61	487.367,61	487.367,61	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Companhia Estadual de Saneamento Básico	Convênio ICMS 042/1995	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Embalagens Vazias de Agrotóxicos	Convênio ICMS 042/2001	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Minas Marítimas	Convênio ICMS 042/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Doação (Microcomputador)	Convênio ICMS 043/1999	72.661,83	72.661,83	72.661,83	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Departamento Penitenciário Nacional	Convênio ICMS 043/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Prestação de serviço de comunicação	Convênio ICMS 045/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Convênio ICMS 047/1998	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Administração Pública	Convênio ICMS 048/1993	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Zona Franca de Manaus Extendida	Convênio ICMS 049/1994	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Medicamento: Vacina Tuberculose - BCG	Convênio ICMS 049/2001	53.452,14	53.452,14	53.452,14	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Equino (Puro-sangue)	Convênio ICMS 050/1992	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Tijolos e Telhas Cerâmicas	Convênio ICMS 050/1993	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Bens de Ativo Fixo (Indústria e Agropecuária)	Convênio ICMS 052/1991	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Áreas de Livre Comércio (Região Norte)	Convênio ICMS 052/1992	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE	Convênio ICMS 052/2003	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Inexigibilidade de estorno de crédito; Isenção	Programa Caminho da Escola	Convênio ICMS 053/2007	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Doação (por Organização Internacional)	Convênio ICMS 055/1999	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas - Pró-TAMAR	Convênio ICMS 055/1992	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Fundo Verde	Convênio ICMS 055/2012	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Vítimas da Seca)	Convênio ICMS 057/1998	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Embarcação Pesqueira (Óleo Diesel)	Convênio ICMS 058/1996	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Regime Especial de Admissão Temporária	Convênio ICMS 058/1999	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Regime de Comodato	Convênio ICMS 060/1992	29.255.238,00	29.255.238,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Sistema de Informática da Secretaria de Estado de Fazenda	Convênio ICMS 061/1997	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima	Convênio ICMS 062/2003	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda (EGF-COV) e Securitização	Convênio ICMS 063/1998	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Leite de Cabra	Convênio ICMS 063/2000	50.317,31	50.317,31	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Convênio ICMS 064/1995	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Empresa: Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL	Convênio ICMS 065/2005	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Convênio ICMS 069/2001	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Medidores de Vazão e Condutivímetros	Convênio ICMS 069/2006	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Bens de Ativo Fixo	Convênio ICMS 070/1990	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Embrão ou Sêmen Congelado	Convênio ICMS 070/1992	2.900,00	2.900,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Medicamento: Tratamento Gripe A (H1N1)	Convênio ICMS 073/2010	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Instituto Estadual de Hematologia - HEMORIO	Convênio ICMS 074/2000	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo; Suspensão	Minério de Ferro e Pellets	Convênio ICMS 075/1990	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Aeronave	Convênio ICMS 075/1991	198.621.351,26	198.621.351,26	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Coletor Eletrônico de Voto (CEV)	Convênio ICMS 075/1997	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Água Canalizada	Convênio ICMS 077/1995	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Isenção	Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar do Ministério da Saúde	Convênio ICMS 077/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Secretaria de Estado de Educação)	Convênio ICMS 078/1992	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Serviço de Televisão por Assinatura	Convênio ICMS 078/2015	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas Fiscal, de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal	Convênio ICMS 079/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Doação (Assistência Social)	Convênio ICMS 080/1995	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Selos (Controle Fiscal)	Convênio ICMS 080/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Produtos Farmacêuticos e Fritas Geriátricas	Convênio ICMS 081/2008	13.825,27	13.825,27	13.825,27	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Doação (Pessoas Necessitadas)	Convênio ICMS 082/1995	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Energia Elétrica	Convênio ICMS 083/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Combustível (Abastecimento de Embarcação)	Convênio ICMS 084/1990	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Diagnóstico em Imunohematologia, Sorologia e Coagulação	Convênio ICMS 084/1997	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Radiochamada	Convênio ICMS 086/1999	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Administração Pública (Medicamento)	Convênio ICMS 087/2002	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Vasilhame, Recipiente e Embalagem	Convênio ICMS 088/1991	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Motores e Turbinas de Aeronaves	Convênio ICMS 088/2012	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Produtos Cárneos	Convênio ICMS 089/2005	84.815.958,59	84.815.958,59	84.815.958,59	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Camarão e Reprodutores	Convênio ICMS 089/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Loja Franca (Free Shop)	Convênio ICMS 091/1991	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Equipamento para Pesquisa Científica	Convênio ICMS 093/1998	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Maçã e Pêra	Convênio ICMS 094/2005	25.027.280,33	25.027.280,33	25.027.280,33	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Transportes Públicos sobre Trilhos de Passageiros	Convênio ICMS 094/2012	17.570.222,83	17.570.222,83	17.570.222,83	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Fundação Nacional de Saúde	Convênio ICMS 095/1998	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de base de cálculo	Veículos Militares	Convênio ICMS 095/2012	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Transporte Teleférico do Morro da Urca e do Pão de Açúcar	Convênio ICMS 098/2008	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Transporte Rodoviário de Passageiros (Táxi)	Convênio ICMS 099/1989	217.006,73	217.006,73	217.006,73	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Isenção; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Insumos Agropecuários	Convênio ICMS 100/1997	665.789.898,10	665.789.898,10	665.789.898,10	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Energias Solar e Eólica	Convênio ICMS 101/1997	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS	Convênio ICMS 103/2011	5,78	5,78	5,78	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Equipamento para Pesquisa Científica	Convênio ICMS 104/1989	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL	Convênio ICMS 105/1995	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Biodiesel (Produção)	Convênio ICMS 105/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Transporte	Convênio ICMS 106/1996	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: "Media Feliz"	Convênio ICMS 106/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Administração Pública Estadual (Energia Elétrica)	Convênio ICMS 107/1995	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	AEAC e B100	Convênio ICMS 110/2007	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Convênio ICMS 112/1989	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: UGB-ICO Telecomunicações Ltda.	Convênio ICMS 112/1998	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Biodiesel (Venda)	Convênio ICMS 113/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Administração Pública Estadual	Convênio ICMS 114/2009	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Inexigibilidade de estorno de crédito; Isenção	Preservativo	Convênio ICMS 116/1998	5.231.120,41	5.231.120,41	5.231.120,41	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito presumido	Transporte Aéreo	Convênio ICMS 120/1996	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Doação (pela Furnas)	Convênio ICMS 120/2002	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	Convênio ICMS 122/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Pós-larva de Camarão	Convênio ICMS 123/1992	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e HUS	Convênio ICMS 123/1997	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Obras de Arte (Exposição Pública)	Convênio ICMS 125/2001	396,47	396,47	396,47	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Artigos Ortopédicos	Convênio ICMS 126/2010	10.295.661,46	10.295.661,46	10.295.661,46	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Cesta Básica	Convênio ICMS 128/1994	264.949.675,31	264.949.675,31	264.949.675,31	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Veículo Autopropulsado	Convênio ICMS 129/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Museu da Imagem e do Som - MIS	Convênio ICMS 129/2012	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Redução de Base Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programas Especiais de Exportação - BEFEX	Convênio ICMS 130/1994	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Empresa: Queijaria Escola do Instituto Fribourg	Convênio ICMS 132/1993	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Casa da Moeda do Brasil	Convênio ICMS 132/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Cobrança Monofásica de PIS/PASEP e COFINS	Convênio ICMS 133/2002	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Equino (Qualquer Raça)	Convênio ICMS 136/1993	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Isenção	Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA)	Convênio ICMS 136/1994	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Fundação Oswaldo Cruz	Convênio ICMS 138/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Medicamento	Convênio ICMS 140/2001	2.227.801,04	2.227.801,04	2.227.801,04	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC	Convênio ICMS 141/2007	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: União dos Escoteiros do Brasil	Convênio ICMS 142/1992	93.766,37	93.766,37	93.766,37	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Instituto Nacional do Câncer - INCA	Convênio ICMS 144/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Inexigibilidade de estorno de crédito	Laptops Educacionais	Convênio ICMS 147/2007	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Contenção e Intervenção de Vazamentos de Petróleo	Convênio ICMS 150/2013	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais	Convênio ICMS 158/1994	243.347,85	243.347,85	243.347,85	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Medicamento: Tratamento Câncer	Convênio ICMS 162/1994	37.916.393,45	37.916.393,45	37.916.393,45	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Doação (pela Xerox)	Convênio ICMS 165/1992	2.695,75	2.695,75	2.695,75	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Administração Pública	Convênio V do Rio de Janeiro/1968	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Ouro Puro ou de Elevada Pureza	Decreto nº 14.236/1989	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Indústria com Ciclo de Produção Superior a 1 ano	Decreto nº 16.358/1991	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Ampliação de prazo de pagamento	Empresa: Volkswagen do Brasil Ltda.	Decreto nº 21.550/1995	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Volkswagen do Brasil Ltda.	Decreto nº 22.266/1996	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Embarcações	Decreto nº 23.082/1997	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Tijolos e Telhas Cerâmicas	Decreto nº 25.404/1999	18.870,15	18.870,15	18.870,15	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Filme Fotográfico	Decreto nº 25.626/1999	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Ampliação de prazo de pagamento; Diferimento	Pólo Gás Químico	Decreto nº 25.665/1999	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Mármore e Pedra de Revestimento	Decreto nº 25.666/1999	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Modernização Aeroportuária	Decreto nº 26.004/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Modernização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 26.116/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Programa Especial de Desenvolvimento Industrial das Regiões Norte e Noroeste Fluminenses - RIONORTE/NOROESTE	Decreto nº 26.140/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Instituto Estadual de Hematologia - HEMORIO	Decreto nº 26.260/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Ampliação de prazo de pagamento; Diferimento	Empresa Enquadrada no FUNDES	Decreto nº 26.274/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Serviço 0800/800 (Call Center)	Decreto nº 26.275/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Programa Luz no Campo	Decreto nº 26.788/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Transferência de saldo credor acumulado	Programa de Reestruturação de Empresas Fluminenses - Recupera Rio	Decreto nº 27.091/2000	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Pólo de Fruticultura dos Municípios das Regiões Norte e Noroeste Fluminense	Decreto nº 27.159/2000	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção; Redução de Base de Cálculo	Programa de Computador (software) Não Personalizado	Decreto nº 27.307/2000	3.140.363,54	3.140.363,54	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Informática	Decreto nº 27.308/2000	15.859.192,85	15.859.192,85	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Jornal e Editora	Decreto nº 27.815/2001	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Ampliação de prazo de pagamento	Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 27.857/2001	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Artefato de Joalheria	Decreto nº 28.940/2001	1.913.382,09	1.913.382,09	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Inexigibilidade de estorno de crédito	Programa de Incentivo do Governo do Estado à Produção de Leite	Decreto nº 29.042/2001	314.477.577,28	314.477.577,28	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Indústria Moveleira	Decreto nº 29.366/2001	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Estacas pré-Moldadas	Decreto nº 29.722/2001	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Programa de Desenvolvimento da Indústria Náutica do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 29.882/2001	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Programa Especial de Desenvolvimento da Indústria de Preparação de Conservas e Subprodutos da Carne para Exportação	Decreto nº 30.853/2002	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Polpa de Frutas	Decreto nº 31.175/2002	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Ampliação de prazo de pagamento	Evento "FASHION BUSINESS"	Decreto nº 32.701/2003	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Isenção	Refinaria do Norte Fluminense	Decreto nº 33.934/2003	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Ranbaxi Farmacêutica Ltda.	Decreto nº 34.169/2003	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Indústria Nacional de Aços Laminados INAL S/A	Decreto nº 34.170/2003	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: CSN Cimentos S/A	Decreto nº 34.171/2003	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Isenção	Sistema Flutuante	Decreto nº 35.220/2004	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Transferência de saldo credor acumulado	Sector de Cosmético	Decreto nº 35.418/2004	98.585.667,43	98.585.667,43	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Sector de Cosmético	Decreto nº 35.419/2004	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Termonuclear Geração de Energia	Decreto nº 35.985/2004	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Bebida Quente	Decreto nº 36.111/2004	12.988.577,89	12.988.577,89	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	AEHC e AEAC	Decreto nº 36.112/2004	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Programa RIOFERROVIÁRIO	Decreto nº 36.279/2004	12.101.740,61	12.101.740,61	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Bens de Ativo Fixo (Indústria)	Decreto nº 36.297/2004	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Transferência de saldo credor acumulado	Ferreira Internacional	Decreto nº 36.324/2004	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Programa RIOESCOLAR	Decreto nº 36.376/2004	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Setor Optico	Decreto nº 36.448/2004	18.521.269,45	18.521.269,45	18.521.269,45	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Internet e Serviço Telemarketing	Decreto nº 36.449/2004	160.429.869,77	160.429.869,77	160.429.869,77	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito; Transferência de saldo credor acumulado	Cadeia Farmacêutica	Decreto nº 36.450/2004	367.937.768,43	367.937.768,43	367.937.768,43	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Inexigibilidade de estorno de crédito	Bens de Capital (Indústria)	Decreto nº 36.451/2004	70.374.307,66	70.374.307,66	70.374.307,66	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Bens de Consumo Duráveis ou Uso Doméstico	Decreto nº 36.452/2004	7.603.722,75	7.603.722,75	7.603.722,75	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Programa RIOLOG	Decreto nº 36.453/2004	253.144.881,92	253.144.881,92	253.144.881,92	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: PURAC Sínteses Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.458/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.460/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Prosint Química S/A	Decreto nº 36.461/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: FALMEC do Brasil Indústria e Comércio S/A	Decreto nº 36.463/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Alôes Pirai Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.468/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Decreto nº 36.474/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Alôes Pirai Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 36.478/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Ultrapar Participações S/A	Decreto nº 36.489/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Socan Produtos Alimentícios Ltda.	Decreto nº 37.149/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Nutriara Alimentos Ltda.	Decreto nº 37.154/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Agroindústria São João S/A	Decreto nº 37.159/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: CONLEY Corporation	Decreto nº 37.168/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: DEEPLEX - Angra Porto Offshore Logística Ltda.	Decreto nº 37.170/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: ISOCAMP Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 37.172/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Indústria Brasileira de Filmes - IBF	Decreto nº 37.177/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: RIOCIM - Indústria Comércio e Participações Ltda.	Decreto nº 37.179/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: PWR Mission Indústria Mecânica	Decreto nº 37.198/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Wellstream do Brasil Indústria e Serviços Ltda.	Decreto nº 37.207/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Diferimento	Usinas de Produção e Sistemas de Escoamento de Alcool	Decreto nº 37.210/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Unidade de Petroquímicos Básicos - UPB	Decreto nº 37.256/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Proton Primus Máquinas e Equipamentos Ltda.	Decreto nº 37.257/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Safe do Brasil Compressores para Gás Natural Ltda.	Decreto nº 37.260/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Metalúrgica Barra do Pirai S/A	Decreto nº 37.261/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Siderúrgica Barra Mansa S/A	Decreto nº 37.263/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Timken do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	Decreto nº 37.590/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Decreto nº 37.598/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: CPR Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	Decreto nº 37.599/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: CONFAB Industrial S/A	Decreto nº 37.600/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 37.601/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Regime Aduaneiro Especial de Entrepoto Industrial Aeronáutico - RECOF Aeronáutico-RJ	Decreto nº 37.888/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Proshint Química S/A	Decreto nº 38.231/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL	Decreto nº 38.732/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Isenção; Redução de Base de Cálculo	Trigo e Derivados	Decreto nº 38.938/2006	22.064.869,13	22.064.869,13	22.064.869,13	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: ATAR do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda.	Decreto nº 39.116/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Inexigibilidade de estorno de crédito	Táxi	Decreto nº 39.565/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Inexigibilidade de estorno de crédito	Óleos Lubrificantes de Petróleo	Decreto nº 39.566/2006	12.750.749,12	12.750.749,12	12.750.749,12	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Empresa: Rio de Janeiro Refrescos Ltda.	Decreto nº 39.784/2006	42.026.000,00	42.026.000,00	42.026.000,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Isenção	Artesanato Regional Típico	Decreto nº 40.435/2006	11.611,32	11.611,32	11.611,32	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Grupo MMX Mineração	Decreto nº 40.456/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Risers	Decreto nº 40.478/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Ampliação de prazo de pagamento	Municípios Atingidos pelas Enchentes	Decreto nº 40.562/2007	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Empresa: Pizzicarolo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Decreto nº 40.942/2007	644.483,48	644.483,48	644.483,48	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: FSTP Brasil Ltda.	Decreto nº 40.954/2007	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa Enquadrada no FUNDES	Decreto nº 41.244/2008	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Equipamento Médico-hospitalar	Decreto nº 41.263/2008	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo; Transferência de saldo credor acumulado; Tributação sobre Receita	Empresa: Grupo Procter & Gamble	Decreto nº 41.483/2008	89.824.695,14	89.824.695,14	89.824.695,14	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Bens de Ativo Fixo (Indústria)	Decreto nº 41.557/2008	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Artefato de Joalheria	Decreto nº 41.596/2008	55.768.558,96	55.768.558,96	55.768.558,96	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Construção Náutica	Decreto nº 41.681/2009	2.723.882,07	2.723.882,07	2.723.882,07	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Transferência de saldo credor acumulado	Projetos e investimentos nas Indústrias Látex do Estado do Rio de Janeiro	Decreto nº 41.766/2009	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Pedra Bruta de Mármore e Granito	Decreto nº 41.858/2009	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Cevada, Malte e Lúpulo	Decreto nº 41.860/2009	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Sector Audiovisual	Decreto nº 42.042/2009	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Bunge Alimentos S/A	Decreto nº 42.139/2009	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Regime Aduaneiro de Depósito Especial	Decreto nº 42.398/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Coque Calcinado de Petróleo	Decreto nº 42.565/2010	462.738,56	462.738,56	462.738,56	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Bicicletas e Motocicletas Elétricas	Decreto nº 42.569/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Empresa: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda.	Decreto nº 42.588/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Distribuidoras de Energia Elétrica	Decreto nº 42.647/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Informática e Eletroeletrônicos	Decreto nº 42.649/2010	33.256.242,61	33.256.242,61	33.256.242,61	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda.	Decreto nº 42.683/2010	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Tributação sobre Receita	Preparo de Alimentação em Estabelecimento de Terceiro	Decreto nº 42.861/2011	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros	Decreto nº 42.897/2011	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Isenção	Centros de Pesquisa	Decreto nº 43.117/2011	276.222,10	276.222,10	276.222,10	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Querosene de Aviação - QAV	Decreto nº 43.128/2011	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Papel	Decreto nº 43.209/2011	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Energia Eólica	Decreto nº 43.210/2011	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Ônibus	Decreto nº 43.457/2012	5.703.777,23	5.703.777,23	5.703.777,23	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Cobre	Decreto nº 43.502/2012	2.074,02	2.074,02	2.074,02	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Cobre	Decreto nº 43.503/2012	82.471.521,12	82.471.521,12	82.471.521,12	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Repasse do Crédito Fiscal	Empresa: Hyundai Heavy Industries Brasil	Decreto nº 43.603/2012	12.136.953,95	12.136.953,95	12.136.953,95	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Porto de Sepetiba	Decreto nº 43.709/2012	920.762,47	920.762,47	920.762,47	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Tributação sobre Receita	Sucroalcooleiro	Decreto nº 43.739/2012	11.571.764,35	11.571.764,35	11.571.764,35	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Importação de Produto Acabado (Indústria)	Decreto nº 43.751/2012	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Pescado	Decreto nº 43.771/2012	178.279.881,92	178.279.881,92	178.279.881,92	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Gerdau Aços Longos S/A	Decreto nº 43.879/2012	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Produtos Químicos Inorgânicos	Decreto nº 43.922/2012	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Sector de Plásticos	Decreto nº 44.418/2013	45.702.842,51	45.702.842,51	45.702.842,51	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Sector Atacadista	Decreto nº 44.498/2013	257.284.260,21	257.284.260,21	257.284.260,21	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Suco Natural de Frutas	Decreto nº 44.607/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Inexistibilidade de estorno de crédito	Caminhões	Decreto nº 44.608/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Empresa: Lillo do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Infantis Lyda.; Mucambo S/A	Decreto nº 44.615/2014	3.547.814,08	3.547.814,08	3.547.814,08	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Construção Civil	Decreto nº 44.629/2014	23.175.862,18	23.175.862,18	23.175.862,18	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Sector Alimentício	Decreto nº 44.636/2014	5.101.065,71	5.101.065,71	5.101.065,71	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Sector de Defesa	Decreto nº 44.677/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Tributação sobre Receita	Biodiesel (Produção)	Decreto nº 44.868/2014	5.053.800,88	5.053.800,88	5.053.800,88	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: AMBEV S/A	Decreto nº 44.900/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: AMBEV S/A	Decreto nº 44.901/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Redução de Base de Cálculo	Produtos Cárneos	Decreto nº 44.945/2014	36.367.262,55	36.367.262,55	36.367.262,55	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Aditivos para Lubrificantes e Combustíveis	Decreto nº 45.047/2014	50.961.068,62	50.961.068,62	50.961.068,62	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: BMB Mode Center Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	Decreto nº 45.072/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Linha 4 do Metrô do Rio de Janeiro	Decreto nº 45.085/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Empresa: Aquário no Rio de Janeiro	Decreto nº 45.303/2015	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Isenção	Energia Elétrica (Leilões A-5 nº 20/2014 ao nº 03/2015)	Decreto nº 45.308/2015	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Base Naval Offshore no Rio de Janeiro	Decreto nº 45.339/2015	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Pescado	Decreto nº 45.417/2015	11.060.010,61	11.060.010,61	11.060.010,61	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Cervejaria Petrópolis S/A	Decreto nº 45.446/2015	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito presumido	Produtos de Aço	Decreto nº 45.450/2015	3.846.454,15	3.846.454,15	3.846.454,15	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Siniat S/A Mineração, Indústria e Comércio	Decreto nº 45.586/2016	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Eletroportáteis e de Utilidades Domésticas	Decreto nº 45.631/2016	49.304.719,17	49.304.719,17	49.304.719,17	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Inexistibilidade de estorno de crédito	Empresa: Lafarge Brasil S/A	Decreto nº 45.777/2016	2.685.911,38	2.685.911,38	2.685.911,38	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Papel e Higiene Pessoal	Decreto nº 45.780/2016	18.763.105,21	18.763.105,21	18.763.105,21	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Isenção; Tributação sobre a saída	Apolo Tubos e Equipamentos S/A	Decreto nº 45.782/2016	11.066.714,50	11.066.714,50	11.066.714,50	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Cultura e Esporte	Lei nº 1.954/1992	57.975.015,03	57.975.015,03	57.975.015,03	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Isenção	Cesta Básica	Lei nº 3.188/1999	1.646.619.567,53	1.646.619.567,53	1.646.619.567,53	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Igreja e Associações Benéficas	Lei nº 3.266/1999	21.525.146,98	21.525.146,98	21.525.146,98	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Cervejarias Cintra Indústria e Comércio Ltda.	Lei nº 3.578/2001	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção (prazo até 13/08/2012); Redução de alíquota (prazo até 13/08/2022)	Cerâmica Vermelha - Olarias (GN)	Lei nº 3.916/2002	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	Lei nº 4.117/2003	17.124.814,86	17.124.814,86	17.124.814,86	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Cervejaria Teresópolis Ltda.	Lei nº 4.164/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Setor Naval, Petrolífero e Náutico	Lei nº 4.166/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Ampliação de prazo de pagamento; Redução de alíquota	Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico - PLAST-RIO	Lei nº 4.169/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Cervejaria Petrópolis S/A	Lei nº 4.170/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Programa RIOLOG	Lei nº 4.173/2003	105.366.651,84	105.366.651,84	105.366.651,84	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Isenção; Redução de Base de Cálculo; Tributação sobre Receita	Programa de Fomento para o Setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense	Lei nº 4.177/2003	129.424.356,65	129.424.356,65	129.424.356,65	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento; Redução de Base de Cálculo	Setor de Reciclagem e Metal-Mecânico de Nova Friburgo	Lei nº 4.178/2003	11.062.031,78	11.062.031,78	11.062.031,78	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Empresa: Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.	Lei nº 4.183/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Programa RIOPORTOS	Lei nº 4.184/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Diferimento	Norte-Noroeste Fluminense	Lei nº 4.189/2003	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Programa RIOGRAF	Lei nº 4.344/2004	2.893.238,17	2.893.238,17	2.893.238,17	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Isenção	Administração Pública Estadual	Lei nº 4.485/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA	Lei nº 4.529/2005	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Tributação sobre Receita	Artefatos de Couro	Lei nº 4.531/2005	14.953.696,09	14.953.696,09	14.953.696,09	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ	Lei nº 5.592/2009	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Lei nº 6.078/2011	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.	Lei nº 6.108/2011	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Tributação sobre Receita; Inexigibilidade de estorno de crédito	Setor Têxtil	Lei nº 6.331/2012	677.364.142,24	677.364.142,24	677.364.142,24	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido; Isenção	Caminhões	Lei nº 6.439/2013	8.263.030,98	8.263.030,98	8.263.030,98	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Setor Metal-Mecânico de Nova Friburgo	Lei nº 6.648/2013	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.	Lei nº 6.662/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Cerveja e Chope Artesanais	Lei nº 6.821/2014	46.443,98	46.443,98	46.443,98	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Diferimento; Tributação sobre Receita; Inexigibilidade de estorno de crédito	Indústria Moveleira	Lei nº 6.868/2014	12.411.739,29	12.411.739,29	12.411.739,29	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Transferência de saldo credor acumulado	Empresa: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.	Lei nº 6.953/2015	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Isenção; Suspensão; Tributação sobre Receita	Recuperação Regional	Lei nº 6.979/2015	510.615.304,97	510.615.304,97	510.615.304,97	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Armazém Geral no Município de Resende/RJ	Protocolo ICMS 022/1999	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Armazém geral localizado no Município de Resende/RJ	Protocolo ICMS 22/1999	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Tratamento Térmico e Químico de Metal	Resolução SEEF nº 2.286/1993	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Trigo (Grão)	Resolução SEEF nº 2.397/1994	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Derivados de Petróleo (Armazenagem)	Resolução SEF nº 1.606/1989	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Energia Elétrica (Autoconsumo)	Resolução SEF nº 1.607/1989	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Industrial Eletrointensivo	Resolução SEF nº 1.610/1989	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Tingimento de Tecido	Resolução SEF nº 1.649/1989	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Desembarço Aduaneiro (Resolução do Senado nº 13/2012)	Resolução SEFAZ nº 726/2014	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.	Resolução SER nº 084/2004	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Empresa: Fundação Oswaldo Cruz	Resolução SER nº 256/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Administração Pública	Resolução SER nº 319/2006	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Alíquota; Inexigibilidade parcial do estorno de crédito	Produtos de Informática	RICMS Livro I Art. 14-IX/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Alíquota	Energia Elétrica - transporte público eletrificado de passageiros	RICMS Livro I Art. 14-VId/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Alíquota	Transporte de passageiros - diesel	RICMS Livro I Art. 14-XIIb/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Alíquota; Inexigibilidade parcial do estorno de crédito	Portador de deficiência física e Doente renal crônico e transplantado	RICMS Livro I Art. 14-XVI/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Alíquota	Transporte de passageiros - Gás Natural Veicular (GNV)	RICMS Livro I Art. 14-XXV/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Não incidência	Táxi	RICMS Livro I Art. 47-XXII/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Não incidência	Veículo Automotor (Deficiência Motora)	RICMS Livro I Art. 47-XXIII/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Não incidência	Ônibus Novos (Chassis e Carroceria)	RICMS Livro I Art. 47-XXIV/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Não incidência	Bens de Ativo Fixo	RICMS Livro I Art. 47-XXV/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Conserto, reparo e industrialização	RICMS Livro I Art. 52-II/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Suspensão	Exposição ou Feira	RICMS Livro I Art. 52-II/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Óleo Lubrificante Básico	RICMS Livro IV Art. 44/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Gás Liquefeito de Gás Natural (GLGN)	RICMS Livro IV Art. 47/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Alcool etílico hidratado combustível (AEHC) e Alcool etílico anidro combustível (AEAC)	RICMS Livro IV Art. 48/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

ICMS	Tributação sobre Receita	Fornecimento de Alimentação	RICMS Livro V Art. 34/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Tributação sobre Receita	Padarias e confeitarias	RICMS Livro V Art. 35-A/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Crédito Presumido	Veículo autopropulsado	RICMS Livro XII Art. 19-B/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Sucata, fragmento, retalho ou resíduo de materiais, lingotes e tarugos de metais não-ferrosos e couro curtido	RICMS Livro XII Art. 1º/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Gado suíno	RICMS Livro XV Art. 17/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento	Gado bovino, bufalino, ovino e caprino	RICMS Livro XV Art. 1º/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Isenção	Leite	RICMS Livro XV Art. 26/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita
ICMS	Diferimento; Repasse do Crédito Fiscal; Suspensão	Café Cru	RICMS Livro XV Art. 31/2000	0,00	0,00	0,00	Já incluída na projeção de receita

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

ANEXO I – METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado foi introduzido pela LRF no intuito de garantir que não sejam criadas novas despesas permanentes sem que estejam devidamente assegurados os recursos correspondentes.

Segundo a referida legislação considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para 2019, estimou-se o seguinte acréscimo em relação às despesas previstas para o exercício de 2018:

TABELA 8
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO		Valor Previsto para 2019
Novas DOCC - Crescimento das Despesas de Pessoal		1.931.791
TOTAL		

Fonte: SEFAZ-RJ

A expansão das despesas de caráter continuado deverá absorver parte do crescimento previsto para a receita, indicando que o esforço de ajuste fiscal deverá se manter ao longo do período.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

APÊNDICE I

Metodologia de estimativa das Receitas Tributárias

1. Modelagem utilizada

Os tributos dispostos na LDO foram estimados com base em modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: SARIMA e VAR. O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, FECP e IPVA. Abaixo apresentamos a metodologia destes modelos.

1.1. Metodologia SARIMA

Box e Jenkins (1970) introduziram os modelos ARMA e ARIMA onde o primeiro trabalha com variáveis no nível e o segundo com equações em diferença. A escolha entre os dois modelos é determinada pela estacionariedade¹ das séries.

Nestes modelos a finalidade é encontrar uma equação que represente a série temporal X_t , por meio de uma estrutura dependente dos seus valores passados, $X_{t-1}, \dots, X_{t-p}$ e seus erros de previsão um passo à frente, $\varepsilon_{t-1}, \dots, \varepsilon_{t-q}$, onde cada ε_{t-q} , para todo $q < n$, é igual a $X_{t-q} - \hat{X}_{t-q}$, onde $\hat{X}_{t-q}$ é a previsão de X_{t-q} utilizando informações amostrais até o período $t-q-1$.

O componente dependente de seus valores passados é a parte autorregressiva. O processo auto regressivo de ordem p , $AR(p)$, onde ε é um ruído branco: componente aleatório com média zero, variância constante e sem correlação serial.

$$X_t = \gamma_1 X_{t-1} + \gamma_2 X_{t-2} + \dots + \gamma_p X_{t-p} + \varepsilon_t \quad AR(p)$$

¹ Uma série temporal é estacionária quando ela se desenvolve aleatoriamente, no tempo, em torno de uma média constante, refletindo alguma forma de equilíbrio estável.

O componente de médias móveis utiliza valores defasados dos erros de previsão para desenvolver a capacidade preditiva do modelo. Um modelo com médias móveis MA(q) tem a seguinte forma:

$$X_t = \varepsilon_t - \theta_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \theta_q \varepsilon_{t-q} \quad \text{MA}(q)$$

A conjugação dos dois componentes constrói o modelo ARMA (p,q):

$$x_t - \rho_1 x_{t-1} - \dots - \rho_p x_{t-p} = \varepsilon_t - \alpha_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \alpha_q \varepsilon_{t-q}$$

Como pode ser visto na equação acima a parte auto regressiva esta na esquerda e a média móvel no lado direito da equação. De forma intuitiva, podemos inferir, que no lado esquerdo, a subtração da variável no nível (X_t) de todo o efeito passado resulta no lado direito, isto é, nos erros de previsão cometidos.

No caso de não estacionariedade devemos utilizar o modelo em diferenças. A determinação de em quantas diferenças deve-se trabalhar é o limite até que a série se torne estacionária. Quando determinado processo é não estacionário, mas sua diferença é estacionária, ele é denominado processo integrado.

Um processo X_t é integrado de ordem d se a equação abaixo é estacionária:

$$\Delta^d X_t = (1 - L)^d X_t$$

Um modelo ARIMA(p,d,q) para determinada série de tempo X_t é um modelo no qual X_t é integrável de ordem d. A série estacionária $(1-L)^d X_t$ é então modelada por um processo ARMA(p,q), e toma a seguinte forma:

$$(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)(1 - L)^d x_t = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \varepsilon_t \text{ ARIMA}(p,d,q)$$

Para inclusão dos componentes sazonais basta extrair os efeitos esperados da mesma forma que a utilização usual do ARIMA. Para tanto, um modelo ARIMA-Sazonal, denominado por SARIMA, é denotado por ARIMA(P,D,Q)_s, onde P é a ordem do componente auto regressivo sazonal, D é a ordem das diferenças sazonais e Q é a ordem da média móvel sazonal. Um modelo ARIMA(P,D,Q)_s é dado por:

$$(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_p L^{Sp})(1 - L^S)^D x_t = (1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_Q L^{SQ}) \varepsilon_t$$

Devido as propriedades das séries de tempo, que apresentam tendência, sazonalidade e movimentos cíclicos, é desejável se combinar o modelo ARIMA tradicional com o modelo SARIMA puro, obtendo-se então o modelo ARIMA (p,d,q) x SARIMA(P,D,Q)_s, isto é, constrói-se o modelo ARIMA com AR(p), MA(q) e integrado de ordem d e decompõe-se os efeitos sazonais por meio de um SARIMA. Desta forma temos:

$$\begin{aligned} & \overbrace{(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)}^{\text{Componente Sazonal autoregressivo}} \overbrace{(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_p L^{Sp})}^{\text{Componente Sazonal nas diferenças}} (1 - L)^d (1 - L^S)^D x_t \\ &= (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \underbrace{(1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_Q L^{SQ})}_{\text{Componente Sazonal na média Móvel}} \varepsilon_t \end{aligned}$$

Onde “s” pode ser quatro quando a sazonalidade é trimestral e 12 quando ela for anual. Para adicionar sazonalidade a determinados meses, o ideal é incluir dummies.

1.2. Metodologia VAR

Se uma variável em um modelo multivariado não parece ser exógena², uma extensão natural é tratar cada variável simetricamente. No caso de duas

² A endogeneidade pode ser verificada pela correlação da variável explicativa com o erro.

variáveis devemos considerar que elas se afetam mutuamente pelos seus valores correntes e passados, ou seja, em um caso bivariado simples, teríamos o seguinte conjunto de equações:

$$z_t = b_{20} - b_{21}y_t + \gamma_{21}y_{t-1} + \gamma_{22}z_{t-1} + \varepsilon_{zt}, \quad (2)$$

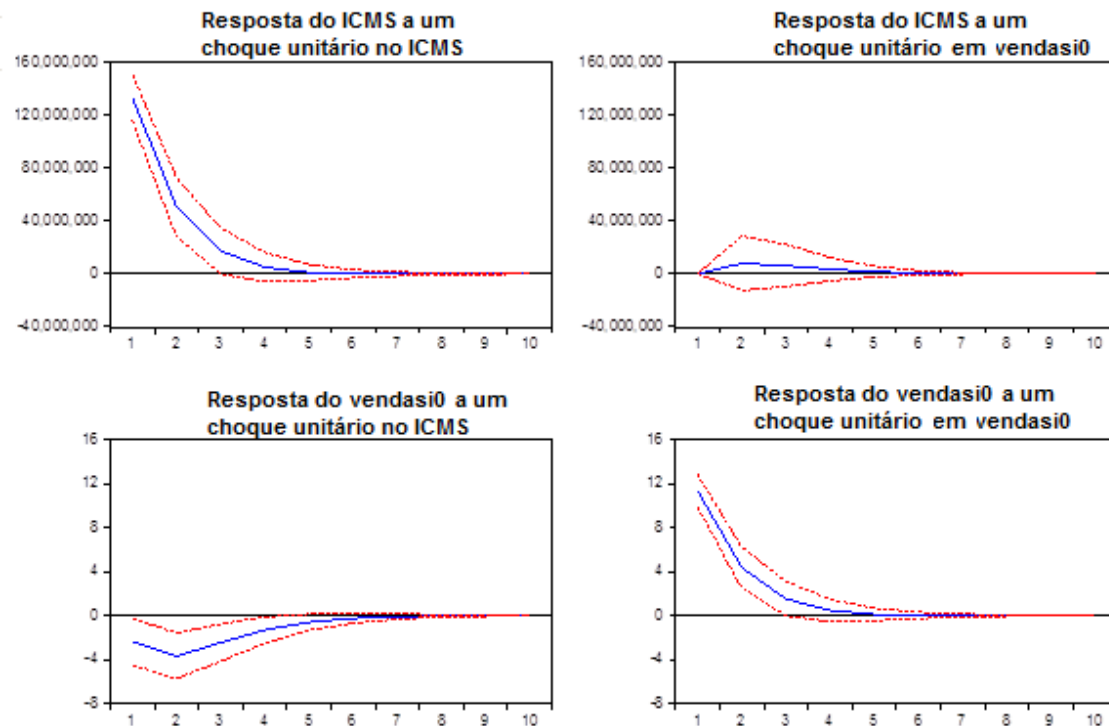
$$y_t = b_{10} - b_{12}z_t + \gamma_{11}y_{t-1} + \gamma_{12}z_{t-1} + \varepsilon_{yt}, \quad (1)$$

Onde: ε_{yt} e ε_{zt} são distúrbios ruídos brancos.

Podemos adicionar quaisquer instrumentos já válidos nas regressões simples do MQO³: variáveis exógenas ao modelo que afetem tanto Z_t quanto Y_t ; dummies para efeitos sazonais; dummies para outliers, etc.

Para avaliação da relação entre as variáveis pode-se plotar o gráfico de impulso resposta (como uma variável reage a um impulso nela mesmo ou em outra). Abaixo exemplificamos a sua forma:

Função Impulso Resposta



³ É um método de ajuste para um conjunto de dados que busca minimizar a soma dos quadrados das diferenças entre o valor estimado e os dados.

Nesses quatro gráficos podemos ver um modelo com duas variáveis (ICMS e VENDAS) e a resposta de uma variável a alterações na outra. Se o modelo está corretamente especificado, as respostas estarão compatíveis com o observado. No nosso caso, é razoável supor que choques nas próprias variáveis elevam seu montante, como pode ser visto no primeiro e quarto gráfico. Já um choque em vendas eleva ligeiramente o ICMS a partir de t igual a um. E um choque no ICMS reduz as vendas após t igual a um. Em todos os casos as respostas foram ao encontro do vigente na economia.

2. Previsão das Receitas Tributárias

2.1. ICMS

O ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) é a principal fonte de Receita do Estado do Rio de Janeiro, pois é o imposto mais importante de competência estadual. A arrecadação depende do nível da atividade econômica e está, por conseguinte, intrinsecamente relacionada à produção de bens e serviços no contexto nacional e regional. O imposto foi estimado em R\$ 36,04 bilhões para 2019.

Vale enfatizar que as projeções para os anos de 2019 a 2021 foram realizadas com base no comportamento de diversas variáveis, a saber: vendas no varejo do ERJ, produto interno bruto brasileiro, consumo de energia elétrica – Região Sudeste e taxa de câmbio efetiva. O PIB brasileiro e a taxa de câmbio efetiva foram obtidos junto ao Banco Central do Brasil (BCB), as vendas no varejo por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O consumo de energia na Região Sudeste é aferido pela Eletrobras. Para os anos de 2020 e 2021, a arrecadação de ICMS foi estimada em R\$ 37,94 bilhões e R\$ 40,06 bilhões, respectivamente.

Para previsão do ICMS optou-se por utilizar o modelo VAR dependendo exogenamente do PIB brasileiro⁴ e taxa de câmbio efetiva (estimado pelas expectativas médias do boletim FOCUS de 16/02/2018), além do consumo de energia elétrica (projetado por ARIMA). Ademais, endogenamente ao ICMS

⁴ Uma vez que não há dados recentes acerca do PIB fluminense.

preveem-se as vendas no varejo do Estado do Rio de Janeiro. Como ambas as variáveis tem correlação direta entre si, a escolha pelo VAR com essas duas variáveis é exigência de especificação do modelo (o VAR considera que as variáveis são endógenas e não exógenas, como no modelo de regressão simples).

Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R^2 ajustado para o ICMS foi satisfatório, 0,86, aproximadamente.

ICMS - Vetor autorregressivo - VAR

	LOG(ICMS)	LOG(VENDAS)
LOG(ICMS (-1))	0,452238	0,197347
LOG(ICMS (-2))	0,139697	0,036395
LOG(VENDAS (-1))	0,288907	0,033054
LOG(VENDAS (-2))	-0,201439	-0,107597
C	5,800466	-13,3129
LOG(TAXA DE CAMBIO EFETIVA)	-0,023451	0,072629
LOG(PIB)	0,105689	1,070303
LOG(ENERGIA ELÉTRICA)	0,132732	-0,098385
R^2	0,863012	0,842466
R^2 ajustado	0,857437	0,836054
Estatística F	154,7983	131,4035

Fonte: Elaboração Sefaz

2.2. IPVA

O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é um tributo de competência estadual, cujo fato gerador é a propriedade de veículos automotores, sendo devido ao Estado onde o proprietário desse bem resida. O referido imposto é lançado anualmente, devendo ser recolhido, no Estado do Rio de Janeiro, nas datas estabelecidas em calendário publicado pela Secretaria de Fazenda. A distribuição do vencimento com base no número da placa dos veículos ocorre com intuito de facilitar o seu recolhimento.

Estimou-se a arrecadação com base em modelos estatísticos reconhecidos. Para 2019 projeta-se a receita de R\$ 2,94 bilhões; já em 2020 e 2021 prevê-se R\$ 3,04 bilhões e R\$ 3,14 bilhões, respectivamente. Para

previsão do IPVA modelamos pelo VAR log-linearizado⁵ dependendo exogenamente da variável dummy, com intuito de captar a variação de alíquota observada no início de 2016 e as dummies sazonalizadas, que permitem verificar os efeitos sazonais próprios da tributação do IPVA. Endogenamente ao IPVA aplica-se a variável Frota com fito de refletir e projetar o comportamento da receita a partir da variação do número de veículos em circulação no Estado, proxy do fato gerador do referido imposto. Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R² ajustado para o IPVA foi adequado, alcançando, aproximadamente, 0,98.

IPVA - Vetor autorregressivo - VAR

	LOG(IPVA)	LOG(FROTA)
LOG(IPVA(-1))	-0,002298	0,000035
LOG(IPVA(-2))	0,052048	0,000304
LOG(FROTA(-1))	48,914840	1,462172
LOG(FROTA(-2))	-48,449830	-0,471409
C	8,874622	0,141015
Dummy (1)	2,824661	0,000020
Dummy (2)	2,906515	-0,000621
Dummy (3)	2,016635	-0,001070
Dummy (4)	1,630907	-0,001033
Dummy (5)	0,997335	-0,000631
Dummy (6)	0,762608	-0,000838
Dummy (7)	0,755733	-0,000272
Dummy (8)	0,568326	-0,000139
Dummy (9)	0,354745	-0,000364
Dummy (10)	0,235083	-0,000341
Dummy (12)	0,061203	0,000057
DUMMIEIPVA	0,097225	-0,000298
R ²	0.982941	0.999978
R ² ajustado	0.976594	0.999970
Estatística F	154,8583	122774,3

Fonte: Elaboração Sefaz

2.3. ITD

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD ou ITD) incide sobre a transmissão de qualquer

⁵ A log linearização tem o intuito de transformar séries não lineares em lineares. A especificação do modelo em LOG-LOG ou Log-LIN deve respeitar o ajustamento dos valores observados a estimação.

direito, bem imóvel ou bem móvel havido por sucessão legítima ou testamentária e por doação, ou seja, de natureza não onerosa.

Para os anos de 2019, 2020 e 2021, consideradas as alterações de alíquota, foi projetada arrecadação de R\$ 1,48 bilhão, R\$ 1,59 bilhão, R\$ 1,69 bilhão respectivamente. O modelo escolhido foi o de regressão simples dependente da variação do preço médio dos imóveis no estado e da morbidade hospitalar, que se mostraram altamente correlacionados com a arrecadação do ITD. Ademais, considerou-se a inserção de uma variável Dummy associada à variação dos preços dos imóveis com condão de ajustar o modelo à verificação de quebra atinente ao comportamento da série de receita. Para projetar o valor dos imóveis e o número de óbitos para os próximos anos, foram usados a projeção FOCUS para o IGP-M (16/02/18) e o modelo ARIMA, respectivamente. Abaixo temos a regressão:

Regressão Simples do LOG(ITD)
Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coeficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(OBITOS)	1,164858	0,002879	0,0000
DUMMIEITD*LOG(INFLACAOIMOVEIS)	0,122965	0,021011	0,0000
R ²	0,35090		
R ² ajustado	0,347295		

Fonte: Elaboração Sefaz

2.4. FECPP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECPP) é um adicional ao ICMS cobrado por força de lei. O produto da arrecadação adicional de dois pontos percentuais correspondentes a um adicional geral da alíquota atualmente vigente do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Pela Lei Complementar nº 61/2015 - DOE RJ de 29.12.2015, foram promovidas diversas alterações na legislação tributária do Estado do Rio de Janeiro, as quais produziram efeitos a partir de 28.03.2016.

Para o ano de 2019, estima-se a arrecadação de R\$ 5,10 bilhões, e para os anos seguintes em R\$ 5,37 bilhões e R\$ 5,64 bilhões, respectivamente. O FECP tem a mesma base de cálculo do ICMS, diferindo em alguns pontos. Desta forma, optou-se por simplificar a previsão do FECP e utilizar a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECP. Os efeitos sazonais foram ajustados por meio de dummies uma vez que ambas as séries se assemelham, mas os efeitos sazonais do setor de energia elétrica e telecomunicações são mais percebidos na receita do FECP. Ademais, acresceu-se a variável Dummy com condão de captar os efeitos da majoração da alíquota decorrente da Lei Complementar nº 61/2015.

DEMONSTRATIVO ATUARIAL

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Estado do
Rio de Janeiro /RJ***

Atuário Responsável:

**Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

Brasília, março de 2018.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Plano Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Plano Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Plano Previdenciário.....	14
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Plano Previdenciário.....	15
9	Parecer Atuarial.....	17
5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário.....	42
2	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	45
	2.a. Distribuição da População por Segmento.....	45
	2.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	46
	2.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	47
3	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	48
4	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	49
	4.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	49
	4.b. Custo Normal.....	49
5	Reservas Matemáticas.....	49
	5.a. Fluxo Financeiro.....	52
6	Análises de Variações de Resultados.....	55
	6.a. Variação nas Estatísticas do Plano Financeiro.....	55
7	Parecer Atuarial.....	56

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Plano Previdenciário.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário.....	28
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário.....	29
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	30
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário.....	31
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	31
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	35
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	39
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	61
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	61
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	67
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	69
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - 0.....	70
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	71
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	71
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	75
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	79
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	82
Anexo 10.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes.....	84
Anexo 11.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	85

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário.....	8

Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Plano Previdenciário	9
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	10
Quadro 10:	Pensionistas	10
Quadro 11:	Total	10
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 13:	Custos Normal Total	12
Quadro 14:	Reservas - Plano Previdenciário	13
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes	14
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	15
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	15
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial	15
Quadro 19:	Variação do Custo Normal	15
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 21:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário	22
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Plano Previdenciário	22
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário	23
Quadro 24:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário	24
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário	24
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário	25
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário	26
Quadro 28:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário	27
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário	27
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Plano Previdenciário	28
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	28
Quadro 32:	Estatísticas dos Pensionistas	29
Quadro 33:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	29
Quadro 34:	Receitas	30
Quadro 35:	Despesas	30
Quadro 36:	Recursos Financeiros	30
Quadro 37:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	45
Quadro 38:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	45
Quadro 39:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro	46
Quadro 40:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro	47
Quadro 41:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	47
Quadro 42:	Ativos Cíveis	47
Quadro 43:	Ativos Militares	48
Quadro 44:	Ativos Cíveis e Militares	48
Quadro 45:	Aposentados Cíveis e Militares	48
Quadro 46:	Pensões Cíveis e Militares	48
Quadro 47:	Total Cíveis e Militares	48
Quadro 48:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro	49
Quadro 49:	Reserva Matemática - Plano Financeiro	50
Quadro 50:	Variações do Quantitativo de participantes - Plano Financeiro	55
Quadro 51:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Plano Financeiro	55
Quadro 52:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Plano Financeiro	55
Quadro 53:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro	61
Quadro 54:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro	62
Quadro 55:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	62
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	63
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	63
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	64
Quadro 59:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado	65
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	66
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	66
Quadro 62:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	67
Quadro 63:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	67
Quadro 64:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	67
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	68
Quadro 66:	Estatísticas dos Pensionistas	69
Quadro 67:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	69
Quadro 68:	Receitas	70
Quadro 69:	Despesas	70
Quadro 70:	Recursos Financeiros	70

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Plano Previdenciário	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	23

Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário.....	25
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário.....	26
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário	28
Gráfico 9:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	29
Gráfico 10:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro	46
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	63
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	64
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	65
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado.....	65
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	66
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	68
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	68
Gráfico 18:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	69

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o RIOPREVIDÊNCIA - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram nos serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 5.260 de 11 de Junho de 2008;
- Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012;
- Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012;
- Lei nº 7606 de 26 de maio de 2017; e
- Lei nº 7628 de 09 de junho de 2017.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	5,00% a.a.
Taxa de Juros Real – Fundo Financeiro ²	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ³	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ⁴	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁵	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁶	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁷	AT-2000
Sobrevivência	IBGE-2016
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2016

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

³ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% sobre o total das remunerações e benefícios.

⁶ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁷ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/set/17;**
- Data da avaliação: **31/dez/17;**
- Data da Elaboração da Avaliação: **23/março/18.**

3 Depuração da Base de Dados

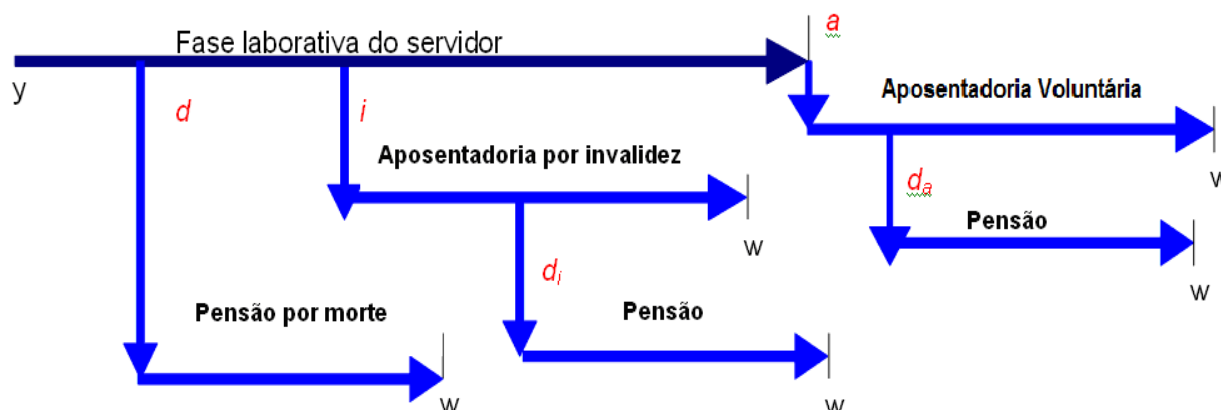
Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 11**.

4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Auxílio-Reclusão.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.

Plano Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 04/set/13 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Plano Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
18.597	12	28

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,21% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 464,93 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

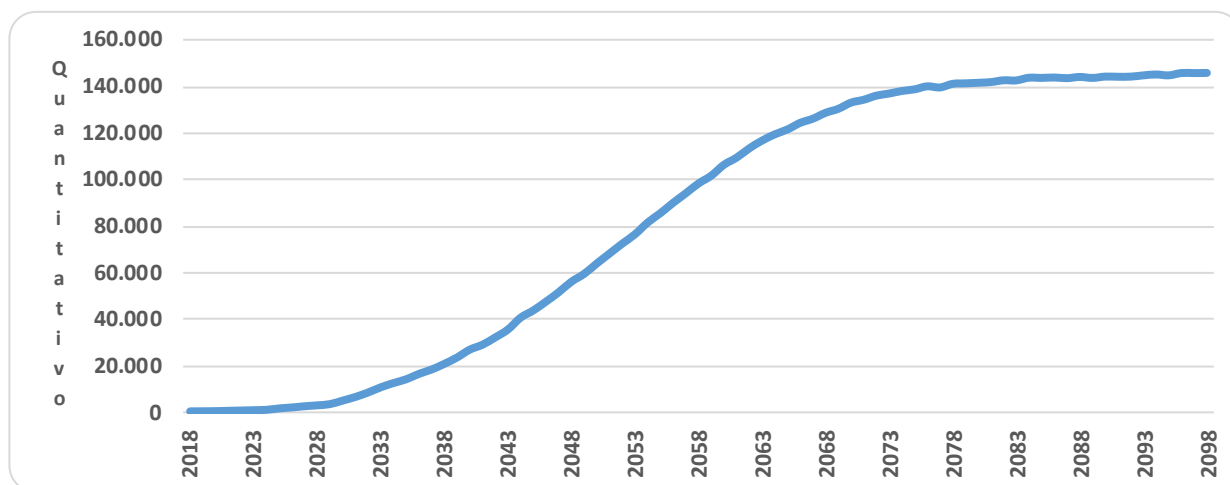
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,79%	0,21%	464,93

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Plano Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Plano Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Plano Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade,

quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 61.831.586,76	18.597	R\$ 3.324,82
Servidores Aposentados	R\$ 19.340,78	12	R\$ 1.611,73
Pensionistas	R\$ 87.054,99	28	R\$ 3.109,11
Total	R\$ 61.937.982,53	18.637	R\$ 3.323,39

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado do Rio de Janeiro representa 0,17% do total de gastos com pessoal e 0,17% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Plano Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 61.831.586,76	14,00%	R\$ 8.656.422,15
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 61.831.586,76	20,00%	R\$ 12.366.317,35
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 61.831.586,76	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 21.022.739,50
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 61.831.586,76	2,00%	R\$ 1.236.631,74
Total de Receita				R\$ 22.259.371,23

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$21.022.739,50		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 106.395,77	R\$112.578,93
	Auxílios (*)	R\$ 6.183,16	
Resultado (receitas - despesas)	R\$20.910.160,57		
Resultado sobre folha salarial	33,82%		
Resultado sobre arrecadação	99,46%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 21.022.739,50, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 33,82% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	18.597
Idade média atual	36
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.324,82
Total da folha de salários mensal	R\$ 61.831.586,76

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	12
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 1.611,73
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 19.340,78

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	28
Idade média atual	36
Benefício médio	R\$ 3.109,11
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 87.054,99

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	18.637
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 61.937.982,53

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 878.551.184,59 e é composto por ativo financeiro.

7 Custo Previdenciário - Plano Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$164.218.511,29	20,43%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$29.499.850,05	3,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$11.735.635,17	1,4600%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$24.757.367,34	3,08%
	Auxílio-Reclusão	R\$80.381,06	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$230.291.744,91	28,65%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílio-reclusão adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 193.718.361,34	24,10%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 11.735.635,17	1,46%
Pensão de ativos	R\$ 24.757.367,34	3,08%
Auxílios	R\$ 80.381,06	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 230.291.744,91	28,65%
Administração do Plano	R\$ 16.076.212,56	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 246.367.957,47	30,65%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Previdenciário.

Quadro 14: Reservas - Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 4.483.380,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 19.698.877,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 152.348,23
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 24.029.909,78)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.427.373.027,69)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.056.412.205,92
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 1.660.076.323,59
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 21.592.450,07
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 689.292.048,11)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 24.029.909,78)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 689.292.048,11)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 713.321.957,89)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 878.551.184,59
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 165.229.226,70

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros

acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 8.170.855,25 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 713.321.957,89 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 878.551.184,59, há um superávit de R\$ 165.229.226,70. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Plano Previdenciário

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	17.040	2	8
Avaliação Atuarial 2017	18.973	7	17
Avaliação Atuarial 2018	18.597	12	28

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.832,55	R\$ 3.071,65	R\$ 2.592,01
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 3.379,01	R\$ 1.725,66	R\$ 2.830,59
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 3.324,82	R\$ 1.611,73	R\$ 3.109,11

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 48.266.643,35	R\$ 6.143,29	R\$ 20.736,10
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 64.109.908,39	R\$ 12.079,63	R\$ 48.120,02
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 61.831.586,76	R\$ 19.340,78	R\$ 87.054,99

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Estado Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	74	304	378
Folha salarial mensal	R\$ 351.457,31	R\$ 1.439.047,61	R\$ 1.790.504,92
Salário médio	R\$ 4.749,42	R\$ 4.733,71	R\$ 4.736,79
Idade mínima atual	21	19	19
Idade média atual	39	37	37
Idade máxima atual	58	64	64
Idade mínima de admissão	20	18	18
Idade média de admissão	38	36	36
Idade máxima de admissão	57	63	63
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	60

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 1,99% pontos percentuais no número de participantes ativos, 376 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 05, e aumento de pensionistas, 11, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução de 3,48% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Plano Previdenciário

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,19%	22,42%	24,10%
Invalidez com reversão ao dependente	1,47%	1,38%	1,46%
Pensão de ativos	3,01%	2,95%	3,08%
Auxílios	0,01%	0,01%	0,01%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,68%	26,76%	28,65%
Administração do Plano	1,15%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,83%	28,76%	30,65%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 5.482.178,44	R\$ 13.547.005,56	R\$ 24.029.909,78
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 275.066.290,71	R\$ 400.299.104,58	R\$ 689.292.048,11
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 280.548.469,15	R\$ 413.846.110,14	R\$ 713.321.957,89
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 292.808.531,96	R\$ 569.605.210,34	R\$ 878.551.184,59
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 12.260.062,81	R\$ 155.759.100,20	R\$ 165.229.226,70

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função das variações de aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos de 77,38% em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas de 76,74%;
- aumento no superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano se elevou em magnitude maior que o aumento das Reservas Matemáticas.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Além da segregação da massa de servidores, há também a previdência complementar, motivo pelo qual os salários de contribuição e benefícios estão limitados ao teto de benefício do RGPS.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado igual a zero e ao baixo índice de casados.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁸ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁹ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2016;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁰ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹¹ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹² considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;

⁸ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁹ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁰ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹¹ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹² O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 9.491;
 - Qtdd – Homens: 9.106;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 387.460.856,24;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 416.349.771,69;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 803.810.627,93.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,04%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 7,17%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 878.551.184,59 e é composto por ativo financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 8.170.855,25. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 21.744.798,30, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 30,65% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 713.321.957,89, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 689.292.048,11, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 24.029.909,78.

Atualmente, existem 18.597 servidores vinculados ao Plano Previdenciário com data de admissão após 04/set/13, 12 aposentados e 28 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 713.321.957,89 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 878.551.184,59, há um superávit de R\$ 165.229.226,70. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: não contribuem para este Fundo; e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Plano Previdenciário

O contingente populacional do Plano Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 21: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
18.597	12	28

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.759	5.681	10.440
Folha salarial mensal	R\$ 19.962.020,70	R\$ 24.509.836,82	R\$ 44.471.857,53
Salário médio	R\$ 4.194,58	R\$ 4.314,35	R\$ 4.259,76
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	36	36	36
Idade máxima atual	69	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	67	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 54,42% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 2,78% e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

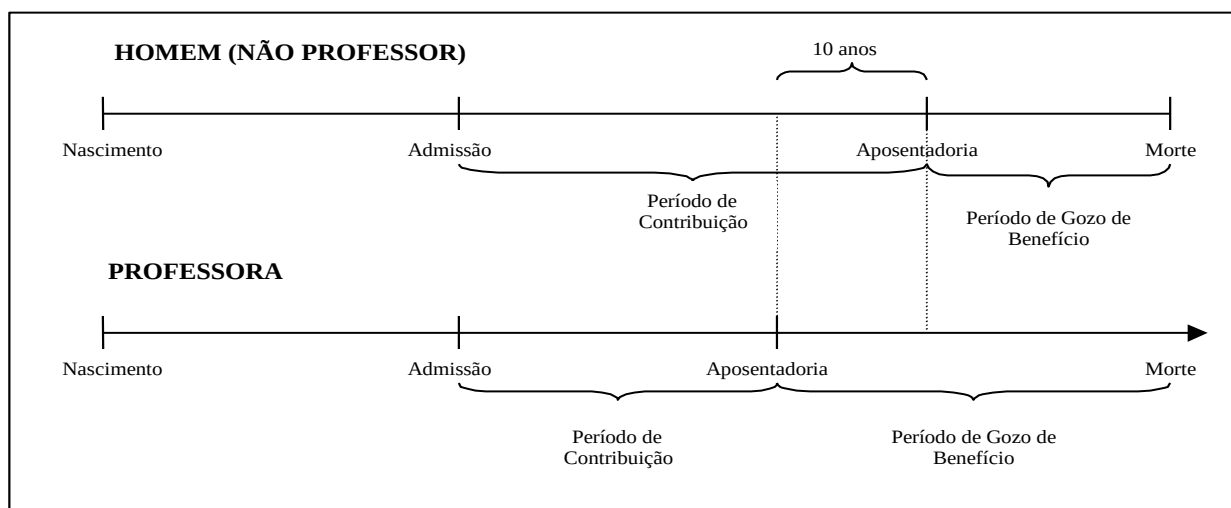
Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.732	3.425	8.157
Folha salarial mensal	R\$ 9.842.660,54	R\$ 7.517.068,69	R\$ 17.359.729,24
Salário médio	R\$ 2.080,02	R\$ 2.194,76	R\$ 2.128,20
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	71	71	71
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	69	68	69
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 43,86% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 58,01% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 24: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário

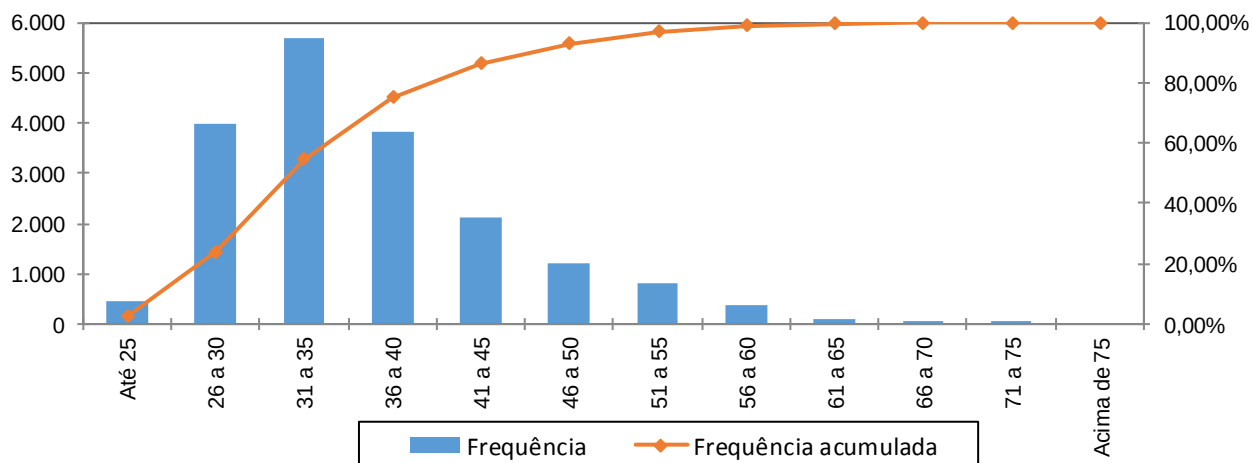
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9.491	9.106	18.597
Folha salarial mensal	R\$ 29.804.681,25	R\$ 32.026.905,51	R\$ 61.831.586,76
Salário médio	R\$ 3.140,31	R\$ 3.517,12	R\$ 3.324,82
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	36	37	36
Idade máxima atual	71	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	69	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 51,04% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 12,00% aos salários das servidoras.

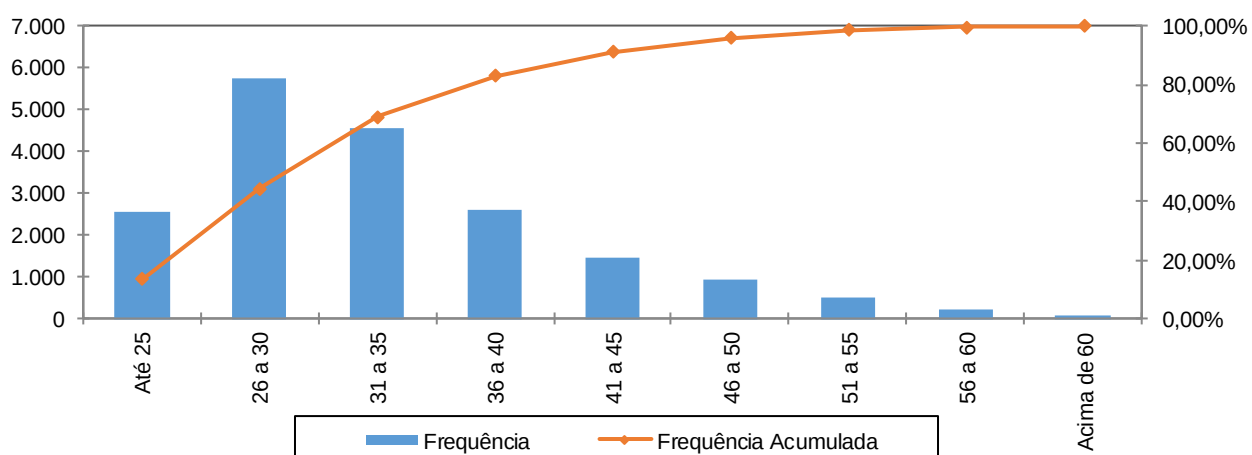
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	464	2,50%	2,50%
26 a 30	3.995	21,48%	23,98%
31 a 35	5.684	30,56%	54,54%
36 a 40	3.840	20,65%	75,19%
41 a 45	2.102	11,30%	86,49%
46 a 50	1.194	6,42%	92,91%
51 a 55	795	4,28%	97,19%
56 a 60	371	1,99%	99,18%
61 a 65	114	0,62%	99,80%
66 a 70	33	0,17%	99,97%
71 a 75	5	0,00%	99,97%
Acima de 75	0	0,00%	99,97%
Total	18.597	100,00%	100,00%

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Previdenciário**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.533	13,62%	13,62%
26 a 30	5.727	30,80%	44,42%
31 a 35	4.573	24,59%	69,01%
36 a 40	2.622	14,09%	83,10%
41 a 45	1.459	7,85%	90,95%
46 a 50	928	4,99%	95,94%
51 a 55	499	2,68%	98,62%
56 a 60	197	1,06%	99,68%
Acima de 60	59	0,32%	100,00%
Total	18.597	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Previdenciário

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foram aos 18 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 69,01% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

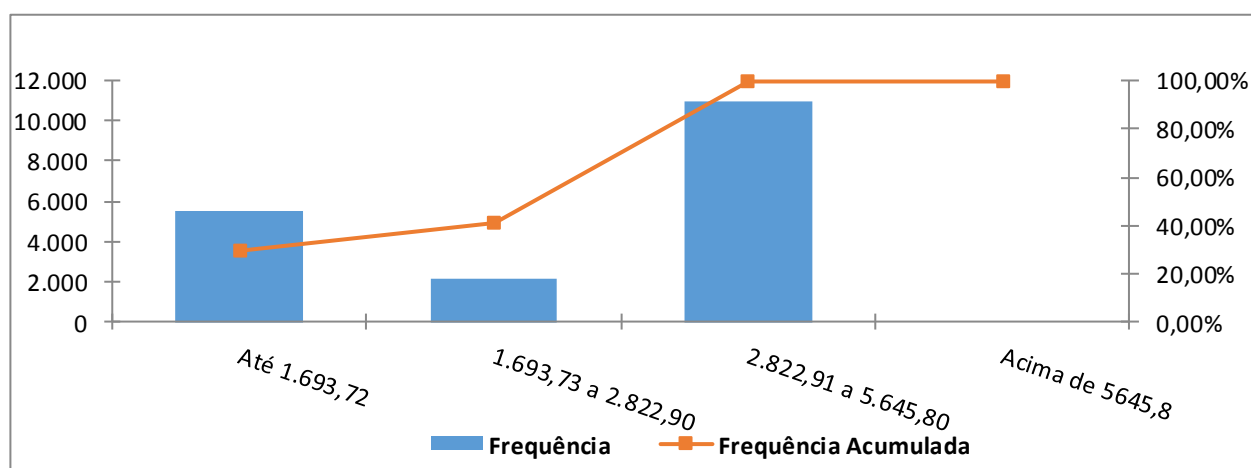
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	5.494	29,54%	29,54%
1.693,73 a 2.822,90	2.145	11,53%	41,08%
2.822,91 a 5.645,80	10.958	58,92%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	18.597	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário

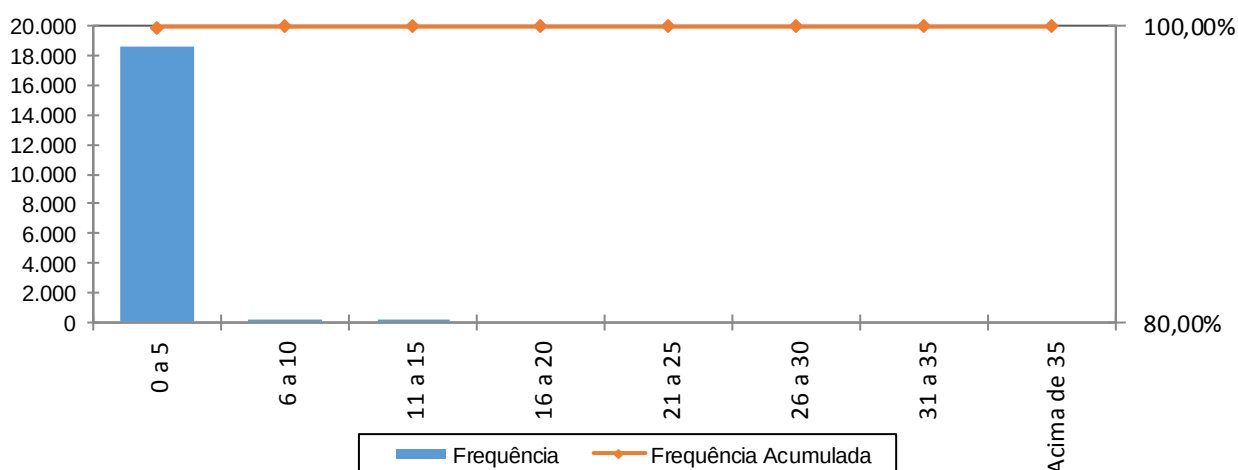


Observa-se que 58,92% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80.

Quadro 28: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	18.588	99,95%	99,95%
6 a 10	7	0,04%	99,99%
11 a 15	2	0,01%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	18.597	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Previdenciário

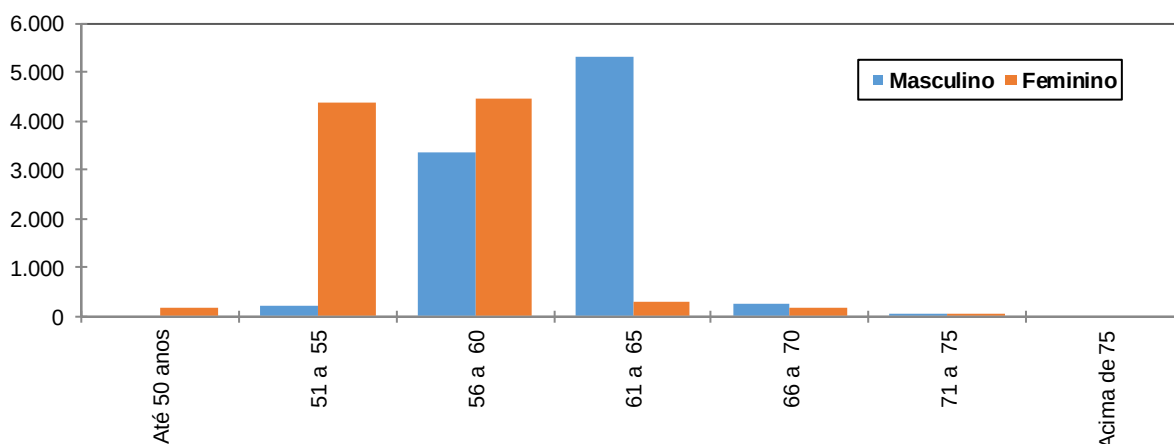


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 99,95% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	187	0	187
51 a 55	4.385	195	4.580
56 a 60	4.453	3.358	7.811
61 a 65	300	5.299	5.599
66 a 70	164	251	415
71 a 75	2	3	5
Acima de 75	0	0	0
Total	9.491	9.106	18.597

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 67,63% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Plano Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	12.007	64,56%
Não casados	6.590	35,44%
Total	18.597	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	7	5	12
Folha Salarial	R\$ 6.678,00	R\$ 12.662,78	R\$ 19.340,78
Salário Médio	R\$ 954,00	R\$ 2.532,56	R\$ 1.611,73
Idade mínima	33	37	37
Idade Média	42	45	43
Idade máxima	63	57	63

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 41,67% do contingente total.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas

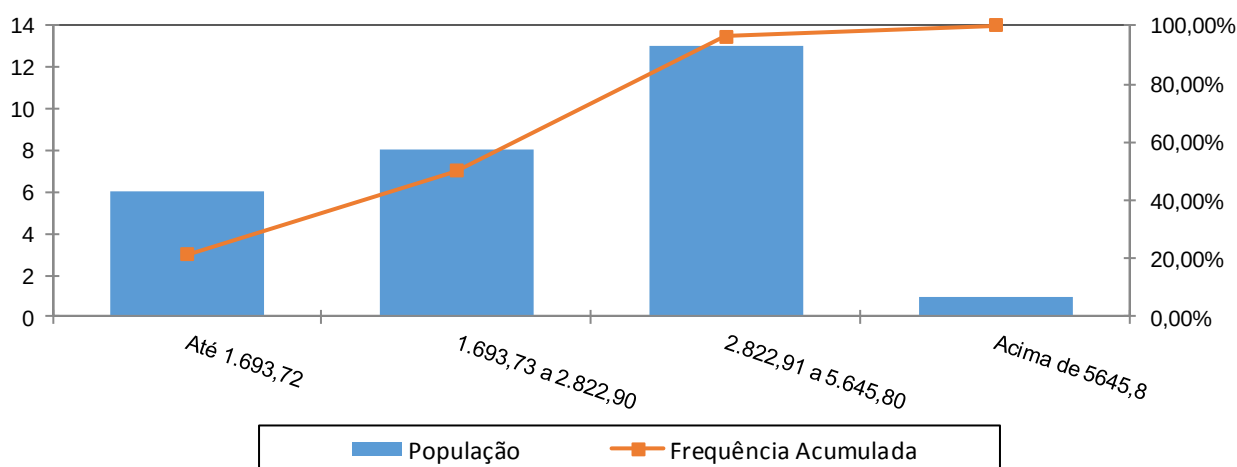
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	23	5	28
Folha de Benefícios	R\$ 77.801,69	R\$ 9.253,30	R\$ 87.054,99
Benefício médio	R\$ 3.382,68	R\$ 1.850,66	R\$ 3.109,11
Idade mínima atual	4	8	4
Idade média atual	39	24	36
Idade máxima atual	68	44	68

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 82,14% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 82,78% em relação ao dos homens.

Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	6	21,43%	21,43%
1.693,73 a 2.822,90	8	28,57%	50,00%
2.822,91 a 5.645,80	13	46,43%	96,43%
Acima de 5.645,80	1	3,57%	100,00%
Total	28	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 46,43% com benefícios até R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 34: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$61.831.586,76	14,00%	R\$ 112.533.487,90
Contribuição Aposentados	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$61.831.586,76	20,00%	R\$ 160.762.125,58
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$61.831.586,76	2,00%	R\$ 16.076.212,56
Contribuição Ente - Sem CS	R\$61.831.586,76	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$670,29		R\$ 8.713,81
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$61.831.586,76	22,00%	R\$ 176.838.338,14
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 176.838.338,14

Quadro 35: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 251.430,14
Pensões			R\$ 1.131.714,87
Auxílios	R\$61.831.586,76	0,01%	R\$ 80.381,06
Despesas Administrativas	R\$61.831.586,76	2,00%	R\$ 16.076.212,56
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.463.526,07
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.383.145,01

Quadro 36: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$878.551.184,59
Valor em 31/12/18	R\$922.478.743,82
Ganho financeiro	R\$43.927.559,23

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	18.597	0	18.597	12	28	0	0	40	18.637
2019	18.363	32.122	50.486	12	28	24	17	81	50.566
2020	18.137	38.086	56.224	12	28	64	36	140	56.364
2021	17.907	44.696	62.604	12	28	115	122	277	62.880
2022	17.676	51.269	68.945	12	28	176	187	402	69.347
2023	17.444	57.928	75.372	12	28	244	263	547	75.919
2024	17.213	64.317	81.530	12	28	319	350	708	82.238
2025	16.559	70.691	87.250	12	27	822	447	1.308	88.558
2026	16.115	76.260	92.375	12	27	1.131	556	1.726	94.101
2027	15.595	81.616	97.211	12	27	1.524	678	2.241	99.451
2028	15.219	86.699	101.918	12	27	1.785	813	2.636	104.554
2029	14.847	91.448	106.295	12	27	2.167	961	3.166	109.461
2030	14.439	95.921	110.360	11	27	3.519	1.127	4.684	115.044
2031	14.054	100.244	114.298	11	27	4.868	1.347	6.253	120.551
2032	13.658	104.208	117.865	11	26	6.561	1.585	8.183	126.049
2033	13.246	107.965	121.210	11	26	8.526	1.856	10.419	131.630
2034	12.569	111.926	124.496	11	26	10.056	2.160	12.253	136.749
2035	12.071	115.533	127.604	11	26	11.395	2.449	13.881	141.485
2036	11.560	119.020	130.581	11	26	13.411	2.759	16.206	146.787
2037	10.988	122.310	133.298	11	25	14.943	3.121	18.100	151.398
2038	10.429	125.265	135.694	11	25	17.016	3.477	20.529	156.223

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	9.632	128.258	137.890	10	25	19.365	3.886	23.285	161.175
2040	8.987	130.867	139.854	10	24	22.298	4.324	26.656	166.509
2041	8.342	133.296	141.638	10	24	23.932	4.820	28.786	170.425
2042	7.639	135.435	143.074	10	24	26.626	5.264	31.924	174.999
2043	6.908	137.375	144.282	10	23	29.526	5.772	35.332	179.614
2044	6.113	139.262	145.375	10	23	34.076	6.334	40.443	185.818
2045	5.361	140.971	146.332	9	23	36.535	7.010	43.577	189.909
2046	4.641	142.432	147.073	9	22	39.765	7.586	47.382	194.455
2047	3.934	143.720	147.654	9	22	43.171	8.226	51.427	199.082
2048	3.298	144.741	148.039	9	22	47.019	8.921	55.970	204.010
2049	2.697	145.634	148.331	9	21	49.678	9.649	59.357	207.688
2050	2.137	146.410	148.547	8	21	53.461	10.353	63.843	212.390
2051	1.685	147.026	148.711	8	20	56.923	11.163	68.115	216.826
2052	1.308	147.515	148.823	8	20	60.378	11.975	72.382	221.204
2053	974	147.925	148.899	8	20	63.588	12.804	76.419	225.318
2054	718	148.233	148.952	7	19	67.820	13.645	81.491	230.443
2055	487	148.499	148.986	7	19	70.945	14.557	85.529	234.515
2056	305	148.697	149.002	7	18	74.515	15.446	89.986	238.988
2057	186	148.823	149.010	6	18	77.683	16.385	94.092	243.102
2058	116	148.897	149.013	6	17	81.017	17.309	98.350	247.363

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	65	148.949	149.014	6	17	83.414	18.261	101.697	250.711
2060	31	148.983	149.014	5	16	87.204	19.180	106.406	255.420
2061	11	149.003	149.014	5	16	89.309	20.172	109.502	258.516
2062	3	149.011	149.014	5	15	92.400	21.085	113.505	262.519
2063	0	149.014	149.014	5	15	94.766	22.048	116.833	265.847
2064	0	149.014	149.014	4	14	96.555	22.963	119.536	268.550
2065	0	149.014	149.014	4	14	97.786	23.848	121.652	270.666
2066	0	149.014	149.014	4	13	99.789	24.689	124.495	273.509
2067	0	149.014	149.014	3	13	100.736	25.547	126.299	275.313
2068	0	149.014	149.014	3	12	102.475	26.336	128.825	277.839
2069	0	149.014	149.014	3	11	103.391	27.146	130.550	279.564
2070	0	149.014	149.014	2	11	105.327	27.881	133.221	282.235
2071	0	149.014	149.014	2	10	105.799	28.653	134.465	283.479
2072	0	149.014	149.014	2	10	106.928	29.301	136.241	285.255
2073	0	149.014	149.014	2	9	107.175	29.946	137.132	286.146
2074	0	149.014	149.014	1	9	107.732	30.508	138.250	287.264
2075	0	149.014	149.014	1	8	107.891	31.048	138.948	287.962
2076	0	149.014	149.014	1	8	108.714	31.527	140.249	289.263
2077	0	149.014	149.014	1	7	107.753	32.007	139.769	288.783
2078	0	149.014	149.014	1	7	108.926	32.384	141.318	290.332

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	149.014	149.014	1	6	108.729	32.800	141.536	290.550
2080	0	149.014	149.014	1	6	108.664	33.108	141.778	290.792
2081	0	149.014	149.014	0	5	108.685	33.391	142.082	291.096
2082	0	149.014	149.014	0	5	109.203	33.647	142.856	291.870
2083	0	149.014	149.014	0	5	108.886	33.912	142.804	291.818
2084	0	149.014	149.014	0	4	109.868	34.089	143.961	292.975
2085	0	149.014	149.014	0	4	109.564	34.315	143.883	292.897
2086	0	149.014	149.014	0	4	109.600	34.450	144.053	293.067
2087	0	149.014	149.014	0	3	109.181	34.589	143.773	292.787
2088	0	149.014	149.014	0	3	109.608	34.687	144.298	293.312
2089	0	149.014	149.014	0	3	109.049	34.820	143.872	292.886
2090	0	149.014	149.014	0	3	109.551	34.890	144.443	293.457
2091	0	149.014	149.014	0	2	109.364	35.010	144.376	293.390
2092	0	149.014	149.014	0	2	109.344	35.087	144.433	293.447
2093	0	149.014	149.014	0	2	109.794	35.178	144.974	293.988
2094	0	149.014	149.014	0	2	110.075	35.285	145.363	294.377
2095	0	149.014	149.014	0	2	109.591	35.394	144.986	294.000
2096	0	149.014	149.014	0	1	110.539	35.452	145.993	295.007
2097	0	149.014	149.014	0	1	110.369	35.597	145.967	294.981
2098	0	149.014	149.014	0	1	110.354	35.672	146.026	295.040

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	803.810.627,93	0,00	803.810.627,93	80.381,06	0,00	80.381,06	251.430,14	1.131.714,87	1.383.145,01	1.463.526,07	805.274.154,00
2019	801.717.127,14	1.228.618.418,16	2.030.335.545,30	1.187.347,23	0,00	1.187.347,23	251.113,49	1.128.881,06	1.379.994,55	2.567.341,77	2.032.902.887,07
2020	799.809.606,49	1.482.139.801,36	2.281.949.407,85	1.954.847,96	912.403,89	2.867.251,85	250.768,94	1.125.834,32	1.376.603,26	4.243.855,11	2.286.193.262,96
2021	797.619.786,20	1.763.434.098,70	2.561.053.884,90	2.934.002,05	4.506.121,08	7.440.123,13	250.392,29	1.122.551,66	1.372.943,94	8.813.067,07	2.569.866.951,97
2022	795.332.419,97	2.054.897.234,03	2.850.229.654,01	3.933.791,21	7.521.736,70	11.455.527,91	249.979,12	1.119.006,83	1.368.985,95	12.824.513,87	2.863.054.167,87
2023	792.705.030,16	2.354.772.016,09	3.147.477.046,26	5.183.650,11	11.183.701,54	16.367.351,65	249.523,87	1.115.172,05	1.364.695,93	17.732.047,58	3.165.209.093,83
2024	790.094.033,07	2.650.655.875,20	3.440.749.908,27	6.320.967,63	15.567.579,07	21.888.546,70	249.021,13	1.111.019,28	1.360.040,41	23.248.587,11	3.463.998.495,38
2025	773.347.592,97	2.938.276.566,66	3.711.624.159,63	21.434.763,32	20.520.618,05	41.955.381,37	248.465,65	1.106.517,81	1.354.983,46	43.310.364,83	3.754.934.524,46
2026	762.734.716,51	3.206.460.424,33	3.969.195.140,85	30.424.255,37	26.343.804,90	56.768.060,27	247.852,60	1.101.633,12	1.349.485,72	58.117.545,99	4.027.312.686,84
2027	749.773.281,19	3.466.575.292,61	4.216.348.573,79	41.684.868,21	33.202.220,38	74.887.088,59	247.177,72	1.096.329,72	1.343.507,44	76.230.596,03	4.292.579.169,82
2028	740.871.891,03	3.720.556.071,89	4.461.427.962,92	48.832.343,73	40.564.249,37	89.396.593,10	246.437,32	1.090.570,82	1.337.008,14	90.733.601,24	4.552.161.564,16
2029	731.863.944,44	3.955.507.035,63	4.687.370.980,07	55.958.027,36	52.188.923,11	108.146.950,47	245.628,02	1.084.320,06	1.329.948,09	109.476.898,56	4.796.847.878,63
2030	720.810.876,94	4.177.492.297,53	4.898.303.174,47	64.989.680,25	93.153.680,12	158.143.360,38	244.746,35	1.077.544,40	1.322.290,74	159.465.651,12	5.057.768.825,59
2031	710.296.091,71	4.388.144.128,69	5.098.440.220,40	73.347.790,51	135.969.364,58	209.317.155,10	243.788,26	1.070.217,42	1.314.005,68	210.631.160,78	5.309.071.381,18
2032	699.171.832,13	4.579.457.799,97	5.278.629.632,11	82.162.447,26	194.383.156,61	276.545.603,87	242.749,25	1.062.317,76	1.305.067,01	277.850.670,88	5.556.480.302,98
2033	686.844.617,20	4.762.018.267,96	5.448.862.885,16	92.013.425,76	266.005.950,62	358.019.376,38	241.624,02	1.053.828,42	1.295.452,44	359.314.828,82	5.808.177.713,98
2034	655.014.664,04	4.957.964.557,73	5.612.979.221,76	121.159.352,04	317.676.657,82	438.836.009,86	240.406,62	1.044.736,72	1.285.143,34	440.121.153,20	6.053.100.374,96
2035	637.864.039,36	5.136.809.623,52	5.774.673.662,88	135.604.444,44	373.980.274,10	509.584.718,55	239.090,59	1.035.031,67	1.274.122,26	510.858.840,81	6.285.532.503,69
2036	619.624.908,74	5.309.247.046,64	5.928.871.955,38	150.975.466,54	452.654.876,40	603.630.342,94	237.669,38	1.024.707,56	1.262.376,94	604.892.719,88	6.533.764.675,26
2037	597.471.057,36	5.472.882.336,45	6.070.353.393,81	170.083.387,35	517.158.303,37	687.241.690,73	236.136,09	1.013.761,41	1.249.897,50	688.491.588,22	6.758.844.982,03
2038	576.229.578,63	5.623.116.191,61	6.199.345.770,24	188.129.166,84	601.706.973,02	789.836.139,86	234.483,54	1.002.195,24	1.236.678,78	791.072.818,63	6.990.418.588,87

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	536.943.007,48	5.777.742.813,41	6.314.685.820,89	223.995.989,49	703.599.516,35	927.595.505,84	232.704,23	990.016,70	1.222.720,93	7.243.504.047,66
2040	509.091.651,61	5.912.203.676,92	6.421.295.328,53	248.413.426,49	834.480.463,67	1.082.893.890,15	230.790,56	977.241,35	1.208.031,92	7.505.397.250,60
2041	480.642.603,31	6.034.542.709,15	6.515.185.312,46	273.280.143,52	917.172.036,01	1.190.452.179,53	228.734,48	963.886,70	1.192.621,19	7.706.830.113,17
2042	447.972.824,98	6.155.954.292,34	6.603.927.117,32	302.188.658,13	1.026.904.320,41	1.329.092.978,54	226.527,58	949.973,79	1.176.501,37	7.934.196.597,23
2043	414.123.430,59	6.264.067.897,75	6.678.191.328,33	332.129.859,86	1.169.899.726,20	1.502.029.586,06	224.161,56	935.524,23	1.159.685,78	8.181.380.600,18
2044	374.859.742,58	6.369.723.768,16	6.744.583.510,75	367.314.923,74	1.381.154.435,44	1.748.469.359,18	221.628,33	920.559,56	1.142.187,89	8.494.195.057,83
2045	336.813.018,13	6.460.699.563,67	6.797.512.581,80	401.164.900,13	1.506.552.707,86	1.907.717.607,99	218.919,02	905.100,62	1.124.019,64	8.706.354.209,43
2046	297.737.699,30	6.549.829.814,58	6.847.567.513,88	435.885.651,51	1.664.145.044,96	2.100.030.696,47	216.023,18	889.168,30	1.105.191,48	8.948.703.401,82
2047	257.400.142,30	6.625.874.211,81	6.883.274.354,12	471.712.054,90	1.849.233.127,89	2.320.945.182,80	212.928,64	872.784,31	1.085.712,95	9.205.305.249,87
2048	218.809.730,54	6.683.508.596,93	6.902.318.327,46	505.625.297,99	2.041.219.755,78	2.546.845.053,77	209.621,30	855.968,77	1.065.590,06	9.450.228.971,30
2049	182.101.709,84	6.734.403.654,82	6.916.505.364,66	537.476.965,40	2.208.490.374,56	2.745.967.339,96	206.085,00	838.742,22	1.044.827,22	9.663.517.531,83
2050	146.542.851,37	6.783.672.090,15	6.930.214.941,52	567.963.277,59	2.415.790.943,09	2.983.754.220,68	202.302,78	821.126,31	1.023.429,09	9.914.992.591,29
2051	117.110.216,22	6.816.930.546,95	6.934.040.763,18	592.082.810,67	2.636.214.055,57	3.228.296.866,24	198.258,75	803.145,36	1.001.404,11	10.163.339.033,53
2052	91.730.295,26	6.841.467.798,60	6.933.198.093,86	611.834.466,44	2.875.842.669,47	3.487.677.135,91	193.938,51	784.822,88	978.761,39	10.421.853.991,16
2053	68.624.771,31	6.862.280.005,96	6.930.904.777,27	628.932.440,60	3.118.846.335,03	3.747.778.775,63	189.329,57	766.179,64	955.509,20	10.679.639.062,11
2054	50.769.890,83	6.876.002.850,86	6.926.772.741,69	640.361.609,97	3.390.137.711,06	4.030.499.321,03	184.422,18	747.231,14	931.653,33	10.958.203.716,04
2055	33.847.881,81	6.884.853.112,85	6.918.700.994,67	650.347.357,67	3.646.869.141,16	4.297.216.498,83	179.211,24	727.985,30	907.196,54	11.216.824.690,04
2056	20.438.292,45	6.895.951.021,98	6.916.389.314,43	656.277.461,40	3.918.084.906,08	4.574.362.367,48	173.695,86	708.441,69	882.137,55	11.491.633.819,46
2057	11.873.116,03	6.899.765.038,85	6.911.638.154,89	656.748.422,74	4.170.171.199,34	4.826.919.622,07	167.879,94	688.592,96	856.472,90	11.739.414.249,86
2058	7.277.870,52	6.902.616.378,75	6.909.894.249,28	652.540.375,74	4.441.540.946,77	5.094.081.322,51	161.773,19	668.427,61	830.200,79	12.004.805.772,57

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	3.974.747,42	6.903.084.436,12	6.907.059.183,54	646.236.103,62	4.680.598.325,31	5.326.834.428,93	155.390,31	647.930,21	803.320,52	5.327.637.749,45	12.234.696.932,99
2060	1.892.205,04	6.905.972.964,95	6.907.865.169,99	637.845.553,19	4.974.815.862,61	5.612.661.415,79	148.748,38	627.080,17	775.828,55	5.613.437.244,35	12.521.302.414,34
2061	760.389,43	6.899.987.337,30	6.900.747.726,73	627.574.906,48	5.206.160.745,65	5.833.735.652,13	141.867,41	605.860,05	747.727,47	5.834.483.379,60	12.735.231.106,33
2062	166.458,81	6.902.321.892,86	6.902.488.351,67	615.779.400,75	5.469.586.195,22	6.085.365.595,97	134.771,85	584.261,02	719.032,87	6.086.084.628,83	12.988.572.980,50
2063	0,00	6.896.834.041,64	6.896.834.041,64	602.516.412,00	5.698.698.847,75	6.301.215.259,75	127.489,51	562.282,06	689.771,57	6.301.905.031,32	13.198.739.072,97
2064	0,00	6.897.602.330,21	6.897.602.330,21	588.001.345,82	5.899.885.912,51	6.487.887.258,33	120.052,48	539.933,44	659.985,92	6.488.547.244,25	13.386.149.574,46
2065	0,00	6.899.095.774,68	6.899.095.774,68	572.361.967,84	6.074.273.362,72	6.646.635.330,55	112.496,84	517.234,85	629.731,69	6.647.265.062,24	13.546.360.836,92
2066	0,00	6.903.437.526,44	6.903.437.526,44	555.570.646,19	6.269.105.438,11	6.824.676.084,31	104.864,70	494.219,99	599.084,69	6.825.275.169,00	13.728.712.695,44
2067	0,00	6.903.639.904,11	6.903.639.904,11	537.610.462,24	6.418.491.644,39	6.956.102.106,63	97.200,61	470.947,47	568.148,08	6.956.670.254,71	13.860.310.158,82
2068	0,00	6.908.897.378,50	6.908.897.378,50	518.479.965,85	6.601.371.818,65	7.119.851.784,50	89.552,77	447.498,51	537.051,28	7.120.388.835,79	14.029.286.214,28
2069	0,00	6.908.870.466,05	6.908.870.466,05	498.192.703,83	6.743.435.675,93	7.241.628.379,76	81.973,26	423.969,65	505.942,92	7.242.134.322,67	14.151.004.788,72
2070	0,00	6.912.632.789,06	6.912.632.789,06	476.783.356,03	6.924.268.378,57	7.401.051.734,60	74.516,26	400.471,26	474.987,52	7.401.526.722,12	14.314.159.511,18
2071	0,00	6.910.995.286,07	6.910.995.286,07	454.307.941,25	7.033.332.517,34	7.487.640.458,59	67.234,45	377.121,48	444.355,93	7.488.084.814,52	14.399.080.100,59
2072	0,00	6.915.840.062,01	6.915.840.062,01	430.848.875,91	7.155.553.576,44	7.586.402.452,36	60.179,95	354.044,20	414.224,14	7.586.816.676,50	14.502.656.738,51
2073	0,00	6.915.869.016,04	6.915.869.016,04	406.513.073,01	7.238.521.764,92	7.645.034.837,93	53.403,73	331.363,92	384.767,65	7.645.419.605,57	14.561.288.621,61
2074	0,00	6.920.938.671,31	6.920.938.671,31	381.436.487,78	7.330.577.426,57	7.712.013.914,35	46.954,85	309.205,57	356.160,43	7.712.370.074,78	14.633.308.746,09
2075	0,00	6.923.309.381,93	6.923.309.381,93	355.780.085,98	7.398.096.466,30	7.753.876.552,29	40.880,19	287.685,48	328.565,67	7.754.205.117,96	14.677.514.499,89
2076	0,00	6.927.187.666,22	6.927.187.666,22	329.731.920,94	7.493.867.338,86	7.823.599.259,80	35.221,73	266.903,82	302.125,55	7.823.901.385,35	14.751.089.051,57
2077	0,00	6.924.288.027,55	6.924.288.027,55	303.500.918,56	7.506.533.716,57	7.810.034.635,13	30.013,62	246.943,26	276.956,87	7.810.311.592,01	14.734.599.619,56
2078	0,00	6.929.221.824,51	6.929.221.824,51	277.314.855,84	7.593.001.801,64	7.870.316.657,48	25.281,05	227.870,37	253.151,43	7.870.569.808,91	14.799.791.633,42

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	6.925.436.418,35	6.925.436.418,35	251.411.652,96	7.625.263.558,12	7.876.675.211,08	21.038,48	209.735,61	230.774,09	7.876.905.985,17	14.802.342.403,52
2080	0,00	6.928.742.462,26	6.928.742.462,26	226.037.441,82	7.655.153.386,70	7.881.190.828,52	17.286,31	192.571,83	209.858,15	7.881.400.686,67	14.810.143.148,93
2081	0,00	6.930.664.825,84	6.930.664.825,84	201.434.579,05	7.684.770.869,52	7.886.205.448,57	14.013,59	176.397,46	190.411,05	7.886.395.859,63	14.817.060.685,47
2082	0,00	6.931.570.764,07	6.931.570.764,07	177.834.870,82	7.734.357.219,81	7.912.192.090,63	11.201,02	161.216,94	172.417,96	7.912.364.508,59	14.843.935.272,66
2083	0,00	6.927.918.039,63	6.927.918.039,63	155.449.665,54	7.739.502.575,04	7.894.952.240,58	8.821,10	147.020,94	155.842,05	7.895.108.082,63	14.823.026.122,26
2084	0,00	6.930.851.816,91	6.930.851.816,91	134.463.446,70	7.800.526.156,39	7.934.989.603,10	6.836,09	133.789,37	140.625,46	7.935.130.228,56	14.865.982.045,47
2085	0,00	6.921.743.258,70	6.921.743.258,70	115.024.374,05	7.804.865.852,38	7.919.890.226,44	5.204,02	121.496,47	126.700,50	7.920.016.926,93	14.841.760.185,63
2086	0,00	6.923.326.432,26	6.923.326.432,26	97.246.037,75	7.827.958.151,92	7.925.204.189,67	3.882,63	110.112,07	113.994,70	7.925.318.184,37	14.848.644.616,63
2087	0,00	6.921.322.867,42	6.921.322.867,42	81.197.921,62	7.819.874.640,63	7.901.072.562,25	2.830,55	99.599,65	102.430,21	7.901.174.992,45	14.822.497.859,88
2088	0,00	6.923.527.448,34	6.923.527.448,34	66.906.352,18	7.856.457.109,32	7.923.363.461,51	2.008,39	89.917,58	91.925,97	7.923.455.387,47	14.846.982.835,82
2089	0,00	6.917.686.491,66	6.917.686.491,66	54.358.590,46	7.838.515.516,65	7.892.874.107,11	1.381,89	81.024,15	82.406,04	7.892.956.513,15	14.810.643.004,81
2090	0,00	6.921.053.642,61	6.921.053.642,61	43.506.383,11	7.867.819.911,92	7.911.326.295,03	918,70	72.877,16	73.795,86	7.911.400.090,89	14.832.453.733,49
2091	0,00	6.917.532.904,82	6.917.532.904,82	34.270.629,17	7.865.146.979,27	7.899.417.608,44	584,62	65.429,62	66.014,24	7.899.483.622,68	14.817.016.527,49
2092	0,00	6.917.959.635,60	6.917.959.635,60	26.544.212,93	7.875.524.020,86	7.902.068.233,79	349,09	58.637,39	58.986,48	7.902.127.220,27	14.820.086.855,87
2093	0,00	6.917.406.829,59	6.917.406.829,59	20.201.896,20	7.901.722.514,17	7.921.924.410,37	191,41	52.454,77	52.646,18	7.921.977.056,54	14.839.383.886,13
2094	0,00	6.916.027.954,39	6.916.027.954,39	15.101.637,21	7.934.565.943,50	7.949.667.580,71	95,96	46.831,96	46.927,92	7.949.714.508,63	14.865.742.463,02
2095	0,00	6.912.811.593,45	6.912.811.593,45	11.094.436,20	7.920.345.901,13	7.931.440.337,33	43,32	41.723,70	41.767,03	7.931.482.104,36	14.844.293.697,81
2096	0,00	6.916.280.414,66	6.916.280.414,66	8.026.980,51	7.976.595.950,67	7.984.622.931,18	18,75	37.086,62	37.105,36	7.984.660.036,55	14.900.940.451,21
2097	0,00	6.911.155.016,77	6.911.155.016,77	5.745.965,16	7.978.597.230,74	7.984.343.195,90	7,78	32.876,37	32.884,15	7.984.376.080,05	14.895.531.096,83
2098	0,00	6.912.546.584,39	6.912.546.584,39	4.108.626,96	7.984.344.205,88	7.988.452.832,84	3,15	29.049,83	29.052,98	7.988.481.885,82	14.901.028.470,21

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	176.838.338,14	112.533.487,91	8.713,81	0,00	43.927.559,23	333.308.099,09	1.383.145,01	80.381,06	16.076.212,56	17.539.738,63	315.768.360,46	1.194.319.545,05
2019	446.673.819,97	284.246.976,34	19.479,29	0,00	59.715.977,25	790.656.252,85	3.091.951,49	203.033,55	40.606.710,91	43.901.695,95	746.754.556,90	1.941.074.101,95
2020	502.028.869,73	319.472.917,10	34.820,18	0,00	97.053.705,10	918.590.312,11	5.527.013,47	228.194,94	45.638.988,16	51.394.196,57	867.196.115,54	2.808.270.217,49
2021	563.431.854,68	358.547.543,89	68.781,63	0,00	140.413.510,87	1.062.461.691,07	10.917.719,67	256.105,39	51.221.077,70	62.394.902,76	1.000.066.788,31	3.808.337.005,80
2022	627.050.523,88	399.032.151,56	99.654,18	0,00	190.416.850,29	1.216.599.179,91	15.818.123,24	285.022,97	57.004.593,08	73.107.739,29	1.143.491.440,62	4.951.828.446,42
2023	692.444.950,18	440.646.786,48	136.642,76	0,00	247.591.422,32	1.380.819.801,74	21.689.327,30	314.747,70	62.949.540,93	84.953.615,93	1.295.866.185,81	6.247.694.632,23
2024	756.964.979,82	481.704.987,16	177.973,11	0,00	312.384.731,61	1.551.232.671,70	28.249.700,59	344.074,99	68.814.998,17	97.408.773,75	1.453.823.897,95	7.701.518.530,18
2025	816.557.315,12	519.627.382,35	311.527,80	0,00	385.075.926,51	1.721.572.151,78	49.448.856,78	371.162,42	74.232.483,19	124.052.502,39	1.597.519.649,39	9.299.038.179,57
2026	873.222.930,99	555.687.319,72	411.897,41	0,00	464.951.908,98	1.894.274.057,10	65.380.541,75	396.919,51	79.383.902,82	145.161.364,08	1.749.112.693,02	11.048.150.872,59
2027	927.596.686,23	590.288.800,33	533.361,64	0,00	552.407.543,63	2.070.826.391,83	84.660.577,58	421.634,86	84.326.971,48	169.409.183,92	1.901.417.207,91	12.949.568.080,50
2028	981.514.151,84	624.599.914,81	632.302,74	0,00	647.478.404,03	2.254.224.773,42	100.365.514,77	446.142,80	89.228.559,26	190.040.216,83	2.064.184.556,59	15.013.752.637,09
2029	1.031.221.615,62	656.231.937,21	758.489,28	0,00	750.687.631,85	2.438.899.673,96	120.395.123,64	468.737,10	93.747.419,60	214.611.280,34	2.224.288.393,62	17.238.041.030,71
2030	1.077.626.698,38	685.762.444,43	1.082.069,83	0,00	861.902.051,54	2.626.373.264,18	171.757.115,63	489.830,32	97.966.063,49	270.213.009,44	2.356.160.254,74	19.594.201.285,45
2031	1.121.656.848,49	713.781.630,86	1.413.579,64	0,00	979.710.064,27	2.816.562.123,26	224.377.720,50	509.844,02	101.968.804,41	326.856.368,93	2.489.705.754,33	22.083.907.039,78
2032	1.161.298.519,06	739.008.148,50	1.846.804,18	0,00	1.104.195.351,99	3.006.348.823,73	293.143.521,18	527.862,96	105.572.592,64	399.243.976,78	2.607.104.846,95	24.691.011.886,73
2033	1.198.749.834,74	762.840.803,92	2.370.359,67	0,00	1.234.550.594,34	3.198.511.592,67	376.247.566,95	544.886,29	108.977.257,70	485.769.710,94	2.712.741.881,73	27.403.753.768,46
2034	1.234.855.428,79	785.817.091,05	2.890.323,86	0,00	1.370.187.688,42	3.393.750.532,12	458.781.564,73	561.297,92	112.259.584,44	571.602.447,09	2.822.148.085,03	30.225.901.853,49
2035	1.270.428.205,83	808.454.312,80	3.346.686,28	0,00	1.511.295.092,67	3.593.524.297,58	531.220.043,66	577.467,37	115.493.473,26	647.290.984,29	2.946.233.313,29	33.172.135.166,78
2036	1.304.351.830,18	830.042.073,75	3.950.222,30	0,00	1.658.606.758,34	3.796.950.884,57	627.019.412,50	592.887,20	118.577.439,11	746.189.738,81	3.050.761.145,76	36.222.896.312,54
2037	1.335.477.746,64	849.849.475,13	4.488.392,49	0,00	1.811.144.815,63	4.000.960.429,89	712.443.251,82	607.035,34	121.407.067,88	834.457.355,04	3.166.503.074,85	39.389.399.387,39
2038	1.363.856.069,45	867.908.407,83	5.146.356,11	0,00	1.969.469.969,37	4.206.380.802,76	816.881.922,01	619.934,58	123.986.915,40	941.488.771,99	3.264.892.030,77	42.654.291.418,16
2039	1.389.230.880,60	884.056.014,92	6.026.090,61	0,00	2.132.714.570,91	4.412.027.557,04	956.522.318,32	631.468,58	126.293.716,42	1.083.447.503,32	3.328.580.053,72	45.982.871.471,88
2040	1.412.684.972,28	898.981.345,99	7.015.682,88	0,00	2.299.143.573,59	4.617.825.574,74	1.113.600.456,77	642.129,53	128.425.906,57	1.242.668.492,87	3.375.157.081,87	49.358.028.553,75
2041	1.433.340.768,74	912.125.943,74	7.704.375,10	0,00	2.467.901.427,69	4.821.072.515,27	1.222.916.682,91	651.518,53	130.303.706,25	1.353.871.907,69	3.467.200.607,58	52.825.229.161,33
2042	1.452.863.965,81	924.549.796,42	8.588.715,40	0,00	2.641.261.458,07	5.027.263.935,70	1.363.288.158,84	660.392,71	132.078.542,35	1.496.027.093,90	3.531.236.841,80	56.356.466.003,13
2043	1.469.202.092,23	934.946.785,97	9.688.675,44	0,00	2.817.823.300,16	5.231.660.853,80	1.537.884.990,85	667.819,13	133.563.826,57	1.672.116.636,55	3.559.544.217,25	59.916.010.220,38
2044	1.483.808.372,37	944.241.691,51	11.251.149,27	0,00	2.995.800.511,02	5.435.101.724,17	1.785.896.709,48	674.458,35	134.891.670,22	1.921.462.838,05	3.513.638.886,12	63.429.649.106,50

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2045	1.495.452.768,00	951.651.761,45	12.263.395,56	0,00	3.171.482.455,33	5.630.850.380,34	1.946.570.723,10	679.751,26	135.950.251,64	2.083.200.726,00	3.547.649.654,34	66.977.298.760,84
2046	1.506.464.853,05	958.659.451,94	13.483.008,23	0,00	3.348.864.938,04	5.827.472.251,26	2.140.160.035,89	684.756,75	136.951.350,28	2.277.796.142,92	3.549.676.108,34	70.526.974.869,18
2047	1.514.320.357,91	963.658.409,58	14.881.666,60	0,00	3.526.348.743,46	6.019.209.177,55	2.362.169.302,38	688.327,44	137.665.487,08	2.500.523.116,90	3.518.686.060,65	77.045.660.929,83
2048	1.518.510.032,04	966.324.565,84	16.310.435,72	0,00	3.702.283.046,49	6.203.428.080,09	2.588.958.051,33	690.231,83	138.046.366,55	2.727.694.649,71	3.475.733.430,38	74.521.394.360,21
2049	1.521.631.180,23	968.310.751,05	17.569.072,77	0,00	3.876.069.718,01	6.383.580.722,06	2.788.741.710,10	691.650,54	138.330.107,29	2.927.763.467,93	3.455.817.254,13	80.977.121.614,34
2050	1.524.647.287,13	970.230.091,81	19.069.821,84	0,00	4.048.860.580,72	6.562.807.781,50	3.026.955.847,28	693.021,49	138.604.298,83	3.166.253.167,60	3.396.554.613,90	84.373.766.228,24
2051	1.525.488.967,90	970.765.706,85	20.611.601,53	0,00	4.218.688.311,41	6.735.554.587,69	3.271.682.782,09	693.404,08	138.680.815,26	3.411.057.001,43	3.324.497.586,26	87.698.263.814,50
2052	1.525.303.580,65	970.647.733,14	22.245.467,86	0,00	4.384.913.190,73	6.903.109.972,38	3.531.026.644,89	693.319,81	138.663.961,88	3.670.383.926,58	3.232.726.045,80	90.930.989.860,30
2053	1.524.799.051,00	970.326.668,82	23.882.553,76	0,00	4.546.549.493,02	7.065.557.766,60	3.790.881.549,95	693.090,48	138.618.095,55	3.930.192.735,98	3.135.365.030,62	94.066.354.890,92
2054	1.523.890.003,17	969.748.183,84	25.660.805,37	0,00	4.703.317.744,55	7.222.616.736,93	4.073.143.709,17	692.677,27	138.535.454,83	4.212.371.841,27	3.010.244.895,66	97.076.599.786,58
2055	1.522.114.218,83	968.618.139,25	27.337.075,64	0,00	4.853.829.989,33	7.371.899.423,05	4.339.218.356,34	691.870,10	138.374.019,89	4.478.284.246,33	2.893.615.176,72	99.970.214.963,30
2056	1.521.605.649,17	968.294.504,02	29.077.835,72	0,00	4.998.510.748,17	7.517.488.737,08	4.615.529.478,64	691.638,93	138.327.786,29	4.754.548.903,86	2.762.939.833,22	102.733.154.796,52
2057	1.520.560.394,08	967.629.341,68	30.662.624,10	0,00	5.136.657.739,83	7.655.510.099,69	4.867.083.190,52	691.163,82	138.232.763,10	5.006.007.117,44	2.649.502.982,25	105.382.657.778,77
2058	1.520.176.734,84	967.385.194,90	32.338.595,74	0,00	5.269.132.888,94	7.789.033.414,42	5.133.110.435,42	690.989,42	138.197.884,99	5.271.999.309,83	2.517.034.104,59	107.899.691.883,36
2059	1.519.553.020,38	966.988.285,70	33.797.178,41	0,00	5.394.984.594,17	7.915.323.078,66	5.364.631.494,41	690.705,92	138.141.183,67	5.503.463.384,00	2.411.859.694,66	110.311.551.578,02
2060	1.519.730.337,40	967.101.123,80	35.589.577,85	0,00	5.515.577.578,90	8.037.998.617,95	5.649.139.341,34	690.786,52	138.157.303,40	5.787.987.431,26	2.250.011.186,69	112.561.562.764,71
2061	1.518.164.499,88	966.104.681,74	36.973.570,06	0,00	5.628.078.138,24	8.149.320.889,92	5.868.820.645,04	690.074,77	138.014.954,53	6.007.525.674,34	2.141.795.215,58	114.703.357.980,29
2062	1.518.547.437,37	966.348.369,23	38.549.657,54	0,00	5.735.167.899,01	8.258.613.363,15	6.118.993.260,24	690.248,84	138.049.767,03	6.257.733.276,11	2.000.880.087,04	116.704.238.067,33
2063	1.517.303.489,16	965.556.765,83	39.899.986,74	0,00	5.835.211.903,37	8.357.972.145,10	6.333.331.228,21	689.683,40	137.936.680,83	6.471.957.592,44	1.886.014.552,66	118.590.252.619,99
2064	1.517.472.512,65	965.664.326,23	41.066.199,13	0,00	5.929.512.631,00	8.453.715.669,01	6.518.444.306,90	689.760,23	137.952.046,60	6.657.086.113,73	1.796.629.555,28	120.386.882.175,27
2065	1.517.801.070,43	965.873.408,46	42.056.241,27	0,00	6.019.344.108,76	8.545.074.828,92	6.675.593.852,97	689.909,58	137.981.915,49	6.814.265.678,04	1.730.809.150,88	122.177.691.326,15
2066	1.518.756.255,82	966.481.253,70	43.167.616,52	0,00	6.105.884.566,31	8.634.289.692,35	6.852.002.621,93	690.343,75	138.068.750,53	6.990.761.716,21	1.643.527.976,14	123.761.219.302,29
2067	1.518.800.778,90	966.509.586,58	43.985.158,37	0,00	6.188.060.965,11	8.717.356.488,96	6.981.771.170,39	690.363,99	138.072.798,08	7.120.534.332,46	1.596.822.156,50	125.358.041.458,79
2068	1.519.957.423,27	967.245.632,99	45.006.224,40	0,00	6.267.902.072,94	8.800.111.353,60	7.143.845.143,21	690.889,74	138.177.947,57	7.282.713.980,52	1.517.397.373,08	126.875.438.831,87
2069	1.519.951.502,53	967.241.865,25	45.762.808,62	0,00	6.343.771.941,59	8.876.728.117,99	7.263.937.876,06	690.887,05	138.177.409,32	7.402.806.172,43	1.473.921.945,56	128.349.360.777,43

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas	
2070	1.520.779.213,59	967.768.590,47	46.756.572,17	0,00	6.417.468.038,87	8.952.772.415,10	7.421.678.122,93	691.263,28	138.252.655,78	7.560.622.041,99	1.392.150.373,11
2071	1.520.418.962,94	967.539.340,05	47.291.553,98	0,00	6.487.075.557,53	9.022.325.414,50	7.506.595.869,87	691.099,53	138.219.905,72	7.645.506.875,12	1.376.818.539,38
2072	1.521.484.813,64	968.217.608,68	47.903.365,02	0,00	6.555.916.484,50	9.093.522.271,84	7.603.708.733,48	691.584,01	138.316.801,24	7.742.717.118,73	1.350.805.153,11
2073	1.521.491.183,53	968.221.662,25	48.262.574,37	0,00	6.623.456.742,15	9.161.432.162,30	7.660.726.091,14	691.586,90	138.317.380,32	7.799.735.058,36	1.361.697.103,94
2074	1.522.606.507,69	968.931.413,98	48.674.646,39	0,00	6.691.541.597,35	9.231.754.165,41	7.726.134.347,24	692.093,87	138.418.773,43	7.865.245.214,54	1.366.508.950,87
2075	1.523.128.064,02	969.263.313,47	48.928.836,08	0,00	6.759.867.044,99	9.301.187.258,46	7.766.481.917,99	692.303,94	138.466.187,64	7.905.640.436,57	1.395.546.821,89
2076	1.523.981.286,57	969.806.273,27	49.358.956,81	0,00	6.829.644.385,99	9.372.790.902,64	7.834.755.048,46	692.718,77	138.543.753,32	7.973.991.520,55	1.398.799.382,09
2077	1.523.343.366,06	969.400.323,86	49.264.843,39	0,00	6.899.584.355,09	9.441.592.888,40	7.819.816.411,07	692.428,80	138.485.760,55	7.958.994.600,42	1.482.598.287,98
2078	1.524.428.801,39	970.091.055,43	49.636.481,44	0,00	6.973.714.269,49	9.517.870.607,75	7.878.806.577,96	692.922,18	138.584.436,49	8.018.083.936,63	1.499.786.671,12
2079	1.523.596.012,04	969.561.098,57	49.668.971,53	0,00	7.048.703.603,05	9.591.529.685,19	7.883.963.734,18	692.543,64	138.508.728,37	8.023.165.006,19	1.568.364.679,00
2080	1.524.323.341,70	970.023.944,72	49.690.442,56	0,00	7.127.121.837,00	9.671.159.565,98	7.887.371.835,43	692.874,25	138.574.849,25	8.026.639.558,93	1.644.520.007,05
2081	1.524.746.261,68	970.293.075,62	49.715.674,46	0,00	7.209.347.837,35	9.754.102.849,11	7.891.376.898,03	693.066,48	138.613.296,52	8.030.683.261,03	1.723.419.588,08
2082	1.524.945.568,10	970.419.906,97	49.873.655,52	0,00	7.295.518.816,75	9.840.757.947,34	7.916.453.256,51	693.157,08	138.631.415,28	8.055.777.828,87	1.784.980.118,47
2083	1.524.141.968,72	969.908.525,55	49.759.934,04	0,00	7.384.767.822,68	9.928.578.250,99	7.898.402.228,34	692.791,80	138.558.360,79	8.037.653.380,93	1.890.924.870,06
2084	1.524.787.399,72	970.319.254,37	50.007.661,74	0,00	7.479.314.066,18	10.024.428.382,01	7.937.724.085,58	693.085,18	138.617.036,34	8.077.034.207,10	1.947.394.174,91
2085	1.522.783.516,91	969.044.056,22	49.908.617,77	0,00	7.576.683.774,92	10.118.419.965,82	7.922.002.820,74	692.174,33	138.434.865,17	8.061.129.860,24	2.057.290.105,58
2086	1.523.131.815,10	969.265.700,52	49.938.720,02	0,00	7.679.548.280,20	10.221.884.515,84	7.926.780.955,65	692.332,64	138.466.528,65	8.065.939.816,94	2.155.944.698,90
2087	1.522.691.030,83	968.985.201,44	49.783.826,01	0,00	7.787.345.515,15	10.328.805.573,43	7.902.194.604,26	692.132,29	138.426.457,35	8.041.313.193,90	2.287.492.379,53
2088	1.523.176.038,63	969.293.842,77	49.921.854,55	0,00	7.901.720.134,13	10.444.111.870,08	7.924.103.896,35	692.352,74	138.470.548,97	8.063.266.798,06	2.380.845.072,02
2089	1.521.891.028,17	968.476.108,83	49.727.787,70	0,00	8.020.762.387,73	10.560.857.312,43	7.893.299.635,69	691.768,65	138.353.729,83	8.032.345.134,17	2.528.512.178,26
2090	1.522.631.801,37	968.947.509,97	49.842.412,75	0,00	8.147.187.996,64	10.688.609.720,73	7.911.494.087,35	692.105,36	138.421.072,85	8.050.607.265,56	2.638.002.455,17
2091	1.521.857.239,06	968.454.606,67	49.766.086,40	0,00	8.279.088.119,40	10.819.166.051,53	7.899.378.793,36	691.753,29	138.350.658,10	8.038.421.204,75	2.780.744.846,78
2092	1.521.951.119,83	968.514.348,98	49.781.752,63	0,00	8.418.125.361,74	10.958.372.583,18	7.901.865.496,11	691.795,96	138.359.192,71	8.040.916.484,78	2.917.456.098,40
2093	1.521.829.502,51	968.436.956,14	49.906.042,68	0,00	8.563.998.166,66	11.104.170.667,99	7.921.594.075,88	691.740,68	138.348.136,59	8.060.633.953,15	3.043.536.714,84
2094	1.521.526.149,97	968.243.913,61	50.080.209,86	0,00	8.716.175.002,40	11.256.025.275,84	7.949.239.661,09	691.602,80	138.320.559,09	8.088.251.822,98	3.167.773.452,86
2095	1.520.818.550,56	967.793.623,08	49.964.917,75	0,00	8.874.563.675,04	11.413.140.766,43	7.930.939.324,61	691.281,16	138.256.231,87	8.069.886.837,64	3.343.253.928,79
2096	1.521.581.691,23	968.279.258,05	50.299.625,29	0,00	9.041.726.371,48	11.581.886.946,05	7.984.067.505,85	691.628,04	138.325.608,29	8.123.084.742,18	3.458.802.203,87
2097	1.520.454.103,69	967.561.702,35	50.297.620,58	0,00	9.214.666.481,67	11.752.979.908,29	7.983.749.298,87	691.115,50	138.223.100,34	8.122.663.514,71	3.630.316.393,58
2098	1.520.760.248,57	967.756.521,81	50.323.337,24	0,00	9.396.182.301,35	11.935.022.408,97	7.987.831.308,12	691.254,66	138.250.931,69	8.126.773.494,47	3.808.248.914,50
											191.731.894.941,57

5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	190.687.308,86	24.466.889,75	166.220.419,11	589.730.320,59
2017	303.172.161,07	14.351.297,07	288.820.864,00	878.551.184,59
2018	333.308.099,09	17.539.738,63	315.768.360,46	1.194.319.545,05
2019	790.656.252,85	43.901.695,95	746.754.556,90	1.941.074.101,95
2020	918.590.312,11	51.394.196,57	867.196.115,54	2.808.270.217,49
2021	1.062.461.691,07	62.394.902,76	1.000.066.788,31	3.808.337.005,80
2022	1.216.599.179,91	73.107.739,29	1.143.491.440,62	4.951.828.446,42
2023	1.380.819.801,74	84.953.615,93	1.295.866.185,81	6.247.694.632,23
2024	1.551.232.671,70	97.408.773,75	1.453.823.897,95	7.701.518.530,18
2025	1.721.572.151,78	124.052.502,39	1.597.519.649,39	9.299.038.179,57
2026	1.894.274.057,10	145.161.364,08	1.749.112.693,02	11.048.150.872,59
2027	2.070.826.391,83	169.409.183,92	1.901.417.207,91	12.949.568.080,50
2028	2.254.224.773,42	190.040.216,83	2.064.184.556,59	15.013.752.637,09
2029	2.438.899.673,96	214.611.280,34	2.224.288.393,62	17.238.041.030,71
2030	2.626.373.264,18	270.213.009,44	2.356.160.254,74	19.594.201.285,45
2031	2.816.562.123,26	326.856.368,93	2.489.705.754,33	22.083.907.039,78
2032	3.006.348.823,73	399.243.976,78	2.607.104.846,95	24.691.011.886,73
2033	3.198.511.592,67	485.769.710,94	2.712.741.881,73	27.403.753.768,46
2034	3.393.750.532,12	571.602.447,09	2.822.148.085,03	30.225.901.853,49
2035	3.593.524.297,58	647.290.984,29	2.946.233.313,29	33.172.135.166,78
2036	3.796.950.884,57	746.189.738,81	3.050.761.145,76	36.222.896.312,54
2037	4.000.960.429,89	834.457.355,04	3.166.503.074,85	39.389.399.387,39
2038	4.206.380.802,76	941.488.771,99	3.264.892.030,77	42.654.291.418,16
2039	4.412.027.557,04	1.083.447.503,32	3.328.580.053,72	45.982.871.471,88
2040	4.617.825.574,74	1.242.668.492,87	3.375.157.081,87	49.358.028.553,75
2041	4.821.072.515,27	1.353.871.907,69	3.467.200.607,58	52.825.229.161,33
2042	5.027.263.935,70	1.496.027.093,90	3.531.236.841,80	56.356.466.003,13
2043	5.231.660.853,80	1.672.116.636,55	3.559.544.217,25	59.916.010.220,38
2044	5.435.101.724,17	1.921.462.838,05	3.513.638.886,12	63.429.649.106,50
2045	5.630.850.380,34	2.083.200.726,00	3.547.649.654,34	66.977.298.760,84
2046	5.827.472.251,26	2.277.796.142,92	3.549.676.108,34	70.526.974.869,18
2047	6.019.209.177,55	2.500.523.116,90	3.518.686.060,65	74.045.660.929,83
2048	6.203.428.080,09	2.727.694.649,71	3.475.733.430,38	77.521.394.360,21
2049	6.383.580.722,06	2.927.763.467,93	3.455.817.254,13	80.977.211.614,34
2050	6.562.807.781,50	3.166.253.167,60	3.396.554.613,90	84.373.766.228,24
2051	6.735.554.587,69	3.411.057.001,43	3.324.497.586,26	87.698.263.814,50
2052	6.903.109.972,38	3.670.383.926,58	3.232.726.045,80	90.930.989.860,30
2053	7.065.557.766,60	3.930.192.735,98	3.135.365.030,62	94.066.354.890,92
2054	7.222.616.736,93	4.212.371.841,27	3.010.244.895,66	97.076.599.786,58
2055	7.371.899.423,05	4.478.284.246,33	2.893.615.176,72	99.970.214.963,30

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	7.517.488.737,08	4.754.548.903,86	2.762.939.833,22	102.733.154.796,52
2057	7.655.510.099,69	5.006.007.117,44	2.649.502.982,25	105.382.657.778,77
2058	7.789.033.414,42	5.271.999.309,83	2.517.034.104,59	107.899.691.883,36
2059	7.915.323.078,66	5.503.463.384,00	2.411.859.694,66	110.311.551.578,02
2060	8.037.998.617,95	5.787.987.431,26	2.250.011.186,69	112.561.562.764,71
2061	8.149.320.889,92	6.007.525.674,34	2.141.795.215,58	114.703.357.980,29
2062	8.258.613.363,15	6.257.733.276,11	2.000.880.087,04	116.704.238.067,33
2063	8.357.972.145,10	6.471.957.592,44	1.886.014.552,66	118.590.252.619,99
2064	8.453.715.669,01	6.657.086.113,73	1.796.629.555,28	120.386.882.175,27
2065	8.545.074.828,92	6.814.265.678,04	1.730.809.150,88	122.117.691.326,15
2066	8.634.289.692,35	6.990.761.716,21	1.643.527.976,14	123.761.219.302,29
2067	8.717.356.488,96	7.120.534.332,46	1.596.822.156,50	125.358.041.458,79
2068	8.800.111.353,60	7.282.713.980,52	1.517.397.373,08	126.875.438.831,87
2069	8.876.728.117,99	7.402.806.172,43	1.473.921.945,56	128.349.360.777,43
2070	8.952.772.415,10	7.560.622.041,99	1.392.150.373,11	129.741.511.150,54
2071	9.022.325.414,50	7.645.506.875,12	1.376.818.539,38	131.118.329.689,92
2072	9.093.522.271,84	7.742.717.118,73	1.350.805.153,11	132.469.134.843,03
2073	9.161.432.162,30	7.799.735.058,36	1.361.697.103,94	133.830.831.946,97
2074	9.231.754.165,41	7.865.245.214,54	1.366.508.950,87	135.197.340.897,84
2075	9.301.187.258,46	7.905.640.436,57	1.395.546.821,89	136.592.887.719,73
2076	9.372.790.902,64	7.973.991.520,55	1.398.799.382,09	137.991.687.101,82
2077	9.441.592.888,40	7.958.994.600,42	1.482.598.287,98	139.474.285.389,80
2078	9.517.870.607,75	8.018.083.936,63	1.499.786.671,12	140.974.072.060,92
2079	9.591.529.685,19	8.023.165.006,19	1.568.364.679,00	142.542.436.739,92
2080	9.671.159.565,98	8.026.639.558,93	1.644.520.007,05	144.186.956.746,97
2081	9.754.102.849,11	8.030.683.261,03	1.723.419.588,08	145.910.376.335,05
2082	9.840.757.947,34	8.055.777.828,87	1.784.980.118,47	147.695.356.453,52
2083	9.928.578.250,99	8.037.653.380,93	1.890.924.870,06	149.586.281.323,58
2084	10.024.428.382,01	8.077.034.207,10	1.947.394.174,91	151.533.675.498,49
2085	10.118.419.965,82	8.061.129.860,24	2.057.290.105,58	153.590.965.604,07
2086	10.221.884.515,84	8.065.939.816,94	2.155.944.698,90	155.746.910.302,97
2087	10.328.805.573,43	8.041.313.193,90	2.287.492.379,53	158.034.402.682,50
2088	10.444.111.870,08	8.063.266.798,06	2.380.845.072,02	160.415.247.754,52
2089	10.560.857.312,43	8.032.345.134,17	2.528.512.178,26	162.943.759.932,78
2090	10.688.609.720,73	8.050.607.265,56	2.638.002.455,17	165.581.762.387,95
2091	10.819.166.051,53	8.038.421.204,75	2.780.744.846,78	168.362.507.234,73
2092	10.958.372.583,18	8.040.916.484,78	2.917.456.098,40	171.279.963.333,13
2093	11.104.170.667,99	8.060.633.953,15	3.043.536.714,84	174.323.500.047,97
2094	11.256.025.275,84	8.088.251.822,98	3.167.773.452,86	177.491.273.500,83

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 03/Set/2013 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

2 Perfil da População do Fundo Financeiro

2.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 37: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
189.688	167.310	70.080

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

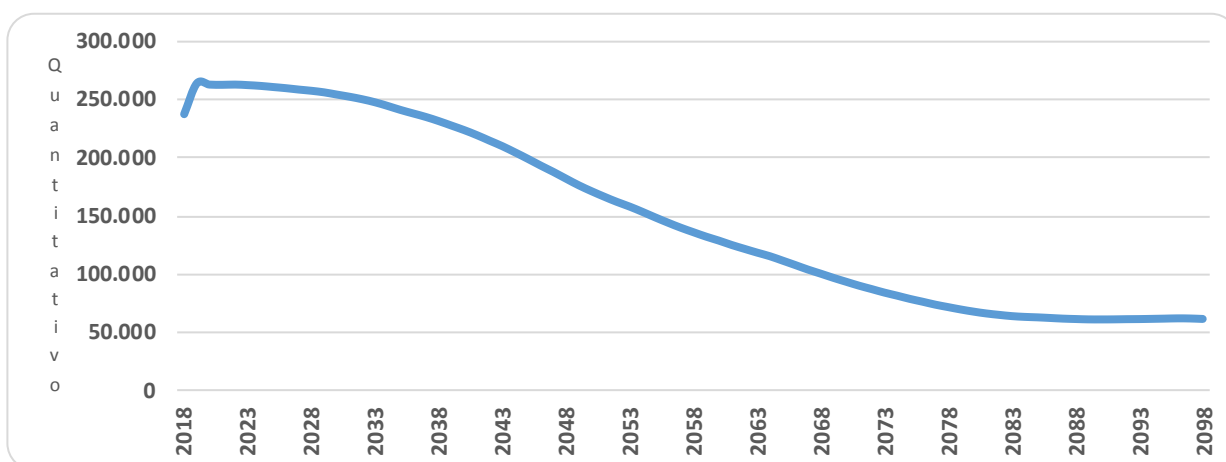
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 55,58% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,80 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 38: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	44,42%	55,58%	0,80

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 10: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

2.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 39: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.006.812.974,55	189.688	R\$ 5.307,73
Servidores Aposentados	R\$ 956.037.597,22	167.310	R\$ 5.714,17
Pensionistas	R\$ 349.969.647,99	70.080	R\$ 4.993,86
Total	R\$ 2.312.820.219,76	427.078	R\$ 5.415,45

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 40: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.006.812.974,55	14,00%	R\$ 140.953.816,44
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 275.883.823,02	14,00%	R\$ 38.623.735,22
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 135.622.374,48	14,00%	R\$ 18.987.132,43
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 1.006.812.974,55	26,00%	R\$ 261.771.373,38
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 1.006.812.974,55	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 460.336.057,47
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.006.812.974,55	2,00%	R\$ 20.136.259,49
Total de Receita				R\$ 480.472.316,96

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 41: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$460.336.057,47		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.306.007.245,21	R\$1.306.107.926,51
	Auxílios (*)	R\$ 100.681,30	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$845.771.869,04)		
Resultado sobre folha salarial	-84,00%		
Resultado sobre arrecadação	-183,73%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 460.336.057,47, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 84,00% da folha de salários dos servidores ativos.

2.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 42: Ativos Cíveis

Discriminação	Civil
População	130.417
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 5.571,68
Total da folha de salários mensal	R\$ 726.642.055,43

Quadro 43: Ativos Militares

Discriminação	Militar
População	59.271
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	25
Idade média de aposentadoria projetada	52
Salário médio	R\$ 4.726,95
Total da folha de salários mensal	R\$ 280.170.919,11

Quadro 44: Ativos Cíveis e Militares

Discriminação	Valores
População	189.688
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 5.307,73
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.006.812.974,55

Quadro 45: Aposentados Cíveis e Militares

Discriminação	Valores
População	167.310
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 5.714,17
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 956.037.597,22

Quadro 46: Pensões Cíveis e Militares

Discriminação	Valores
População	70.080
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 4.993,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 349.969.647,99

Quadro 47: Total Cíveis e Militares

Discriminação	Valores
População	427.078
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.312.820.219,76

3 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN

nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

Composição dos Ativos - Plano Financeiro	Valor em 31/12/2017
ROYALTIES & PE	130.763.799.761,20
CAIXA + DISPONÍVEL	116.233.093,32
DÍVIDA ATIVA	885.628.124,20
IMÓVEIS	311.752.476,32
ICMS PARCELADO	1.992.669.240,98
INTANGÍVEL	40.532.872,64
FUNDES	733.264.187,10
BERJ + TCE	433.830.995,17
Decreto 46.115/2017	654.099.285,86
OUTROS	2.163.818.411,11
TOTAL	138.095.628.447,90

4 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

4.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Plano Previdenciário.

4.b. Custo Normal

Quadro 48: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.154.345.049,25	24,10%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 191.093.102,57	1,46%
Pensão de ativos	R\$ 403.127.915,01	3,08%
Auxílios	R\$ 1.308.856,87	0,01%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.749.874.923,69	28,65%
Administração do Plano	R\$ 261.771.373,38	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.011.646.297,08	30,65%

5 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 49: Reserva Matemática - Plano Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 260.666.924.314,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.188.278.510,12
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 83.698.013.065,65)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.013.950.719,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.169.499.105,49
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 328.993.209.044,48)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 658.262.152.687,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 69.309.681.741,90
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 4.900.194.647,54
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 138.619.363.483,79
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 4.147.051.561,93
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 441.285.861.252,35)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 328.993.209.044,48)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 441.285.861.252,35)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 770.279.070.296,83)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 138.095.628.447,90
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 632.183.441.848,93)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 8.170.855,25 ao mês.

5.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	3.664.799.227,35	2.581.340.893,12	106.961.993,38	5.597.814.918,76	0,00	11.950.917.032,61	16.978.094.187,72	1.308.856,87	261.771.373,38	17.241.174.417,97	-5.290.257.385,36	0,00
2019	3.102.364.069,67	2.381.951.849,54	118.648.548,10	4.189.213.193,06	0,00	9.792.177.660,37	18.833.102.873,78	1.107.987,17	221.597.433,55	19.055.808.294,50	-9.263.630.634,13	0,00
2020	3.013.603.233,07	2.337.628.270,42	118.656.665,74	7.410.693.266,14	0,00	12.880.581.435,37	18.834.391.387,56	1.076.286,87	215.257.373,79	19.050.725.048,22	-6.170.143.612,85	0,00
2021	2.908.490.691,23	2.288.670.040,23	119.170.529,27	10.865.793.213,36	0,00	16.182.124.474,09	18.915.957.026,68	1.038.746,68	207.749.335,09	19.124.745.108,45	-2.942.620.634,36	0,00
2022	2.790.154.997,38	2.236.313.977,63	120.143.371,93	11.046.292.153,83	0,00	16.192.904.500,77	19.070.376.497,47	996.483,93	199.296.785,53	19.270.669.766,93	-3.077.765.266,16	0,00
2023	2.671.290.395,58	2.181.194.383,22	120.759.302,31	9.629.293.228,93	0,00	14.602.537.310,04	19.168.143.223,53	954.032,28	190.806.456,83	19.359.903.712,64	-4.757.366.402,60	0,00
2024	2.552.989.244,66	2.125.844.427,58	121.302.097,70	8.523.326.968,67	0,00	13.323.462.738,61	19.254.301.221,58	911.781,87	182.356.374,62	19.437.569.378,07	-6.114.106.639,46	0,00
2025	2.442.612.441,07	2.073.043.787,52	121.643.112,09	7.505.774.719,56	0,00	12.143.074.060,24	19.308.430.490,07	872.361,59	174.472.317,22	19.483.775.168,88	-7.340.701.108,64	0,00
2026	2.333.022.750,89	2.021.773.749,19	122.146.516,52	6.816.612.107,03	0,00	11.293.555.123,63	19.388.335.955,37	833.222,41	166.644.482,21	19.555.813.659,99	-8.262.258.536,36	0,00
2027	2.226.834.566,56	1.971.531.342,29	122.553.787,35	6.108.403.752,76	0,00	10.429.323.448,96	19.452.982.119,57	795.298,06	159.059.611,90	19.612.837.029,53	-9.183.513.580,57	0,00
2028	2.115.783.937,88	1.919.743.880,07	123.087.618,41	5.815.412.017,25	0,00	9.974.027.453,61	19.537.717.207,59	755.637,12	151.127.424,13	19.689.600.268,84	-9.715.572.815,23	0,00
2029	2.014.431.306,29	1.870.767.679,74	123.330.424,81	5.552.043.107,01	0,00	9.560.572.517,85	19.576.257.906,84	719.439,75	143.887.950,45	19.720.865.297,04	-10.160.292.779,19	0,00
2030	1.918.992.181,81	1.822.549.025,94	123.259.145,76	4.849.699.924,19	0,00	8.714.500.277,70	19.564.943.770,92	685.354,35	137.070.870,13	19.702.699.995,40	-10.988.199.717,70	0,00
2031	1.826.974.478,18	1.775.370.042,00	123.092.030,30	4.426.599.437,82	0,00	8.152.035.988,30	19.538.417.507,51	652.490,89	130.498.177,01	19.669.568.175,41	-11.517.532.187,11	0,00
2032	1.746.272.104,75	1.731.704.099,69	122.618.624,87	3.385.180.415,76	0,00	6.985.775.245,07	19.463.273.789,30	623.668,61	124.733.721,77	19.588.631.179,68	-12.602.855.934,61	0,00
2033	1.669.410.854,36	1.688.221.375,17	121.897.096,19	2.857.990.054,43	0,00	6.337.519.380,15	19.348.745.426,77	596.218,16	119.243.632,45	19.468.585.277,38	-13.131.065.897,23	0,00
2034	1.594.432.823,49	1.643.566.341,58	120.873.662,70	2.586.788.259,59	0,00	5.945.661.087,36	19.186.295.666,85	569.440,29	113.888.058,82	19.300.753.165,96	-13.355.092.078,60	0,00
2035	1.525.546.575,42	1.594.965.009,07	118.851.621,40	2.342.023.843,19	0,00	5.581.387.049,08	18.865.336.729,48	544.838,06	108.967.612,53	18.974.849.180,07	-13.393.462.130,99	0,00
2036	1.458.853.810,28	1.551.866.067,69	117.458.784,39	1.964.913.001,76	0,00	5.093.091.664,12	18.644.251.490,17	521.019,22	104.203.843,59	18.748.976.352,98	-13.655.884.688,86	0,00
2037	1.394.790.316,56	1.509.797.402,50	116.025.335,84	2.121.107.804,24	0,00	5.141.720.859,14	18.416.719.974,15	498.139,40	99.627.879,75	18.516.845.993,30	-13.375.125.134,16	0,00
2038	1.338.889.426,43	1.470.078.252,94	114.344.557,75	1.927.106.540,88	0,00	4.850.418.778,00	18.149.929.801,33	478.174,80	95.634.959,03	18.246.042.935,16	-13.395.624.157,16	0,00
2039	1.286.112.102,21	1.430.719.418,73	112.492.188,94	1.825.520.210,06	0,00	4.654.843.919,94	17.855.903.006,79	459.325,75	91.865.150,16	17.948.227.482,70	-13.293.383.562,76	0,00
2040	1.240.374.916,32	1.393.909.150,14	110.501.072,34	1.778.837.741,95	0,00	4.523.622.880,75	17.539.852.752,12	442.991,04	88.598.208,31	17.628.893.951,47	-13.105.271.070,72	0,00
2041	1.197.997.985,28	1.357.816.188,18	108.372.447,98	1.597.708.371,43	0,00	4.261.894.992,87	17.201.975.869,99	427.856,42	85.571.284,66	17.287.975.011,07	-13.026.080.018,20	0,00
2042	1.161.845.642,82	1.323.553.058,15	106.060.665,43	1.446.010.159,39	0,00	4.037.469.525,79	16.835.026.258,94	414.944,87	82.988.974,49	16.918.430.178,30	-12.880.960.652,51	0,00
2043	1.130.728.179,39	1.291.234.406,97	103.667.054,02	1.296.399.034,58	0,00	3.822.028.674,96	16.455.087.939,25	403.831,49	80.766.298,53	16.536.258.069,27	-12.714.229.394,31	0,00
2044	1.103.255.484,59	1.259.367.950,69	101.077.755,45	1.327.797.898,30	0,00	3.791.499.089,03	16.044.088.166,05	394.019,82	78.803.963,18	16.123.286.149,05	-12.331.787.060,02	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2045	1.078.558.974,28	1.228.143.311,82	98.381.875,69	1.053.985.467,10	0,00	3.459.069.628,89	15.616.170.745,02	385.199,63	77.039.926,73	15.693.595.871,38	-12.234.526.242,49	0,00
2046	1.061.164.770,76	1.199.576.103,50	95.544.074,83	848.869.150,23	0,00	3.205.154.099,32	15.165.726.164,16	378.987,42	75.797.483,63	15.241.902.635,21	-12.036.748.535,89	0,00
2047	1.046.921.335,22	1.173.183.215,86	92.791.812,67	804.129.447,16	0,00	3.117.025.810,91	14.728.859.154,62	373.900,48	74.780.095,37	14.804.013.150,47	-11.686.987.339,56	0,00
2048	1.037.233.416,34	1.147.575.066,60	89.826.320,99	780.129.373,83	0,00	3.054.764.177,76	14.258.146.189,29	370.440,51	74.088.101,17	14.332.604.730,97	-11.277.840.553,21	0,00
2049	1.031.638.918,66	1.123.865.888,71	86.839.729,55	712.937.589,20	0,00	2.955.282.126,12	13.784.084.055,43	368.442,47	73.688.494,19	13.858.140.992,09	-10.902.858.865,97	0,00
2050	1.028.439.527,48	1.103.149.818,60	84.109.574,89	650.982.271,90	0,00	2.866.681.192,87	13.350.726.172,82	367.299,83	73.459.966,25	13.424.553.438,90	-10.557.872.246,03	0,00
2051	1.023.327.804,94	1.082.453.409,59	81.518.785,46	632.226.853,42	0,00	2.819.526.853,41	12.939.489.755,96	365.474,22	73.094.843,21	13.012.950.073,39	-10.193.423.219,98	0,00
2052	1.017.306.139,51	1.062.239.965,50	79.061.949,85	559.212.252,42	0,00	2.717.820.307,28	12.549.515.849,62	363.323,62	72.664.724,25	12.622.543.897,49	-9.904.723.590,21	0,00
2053	1.010.812.263,99	1.043.188.338,67	76.804.762,15	537.326.996,26	0,00	2.668.132.361,07	12.191.232.086,93	361.004,38	72.200.876,00	12.263.793.967,31	-9.595.661.606,24	0,00
2054	1.002.031.373,16	1.020.849.209,82	74.241.374,32	534.606.472,12	0,00	2.631.728.429,42	11.784.345.130,45	357.868,35	71.573.669,51	11.856.276.668,31	-9.224.548.238,89	0,00
2055	998.623.298,57	1.000.191.816,05	71.534.501,51	490.085.046,55	0,00	2.560.434.662,68	11.354.682.778,73	356.651,18	71.330.235,61	11.426.369.665,52	-8.865.935.002,84	0,00
2056	997.575.033,68	980.787.908,71	68.838.137,44	472.572.047,68	0,00	2.519.773.127,51	10.926.688.481,86	356.276,80	71.255.359,55	10.998.300.118,21	-8.478.526.990,70	0,00
2057	997.026.969,91	962.470.432,77	66.261.216,12	156.221.778,95	0,00	2.181.980.397,75	10.517.653.353,00	356.081,06	71.216.212,14	10.589.225.646,20	-8.407.245.248,45	0,00
2058	995.477.094,26	944.581.370,79	63.817.018,05	154.653.071,27	0,00	2.158.528.554,37	10.129.685.404,44	355.527,53	71.105.506,73	10.201.146.438,70	-8.042.617.884,33	0,00
2059	992.908.523,71	926.738.335,08	61.452.137,11	150.420.504,28	0,00	2.131.519.500,18	9.754.307.478,03	354.610,19	70.922.037,41	9.825.584.125,63	-7.694.064.625,45	0,00
2060	989.683.844,02	909.558.623,45	59.228.842,49	157.019.522,98	0,00	2.115.490.832,94	9.401.403.569,79	353.458,52	70.691.703,14	9.472.448.731,45	-7.356.957.898,51	0,00
2061	985.426.101,07	891.205.744,21	56.911.768,70	0,00	0,00	1.933.543.613,98	9.033.614.078,96	351.937,89	70.387.578,65	9.104.353.595,50	-7.170.809.981,52	0,00
2062	983.220.791,07	874.825.883,28	54.729.914,87	0,00	0,00	1.912.776.589,22	8.687.288.074,14	351.150,28	70.230.056,50	8.757.869.280,92	-6.845.092.691,70	0,00
2063	979.894.093,73	858.468.295,65	52.631.318,98	0,00	0,00	1.890.993.708,36	8.354.177.615,27	349.962,18	69.992.435,27	8.424.520.012,72	-6.533.526.304,36	0,00
2064	976.419.680,54	842.456.655,75	50.592.678,72	0,00	0,00	1.869.469.015,01	8.030.583.924,17	348.721,31	69.744.262,90	8.100.676.908,38	-6.231.207.893,37	0,00
2065	973.232.007,30	825.217.256,97	48.358.217,14	0,00	0,00	1.846.807.481,41	7.675.907.482,68	347.582,86	69.516.571,95	7.745.771.637,49	-5.898.964.156,08	0,00
2066	973.745.241,38	809.871.702,85	46.129.952,56	0,00	0,00	1.829.746.896,79	7.322.214.691,46	347.766,16	69.553.231,53	7.392.115.689,15	-5.562.368.792,36	0,00
2067	975.611.522,59	795.361.209,32	43.924.329,85	0,00	0,00	1.814.897.061,76	6.972.115.848,89	348.432,69	69.686.537,33	7.042.150.818,91	-5.227.253.757,15	0,00
2068	978.072.070,61	782.269.496,97	41.878.898,18	0,00	0,00	1.802.220.465,76	6.647.444.155,92	349.311,45	69.862.290,76	6.717.655.758,13	-4.915.435.292,37	0,00
2069	979.641.534,69	769.058.482,79	39.880.059,35	0,00	0,00	1.788.580.076,83	6.330.168.150,11	349.871,98	69.974.395,34	6.400.492.417,43	-4.611.912.340,60	0,00
2070	981.887.968,95	756.944.375,18	37.989.536,45	0,00	0,00	1.776.821.880,58	6.030.085.150,13	350.674,27	70.134.854,92	6.100.570.679,32	-4.323.748.798,74	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2071	983.924.853,34	745.203.696,13	36.167.309,42	0,00	0,00	1.765.295.858,89	5.740.842.764,44	351.401,73	70.280.346,67	5.811.474.512,84	-4.046.178.653,95	0,00
2072	986.308.228,83	734.968.305,34	34.535.321,53	0,00	0,00	1.755.811.855,70	5.481.797.067,72	352.252,94	70.450.587,77	5.552.599.908,43	-3.796.788.052,73	0,00
2073	987.780.009,18	724.508.542,22	32.936.385,23	0,00	0,00	1.745.224.936,63	5.227.997.655,78	352.778,57	70.555.714,94	5.298.906.149,29	-3.553.681.212,66	0,00
2074	990.038.650,80	715.495.681,78	31.487.903,28	0,00	0,00	1.737.022.235,86	4.998.079.886,30	353.585,23	70.717.046,49	5.069.150.518,02	-3.332.128.282,16	0,00
2075	991.589.569,54	706.468.127,55	30.087.860,44	0,00	0,00	1.728.145.557,53	4.775.850.864,07	354.139,13	70.827.826,40	4.847.032.829,60	-3.118.887.272,07	0,00
2076	994.089.636,22	699.290.721,30	28.884.273,78	0,00	0,00	1.722.264.631,30	4.584.805.361,43	355.032,01	71.006.402,59	4.656.166.796,03	-2.933.902.164,73	0,00
2077	995.275.709,13	691.262.691,93	27.653.033,88	0,00	0,00	1.714.191.434,94	4.389.370.456,81	355.455,61	71.091.122,08	4.460.817.034,50	-2.746.625.599,56	0,00
2078	997.848.983,14	685.352.936,92	26.625.262,47	0,00	0,00	1.709.827.182,53	4.226.232.137,58	356.374,64	71.274.927,37	4.297.863.439,59	-2.588.036.257,06	0,00
2079	999.374.056,25	679.335.604,86	25.656.977,93	0,00	0,00	1.704.366.639,04	4.072.536.178,88	356.919,31	71.383.861,16	4.144.276.959,35	-2.439.910.320,31	0,00
2080	1.001.347.504,32	674.429.057,40	24.815.315,06	0,00	0,00	1.700.591.876,78	3.938.938.897,98	357.624,11	71.524.821,74	4.010.821.343,83	-2.310.229.467,05	0,00
2081	1.002.836.445,48	670.105.809,10	24.091.555,63	0,00	0,00	1.697.033.810,21	3.824.056.448,97	358.155,87	71.631.174,68	3.896.045.779,52	-2.199.011.969,31	0,00
2082	1.004.042.840,30	667.099.745,07	23.576.089,58	0,00	0,00	1.694.718.674,95	3.742.236.441,91	358.586,73	71.717.345,74	3.814.312.374,38	-2.119.593.699,43	0,00
2083	1.003.351.360,61	663.640.803,54	23.131.469,60	0,00	0,00	1.690.123.633,75	3.671.661.841,46	358.339,77	71.667.954,33	3.743.688.135,56	-2.053.564.501,81	0,00
2084	1.002.738.098,21	661.804.803,44	22.913.048,81	0,00	0,00	1.687.455.950,46	3.636.991.875,02	358.120,75	71.624.149,87	3.708.974.145,64	-2.021.518.195,18	0,00
2085	999.977.645,95	659.711.226,47	22.811.169,76	0,00	0,00	1.682.500.042,18	3.620.820.596,87	357.134,87	71.426.974,71	3.692.604.706,45	-2.010.104.664,27	0,00
2086	996.425.630,76	656.712.981,25	22.636.612,72	0,00	0,00	1.675.775.224,73	3.593.113.130,15	355.866,30	71.173.259,34	3.664.642.255,79	-1.988.867.031,06	0,00
2087	994.650.031,67	654.297.289,48	22.418.402,82	0,00	0,00	1.671.365.723,97	3.558.476.638,85	355.232,15	71.046.430,83	3.629.878.301,83	-1.958.512.577,86	0,00
2088	994.304.536,25	653.258.816,15	22.294.761,97	0,00	0,00	1.669.858.114,37	3.538.851.106,89	355.108,76	71.021.752,59	3.610.227.968,24	-1.940.369.853,87	0,00
2089	993.247.223,07	651.815.134,94	22.164.080,36	0,00	0,00	1.667.226.438,37	3.518.107.993,02	354.731,15	70.946.230,22	3.589.408.954,39	-1.922.182.516,02	0,00
2090	992.732.540,91	651.516.394,40	22.158.167,78	0,00	0,00	1.666.407.103,09	3.517.169.489,40	354.547,34	70.909.467,21	3.588.433.503,95	-1.922.026.400,86	0,00
2091	991.051.478,53	650.785.297,12	22.173.796,87	0,00	0,00	1.664.010.572,52	3.519.650.297,19	353.946,96	70.789.391,32	3.590.793.635,47	-1.926.783.062,95	0,00
2092	989.332.311,48	650.379.351,04	22.238.584,28	0,00	0,00	1.661.950.246,80	3.529.934.012,91	353.332,97	70.666.593,68	3.600.953.939,56	-1.939.003.692,76	0,00
2093	987.218.681,28	649.403.758,91	22.250.184,35	0,00	0,00	1.658.872.624,54	3.531.775.293,95	352.578,10	70.515.620,09	3.602.643.492,14	-1.943.770.867,60	0,00
2094	986.139.084,34	649.223.224,96	22.301.493,65	0,00	0,00	1.657.663.802,95	3.539.919.626,42	352.192,53	70.438.506,02	3.610.710.324,97	-1.953.046.522,02	0,00
2095	984.494.858,32	648.807.331,28	22.359.508,91	0,00	0,00	1.655.661.698,51	3.549.128.399,16	351.605,31	70.321.061,31	3.619.801.065,78	-1.964.139.367,27	0,00
2096	982.891.853,92	648.471.832,44	22.426.062,40	0,00	0,00	1.653.789.748,76	3.559.692.443,69	351.032,80	70.206.560,99	3.630.250.037,48	-1.976.460.288,72	0,00
2097	981.208.921,16	647.177.643,04	22.361.405,58	0,00	0,00	1.650.747.969,78	3.549.429.457,25	350.431,76	70.086.351,51	3.619.866.240,52	-1.969.118.270,74	0,00
2098	981.486.691,87	646.095.817,53	22.187.066,59	0,00	0,00	1.649.769.575,99	3.521.756.601,60	350.530,96	70.106.192,28	3.592.213.324,84	-1.942.443.748,85	0,00

6 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

6.a. Variação nas Estatísticas do Plano Financeiro

Quadro 50: Variações do Quantitativo de participantes - Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	205.715	161.956	69.539
Avaliação Atuarial 2017	199.814	164.296	69.781
Avaliação Atuarial 2018	189.688	167.310	70.080

Quadro 51: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.706,66	R\$ 4.766,40	R\$ 4.082,10
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 5.826,45	R\$ 5.437,15	R\$ 4.340,53
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 5.307,73	R\$ 5.714,17	R\$ 4.993,86

Quadro 52: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 968.230.959,15	R\$ 771.947.679,75	R\$ 283.865.099,25
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.164.206.613,17	R\$ 893.301.760,34	R\$ 302.886.352,62
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.006.812.974,55	R\$ 956.037.597,22	R\$ 349.969.647,99

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 5,07% pontos percentuais no número de participantes ativos, 10.126 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 3.014, e aumento de pensionistas, 299.
- redução de 13,52% da folhas de salários em função da redução de 10.126 servidores, de outro modo, houve aumento de 9,18%; das folhas de benefícios que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 2,02% no gasto com pessoal.

7 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 5º e 7º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

A referida lei cria dois Fundos, sendo o Primeiro o Fundo Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Fundo, Chamado de Previdenciário, será constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público municipal, estadual ou federal a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Estado, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado e ao baixo índice de casados.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Estado.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Estados analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Estado e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹³ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹⁴ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-2000;
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2016.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

¹³ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹⁴ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **crescimento salarial**¹⁵ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁶ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁷ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Estado;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 57
 - Não professor do sexo Masculino: 57
 - Professor do sexo Feminino: 54
 - Professor do sexo Masculino: 58
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 84.356
 - Qtdd – Homens: 105.332
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 5.428.710.308,94;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 7.659.858.360,15;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 13.088.568.669,09.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Estado segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Estado, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise

¹⁵ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁶ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁷ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,19%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 7,17%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS para o Fundo Financeiro em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 138.095.628.447,90 e é composto por:

Composição dos Ativos - Plano Financeiro	Valor em 31/12/2017
ROYALTIES & PE	130.763.799.761,20
CAIXA + DISPONÍVEL	116.233.093,32
DÍVIDA ATIVA	885.628.124,20
IMÓVEIS	311.752.476,32
ICMS PARCELADO	1.992.669.240,98
INTANGÍVEL	40.532.872,64
FUNDES	733.264.187,10
BERJ + TCE	433.830.995,17
Decreto 46.115/2017	654.099.285,86
OUTROS	2.163.818.411,11
TOTAL	138.095.628.447,90

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 30,65% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 189.688 servidores ativos com data de admissão até 04/set/13, 167.310 aposentados e 70.080 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir, havendo, ainda, a complementação para cobrir o déficit corrente:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	43.675	88.323	131.998
Folha salarial mensal	R\$ 285.623.277,87	R\$ 543.247.877,47	R\$ 828.871.155,34
Salário médio	R\$ 6.539,74	R\$ 6.150,70	R\$ 6.279,42
Idade mínima atual	21	19	19
Idade média atual	49	44	45
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	27	28
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	57	57	57

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 66,91% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 5,95% e idade média atual maior em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	40.681	17.009	57.690
Folha salarial mensal	R\$ 131.969.822,82	R\$ 45.971.996,38	R\$ 177.941.819,20
Salário médio	R\$ 3.244,02	R\$ 2.702,80	R\$ 3.084,45
Idade mínima atual	26	26	26
Idade média atual	48	47	47
Idade máxima atual	72	71	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	65	64	65
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 30,41% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,52% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 55: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

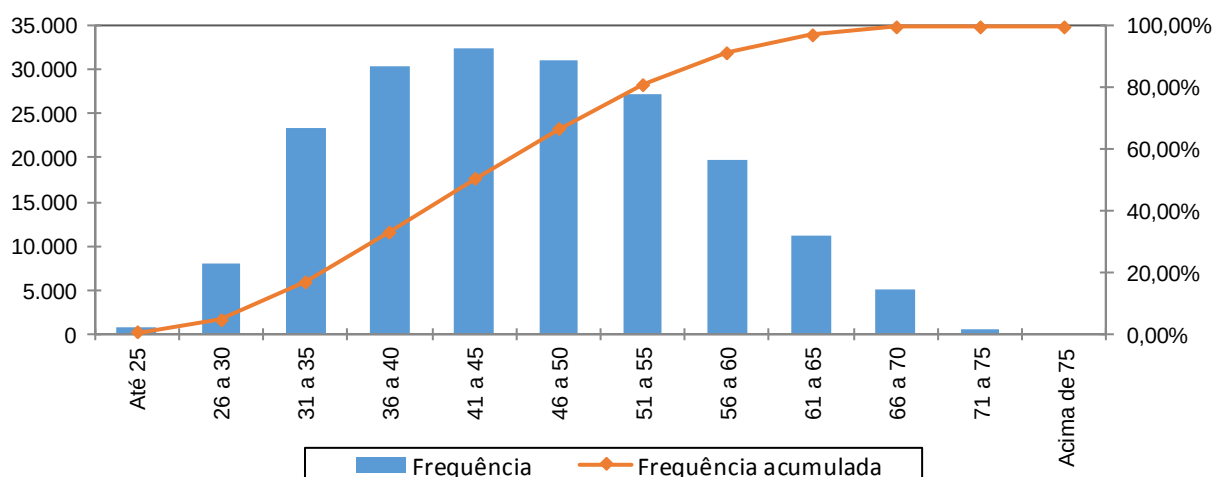
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	84.356	105.332	189.688
Folha salarial mensal	R\$ 417.593.100,69	R\$ 589.219.873,86	R\$ 1.006.812.974,55
Salário médio	R\$ 4.950,37	R\$ 5.593,93	R\$ 5.307,73
Idade mínima atual	21	19	19
Idade média atual	48	44	46
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	28	29
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	55	57	56

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 44,47% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 13,00% aos salários das servidoras.

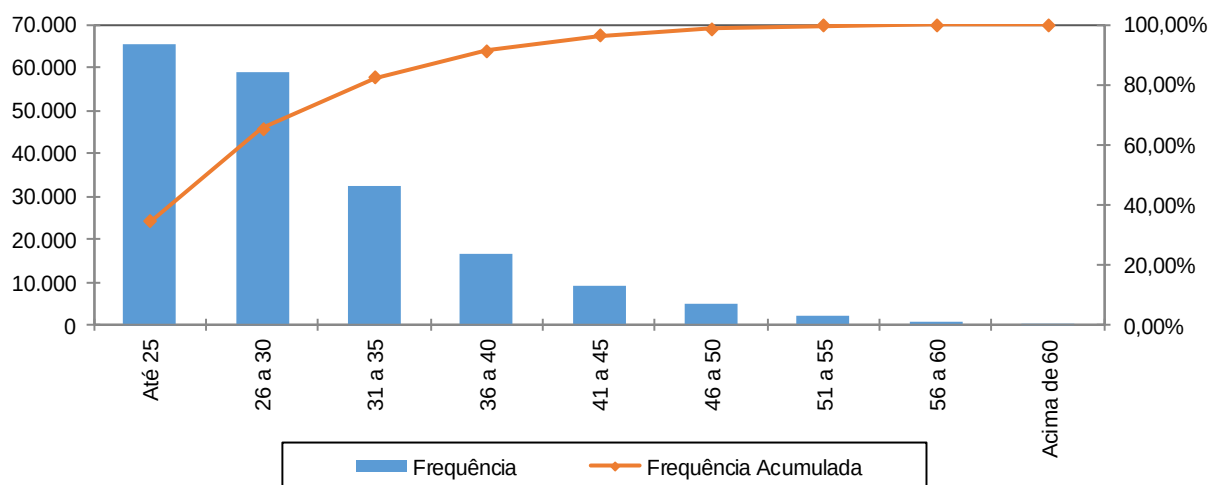
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	812	0,43%	0,43%
26 a 30	8.067	4,25%	4,68%
31 a 35	23.486	12,38%	17,06%
36 a 40	30.300	15,98%	33,04%
41 a 45	32.314	17,03%	50,07%
46 a 50	31.069	16,38%	66,45%
51 a 55	27.335	14,41%	80,86%
56 a 60	19.721	10,40%	91,26%
61 a 65	11.067	5,83%	97,09%
66 a 70	4.954	2,61%	99,70%
71 a 75	563	0,00%	99,70%
Acima de 75	0	0,00%	99,70%
Total	189.688	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro**Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	65.130	34,34%	34,34%
26 a 30	58.807	31,00%	65,34%
31 a 35	32.264	17,01%	82,35%
36 a 40	16.729	8,82%	91,17%
41 a 45	9.282	4,89%	96,06%
46 a 50	4.824	2,54%	98,60%
51 a 55	2.010	1,06%	99,66%
56 a 60	562	0,30%	99,96%
Acima de 60	80	0,04%	100,00%
Total	189.688	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

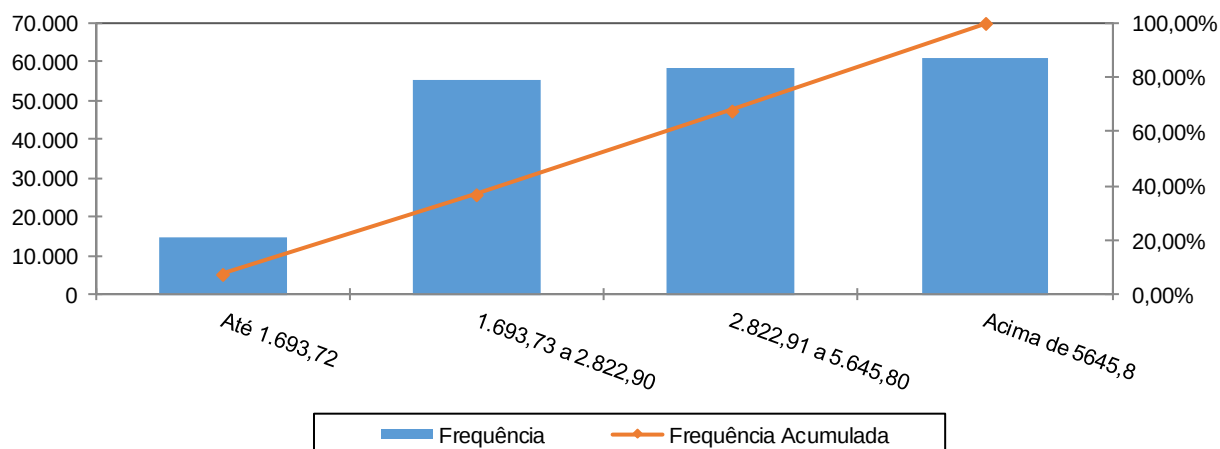
A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 82,35% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

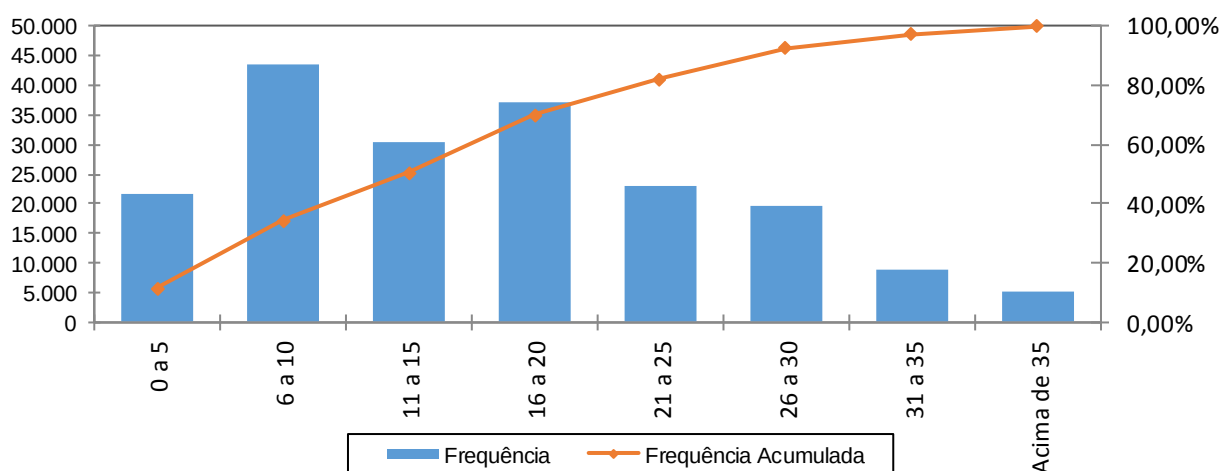
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	14.775	7,79%	7,79%
1.693,73 a 2.822,90	55.182	29,09%	36,88%
2.822,91 a 5.645,80	58.586	30,89%	67,77%
Acima de 5.645,80	61.145	32,23%	100,00%
Total	189.688	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Observa-se que 32,23% dos servidores se situam na faixa salarial acima de R\$ 5.645,80 e que apenas uma pequena parcela, 7,79%, percebe salários de R\$ 1.693,72.

Quadro 59: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	21.787	11,49%	11,49%
6 a 10	43.528	22,94%	34,43%
11 a 15	30.538	16,10%	50,53%
16 a 20	37.130	19,58%	70,11%
21 a 25	23.153	12,20%	82,31%
26 a 30	19.489	10,28%	92,59%
31 a 35	8.911	4,69%	97,28%
Acima de 35	5.152	2,72%	100,00%
Total	189.688	100,00%	100,00%

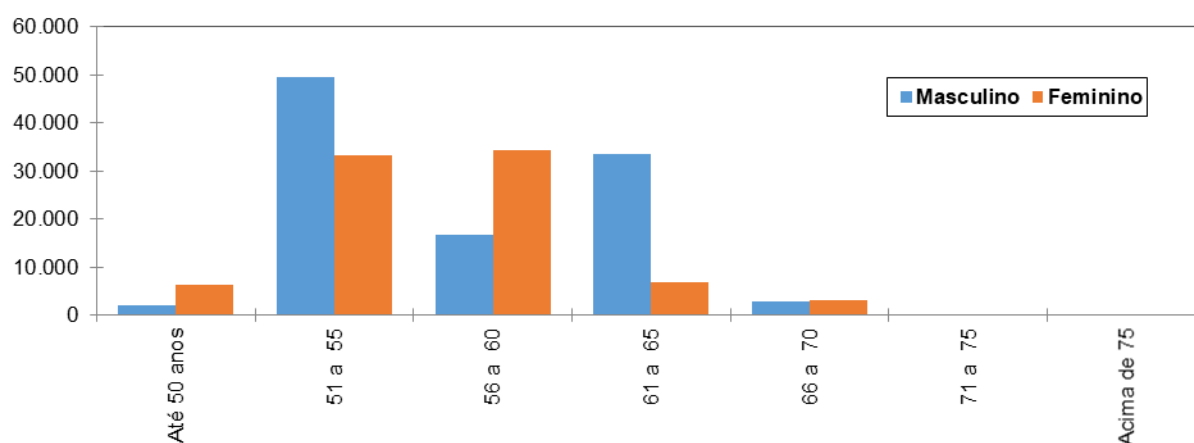
Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Estado

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 22,94% dos servidores ativos possuem entre 0 a 6 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	6.341	2.005	8.346
51 a 55	33.384	49.630	83.014
56 a 60	34.464	16.803	51.267
61 a 65	6.822	33.669	40.491
66 a 70	3.042	2.965	6.007
71 a 75	303	260	563
Acima de 75	0	0	0
Total	84.356	105.332	189.688

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 75,19% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	134.064	70,68%
Não casados	55.624	29,32%
Total	189.688	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 62: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	103.382	63.928	167.310
Folha Salarial	R\$ 403.525.333,02	R\$ 552.512.264,20	R\$ 956.037.597,22
Salário Médio	R\$ 3.903,25	R\$ 8.642,73	R\$ 5.714,17
Idade mínima	28	28	28
Idade Média	69	67	68
Idade máxima	108	105	108

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,21% do contingente total.

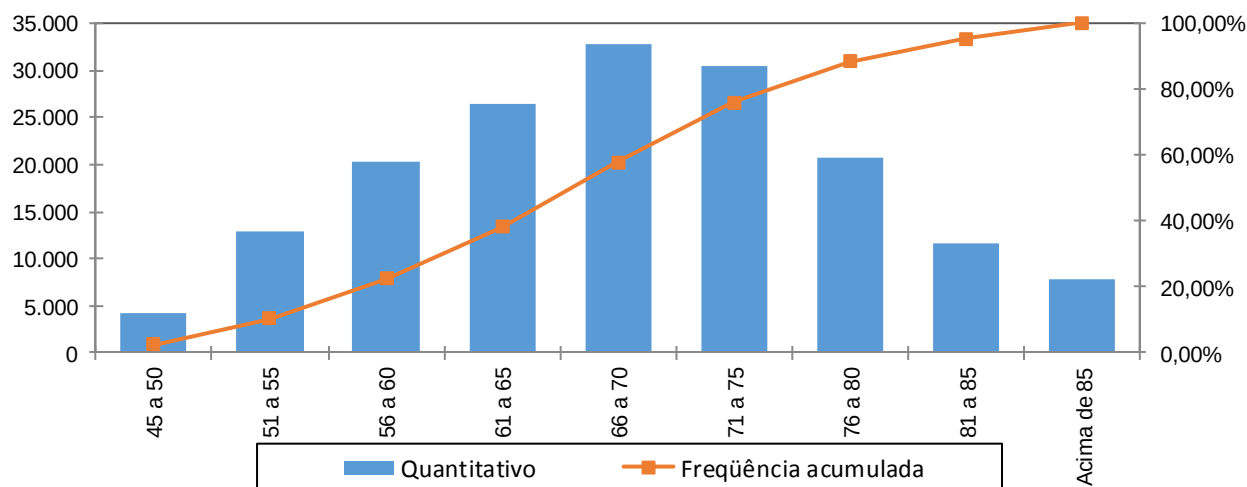
Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

Quadro 63: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	12955	R\$ 102.459.096,74	R\$ 7.908,85	63
	Feminino	8798	R\$ 22.187.429,64	R\$ 2.521,87	62
Tempo de contribuição	Masculino	2120	R\$ 23.241.752,01	R\$ 10.963,09	79
	Feminino	2357	R\$ 19.266.615,01	R\$ 8.174,21	78
Idade	Masculino	47038	R\$ 410.667.834,52	R\$ 8.730,55	68
	Feminino	88630	R\$ 347.893.679,06	R\$ 3.925,24	70
Compulsória	Masculino	710	R\$ 4.397.410,45	R\$ 6.193,54	73
	Feminino	3248	R\$ 10.474.001,30	R\$ 3.224,75	71
Especial	Masculino	1105	R\$ 0,00	R\$ 0,00	59
	Feminino	349	R\$ 0,00	R\$ 0,00	57
Total		167.310	R\$ 956.037.597,22	R\$ 5.714,17	68

Quadro 64: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

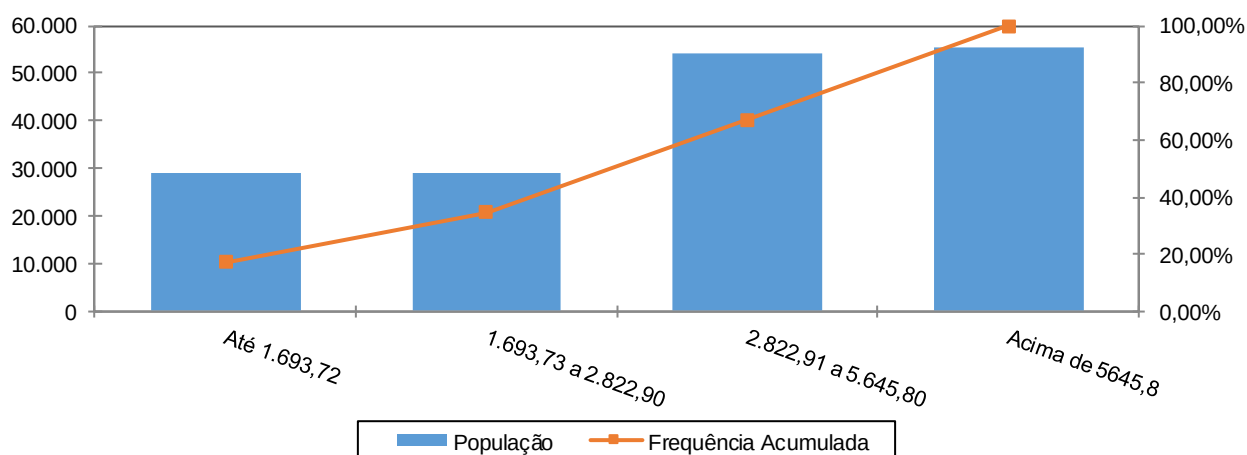
Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	4.306	2,57%	2,57%
51 a 55	12.938	7,73%	10,30%
56 a 60	20.305	12,14%	22,44%
61 a 65	26.404	15,78%	38,22%
66 a 70	32.710	19,55%	57,77%
71 a 75	30.348	18,14%	75,91%
76 a 80	20.753	12,40%	88,31%
81 a 85	11.707	7,00%	95,31%
Acima de 85	7.839	4,69%	100,00%
Total	167.310	100,00%	

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 65: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	29.051	17,36%	17,36%
1.693,73 a 2.822,90	28.909	17,28%	34,64%
2.822,91 a 5.645,80	54.037	32,30%	66,94%
Acima de 5.645,80	55.313	33,06%	100,00%
Total	167.310	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício

Como pode ser observado no gráfico anterior, 33,06% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 66: Estatísticas dos Pensionistas

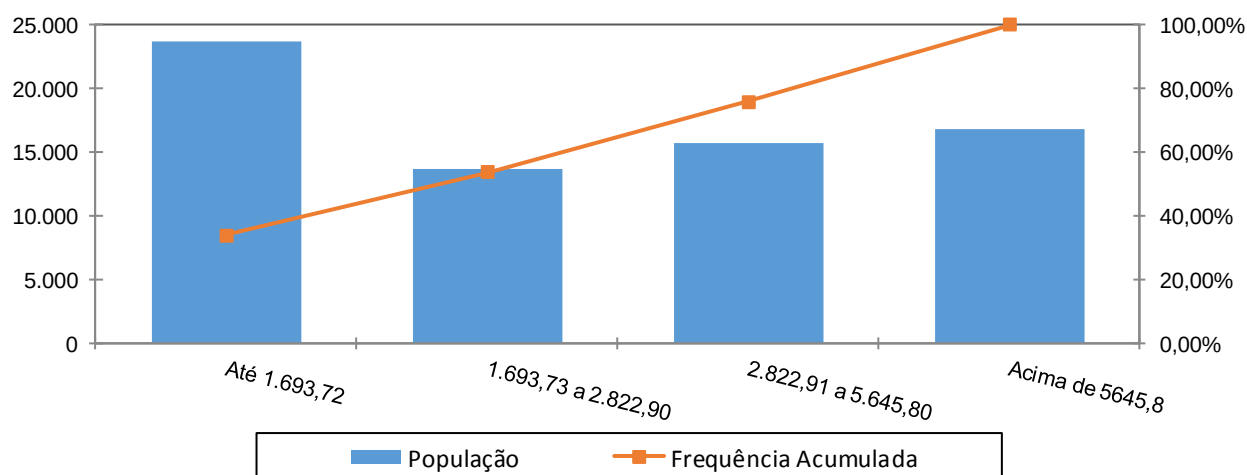
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	62.152	7.928	70.080
Folha de Benefícios	R\$ 321.319.843,67	R\$ 28.649.804,32	R\$ 349.969.647,99
Benefício médio	R\$ 5.169,90	R\$ 3.613,75	R\$ 4.993,86
Idade mínima atual	0	1	1
Idade média atual	67	65	67
Idade máxima atual	107	106	107

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 88,69% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 43,06% em relação ao dos homens.

Quadro 67: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	23.768	33,92%	33,92%
1.693,73 a 2.822,90	13.731	19,59%	53,51%
2.822,91 a 5.645,80	15.733	22,45%	75,96%
Acima de 5.645,80	16.848	24,04%	100,00%
Total	70.080	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 33,92% com benefícios de até R\$ 1.693,72.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - 0
Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;
Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 68: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.006.812.974,55	14,00%	R\$ 1.832.399.613,68
Contribuição Aposentados	R\$275.883.823,02	14,00%	R\$ 502.108.557,90
Contribuição Pensionistas	R\$135.622.374,48	14,00%	R\$ 246.832.721,55
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.006.812.974,55	26,00%	R\$ 3.403.027.853,98
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.006.812.974,55	2,00%	R\$ 261.771.373,38
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.006.812.974,55	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$8.227.845,64		R\$ 106.961.993,38
Dívida para com o RPPS			R\$ 994.000.191,46
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.006.812.974,55	28,00%	R\$ 3.664.799.227,36
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.664.799.227,36

Quadro 69: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 12.428.488.763,85
Pensões			R\$ 4.549.605.423,87
Auxílios	R\$1.006.812.974,55	0,01%	R\$ 1.308.856,87
Despesas Administrativas	R\$1.006.812.974,55	2,00%	R\$ 261.771.373,38
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 16.979.403.044,59
Aposentadorias + Pensões			R\$ 16.978.094.187,72

Quadro 70: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$4.565.362.385,98
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$5.290.257.385,36)
Ganho financeiro	R\$0,00

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	189.688	0	189.688	167.310	70.080	0	0	237.390	427.078
2019	157.799	0	157.799	163.054	67.858	32.432	746	264.090	421.890
2020	152.061	0	152.061	158.646	65.622	37.174	1.534	262.976	415.037
2021	145.681	0	145.681	154.091	63.379	42.961	2.367	262.798	408.480
2022	139.340	0	139.340	149.396	61.135	49.219	3.246	262.995	402.335
2023	132.913	0	132.913	144.569	58.894	54.893	4.173	262.529	395.442
2024	126.755	0	126.755	139.619	56.664	60.417	5.149	261.848	388.603
2025	121.035	0	121.035	134.558	54.448	65.689	6.176	260.870	381.906
2026	115.910	0	115.910	129.397	52.252	70.976	7.255	259.879	375.790
2027	111.074	0	111.074	124.150	50.080	76.078	8.386	258.695	369.769
2028	106.367	0	106.367	118.832	47.937	81.286	9.569	257.625	363.992
2029	101.990	0	101.990	113.459	45.827	86.180	10.803	256.269	358.259
2030	97.925	0	97.925	108.048	43.754	90.453	12.087	254.341	352.266
2031	93.987	0	93.987	102.617	41.720	94.708	13.418	252.463	346.450
2032	90.420	0	90.420	97.185	39.728	98.581	14.795	250.289	340.709
2033	87.075	0	87.075	91.773	37.782	101.899	16.212	247.666	334.741
2034	83.789	0	83.789	86.401	35.884	104.546	17.665	244.496	328.286
2035	80.681	0	80.681	81.089	34.036	106.784	19.150	241.059	321.739
2036	77.704	0	77.704	75.858	32.240	109.262	20.660	238.019	315.724
2037	74.987	0	74.987	70.727	30.497	111.551	22.189	234.965	309.952
2038	72.591	0	72.591	65.718	28.810	113.182	23.726	231.436	304.027

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	70.395	0	70.395	60.847	27.178	114.259	25.265	227.549	297.944
2040	68.431	0	68.431	56.132	25.604	115.107	26.793	223.636	292.067
2041	66.647	0	66.647	51.587	24.087	115.294	28.304	219.272	285.919
2042	65.211	0	65.211	47.228	22.629	114.840	29.784	214.482	279.692
2043	64.003	0	64.003	43.065	21.230	114.204	31.221	209.720	273.722
2044	62.910	0	62.910	39.107	19.889	112.754	32.609	204.359	267.269
2045	61.953	0	61.953	35.363	18.607	110.908	33.929	198.806	260.759
2046	61.212	0	61.212	31.838	17.383	108.635	35.168	193.024	254.236
2047	60.631	0	60.631	28.535	16.218	106.436	36.319	187.507	248.138
2048	60.246	0	60.246	25.456	15.109	103.723	37.382	181.670	241.916
2049	59.954	0	59.954	22.599	14.057	100.946	38.329	175.932	235.886
2050	59.738	0	59.738	19.963	13.061	98.656	39.159	170.840	230.578
2051	59.574	0	59.574	17.544	12.119	96.529	39.882	166.074	225.648
2052	59.462	0	59.462	15.336	11.231	94.542	40.479	161.587	221.050
2053	59.386	0	59.386	13.333	10.394	92.854	40.941	157.521	216.907
2054	59.333	0	59.333	11.525	9.607	90.568	41.272	152.973	212.307
2055	59.299	0	59.299	9.904	8.870	88.006	41.439	148.219	207.518
2056	59.283	0	59.283	8.461	8.180	85.573	41.454	143.668	202.951
2057	59.275	0	59.275	7.184	7.535	83.282	41.332	139.333	198.608
2058	59.272	0	59.272	6.062	6.934	81.345	41.072	135.413	194.684

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	59.271	0	59.271	5.083	6.376	79.441	40.684	131.583	190.854
2060	59.271	0	59.271	4.235	5.857	77.902	40.162	128.156	187.427
2061	59.271	0	59.271	3.506	5.377	76.004	39.523	124.411	183.682
2062	59.271	0	59.271	2.885	4.934	74.508	38.749	121.075	180.346
2063	59.271	0	59.271	2.358	4.525	73.035	37.878	117.796	177.067
2064	59.271	0	59.271	1.916	4.148	71.718	36.904	114.686	173.957
2065	59.271	0	59.271	1.547	3.802	69.695	35.844	110.888	170.159
2066	59.271	0	59.271	1.241	3.484	67.640	34.680	107.046	166.317
2067	59.271	0	59.271	990	3.193	65.484	33.449	103.117	162.388
2068	59.271	0	59.271	785	2.927	63.725	32.160	99.597	158.868
2069	59.271	0	59.271	619	2.684	61.818	30.845	95.965	155.236
2070	59.271	0	59.271	486	2.462	60.148	29.493	92.589	151.860
2071	59.271	0	59.271	379	2.260	58.474	28.135	89.247	148.518
2072	59.271	0	59.271	295	2.075	57.130	26.769	86.270	145.541
2073	59.271	0	59.271	228	1.908	55.679	25.423	83.237	142.508
2074	59.271	0	59.271	176	1.755	54.566	24.089	80.586	139.857
2075	59.271	0	59.271	135	1.616	53.243	22.796	77.791	137.062
2076	59.271	0	59.271	104	1.489	52.234	21.535	75.362	134.633
2077	59.271	0	59.271	79	1.373	51.034	20.340	72.827	132.098
2078	59.271	0	59.271	60	1.266	50.190	19.202	70.718	129.989

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	59.271	0	59.271	46	1.168	49.282	18.146	68.641	127.912
2080	59.271	0	59.271	34	1.077	48.530	17.163	66.805	126.076
2081	59.271	0	59.271	25	993	47.939	16.265	65.222	124.493
2082	59.271	0	59.271	19	914	47.622	15.453	64.007	123.278
2083	59.271	0	59.271	14	840	47.339	14.735	62.928	122.199
2084	59.271	0	59.271	10	771	47.382	14.103	62.265	121.536
2085	59.271	0	59.271	7	705	47.584	13.568	61.863	121.134
2086	59.271	0	59.271	5	643	47.555	13.123	61.326	120.597
2087	59.271	0	59.271	3	584	47.416	12.757	60.760	120.031
2088	59.271	0	59.271	2	529	47.418	12.465	60.414	119.685
2089	59.271	0	59.271	1	476	47.376	12.253	60.107	119.378
2090	59.271	0	59.271	1	426	47.533	12.102	60.063	119.334
2091	59.271	0	59.271	1	380	47.723	12.009	60.112	119.383
2092	59.271	0	59.271	0	337	47.985	11.955	60.277	119.548
2093	59.271	0	59.271	0	296	48.134	11.932	60.362	119.633
2094	59.271	0	59.271	0	259	48.368	11.923	60.550	119.821
2095	59.271	0	59.271	0	225	48.601	11.927	60.753	120.024
2096	59.271	0	59.271	0	195	48.850	11.933	60.978	120.249
2097	59.271	0	59.271	0	167	48.775	11.938	60.880	120.151
2098	59.271	0	59.271	0	142	48.407	11.925	60.475	119.746

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	13.088.568.669,09	0,00	13.088.568.669,09	1.308.856,87	0,00	1.308.856,87	12.428.488.763,85	4.549.605.423,87	16.978.094.187,72	16.979.403.044,59	30.067.971.713,68
2019	11.079.871.677,40	0,00	11.079.871.677,40	2.251.456.063,36	0,00	2.251.456.063,36	12.204.254.222,60	4.378.500.574,99	16.582.754.797,59	18.834.210.860,95	29.914.082.538,36
2020	10.762.868.689,52	0,00	10.762.868.689,52	2.656.989.052,16	0,00	2.656.989.052,16	11.970.362.350,57	4.208.116.271,71	16.178.478.622,28	18.835.467.674,43	29.598.336.363,95
2021	10.387.466.754,41	0,00	10.387.466.754,41	3.151.597.625,48	0,00	3.151.597.625,48	11.726.477.763,26	4.038.920.384,63	15.765.398.147,88	18.916.995.773,36	29.304.462.527,78
2022	9.964.839.276,35	0,00	9.964.839.276,35	3.727.444.399,97	0,00	3.727.444.399,97	11.472.565.198,50	3.871.363.382,94	15.343.928.581,44	19.071.372.981,40	29.036.212.257,76
2023	9.540.322.841,34	0,00	9.540.322.841,34	4.252.311.105,46	0,00	4.252.311.105,46	11.210.917.647,15	3.705.868.503,20	14.916.786.150,35	19.169.097.255,81	28.709.420.097,15
2024	9.117.818.730,92	0,00	9.117.818.730,92	4.775.185.409,94	0,00	4.775.185.409,94	10.937.205.402,14	3.542.822.191,38	14.480.027.593,52	19.255.213.003,46	28.373.031.734,37
2025	8.723.615.860,97	0,00	8.723.615.860,97	5.273.121.153,74	0,00	5.273.121.153,74	10.653.608.725,69	3.382.572.972,24	14.036.181.697,93	19.309.302.851,67	28.032.918.712,64
2026	8.332.224.110,31	0,00	8.332.224.110,31	5.804.752.834,49	0,00	5.804.752.834,49	10.358.982.503,55	3.225.433.839,74	13.584.416.343,29	19.389.169.177,78	27.721.393.288,10
2027	7.952.980.594,86	0,00	7.952.980.594,86	6.328.026.320,06	0,00	6.328.026.320,06	10.054.072.161,92	3.071.678.935,65	13.125.751.097,57	19.453.777.417,63	27.406.758.012,49
2028	7.556.371.206,72	0,00	7.556.371.206,72	6.879.990.501,58	0,00	6.879.990.501,58	9.736.932.158,76	2.921.550.184,36	12.658.482.343,13	19.538.472.844,71	27.094.844.051,42
2029	7.194.397.522,45	0,00	7.194.397.522,45	7.389.441.487,38	0,00	7.389.441.487,38	9.412.284.142,74	2.775.251.716,46	12.187.535.859,20	19.576.977.346,58	26.771.374.869,03
2030	6.853.543.506,46	0,00	6.853.543.506,46	7.853.107.708,16	0,00	7.853.107.708,16	9.079.567.699,10	2.632.953.718,01	11.712.521.417,11	19.565.629.125,26	26.419.172.631,72
2031	6.524.908.850,65	0,00	6.524.908.850,65	8.305.891.739,74	0,00	8.305.891.739,74	8.738.377.680,10	2.494.800.578,56	11.233.178.258,66	19.539.069.998,40	26.063.978.849,06
2032	6.236.686.088,38	0,00	6.236.686.088,38	8.714.186.378,40	0,00	8.714.186.378,40	8.388.798.271,28	2.360.912.808,22	10.749.711.079,51	19.463.897.457,91	25.700.583.546,29
2033	5.962.181.622,71	0,00	5.962.181.622,71	9.083.985.937,63	0,00	9.083.985.937,63	8.033.970.793,46	2.231.384.913,85	10.265.355.707,31	19.349.341.644,94	25.311.523.267,65
2034	5.694.402.941,02	0,00	5.694.402.941,02	9.406.053.403,91	0,00	9.406.053.403,91	7.674.521.110,94	2.106.290.592,29	9.780.811.703,23	19.186.865.107,14	24.881.268.048,16
2035	5.448.380.626,49	0,00	5.448.380.626,49	9.682.112.544,15	0,00	9.682.112.544,15	7.198.084.500,97	1.985.684.522,42	9.183.769.023,39	18.865.881.567,54	24.314.262.194,03
2036	5.210.192.179,58	0,00	5.210.192.179,58	9.960.393.460,47	0,00	9.960.393.460,47	6.814.775.782,04	1.869.603.266,88	8.684.379.048,92	18.644.772.509,39	23.854.964.688,97
2037	4.981.393.987,73	0,00	4.981.393.987,73	10.220.408.490,76	0,00	10.220.408.490,76	6.438.744.528,37	1.758.065.094,42	8.196.809.622,79	18.417.218.113,55	23.398.612.101,28
2038	4.781.747.951,52	0,00	4.781.747.951,52	10.435.795.116,30	0,00	10.435.795.116,30	6.063.541.553,75	1.651.071.306,08	7.714.612.859,83	18.150.407.976,13	22.932.155.927,64

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	4.593.257.507,91	0,00	4.593.257.507,91	10.615.478.047,96	0,00	10.615.478.047,96	5.692.275.811,76	1.548.608.472,81	7.240.884.284,58	17.856.362.332,54	22.449.619.840,44
2040	4.429.910.415,42	0,00	4.429.910.415,42	10.768.498.080,01	0,00	10.768.498.080,01	5.321.148.339,20	1.450.649.323,95	6.771.797.663,15	17.540.295.743,16	21.970.206.158,58
2041	4.278.564.233,15	0,00	4.278.564.233,15	10.883.405.849,03	0,00	10.883.405.849,03	4.961.844.108,62	1.357.153.768,76	6.318.997.877,38	17.202.403.726,41	21.480.967.969,57
2042	4.149.448.724,35	0,00	4.149.448.724,35	10.956.895.890,57	0,00	10.956.895.890,57	4.610.475.797,37	1.268.069.515,87	5.878.545.313,23	16.835.441.203,81	20.984.889.928,16
2043	4.038.314.926,41	0,00	4.038.314.926,41	11.003.778.251,74	0,00	11.003.778.251,74	4.268.382.049,61	1.183.331.469,39	5.451.713.519,00	16.455.491.770,74	20.493.806.697,15
2044	3.940.198.159,24	0,00	3.940.198.159,24	11.004.859.204,30	0,00	11.004.859.204,30	3.936.759.553,79	1.102.863.427,77	5.039.622.981,57	16.044.482.185,87	19.984.680.345,11
2045	3.851.996.336,72	0,00	3.851.996.336,72	10.973.323.197,15	0,00	10.973.323.197,15	3.616.654.156,21	1.026.578.591,29	4.643.232.747,50	15.616.555.944,65	19.468.552.281,37
2046	3.789.874.181,30	0,00	3.789.874.181,30	10.902.758.004,30	0,00	10.902.758.004,30	3.308.965.904,25	954.381.243,02	4.263.347.147,28	15.166.105.151,58	18.955.979.332,88
2047	3.739.004.768,66	0,00	3.739.004.768,66	10.828.612.457,68	0,00	10.828.612.457,68	3.014.453.711,89	886.166.885,52	3.900.620.597,42	14.729.233.055,10	18.468.237.823,76
2048	3.704.405.058,35	0,00	3.704.405.058,35	10.702.940.888,13	0,00	10.702.940.888,13	2.733.752.300,88	821.823.440,78	3.555.575.741,66	14.258.516.629,79	17.962.921.688,14
2049	3.684.424.709,51	0,00	3.684.424.709,51	10.555.833.947,56	0,00	10.555.833.947,56	2.467.387.540,68	761.231.009,66	3.228.618.550,34	13.784.452.497,90	17.468.877.207,41
2050	3.672.998.312,44	0,00	3.672.998.312,44	10.431.043.942,56	0,00	10.431.043.942,56	2.215.785.699,74	704.263.830,35	2.920.049.530,09	13.351.093.472,65	17.024.091.785,09
2051	3.654.742.160,50	0,00	3.654.742.160,50	10.309.782.983,58	0,00	10.309.782.983,58	1.979.277.937,42	650.794.309,17	2.630.072.246,59	12.939.855.230,17	16.594.597.390,68
2052	3.633.236.212,55	0,00	3.633.236.212,55	10.191.082.234,11	0,00	10.191.082.234,11	1.758.103.995,50	600.692.943,63	2.358.796.939,13	12.549.879.173,25	16.183.115.385,79
2053	3.610.043.799,97	0,00	3.610.043.799,97	10.085.363.365,37	0,00	10.085.363.365,37	1.552.402.695,21	553.827.030,73	2.106.229.725,94	12.191.593.091,31	15.801.636.891,27
2054	3.578.683.475,56	0,00	3.578.683.475,56	9.912.426.020,47	0,00	9.912.426.020,47	1.362.213.994,55	510.062.983,78	1.872.276.978,33	11.784.702.998,80	15.363.386.474,37
2055	3.566.511.780,61	0,00	3.566.511.780,61	9.698.293.536,29	0,00	9.698.293.536,29	1.187.477.326,08	469.268.567,54	1.656.745.893,62	11.355.039.429,91	14.921.551.210,52
2056	3.562.767.977,44	0,00	3.562.767.977,44	9.467.705.325,11	0,00	9.467.705.325,11	1.028.026.606,97	431.312.826,58	1.459.339.433,55	10.927.044.758,66	14.489.812.736,09
2057	3.560.810.606,83	0,00	3.560.810.606,83	9.238.362.484,12	0,00	9.238.362.484,12	883.581.013,88	396.065.936,06	1.279.646.949,94	10.518.009.434,06	14.078.820.040,89
2058	3.555.275.336,65	0,00	3.555.275.336,65	9.012.901.018,01	0,00	9.012.901.018,01	753.741.214,39	363.398.699,57	1.117.139.913,95	10.130.040.931,96	13.685.316.268,61

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	3.546.101.870,38	0,00	3.546.101.870,38	8.783.494.692,89	0,00	8.783.494.692,89	637.985.286,72	333.182.108,61	971.167.395,33	9.754.662.088,22	13.300.763.958,59
2060	3.534.585.157,20	0,00	3.534.585.157,20	8.560.796.667,64	0,00	8.560.796.667,64	535.673.485,64	305.286.875,04	840.960.360,67	9.401.757.028,31	12.936.342.185,51
2061	3.519.378.932,38	0,00	3.519.378.932,38	8.308.324.688,76	0,00	8.308.324.688,76	446.057.303,87	279.584.024,22	725.641.328,09	9.033.966.016,85	12.553.344.949,23
2062	3.511.502.825,24	0,00	3.511.502.825,24	8.063.400.064,79	0,00	8.063.400.064,79	368.293.495,37	255.945.664,26	624.239.159,63	8.687.639.224,42	12.199.142.049,66
2063	3.499.621.763,33	0,00	3.499.621.763,33	7.818.819.332,43	0,00	7.818.819.332,43	301.463.321,28	234.244.923,75	535.708.245,03	8.354.527.577,46	11.854.149.340,79
2064	3.487.213.144,77	0,00	3.487.213.144,77	7.571.980.575,74	0,00	7.571.980.575,74	244.594.876,67	214.357.193,07	458.952.069,74	8.030.932.645,48	11.518.145.790,26
2065	3.475.828.597,51	0,00	3.475.828.597,51	7.283.405.775,94	0,00	7.283.405.775,94	196.688.673,37	196.160.616,22	392.849.289,59	7.676.255.065,53	11.152.083.663,05
2066	3.477.661.576,34	0,00	3.477.661.576,34	6.986.279.713,92	0,00	6.986.279.713,92	156.746.046,68	179.536.697,02	336.282.743,71	7.322.562.457,63	10.800.224.033,97
2067	3.484.326.866,40	0,00	3.484.326.866,40	6.684.301.644,71	0,00	6.684.301.644,71	123.792.198,63	164.370.438,24	288.162.636,87	6.972.464.281,58	10.456.791.147,98
2068	3.493.114.537,88	0,00	3.493.114.537,88	6.400.349.574,08	0,00	6.400.349.574,08	96.892.695,23	150.551.198,06	247.443.893,28	6.647.793.467,37	10.140.908.005,25
2069	3.498.719.766,76	0,00	3.498.719.766,76	6.117.372.467,11	0,00	6.117.372.467,11	75.172.578,36	137.972.976,62	213.145.554,98	6.330.518.022,09	9.829.237.788,85
2070	3.506.742.746,24	0,00	3.506.742.746,24	5.846.074.485,21	0,00	5.846.074.485,21	57.827.149,96	126.534.189,22	184.361.339,18	6.030.435.824,40	9.537.178.570,63
2071	3.514.017.333,37	0,00	3.514.017.333,37	5.580.928.286,29	0,00	5.580.928.286,29	44.128.200,06	116.137.679,81	160.265.879,87	5.741.194.166,16	9.255.211.499,54
2072	3.522.529.388,67	0,00	3.522.529.388,67	5.342.030.562,10	0,00	5.342.030.562,10	33.427.951,31	106.690.807,26	140.118.758,57	5.482.149.320,66	9.004.678.709,33
2073	3.527.785.747,07	0,00	3.527.785.747,07	5.105.084.683,96	0,00	5.105.084.683,96	25.160.542,77	98.105.207,62	123.265.750,39	5.228.350.434,35	8.756.136.181,42
2074	3.535.852.324,30	0,00	3.535.852.324,30	4.889.297.645,36	0,00	4.889.297.645,36	18.839.312,88	90.296.513,29	109.135.826,17	4.998.433.471,53	8.534.285.795,82
2075	3.541.391.319,78	0,00	3.541.391.319,78	4.678.968.735,87	0,00	4.678.968.735,87	14.051.998,00	83.184.269,33	97.236.267,33	4.776.205.003,20	8.317.596.322,98
2076	3.550.320.129,34	0,00	3.550.320.129,34	4.498.013.444,86	0,00	4.498.013.444,86	10.454.549,08	76.692.399,49	87.146.948,58	4.585.160.393,44	8.135.480.522,78
2077	3.554.556.104,03	0,00	3.554.556.104,03	4.311.209.064,14	0,00	4.311.209.064,14	7.767.070,18	70.749.778,11	78.516.848,28	4.389.725.912,42	7.944.282.016,45
2078	3.563.746.368,37	0,00	3.563.746.368,37	4.155.531.148,54	0,00	4.155.531.148,54	5.766.629,84	65.290.733,85	71.057.363,68	4.226.588.512,22	7.790.334.880,59

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	3.569.193.058,04	0,00	3.569.193.058,04	4.008.357.959,88	0,00	4.008.357.959,88	4.279.235,66	60.255.902,65	64.535.138,31	4.072.893.098,18	7.642.086.156,22
2080	3.576.241.086,84	0,00	3.576.241.086,84	3.880.532.036,31	0,00	3.880.532.036,31	3.172.343,01	55.592.142,78	58.764.485,79	3.939.296.522,10	7.515.537.608,94
2081	3.581.558.733,84	0,00	3.581.558.733,84	3.770.814.938,38	0,00	3.770.814.938,38	2.347.179,42	51.252.487,03	53.599.666,45	3.824.414.604,83	7.405.973.338,67
2082	3.585.867.286,78	0,00	3.585.867.286,78	3.693.666.912,12	0,00	3.693.666.912,12	1.731.692,03	47.196.424,49	48.928.116,52	3.742.595.028,64	7.328.462.315,42
2083	3.583.397.716,48	0,00	3.583.397.716,48	3.627.357.005,09	0,00	3.627.357.005,09	1.273.584,53	43.399.591,61	44.663.176,14	3.672.020.181,23	7.255.417.897,71
2084	3.581.207.493,60	0,00	3.581.207.493,60	3.596.612.363,35	0,00	3.596.612.363,35	934.047,84	39.803.584,58	40.737.632,42	3.637.349.995,77	7.218.557.489,37
2085	3.571.348.735,53	0,00	3.571.348.735,53	3.584.077.391,66	0,00	3.584.077.391,66	684.113,72	36.416.226,36	37.100.340,08	3.621.177.731,74	7.192.526.467,26
2086	3.558.662.966,99	0,00	3.558.662.966,99	3.559.756.101,36	0,00	3.559.756.101,36	501.734,43	33.211.160,66	33.712.895,09	3.593.468.996,45	7.152.131.963,44
2087	3.552.321.541,68	0,00	3.552.321.541,68	3.528.285.013,21	0,00	3.528.285.013,21	369.982,53	30.176.875,26	30.546.857,79	3.558.831.870,99	7.111.153.412,67
2088	3.551.087.629,46	0,00	3.551.087.629,46	3.511.624.313,70	0,00	3.511.624.313,70	275.770,44	27.306.131,50	27.581.901,95	3.539.206.215,65	7.090.293.845,11
2089	3.547.311.510,95	0,00	3.547.311.510,95	3.493.658.322,56	0,00	3.493.658.322,56	209.005,13	24.595.396,49	24.804.401,61	3.518.462.724,17	7.065.774.235,12
2090	3.545.473.360,40	0,00	3.545.473.360,40	3.495.318.007,37	0,00	3.495.318.007,37	162.006,54	22.044.022,83	22.206.029,37	3.517.524.036,74	7.062.997.397,15
2091	3.539.469.566,19	0,00	3.539.469.566,19	3.500.222.124,74	0,00	3.500.222.124,74	129.007,91	19.653.111,51	19.782.119,41	3.520.004.244,15	7.059.473.810,34
2092	3.533.329.683,86	0,00	3.533.329.683,86	3.512.757.098,03	0,00	3.512.757.098,03	105.746,99	17.424.500,86	17.530.247,85	3.530.287.345,88	7.063.617.029,73
2093	3.525.781.004,56	0,00	3.525.781.004,56	3.516.679.035,74	0,00	3.516.679.035,74	89.119,77	15.359.716,54	15.448.836,31	3.532.127.872,05	7.057.908.876,61
2094	3.521.925.301,22	0,00	3.521.925.301,22	3.526.735.590,94	0,00	3.526.735.590,94	76.935,16	13.459.292,86	13.536.228,02	3.540.271.818,96	7.062.197.120,18
2095	3.516.053.065,43	0,00	3.516.053.065,43	3.537.690.008,65	0,00	3.537.690.008,65	67.714,20	11.722.281,62	11.789.995,82	3.549.480.004,47	7.065.533.069,91
2096	3.510.328.049,73	0,00	3.510.328.049,73	3.549.836.926,41	0,00	3.549.836.926,41	60.451,90	10.146.098,18	10.206.550,08	3.560.043.476,49	7.070.371.526,22
2097	3.504.317.575,57	0,00	3.504.317.575,57	3.540.999.130,17	0,00	3.540.999.130,17	54.472,40	8.726.286,44	8.780.758,84	3.549.779.889,01	7.054.097.464,58
2098	3.505.309.613,82	0,00	3.505.309.613,82	3.514.601.064,46	0,00	3.514.601.064,46	49.316,72	7.456.751,37	7.506.068,09	3.522.107.132,55	7.027.416.746,37

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas			Total Despesas
2018	3.664.799.227,35	2.581.340.893,12	106.961.993,38	5.597.814.918,76	0,00	11.950.917.032,61	16.978.094.187,72	1.308.856,87	261.771.373,38	17.241.174.417,97	-5.290.257.385,36	0,00
2019	3.102.364.069,67	2.381.951.849,54	118.648.548,10	4.189.213.193,06	0,00	9.792.177.660,37	18.833.102.873,78	1.107.987,17	221.597.433,55	19.055.808.294,50	-9.263.630.634,13	0,00
2020	3.013.603.233,07	2.337.628.270,42	118.656.665,74	7.410.693.266,14	0,00	12.880.581.435,37	18.834.391.387,56	1.076.286,87	215.257.373,79	19.050.725.048,22	-6.170.143.612,85	0,00
2021	2.908.490.691,23	2.288.670.040,23	119.170.529,27	10.865.793.213,36	0,00	16.182.124.474,09	18.915.957.026,68	1.038.746,68	207.749.335,09	19.124.745.108,45	-2.942.620.634,36	0,00
2022	2.790.154.997,38	2.236.313.977,63	120.143.371,93	11.046.292.153,83	0,00	16.192.904.500,77	19.070.376.497,47	996.483,93	199.296.785,53	19.270.669.766,93	-3.077.765.266,16	0,00
2023	2.671.290.395,58	2.181.194.383,22	120.759.302,31	9.629.293.228,93	0,00	14.602.537.310,04	19.168.143.223,53	954.032,28	190.806.456,83	19.359.903.712,64	-4.757.366.402,60	0,00
2024	2.552.989.244,66	2.125.844.427,58	121.302.097,70	8.523.326.968,67	0,00	13.323.462.738,61	19.254.301.221,58	911.781,87	182.356.374,62	19.437.569.378,07	-6.114.106.639,46	0,00
2025	2.442.612.441,07	2.073.043.787,52	121.643.112,09	7.505.774.719,56	0,00	12.143.074.060,24	19.308.430.490,07	872.361,59	174.472.317,22	19.483.775.168,88	-7.340.701.108,64	0,00
2026	2.333.022.750,89	2.021.773.749,19	122.146.516,52	6.816.612.107,03	0,00	11.293.555.123,63	19.388.335.955,37	833.222,41	166.644.482,21	19.555.813.659,99	-8.262.258.536,36	0,00
2027	2.226.834.566,56	1.971.531.342,29	122.553.787,35	6.108.403.752,76	0,00	10.429.323.448,96	19.452.982.119,57	795.298,06	159.059.611,90	19.612.837.029,53	-9.183.513.580,57	0,00
2028	2.115.783.937,88	1.919.743.880,07	123.087.618,41	5.815.412.017,25	0,00	9.974.027.453,61	19.537.717.207,59	755.637,12	151.127.424,13	19.689.600.268,84	-9.715.572.815,23	0,00
2029	2.014.431.306,29	1.870.767.679,74	123.330.424,81	5.552.043.107,01	0,00	9.560.572.517,85	19.576.257.906,84	719.439,75	143.887.950,45	19.720.865.297,04	-10.160.292.779,19	0,00
2030	1.918.992.181,81	1.822.549.025,94	123.259.145,76	4.849.699.924,19	0,00	8.714.500.277,70	19.564.943.770,92	685.354,35	137.070.870,13	19.702.699.995,40	-10.988.199.717,70	0,00
2031	1.826.974.478,18	1.775.370.042,00	123.092.030,30	4.426.599.437,82	0,00	8.152.035.988,30	19.538.417.507,51	652.490,89	130.498.177,01	19.669.568.175,41	-11.517.532.187,11	0,00
2032	1.746.272.104,75	1.731.704.099,69	122.618.624,87	3.385.180.415,76	0,00	6.985.775.245,07	19.463.273.789,30	623.668,61	124.733.721,77	19.588.631.179,68	-12.602.855.934,61	0,00
2033	1.669.410.854,36	1.688.221.375,17	121.897.096,19	2.857.990.054,43	0,00	6.337.519.380,15	19.348.745.426,77	596.218,16	119.243.632,45	19.468.585.277,38	-13.131.065.897,23	0,00
2034	1.594.432.823,49	1.643.566.341,58	120.873.662,70	2.586.788.259,59	0,00	5.945.661.087,36	19.186.295.666,85	569.440,29	113.888.058,82	19.300.753.165,96	-13.355.092.078,60	0,00
2035	1.525.546.575,42	1.594.965.009,07	118.851.621,40	2.342.023.843,19	0,00	5.581.387.049,08	18.865.336.729,48	544.838,06	108.967.612,53	18.974.849.180,07	-13.393.462.130,99	0,00
2036	1.458.853.810,28	1.551.866.067,69	117.458.784,39	1.964.913.001,76	0,00	5.093.091.664,12	18.644.251.490,17	521.019,22	104.203.843,59	18.748.976.352,98	-13.655.884.688,86	0,00
2037	1.394.790.316,56	1.509.797.402,50	116.025.335,84	2.121.107.804,24	0,00	5.141.720.859,14	18.416.719.974,15	498.139,40	99.627.879,75	18.516.845.993,30	-13.375.125.134,16	0,00
2038	1.338.889.426,43	1.470.078.252,94	114.344.557,75	1.927.106.540,88	0,00	4.850.418.778,00	18.149.929.801,33	478.174,80	95.634.959,03	18.246.042.935,16	-13.395.624.157,16	0,00
2039	1.286.112.102,21	1.430.719.418,73	112.492.188,94	1.825.520.210,06	0,00	4.654.843.919,94	17.855.903.006,79	459.325,75	91.865.150,16	17.948.227.482,70	-13.293.383.562,76	0,00
2040	1.240.374.916,32	1.393.909.150,14	110.501.072,34	1.778.837.741,95	0,00	4.523.622.880,75	17.539.852.752,12	442.991,04	88.598.208,31	17.628.893.951,47	-13.105.271.070,72	0,00
2041	1.197.997.985,28	1.357.816.188,18	108.372.447,98	1.597.708.371,43	0,00	4.261.894.992,87	17.201.975.869,99	427.856,42	85.571.284,66	17.287.975.011,07	-13.026.080.018,20	0,00
2042	1.161.845.642,82	1.323.553.058,15	106.060.665,43	1.446.010.159,39	0,00	4.037.469.525,79	16.835.026.258,94	414.944,87	82.988.974,49	16.918.430.178,30	-12.880.960.652,51	0,00
2043	1.130.728.179,39	1.291.234.406,97	103.667.054,02	1.296.399.034,58	0,00	3.822.028.674,96	16.455.087.939,25	403.831,49	80.766.298,53	16.536.258.069,27	-12.714.229.394,31	0,00
2044	1.103.255.484,59	1.259.367.950,69	101.077.755,45	1.327.797.898,30	0,00	3.791.499.089,03	16.044.088.166,05	394.019,82	78.803.963,18	16.123.286.149,05	-12.331.787.060,02	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Recetas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Recetas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas	
2045	1.078.558.974,28	1.228.143.311,82	98.381.875,69	1.053.985.467,10	0,00	3.459.069.628,89	15.616.170.745,02	385.199,63	77.039.926,73	15.693.595.871,38	-12.234.526.242,49
2046	1.061.164.770,76	1.199.576.103,50	95.544.074,83	848.869.150,23	0,00	3.205.154.099,32	15.165.726.164,16	378.987,42	75.797.483,63	15.241.902.635,21	-12.036.748.535,89
2047	1.046.921.335,22	1.173.183.215,86	92.791.812,67	804.129.447,16	0,00	3.117.025.810,91	14.728.859.154,62	373.900,48	74.780.095,37	14.804.013.150,47	-11.686.987.339,56
2048	1.037.233.416,34	1.147.575.066,60	89.826.320,99	780.129.373,83	0,00	3.054.764.177,76	14.258.146.189,29	370.440,51	74.088.101,17	14.332.604.730,97	-11.277.840.553,21
2049	1.031.638.918,66	1.123.865.888,71	86.839.729,55	712.937.589,20	0,00	2.955.282.126,12	13.784.084.055,43	368.442,47	73.688.494,19	13.858.140.992,09	-10.902.858.865,97
2050	1.028.439.527,48	1.103.149.818,60	84.109.574,89	650.982.271,90	0,00	2.866.681.192,87	13.350.726.172,82	367.299,83	73.459.966,25	13.424.553.438,90	-10.557.872.246,03
2051	1.023.327.804,94	1.082.453.409,59	81.518.785,46	632.226.853,42	0,00	2.819.526.853,41	12.939.489.755,96	365.474,22	73.094.843,21	13.012.950.073,39	-10.193.423.219,98
2052	1.017.306.139,51	1.062.239.965,50	79.061.949,85	559.212.252,42	0,00	2.717.820.307,28	12.549.515.849,62	363.323,62	72.664.724,25	12.622.543.897,49	-9.904.723.590,21
2053	1.010.812.263,99	1.043.188.338,67	76.804.762,15	537.326.996,26	0,00	2.668.132.361,07	12.191.232.086,93	361.004,38	72.200.876,00	12.263.793.967,31	-9.595.661.606,24
2054	1.002.031.373,16	1.020.849.209,82	74.241.374,32	534.606.472,12	0,00	2.631.728.429,42	11.784.345.130,45	357.868,35	71.573.669,51	11.856.276.668,31	-9.224.548.238,89
2055	998.623.298,57	1.000.191.816,05	71.534.501,51	490.085.046,55	0,00	2.560.434.662,68	11.354.682.778,73	356.651,18	71.330.235,61	11.426.369.665,52	-8.865.935.002,84
2056	997.575.033,68	980.787.908,71	68.838.137,44	472.572.047,68	0,00	2.519.773.127,51	10.926.688.481,86	356.276,80	71.255.359,55	10.998.300.118,21	-8.478.526.990,70
2057	997.026.969,91	962.470.432,77	66.261.216,12	156.221.778,95	0,00	2.181.980.397,75	10.517.653.353,00	356.081,06	71.216.212,14	10.589.225.646,20	-8.407.245.248,45
2058	995.477.094,26	944.581.370,79	63.817.018,05	154.653.071,27	0,00	2.158.528.554,37	10.129.685.404,44	355.527,53	71.105.506,73	10.201.146.438,70	-8.042.617.884,33
2059	992.908.523,71	926.738.335,08	61.452.137,11	150.420.504,28	0,00	2.131.519.500,18	9.754.307.478,03	354.610,19	70.922.037,41	9.825.584.125,63	-7.694.064.625,45
2060	989.683.844,02	909.558.623,45	59.228.842,49	157.019.522,98	0,00	2.115.490.832,94	9.401.403.569,79	353.458,52	70.691.703,14	9.472.448.731,45	-7.356.957.898,51
2061	985.426.101,07	891.205.744,21	56.911.768,70	0,00	0,00	1.933.543.613,98	9.033.614.078,96	351.937,89	70.387.578,65	9.104.353.595,50	-7.170.809.981,52
2062	983.220.791,07	874.825.883,28	54.729.914,87	0,00	0,00	1.912.776.589,22	8.687.288.074,14	351.150,28	70.230.056,50	8.757.869.280,92	-6.845.092.691,70
2063	979.894.093,73	858.468.295,65	52.631.318,98	0,00	0,00	1.890.993.708,36	8.354.177.615,27	349.962,18	69.992.435,27	8.424.520.012,72	-6.533.526.304,36
2064	976.419.680,54	842.456.655,75	50.592.678,72	0,00	0,00	1.869.469.015,01	8.030.583.924,17	348.721,31	69.744.262,90	8.100.676.908,38	-6.231.207.893,37
2065	973.232.007,30	825.217.256,97	48.358.217,14	0,00	0,00	1.846.807.481,41	7.675.907.482,68	347.582,86	69.516.571,95	7.745.771.637,49	-5.898.964.156,08
2066	973.745.241,38	809.871.702,85	46.129.952,56	0,00	0,00	1.829.746.896,79	7.322.214.691,46	347.766,16	69.553.231,53	7.392.115.689,15	-5.562.368.792,36
2067	975.611.522,59	795.361.209,32	43.924.329,85	0,00	0,00	1.814.897.061,76	6.972.115.848,89	348.432,69	69.686.537,33	7.042.150.818,91	-5.227.253.757,15
2068	978.072.070,61	782.269.496,97	41.878.898,18	0,00	0,00	1.802.220.465,76	6.647.444.155,92	349.311,45	69.862.290,76	6.717.655.758,13	-4.915.435.292,37
2069	979.641.534,69	769.058.482,79	39.880.059,35	0,00	0,00	1.788.580.076,83	6.330.168.150,11	349.871,98	69.974.395,34	6.400.492.417,43	-4.611.912.340,60
2070	981.887.968,95	756.944.375,18	37.989.536,45	0,00	0,00	1.776.821.880,58	6.030.085.150,13	350.674,27	70.134.854,92	6.100.570.679,32	-4.323.748.798,74

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas	
2071	983.924.853,34	745.203.696,13	36.167.309,42	0,00	0,00	1.765.295.858,89	5.740.842.764,44	351.401,73	70.280.346,67	5.811.474.512,84	-4.046.178.653,95
2072	986.308.228,83	734.968.305,34	34.535.321,53	0,00	0,00	1.755.811.855,70	5.481.797.067,72	352.252,94	70.450.587,77	5.552.599.908,43	-3.796.788.052,73
2073	987.780.009,18	724.508.542,22	32.936.385,23	0,00	0,00	1.745.224.936,63	5.227.997.655,78	352.778,57	70.555.714,94	5.298.906.149,29	-3.553.681.212,66
2074	990.038.650,80	715.495.681,78	31.487.903,28	0,00	0,00	1.737.022.235,86	4.998.079.886,30	353.585,23	70.717.046,49	5.069.150.518,02	-3.332.128.282,16
2075	991.589.569,54	706.468.127,55	30.087.860,44	0,00	0,00	1.728.145.557,53	4.775.850.864,07	354.139,13	70.827.826,40	4.847.032.829,60	-3.118.887.272,07
2076	994.089.636,22	699.290.721,30	28.884.273,78	0,00	0,00	1.722.264.631,30	4.584.805.361,43	355.032,01	71.006.402,59	4.656.166.796,03	-2.933.902.164,73
2077	995.275.709,13	691.262.691,93	27.653.033,88	0,00	0,00	1.714.191.434,94	4.389.370.456,81	355.455,61	71.091.122,08	4.460.817.034,50	-2.746.625.599,56
2078	997.848.983,14	685.352.936,92	26.625.262,47	0,00	0,00	1.709.827.182,53	4.226.232.137,58	356.374,64	71.274.927,37	4.297.863.439,59	-2.588.036.257,06
2079	999.374.056,25	679.335.604,86	25.656.977,93	0,00	0,00	1.704.366.639,04	4.072.536.178,88	356.919,31	71.383.861,16	4.144.276.959,35	-2.439.910.320,31
2080	1.001.347.504,32	674.429.057,40	24.815.315,06	0,00	0,00	1.697.033.810,21	3.938.938.897,98	357.624,11	71.524.821,74	4.010.821.343,83	-2.310.229.467,05
2081	1.002.836.445,48	670.105.809,10	24.091.555,63	0,00	0,00	1.694.718.674,95	3.824.056.448,97	358.155,87	71.631.174,68	3.896.045.779,52	-2.199.011.969,31
2082	1.004.042.840,30	667.099.745,07	23.576.089,58	0,00	0,00	1.690.123.633,75	3.742.236.441,91	358.586,73	71.717.345,74	3.814.312.374,38	-2.119.593.699,43
2083	1.003.351.360,61	663.640.803,54	23.131.469,60	0,00	0,00	1.687.455.950,46	3.671.661.841,46	358.339,77	71.667.954,33	3.743.688.135,56	-2.053.564.501,81
2084	1.002.738.098,21	661.804.803,44	22.913.048,81	0,00	0,00	1.682.500.042,18	3.636.991.875,02	358.120,75	71.624.149,87	3.708.974.145,64	-2.021.518.195,18
2085	999.977.645,95	659.711.226,47	22.811.169,76	0,00	0,00	1.675.775.224,73	3.620.820.596,87	357.134,87	71.426.974,71	3.692.604.706,45	-2.010.104.664,27
2086	996.425.630,76	656.712.981,25	22.636.612,72	0,00	0,00	1.671.365.723,97	3.593.113.130,15	355.866,30	71.173.259,34	3.664.642.255,79	-1.988.867.031,06
2087	994.650.031,67	654.297.289,48	22.418.402,82	0,00	0,00	1.669.858.114,37	3.558.476.638,85	355.232,15	71.046.430,83	3.629.878.301,83	-1.958.512.577,86
2088	994.304.536,25	653.258.816,15	22.294.761,97	0,00	0,00	1.667.226.438,37	3.538.851.106,89	355.108,76	71.021.752,59	3.610.227.968,24	-1.940.369.853,87
2089	993.247.223,07	651.815.134,94	22.164.080,36	0,00	0,00	1.666.407.103,09	3.518.107.993,02	354.731,15	70.946.230,22	3.589.408.954,39	-1.922.182.516,02
2090	992.732.540,91	651.516.394,40	22.158.167,78	0,00	0,00	1.664.010.572,52	3.517.169.489,40	354.547,34	70.909.467,21	3.588.433.503,95	-1.922.026.400,86
2091	991.051.478,53	650.785.297,12	22.173.796,87	0,00	0,00	1.661.950.246,80	3.519.650.297,19	353.946,96	70.789.391,32	3.590.793.635,47	-1.926.783.062,95
2092	989.332.311,48	650.379.351,04	22.238.584,28	0,00	0,00	1.661.950.246,80	3.529.934.012,91	353.332,97	70.666.593,68	3.600.953.939,56	-1.939.003.692,76
2093	987.218.681,28	649.403.758,91	22.250.184,35	0,00	0,00	1.658.872.624,54	3.531.775.293,95	352.578,10	70.515.620,09	3.602.643.492,14	-1.943.770.867,60
2094	986.139.084,34	649.223.224,96	22.301.493,65	0,00	0,00	1.657.663.802,95	3.539.919.626,42	352.192,53	70.438.506,02	3.610.710.324,97	-1.953.046.522,02
2095	984.494.858,32	648.807.331,28	22.359.508,91	0,00	0,00	1.655.661.698,51	3.549.128.399,16	351.605,31	70.321.061,31	3.619.801.065,78	-1.964.139.367,27
2096	982.891.853,92	648.471.832,44	22.426.062,40	0,00	0,00	1.653.789.748,76	3.559.692.443,69	351.032,80	70.206.560,99	3.630.250.037,48	-1.976.460.288,72
2097	981.208.921,16	647.177.643,04	22.361.405,58	0,00	0,00	1.650.747.969,78	3.549.429.457,25	350.431,76	70.086.351,51	3.619.866.240,52	-1.969.118.270,74
2098	981.486.691,87	646.095.817,53	22.187.066,59	0,00	0,00	1.649.769.575,99	3.521.756.601,60	350.530,96	70.106.192,28	3.592.213.324,84	-1.942.443.748,85

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	4.514.845.833,21	16.022.757.107,59	-11.507.911.274,38	0,00
2017	12.610.231.920,66	23.613.078.057,52	-11.002.846.136,86	0,00
2018	11.950.917.032,61	17.241.174.417,97	-5.290.257.385,36	0,00
2019	9.792.177.660,37	19.055.808.294,50	-9.263.630.634,13	0,00
2020	12.880.581.435,37	19.050.725.048,22	-6.170.143.612,85	0,00
2021	16.182.124.474,09	19.124.745.108,45	-2.942.620.634,36	0,00
2022	16.192.904.500,77	19.270.669.766,93	-3.077.765.266,16	0,00
2023	14.602.537.310,04	19.359.903.712,64	-4.757.366.402,60	0,00
2024	13.323.462.738,61	19.437.569.378,07	-6.114.106.639,46	0,00
2025	12.143.074.060,24	19.483.775.168,88	-7.340.701.108,64	0,00
2026	11.293.555.123,63	19.555.813.659,99	-8.262.258.536,36	0,00
2027	10.429.323.448,96	19.612.837.029,53	-9.183.513.580,57	0,00
2028	9.974.027.453,61	19.689.600.268,84	-9.715.572.815,23	0,00
2029	9.560.572.517,85	19.720.865.297,04	-10.160.292.779,19	0,00
2030	8.714.500.277,70	19.702.699.995,40	-10.988.199.717,70	0,00
2031	8.152.035.988,30	19.669.568.175,41	-11.517.532.187,11	0,00
2032	6.985.775.245,07	19.588.631.179,68	-12.602.855.934,61	0,00
2033	6.337.519.380,15	19.468.585.277,38	-13.131.065.897,23	0,00
2034	5.945.661.087,36	19.300.753.165,96	-13.355.092.078,60	0,00
2035	5.581.387.049,08	18.974.849.180,07	-13.393.462.130,99	0,00
2036	5.093.091.664,12	18.748.976.352,98	-13.655.884.688,86	0,00
2037	5.141.720.859,14	18.516.845.993,30	-13.375.125.134,16	0,00
2038	4.850.418.778,00	18.246.042.935,16	-13.395.624.157,16	0,00
2039	4.654.843.919,94	17.948.227.482,70	-13.293.383.562,76	0,00
2040	4.523.622.880,75	17.628.893.951,47	-13.105.271.070,72	0,00
2041	4.261.894.992,87	17.287.975.011,07	-13.026.080.018,20	0,00
2042	4.037.469.525,79	16.918.430.178,30	-12.880.960.652,51	0,00
2043	3.822.028.674,96	16.536.258.069,27	-12.714.229.394,31	0,00
2044	3.791.499.089,03	16.123.286.149,05	-12.331.787.060,02	0,00
2045	3.459.069.628,89	15.693.595.871,38	-12.234.526.242,49	0,00
2046	3.205.154.099,32	15.241.902.635,21	-12.036.748.535,89	0,00
2047	3.117.025.810,91	14.804.013.150,47	-11.686.987.339,56	0,00
2048	3.054.764.177,76	14.332.604.730,97	-11.277.840.553,21	0,00
2049	2.955.282.126,12	13.858.140.992,09	-10.902.858.865,97	0,00
2050	2.866.681.192,87	13.424.553.438,90	-10.557.872.246,03	0,00
2051	2.819.526.853,41	13.012.950.073,39	-10.193.423.219,98	0,00
2052	2.717.820.307,28	12.622.543.897,49	-9.904.723.590,21	0,00
2053	2.668.132.361,07	12.263.793.967,31	-9.595.661.606,24	0,00
2054	2.631.728.429,42	11.856.276.668,31	-9.224.548.238,89	0,00
2055	2.560.434.662,68	11.426.369.665,52	-8.865.935.002,84	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	2.519.773.127,51	10.998.300.118,21	-8.478.526.990,70	0,00
2057	2.181.980.397,75	10.589.225.646,20	-8.407.245.248,45	0,00
2058	2.158.528.554,37	10.201.146.438,70	-8.042.617.884,33	0,00
2059	2.131.519.500,18	9.825.584.125,63	-7.694.064.625,45	0,00
2060	2.115.490.832,94	9.472.448.731,45	-7.356.957.898,51	0,00
2061	1.933.543.613,98	9.104.353.595,50	-7.170.809.981,52	0,00
2062	1.912.776.589,22	8.757.869.280,92	-6.845.092.691,70	0,00
2063	1.890.993.708,36	8.424.520.012,72	-6.533.526.304,36	0,00
2064	1.869.469.015,01	8.100.676.908,38	-6.231.207.893,37	0,00
2065	1.846.807.481,41	7.745.771.637,49	-5.898.964.156,08	0,00
2066	1.829.746.896,79	7.392.115.689,15	-5.562.368.792,36	0,00
2067	1.814.897.061,76	7.042.150.818,91	-5.227.253.757,15	0,00
2068	1.802.220.465,76	6.717.655.758,13	-4.915.435.292,37	0,00
2069	1.788.580.076,83	6.400.492.417,43	-4.611.912.340,60	0,00
2070	1.776.821.880,58	6.100.570.679,32	-4.323.748.798,74	0,00
2071	1.765.295.858,89	5.811.474.512,84	-4.046.178.653,95	0,00
2072	1.755.811.855,70	5.552.599.908,43	-3.796.788.052,73	0,00
2073	1.745.224.936,63	5.298.906.149,29	-3.553.681.212,66	0,00
2074	1.737.022.235,86	5.069.150.518,02	-3.332.128.282,16	0,00
2075	1.728.145.557,53	4.847.032.829,60	-3.118.887.272,07	0,00
2076	1.722.264.631,30	4.656.166.796,03	-2.933.902.164,73	0,00
2077	1.714.191.434,94	4.460.817.034,50	-2.746.625.599,56	0,00
2078	1.709.827.182,53	4.297.863.439,59	-2.588.036.257,06	0,00
2079	1.704.366.639,04	4.144.276.959,35	-2.439.910.320,31	0,00
2080	1.700.591.876,78	4.010.821.343,83	-2.310.229.467,05	0,00
2081	1.697.033.810,21	3.896.045.779,52	-2.199.011.969,31	0,00
2082	1.694.718.674,95	3.814.312.374,38	-2.119.593.699,43	0,00
2083	1.690.123.633,75	3.743.688.135,56	-2.053.564.501,81	0,00
2084	1.687.455.950,46	3.708.974.145,64	-2.021.518.195,18	0,00
2085	1.682.500.042,18	3.692.604.706,45	-2.010.104.664,27	0,00
2086	1.675.775.224,73	3.664.642.255,79	-1.988.867.031,06	0,00
2087	1.671.365.723,97	3.629.878.301,83	-1.958.512.577,86	0,00
2088	1.669.858.114,37	3.610.227.968,24	-1.940.369.853,87	0,00
2089	1.667.226.438,37	3.589.408.954,39	-1.922.182.516,02	0,00
2090	1.666.407.103,09	3.588.433.503,95	-1.922.026.400,86	0,00
2091	1.664.010.572,52	3.590.793.635,47	-1.926.783.062,95	0,00
2092	1.661.950.246,80	3.600.953.939,56	-1.939.003.692,76	0,00
2093	1.658.872.624,54	3.602.643.492,14	-1.943.770.867,60	0,00
2094	1.657.663.802,95	3.610.710.324,97	-1.953.046.522,02	0,00

Definições:**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

Anexo 10. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	138.095.628.447,90
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		138.095.628.447,90
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	878.551.184,59
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		878.551.184,59
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		138.974.179.632,49
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	138.974.179.632,49
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	138.095.628.447,90
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	58.981.901.118,75
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	344.364.937.379,85
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.188.278.510,12
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.013.950.719,76
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.169.499.105,49
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	270.011.307.925,73
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	79.113.727.329,15
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	658.262.152.687,51
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	138.619.363.483,79
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	74.209.876.389,44
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.147.051.561,93
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	362.172.133.923,20
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	713.321.957,89
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.029.909,78
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.182.258,01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	152.348,23
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	689.292.048,11
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.427.373.027,69
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.660.076.323,59
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.056.412.205,92
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.592.450,07
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	165.229.226,70
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	165.229.226,70
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 11. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos – Executivo - Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	11.711	Adotado a matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	2	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	172.603	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	17	Mantido o dado como correto
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	202	Adotado a data de admissão no Estado com idade igual à 18 anos
Salário de participação inferior ao salário mínimo	3.941	Mantido o dado como correto (Horário Reduzido)
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	21.287	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Salários de valor maior que R\$ 27.074,55 Executivo (exceto PGE/DPGE)	4	Admitido o dado original como correto
Salários de valor maior que R\$ 33.763,00 Executivo(PGE/DPGE)	1.028	Adotado o teto salarial de R\$ 33.763,00
Dependente válido com idade superior a 24 anos	17.656	Excluído o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	3.334	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado

Servidores ativos - Executivo - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	495	Adotado a matrícula hipotética
Tempo de serviço anterior não informado	17.327	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	4	Mantido o dado como correto (Horário Reduzido)
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	856	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Dependente válido com idade superior a 24 anos	174	Excluído o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	22	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	8,80%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores ativos - ALERJ - Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotado a matrícula hipotética
Tempo de serviço anterior não informado	606	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	158	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	46	Admitido que estes servidores possuem cônjuge
Salário de valor superior a R\$ 25.322,25	62	Admitido o dado original como correto
Dependente válido com idade superior a 24 anos	228	Excluído o dependente da base de dados

Servidores ativos - MPRJ - Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	1.264	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	1	Adotar data de admissão no Estado com idade igual à 18 anos
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	187	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	214	Admitido que estes servidores possuem cônjuge
Dependente válido com idade superior a 24 anos	209	Excluído o dependente da base de dados

Servidores ativos - MPRJ - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	186	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	8	Inconsistência inexistente
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	17	Admitido que estes servidores possuem cônjuge
Dependente válido com idade superior a 24 anos	3	Excluído o dependente da base de dados
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	39,72%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores ativos - TCE - Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	90	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	116	Admitido que estes servidores possuem cônjuge
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	61,21%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 30.471,11	12	Admitido o dado original como correto
Dependente válido com idade superior a 24 anos	15	Excluído o dependente da base de dados
Data de nascimento do dependente posterior a data base dos dados	1	Adotado a data de nascimento do dependente como sendo a data-base do banco de dados

Servidores ativos - TCE - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	44,44%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos

Servidores ativos - TJRJ - Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão no Estado não informada	8	Adotado que o servidor foi admitido no Estado aos 31 anos de idade
Data de posse no cargo atual não informada	8	Adotado a data de admissão no Estado
Salário de participação igual a zero ou não informado	4	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	7.819	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos com mais de 75 anos	44	Mantido o dado como correto
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	1	Adotado data de admissão no Estado com idade igual à 18 anos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão no Estado	4	Adotado que data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão no Estado
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	916	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	1.895	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Salário de valor superior a R\$ 30.471,11	70	Admitido o dado original como correto
Dependente válido com idade superior a 24 anos	6.323	Excluído o dependente da base de dados

Servidores ativos - TJRJ - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão no Estado não informada	11	Adotado que o servidor foi admitido no Estado aos 31 anos de idade
Data de posse no cargo atual não informada	49	Adotado a data de admissão no Estado
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Tempo de serviço anterior não informado	897	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	61	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	121	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Dependente válido com idade superior a 24 anos	462	Excluído o dependente da base de dados
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	36,87	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores Aposentados- Executivo - Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	12.907	Adotado o salário mínimo de R\$ 953,47
Data de nascimento do servidor inativo não informada	1	Adotado a data de nascimento média dos bancos de dados
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	32.869	Excluído o dependente da base de dados
Benefício maior que R\$ 27.074,54 Executivo (exceto PGE/DPGE)	2.255	Adotado o teto salarial de R\$ 27.074,54
Benefício maior que R\$ 33.763,00 Executivo (PGE/DPGE)	352	Adotado o teto salarial de R\$ 33.763,00
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	5.338	Assumido aposentadoria por tempo de contribuição (Cód.3)
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	6	Mantido o dado original como correto

Servidores Aposentados- Executivo - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	9	Adotado o salário mínimo de R\$ 954,00

Servidores Aposentados- ALERJ - Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	185	Excluído o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a 25.322,25	266	Adotado o dado original como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	334	Admitir a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	15	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Servidores Aposentados- MPRJ - Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	192	Excluído o dependente da base de dados
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	3	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	33	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Servidores Aposentados- TCE - Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	4	Excluído o dependente da base de dados
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	1	Assumido aposentadoria por tempo de contribuição (Cód.3)
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	200	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	45	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Servidores Aposentados- TJRJ - Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	1	Excluído o dependente da base de dados
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitido que estes servidores têm cônjuge

Servidores Aposentados- TJRJ- Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotado o salário mínimo
Benefício igual a zero ou não informado	72	Adotar o salário médio apurado nos bancos de dados
Dependente temporário com idade superior a 24 anos	4.766	Excluído o dependente da base de dados
Data de concessão do benefício não informada	39	Adotado data-base do banco de dados
Benefício com valor superior a 30.471,11	268	Consideramos a informação como correta
Tipo de benefício de aposentadoria não especificado	40	Assumido aposentadoria por tempo de contribuição (Cód.3)
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	484	Admitido a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	869	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	13	Admitido o dado original como correto

Pensionistas – Rio Previdência – Plano Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	1	Adotar matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário mínimo	14.687	Admitido o dado original como correto
Benefício igual a zero ou não informado	1	Adotar o salário médio apurado nos bancos de dados
Data de nascimento do pensionista não informada	4	Adotado a data de nascimento média dos bancos de dados
Pensão concedida em data posterior a data base dos dados	70	Adotado a data-base do banco de dados
Data de concessão do benefício não informada	1	Adotado a data-base do banco de dados
Data de Admissão no Estado não informada	1	Adotado a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição (35 anos se homem e 30 anos se mulher)
Benefício com valor superior a 33.763,00	1.302	Manter o dado original como correto

Pensionistas – Rio Previdência – Plano Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão concedida em data posterior a data base dos dados	1	Adotado a data-base do banco de dados

Pensionistas – TJRJ – Plano Financeiro			
Limitações		Nº de casos	Hipótese adotada
Data de concessão do benefício não informada		28	Adotado a data-base do banco de dados
Benefício com valor superior a 30.471,11		24	Admitido o dado original como correto

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO II – RISCOS FISCAIS

(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. INTRODUÇÃO

A manutenção do equilíbrio fiscal é de fundamental importância para a devida alocação dos recursos públicos. A saúde financeira governamental permite a operacionalização dos programas de governo por meio de políticas públicas, elaboradas para promover o bem-estar à sociedade.

A gestão fiscal responsável pressupõe uma ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e correção dos desvios capazes de afetar o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas.

Os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas governamentais, em decorrência das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou das metas de resultados. Em suma, correspondem aos riscos decorrentes das obrigações financeiras do Estado.

A Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, determina em seu artigo 4º, §3º, que a lei de diretrizes orçamentárias trate da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, além das medidas de tratamento dos riscos, caso se concretizem.

Com o intuito de atender tal disposição, o presente Anexo identifica e estima os riscos fiscais e passivos contingentes, além de identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas estaduais.

Neste contexto, está segmentado da seguinte forma: primeira parte, apresentação dos conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação

em duas categorias: riscos orçamentários e riscos de dívida; em seguida são identificados, detalhados e avaliados os potenciais fatores de risco advindos de cada categoria.

2. RISCOS FISCAIS

2.1 AVALIAÇÃO DOS RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os riscos orçamentários consistem na possibilidade de divergência entre as projeções - receita e despesa - e os resultados efetivamente produzidos ao fim dos exercícios analisados.

No que compete às previsões de receita para o Estado do Rio de Janeiro, as eventuais diferenças, a maior ou a menor, que por ventura ocorram podem refletir alterações da conjuntura econômica e consequente ajuste, ao longo do ano fiscal, nos indicadores que foram utilizados nas respectivas projeções. No caso da despesa, mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária podem exigir a sua reprogramação, quando da revisão da estimativa da receita, e o consequente ajuste em função dos recursos efetivamente arrecadados.

No caso específico do ERJ, deve ser dada atenção especial à receita de Participações Governamentais decorrentes da produção de petróleo e gás natural, considerada um forte componente da arrecadação. Essa receita é ligada à produção daqueles itens, que dependem de decisões comerciais e circunstâncias operacionais das principais companhias de energia operando no Estado e, pelo alto risco da atividade, são sujeitas a acidentes com riscos ambientais com potenciais prejuízos para todo entorno do empreendimento. Cabe ressaltar, a dificuldade em mensurar os riscos associados, os quais são desconhecidos do Governo antes de se realizarem.

Neste contexto, destaca-se que as projeções fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP podem vir a se

distanciar dos resultados efetivamente produzidos. Destarte, essa receita sofre influência das decisões empresariais quanto à produção e investimento, além da relação direta com a mudança de conjuntura econômica. Exemplo dessa situação pode ser comprovado com a queda vertiginosa do preço do barril de petróleo tipo Brent no mercado internacional observada a partir de setembro de 2014, afetando significativamente a receita de Participações Governamentais a partir de 2015. Somado a esse contexto, ainda podem ocorrer decisões judiciais, desde âmbito trabalhista até ambiental, em que seja necessária a paralisação da operação.

Convém salientar, ainda, que as Participações Especiais são cobradas apenas dos campos com grande volume de produção. Contudo, observa-se que existem alguns custos dedutíveis pelas operadoras que afetam essa arrecadação, a saber: investimentos na exploração; custos operacionais; depreciações; tributos e Royalties.

No que tange aos riscos jurídicos e legais associados à matéria, cumpre destacar, também, que a Lei Federal nº 12.734/2012 instituiu nova repartição dos Royalties, dispondo, já para o ano seguinte de sua vigência uma redução da parcela de Royalties do Estado de 26,25% para 20%. A cota-parte estadual nas Participações Especiais, atualmente regulamentada em 40%, passaria para 20% gradativamente em cinco anos, mas, já no primeiro ano, entraria em vigor o percentual de 32%. No entanto, o Estado do Rio de Janeiro acionou a Suprema Corte (STF) e o tema encontra-se em litígio até o momento.

Por último, mas não menos importante, o risco cambial associado ao preço das commodities, em especial o petróleo, enseja imponderações nas projeções de receita de Royalties e Participações Especiais em moeda nacional. O quadro de instabilidade política - econômica no Brasil e no exterior acentua a percepção de um comportamento enviesado das principais variáveis dos modelos de previsão de receita. Portanto, a persistência deste cenário de incerteza gera, por si só, perda de capacidade preditiva da arrecadação esperada pelo Tesouro Estadual.

2.2 – RISCOS DECORRENTES DA PREVISÃO DA RECEITA

Os modelos estatísticos desenvolvidos para produção de resultados preditivos nas receitas estaduais sujeitam-se a riscos derivados de toda sorte de alteração conjuntural da economia. A parametrização destes modelos requer acuidade na utilização das variáveis e ajustes regulares nos processos geradores das séries. Ademais, por conta do caráter não cumulativo do ICMS, os efeitos da inflação muitas vezes não são lineares, característica que é ainda mais forte no que tange ao crescimento econômico do Estado, visto que um dos principais setores da economia não contribui diretamente para a arrecadação desse imposto (produção de petróleo), e boa parte das atividades que o cercam beneficia-se de tratamentos tributários particulares, muitas vezes semelhantes aos dados à exportação, o que também não gera ICMS.

Neste diapasão, confirma-se a importância do acompanhamento da atividade econômica para previsão de receita de ICMS. As mudanças na conjuntura internacional e nas expectativas dos agentes podem impactar as projeções realizadas. Apesar do risco de compensação de créditos de ICMS desestabilizar as previsões de receita em alguns estados, tem-se notado efeitos limitados no Estado do Rio de Janeiro.

No caso das participações governamentais, há fatores exógenos ao controle do Governo que podem reduzir sobremaneira a receita esperada.

Destarte, a elasticidade do crescimento do produto interno tende a não chegar a valor unitário. O risco de compensação de créditos de ICMS, que tende a desestabilizar as projeções de receita em alguns Estados, tem sido limitado no Estado do Rio, visto ser este tipo de operação bastante limitada no Ente.

2.3 – RISCOS DECORRENTES DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Os riscos decorrentes da programação da despesa tem como limite a estimativa da receita para o exercício, fundamental à busca pela

sustentabilidade fiscal. Despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, seja decorrente de alterações na legislação, intempéries ocasionadas por fenômenos da natureza ou decisões de políticas governamentais, podem exigir a reprogramação da despesa autorizada ou a busca por novas fontes de financiamento. No decorrer do exercício, as revisões periódicas da estimativa de receita orientam a adequação da despesa, na direção de preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Adicionalmente, verifica-se a observância regular, das despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais, no caso, Saúde, Educação, FECAM, FAPERJ e FEHIS, que são ajustadas conforme o desempenho da receita.

3. RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1 – PASSIVOS CONTINGENTES

O segundo tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Por esta razão, é importante destacar que o presente documento proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que envolvem disputas judiciais. Nesse caso, são levantadas as ações judiciais, em que o Estado pode vir ou já foi condenado no mérito, mas que ainda terão seus valores apurados e auditados. Em função disso, essas ações judiciais podem vir a gerar despesa no exercício de 2019, especialmente se eventuais pagamentos não vierem a se dar por meio da inscrição do valor da execução judicial em precatórios.

3.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

O total da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2017, alcançou o montante de R\$ 137.177.500 mil, dos quais R\$ 11.806.480.401 mil correspondente à dívida externa contratual. A maior parte da dívida corresponde àquela renegociada ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997. Devido ao estoque da dívida ter seus saldos devedores atualizados, conforme cláusulas específicas por índices, tais como: TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP, SELIC e dólar, o estoque da dívida está sujeito ao chamado risco de mercado que é a possibilidade de variações nas taxas de juros de curto prazo, de câmbio ou inflação podendo impactar, significativamente, de um bimestre para o outro o estoque, independente do pagamento de juros e principal.

A Dívida Consolidada teve um aumento de 26,9% em comparação a 2016, destaca-se entre os motivos o ingresso de recursos de operações de crédito contratadas em exercícios anteriores e contratada no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal¹, incorporação do recálculo do Contrato de Refinanciamento da Lei nº 9.496/97 e dos juros e encargos do serviço não honrado. Ademais, a desvalorização do real frente ao dólar, que fechou o ano cotado em R\$ 3,3080, no dia 29 de dezembro de 2017, frente à cotação de R\$ 3,2591, em 31 de dezembro de 2016, afetou os contratos, de dívida interna, firmados junto ao Banco do Brasil corrigidos pela moeda norte americana.

Cabe ressaltar que com a adesão, pelo Estado, ao Regime de Recuperação Fiscal, de acordo com a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, e com a aplicação dos artigos 9º e 17º da referida Lei, não ocorrerá amortização no estoque da dívida, pelo contrário, haverá incorporação dos juros e encargos não pagos, gerando uma trajetória de crescimento contínuo do estoque até o final do regime. Cabe ainda alertar que o Estado deverá retornar ao limite legal de endividamento em 2020. De acordo com a referida Lei, a União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por

¹ Em 05 de setembro de 2017, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal conforme Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

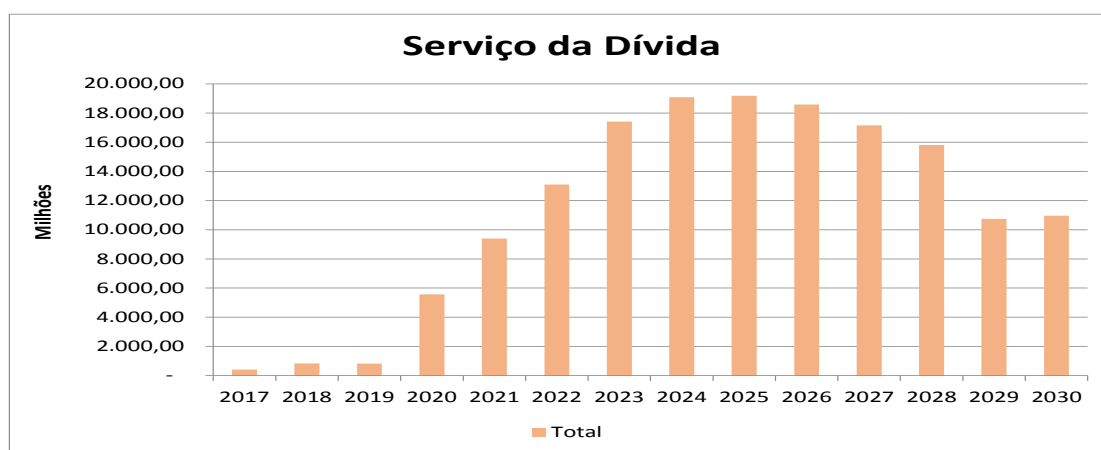
prazo igual ou inferior a vigência do Regime. O Plano de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro foi aprovado com a previsão de redução extraordinária das dívidas devidas, pelo prazo de 3 anos. Ademais, o Estado não está sendo executado, pela União, em relação ao inadimplemento em operações de crédito com o sistema financeiro e instituições multilaterais, garantidas pela União, conforme previsto na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Para controle dos valores não pagos da dívida, durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, a citada Lei previu a criação de contas gráficas que deverão contabilizar os saldos não pagos dos contratos administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional e as contragarantias não honradas dos contratos garantidos pela União, atualizados conforme taxa de juros e indexadores originais dos contratos. Cabe mencionar que o Estado já está contabilizando a Dívida de acordo com o previsto no Regime. Os valores das contas gráficas deverão ser pagos, por meio de Tabela SAC, após o término da vigência do Regime de Recuperação Fiscal. Cabe mencionar que a suspensão do pagamento do serviço da dívida ocasionará constante aumento do estoque da Dívida Consolidada do Estado.

Em 22 de dezembro de 2017, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao Plano de Auxílio aos Estados e Municípios, conforme Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016. O plano prevê que para a concessão de prazo adicional depende da desistência de ações judiciais que tenham por objeto a dívida ou o contrato renegociado e a alteração na forma de pagamento do contrato, ficando afastado o percentual atrelado à Receita Líquida Real. Após a desistência das ações judiciais, houve recálculo do contrato, aumentando o saldo devedor, sendo o principal responsável pelo aumento da Dívida Consolidada, em 2017. Ademais, a modificação da forma de pagamento do contrato pode representar um risco na capacidade de pagamento do serviço da dívida com a União, pois passa a não estar mais atrelada a trajetória da Receita Líquida Real – RLR.

O serviço da dívida honrada pelo Tesouro Estadual em 2017, quando comparado ao exercício de 2016, teve uma diminuição de 3.205.332 mil, representando uma queda de 64,22%. Essa redução deu-se em função da adesão, pelo Estado, ao Regime de Recuperação Fiscal, que prevê a suspensão do pagamento dos contratos administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional e da execução de contragarantias dos contratos garantidos pela União, durante a vigência do Regime.

Com o retorno do pagamento, em três anos, dos contratos suspensos durante o Regime de Recuperação Fiscal, a previsão é de aumento do serviço da dívida em 572,6%, em relação ao previsto para 2018, podendo representar um risco se o Estado não conseguir reverter sua capacidade de pagamento. Cabe destacar que, em 2020, haverá o pagamento de R\$ 3,85 bilhões da operação com o Banco BNP Paribas, referente à antecipação de receita de privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE). Caso não ocorra a privatização, o pagamento do empréstimo deverá ocorrer com recursos do Tesouro Estadual, apresentando um grande risco no Plano de Ajuste Fiscal do Estado do Rio de Janeiro. O gráfico abaixo representa a trajetória do serviço da dívida, considerando a permanência e prorrogação do Regime de Recuperação fiscal, até 2023. Neste caso, o serviço da dívida atinge seu maior valor, em 2025, com R\$ 19 bilhões, sendo este montante, correspondente ao dobro do serviço da dívida antes da adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal. Desta forma, é imprescindível que o Estado promova um avanço na sua arrecadação.



4. RISCOS DECORRENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

A Parceria Público-Privada (PPP) é um contrato administrativo firmado entre a Administração Pública e uma sociedade de propósito específico constituída para implantar e gerir uma concessão. Está subdividida entre a modalidade administrativa e patrocinada. A PPP administrativa envolve a prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens. Já a patrocinada envolve serviços públicos ou obras públicas de que trata a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando estipular, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

A Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de PPP no âmbito da administração pública, veda a contratação de PPP cujo valor seja inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e o período de prestação do serviço seja inferior a 5 (cinco) anos, bem como determina que as obrigações contraídas pela Administração Pública no decorrer do contrato sejam compatíveis com a lei de diretrizes orçamentárias e estejam previstas na lei orçamentária anual.

Os riscos fiscais derivados da contratação podem estar relacionados ao pagamento de contraprestação pecuniária ou de passivos contingentes associados à repartição de riscos definida no contrato da PPP, tais como o risco de redução de demanda ou o risco de variação de taxa de câmbio, ou mesmo a prestação das garantias de pagamento destas obrigações pecuniárias assumidas pela administração pública.

A contratação de Parcerias Público-Privadas pelo Estado do Rio de Janeiro é regulada e promovida pelo Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio de Janeiro - PROPAR, criado pela Lei Estadual nº 5.068, de 10 de julho de 2007. O artigo 24 desta Lei prevê que a Administração Pública Estadual não poderá contratar uma PPP caso não atenda ao limite estipulado no art. nº 28, da Lei Federal nº 11.079/2004. O referido artigo 28, por sua vez,

veda a concessão de garantia ou a realização de transferência voluntária ao ente cuja soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por estes tiver excedido, no ano anterior, a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

Cabe ressaltar que, conforme artigo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 13.631, de 1º de março de 2018, fica excepcionalizado o atendimento ao artigo 28 da Lei nº 11.079/2004 para a contratação, aditamento, repactuação e renegociação de operações de crédito, concessão de garantia pela União e contratação com a União realizadas com fundamento nas Leis Complementares nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e 159, de 19 de maio de 2017, tendo esta última instituído o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) ao qual o Estado do Rio de Janeiro formalmente aderiu, e teve seu Plano de Recuperação Fiscal homologado em 5 de setembro de 2017.

O Estado do Rio de Janeiro possui atualmente uma Parceria Público-Privada contratada, trata-se da concessão administrativa para a gestão, operação e manutenção do Estádio Mario Filho (Maracanã) e do Ginásio Gilberto Cardoso (Maracanãzinho), bem como a realização de obras incidentais estabelecidas no contrato – PPP Maracanã.

A título de contraprestação pública na PPP Maracanã foi definida, na forma do inciso IV, do artigo 26, da Lei Estadual nº 5.068/07, a outorga do direito sobre bem público dominical que compreende toda área do Complexo Maracanã, excetuando o Estádio Mário Filho e o Ginásio Gilberto Cardoso, cujo direito de uso será objeto de atividade comercial pela Concessionária.

A constituição desta forma de contraprestação pública não acarretou aumento de despesas de caráter continuado para o Estado do Rio de Janeiro e contribui para a dispensa da constituição de garantia pública de pagamento de obrigações pecuniárias oriundas do contrato.

Quanto a possíveis despesas públicas associadas aos riscos do projeto, destaque-se a ocorrência de eventos ou a materialização de riscos cuja responsabilidade não tenha sido assumida pela Concessionária Complexo Maracanã Entretenimento S.A., dentre os quais, o risco de alteração na legislação tributária que venha introduzir novo tributo, o risco de mudança na legislação contábil que afete de forma relevante a contabilização da concessionária, e o risco de alteração unilateral, pelo poder público, nos elementos do projeto.

Cumprе ressaltar que atualmente a PPP Maracanã está em processo de reequilíbrio econômico de seu contrato, decorrente de modificações promovidas pelo Poder Concedente nas obras incidentais e nos encargos da concessionária, o que não necessariamente, acarretará em despesas para o Estado ou mudança na alocação dos riscos da Parceria, uma vez que atualmente, como parcela redutora da contraprestação pública, cabe ao Estado o direito de receber da Concessionária o valor anual de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), data base fevereiro de 2013.

Por fim, destaca-se que, a Administração do Estado adota procedimentos e metodologia, constante no Decreto Estadual nº 44.430 de 11 de outubro de 2013, para análise do impacto fiscal das PPP. A metodologia visa quantificar os compromissos fiscais do Estado de natureza explícita, definido como as despesas que devem ser honradas pelo Estado sob qualquer cenário, e os de natureza contingente, definidos como os desembolsos financeiros da Administração Pública decorrentes da ocorrência de eventos específicos a cada projeto previstos na matriz de riscos dos contratos de PPP, cujos riscos sejam compartilhados ou assumidos integralmente pela Administração Pública. Os valores estimados para os compromissos fiscais buscam refletir as informações mais recentes dos projetos em análise no PROPAR.

5. AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, tais como:

- a) Demandas judiciais contra o Estado (administração direta, autarquias e fundações);
- b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes do Estado, que fazem parte do Orçamento Fiscal;
- c) Demandas judiciais pertinentes à Administração do Estado, tais como: privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal.

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2019, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No caso de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, a indefinição quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Estado, autarquias e estatais dependentes pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores. Não obstante, a listagem de algumas das ações de maior vulto e mais notórias é um primeiro passo para o adequado ordenamento dos passivos reais e contingentes do Estado e parte fulcral do esforço de recuperação fiscal empreendido pelo Governo na atual administração.

Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo nos últimos anos é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, o funcionamento de forma eficiente e efetiva dos serviços públicos do Estado.

5.1 PASSIVOS CONTINGENTES CONTRA O ESTADO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

No que tange ao pagamento através de precatório, o Estado do Rio de Janeiro vinha se mantendo adimplente, desde dezembro de 2013, no entanto, no ano de 2016 o Estado não realizou desembolso para pagamento. Mesmo assim, com recursos de estornos de pagamentos o Tribunal de Justiça pagou R\$ 3.960.741,86 e com um saldo de transferências de anos anteriores do Tribunal Regional do Trabalho pagou R\$ 31.799.214,52.

No ano de 2017, com fulcro na Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, o Estado deveria repassar o valor correspondente a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do estoque de precatórios, conforme as regras do regime de pagamento, a fim de quitar o estoque de precatórios até 2020.

Em 10 de novembro de 2017 foi editada a Lei Estadual nº 7.781 que cancelou os precatórios e requisições de pequeno valor, depositados há mais de três anos, sem levantamento do beneficiário, para utilização desses recursos em pagamentos de novos precatórios. Assim, com os recursos oriundos da lei Estadual nº 7.781, em 27 de dezembro de 2017, foram repassados R\$ 1,14 bilhões ao Tribunal de Justiça, que rateou com o Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal, de forma proporcional aos seus estoques. Ainda em 27 de dezembro de 2017, foram pagos em precatórios R\$ 12,51 milhões pelo Tribunal de Justiça. O restante dos recursos será utilizado pelos Tribunais, em 2018, e posteriormente informado à SEFAZ para contabilização da despesa e baixa da obrigação nas contas patrimoniais.

Em 07 de dezembro de 2017, o Governador do Estado e o Presidente do Tribunal de Justiça firmaram um acordo para retenção mensal de R\$ 87.851.689,40 do FPE, em 2018, para repasse ao Tribunal de Justiça para pagamento dos precatórios estaduais, conforme cálculo de repasse do regime especial da Emenda Constitucional nº 94. Em 14 de dezembro de 2017, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 99, que possibilita a ampliação do prazo do regime de pagamento de precatórios para 2024.

Segue Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências consolidada com as informações sobre os riscos potenciais para o Estado decorrente das demandas judiciais em andamento, segundo as informações da Procuradoria Geral do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ Mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	28.701.057		28.701.057
Tributárias	4.222.772	Em se tratando de litígio judicial, caberá ao Poder Judiciário a decisão final, assim o Estado tem feito o acompanhamento das demandas. O Estado mantém em sistema próprio um cadastro para acompanhamento de forma mais efetiva dos processos judiciais e administrativos, com vistas a realização de ações planejadas para o gerenciamento de dívidas potenciais, bem como minimizar o impacto das finanças estaduais.	28.701.057
Pessoal	5.588.787		
Dívida Ativa	968.559		
Previdenciária	1.424.000		
Serviços Públicos	2.468.019		
Trabalhista	429.967		
Demandas das Procuradorias Reg.	8.360.258		
Demandas da Capital Federal	2.044.950		
Serviços de Saúde	3.193.745		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e ou/ abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias.	-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
SUBTOTAL	28.701.057	SUBTOTAL	28.701.057
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		-
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:	-		-
Outros Riscos Fiscais	-		-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	28.701.057	TOTAL	28.701.057

Fonte: PGE/RJ

6. ATIVOS CONTINGENTES PGE/DÍVIDA ATIVA

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Estado sujeitos a decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional para o governo central.

6.1 DÍVIDA ATIVA DO ESTADO E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

As tabelas abaixo apresentam o valor de arrecadação dos últimos três exercícios e o valor de ações ajuizadas ao final de 2017. Isso indica a possibilidade futura de recebimento. Observa-se que esses valores devem ser analisados sob prisma de uma considerável possibilidade de baixa realização conforme os resultados dos últimos anos.

Quadro I

em R\$

Arrecadação Dívida Ativa	
2015	463.781.143,30
2016	350.997.290,15
2017	215.910.697,81

Fonte: Flexvision

6.2 ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE CERTIDÕES E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Quadro II

Ações de Cobrança da Dívida Ativa		
Até 31/12/2017	Quantidade	Valores em Reais
Capital	6.377	3.629.333.198,94
Interior	4.472	2.670.278.035,33
Total	10.849	6.299.611.234,27

Fonte: PGE/RJ

7. ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Quadro III

R\$ mil

1. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO				
	Estoque em 31/12/2014	Estoque em 31/12/2015	Estoque em 31/12/2016	Estoque em 31/12/2017
Qde. UFIR- RJ	5.956.761	8.331.828	6.771.851	6.451.276
vlr. UFIR- RJ	2,7119	3,0023	3,1999	3,2939
R\$	16.154.141	25.014.647	21.669.246	21.249.859

Fonte: SUAR – Superintendência de Arrecadação

Quadro IV

R\$ mil

2. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS				
	Pagos no exercício de 2015	Pagos no exercício de 2016	Pagos no exercício de 2017	A receber no exercício de 2018
Qde. UFIR-RJ	145.461	182.431	147.249	128.445
Valor UFIR- RJ	2,7119	3,0023	3,1999	3,2939
R\$	394.474	547.712	471.181	423.085

Fonte: SUAR – Superintendência de Arrecadação

O quadro III indica a evolução dos valores a receber referentes a autos de infração por exercício.

Já o Quadro IV demonstra a evolução de valores a receber referentes a parcelamentos efetivamente pagos no período 2015, 2016 e 2017 e os valores a receber correspondem a todas as parcelas ainda em aberto a partir de janeiro de 2018.



PROJETO DE LEI

PLDO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

2019



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

www.rj.gov.br/seplag
www.fazenda.rj.gov.br